

# DIARIO OFFICIAL



## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 204

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1936

### EXPEDIENTE

#### EXERCICIO DE 1936

Por conveniência, não somente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignaturas, sendo pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignaturas serão acceptas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceptem pedidos de assignatura, senão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario de Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas  
ou  
assignantes particulares

No interior..... 704000

Funcionarios publicos

No exterior..... 1104000

No interior..... 564000

No exterior..... 824000

Numero aviso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

#### OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceptam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrasados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, affim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adequadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem intermediação das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do nove periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos apanzados no "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. de R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officinaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que re-metterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

### SUMMARY

#### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.033, de 14 de agosto de 1936.

Decreto n. 1.049, de 21 de agosto de 1936.

Decreto n. 1.050, de 21 de agosto de 1936.

Decreto n. 1.051, de 21 de agosto de 1936.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 de agosto.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 5 de agosto.

Ministerio da Marinha — Decretos de 27 de agosto.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 28 de agosto.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 25 de agosto.

#### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Apostillas — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Educação, da Inspectoria dos Centros de Saude, da Superintendencia de Obras e Transportes e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral da Fazenda Nacional do Expediente e do Pessoal do The-souro Nacional e das Rendas Internas, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, do Segundo Conselho de Contribuintes e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente da Secretaria.

Ministerio da Guerra — Expediente do Sr. ministro, da Directoria da Aviação e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial, do Conselho Federal de Engenharia e Architectura e do Instituto Nacional de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.033 — DE 14 DE AGOSTO DE 1936

Approva os projectos e orçamentos de diversas obras na Rede Mineira de Viação, e accepta a doação gratuita de um terreno, feita á Estrada de Ferro Sul de Minas, da mesma Rede.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que solicitou a Rede Mineira de Viação, ar-

rendada ao Estado de Minas Geraes, e de accordo com os pareceres prestados, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados os projectos e orçamentos nas importancias em seguida discriminadas, os quaes a este accompanham, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para construção das obras, abaixo descriptas, na referida Rede:

- a) construção (já executada), de um boeiro tubular, no km. 723 -|- 870 da linha de Angra dos Reis a Patrocínio, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Campos Altos e Pratinha.... 3:460\$073
- b) construção de um desvio morto e de uma plataforma, e augmento da existente, na estação de Capella Nova, no km. 862 -|- 763 da linha de Garças a Bello Horizonte, da referida estrada.. 27:100\$292
- c) construção (já executada), de novo edificio para a estação de Joaquim Mattoso (antiga "Residência"), e do respectivo pateo, no km. 178 da linha de Barra, da Estrada de Ferro Sul de Minas.... 70:864\$298
- d) construção de uma ponte no km. 626 -|- 380 da linha de Angra dos Reis a Patrocínio, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, entre as estações de Franklin Sampaio e Abacaxis. .... 18:164\$958
- e) construção de um boeiro tubular, metallico, no km. 700 -|- 980 da referida linha, entre as estações de Tigre e Urubumetama. .... 2:507\$022

§ 1.º As despesas que forem realmente effectuadas e apuradas em regular tomada de contas, até o maximo de cada um dos orçamentos ora approvados, já attendidas as correções nelles feitas pela Inspectoria Federal das Estradas, serão inscriptas na conta do "fundo de melhoramentos" da Rede, de accordo com o disposto nas clausulas II (parte inicial) e IV do termo decorrente do decreto n. 18.699, de 12 de abril de 1929, que modificou o contracto de arrendamento da antiga Rede de Viação Sul-Mineira, hoje, Rede Mineira de Viação, autorizado pelo decreto n. 15.408, de 22 de março de 1922, combinadas com a clausula II do de arrendamento da Estrada de Ferro Oeste de Minas, a que se refere o decreto n. 19.602, de 19 de janeiro de 1931.

§ 2.º Para a conclusão das obras descriptas nas alíneas b, d e e, ficam fixados, respectivamente, os prazos de 6 meses, 90 dias e 3 meses, todos a contar da data em que a Rede for notificada deste decreto.

Art. 2.º E' aceita a doação gratuita que á Estrada de Ferro Sul de Minas, de propriedade da União e arrendada ao Estado de Minas Geraes, fizeram os proprietarios José Theodoro de Medeiros Filho e sua mulher, de um terreno entre os kms. 176 -|- 893 e 177 -|- 339,50, com a área de 6.762m,00 quadrados, representada na planta que ora baixa, igualmente rubricada, conforme escriptura publica lavrada e assignada no livro de notas n. 58, fls. 7 a 9, do tabellião Altivo Alves, de Bom Jardim, naquella Estado.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

(C — 2.910 — 1-9-1936 — 37\$700).

#### DECRETO N. 1.049 — DE 21 DE AGOSTO DE 1936

Incorpora ao capital das obras do porto do Rio de Janeiro a importancia de 170:077\$464, despendida com a construção de vestiarios destinados ao pessoal operario.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que, com fundamento no art. 7.º, item 4.º, combinado com o art. 8.º, item 6.º, do regulamento approvado pelo decreto n. 621, de 1 de fevereiro ultimo, requereu a Administração do porto do Rio de Janeiro e tendo em vista os pareceres do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do consultor tecnico do Ministerio da Viação e Obras Publicas, decreta:

Artigo unico. Fica incorporada ao capital das obras do Porto do Rio de Janeiro a importancia de 170:077\$464, reu-

to e setenta contos setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro réis), despendida, conforme planta e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, com a construção de 6 (seis) vestiarios, destinados ao pessoal operario das referidas obras.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

#### DECRETO N. 1.050 — DE 21 DE AGOSTO DE 1936

Approva projecto e orçamento na importancia de 150:700\$ para instalação de uma rede telephonica, ligando as diversas dependencias da Administração do Porto do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que, com fundamento no art. 7.º, item 4.º, combinado com o art. 8.º, item 6.º do regulamento approvado pelo decreto n. 621, de 1 de fevereiro ultimo, requereu a Administração do Porto do Rio de Janeiro e tendo em vista os pareceres do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do consultor tecnico do Ministerio da Viação e Obras Publicas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento na importancia de 150:700\$000 (cento e cincoenta contos setecentos mil réis) que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para instalação de uma rede telephonica, ligando as diversas dependencias daquela Administração.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

#### DECRETO N. 1.051 — DE 21 DE AGOSTO DE 1936

Approva projecto e orçamento na importancia de 986:755\$ para a execução da calçamento a paralelepipedo, numa área de 33.000 metros quadrados, no Cães do Porto do Rio de Janeiro.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que, com fundamento no art. 7.º, item 4.º, combinado com o art. 8.º, item 6.º do regulamento approvado pelo decreto n. 621, de 1 de fevereiro ultimo, requereu a Administração do Porto do Rio de Janeiro e tendo em vista os pareceres do Departamento Nacional de Portos e Navegação e do consultor tecnico do Ministerio da Viação e Obras Publicas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e orçamento na importancia de 986:755\$000 (novecentos e oitenta e seis contos setecentos e cincoenta e cinco mil réis), que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para a execução, por empreitada, mediante concorrência publica, de calçamento a paralelepipedo sobre base de areia e demais serviços complementares, numa área de 33.000 (trinta e tres mil) metros quadrados, comprehendendo a faixa do cães e os pateos internos.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 1936, 115.º da Independencia e 48.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Marques dos Reis.

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 24 de agosto de 1936 e á vista do serviço prestado pelo guarda cancella de 3.ª classe, da Estrada de Ferro Central do Brasil, Alexandre Ramos que, num gesto de desprendimento e altruísmo, salvou, com risco da propria vida, a de dois collegias, quando estes a 7 de julho do corrente anno, nesta Capital, procuravam atravessar a linha, apesar de insistentes signalos por elle feitos, ao approximar-

se a locomotiva, foi-lhe concedida a medalha de distinção, de segunda classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por outro da mesma data, foi nomeado, na conformidade da letra d, § 2.º do art. 21 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, o Dr. João Martins de Moraes para exercer o cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí.

— Por outro da mesma data, na conformidade da letra d, § 2.º do art. 21 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, foi nomeado o Dr. Etelvino Lima de Albuquerque para exercer o cargo de membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco.

— Por outros ainda da mesma data, foram nomeados, na conformidade da letra d, § 2.º do art. 21 da lei n. 48, de 4 de maio de 1935, os Drs. Gonçalo Porto de Souza e Benvenuto Botelho e Silva para exercerem os cargos de membros substitutos do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia.

— Por outros ainda de 24 de agosto de 1936, foram naturalizados brasileiros:

Adelino Lourenço Ferreira, natural de Portugal, nascido a 18 de fevereiro de 1900, filho de Manoel Lourenço Ferreira e de Maria d'Oliveira, casado, residente nesta Capital.

Antonio Fernandes, natural de Portugal, nascido a 14 de novembro de 1881, filho de Joaquim Gomes de Faria e de Anna Fernandes, casado, residente nesta Capital.

Eugenio Piasini, natural da Italia, nascida a 9 de fevereiro de 1910, filha de Pietro Piasini e de Ersilia Moretti, solteira, residente no Estado de São Paulo.

João Fernandes, natural de Portugal, nascido a 21 de janeiro de 1901, filho de Manoel Fernandes e de Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

João Joaquim Figueira Henriques, natural de Portugal, nascido a 3 de setembro de 1899, filho de Theodoro Joaquim Figueira Henriques e de Maria Isabel de Freitas, casado, residente nesta Capital.

Jonathas Joaquim de Araujo, natural de Portugal, nascido a 4 de maio de 1881, filho de Affonso Joaquim de Araujo e de Maria José Marques, viuvo, residente nesta Capital.

José Adão, natural de Portugal, nascido a 30 de outubro de 1900, filho de João Adão e de Virginia Alves, solteiro, residente nesta Capital.

José Fernandes, natural de Portugal, nascido a 4 de abril de 1895, filho de Duarte Fernandes e de Maria Fernandes, solteiro, residente nesta Capital.

José Maria dos Reis, natural de Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1905, filho de Manoel dos Reis e de Maria Candida, casado, residente no Estado de São Paulo.

Laurindo Gonçalves Brito, natural de Portugal, nascido a 7 de julho de 1911, filho de João Gonçalves Brito e de Thereza de Jesus, solteiro, residente nesta Capital.

Luiz Teixeira, natural de Portugal, nascido a 9 de setembro de 1880, filho de Manoel Teixeira e de Anna de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Manoel Gonçalves Ennes, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1890, filho de Antonio Gonçalves Ennes e de Maria Gonçalves Marques, casado, residente nesta Capital.

Sebastião Ferreira do Amaral, natural de Portugal, nascido a 17 de outubro de 1906, filho de José Lino do Amaral e de Anna Moraes Barbosa, casado, residente nesta Capital.

Sergio Augusto de Andrade, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1908, filho de José Manoel de Andrade e de Anna Marcellina Redondo, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se ao Governo do Estado de São Paulo, os decretos dos que alli residem.

— Por decretos de 24 de mez findo:

Foi reformado, com quatorze vigesimas partes do soldo de bombeiro de 2.ª classe e a partir de 22 de janeiro do corrente anno, o ex-cabo graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Agapito de Sant'Anna.

Foram reformados, com um terço do respectivo soldo, os soldados da Policia Militar do Districto Federal, Francisco Baptista e Sebastião Ferreira da Rocha.

Foi declarado sem effeito o decreto de 17 do corrente mez que concedeu a medalha de bronze ao tambor da Policia Militar do Districto Federal, Luiz Lopes de Araujo.

## Ministerio da Fazenda

Decretos de 5 de agosto ultimo:

Nomeando:

Gil Amaral, para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Bom Retiro, no Estado de Santa Catharina;

Celso Orlandino Lopes, para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Campo Alegre, no Estado de Santa Catharina.

— Decretos de 19, tambem, de agosto findo:

Concedendo aposentadoria, nos termos do inciso 4.º do art. 179 da Constituição da Republica, ao ajudante do thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal, João Philemon de Lima;

Nomeando Eurico Perillo, para o lugar de ajudante do thesoureiro do sello da Recebedoria do Districto Federal.

— Decretos de 26, ainda, de agosto:

Promovendo:

Por antiguidade, a primeiro escripturario do Tribunal de Contas, o segundo escripturario do mesmo Tribunal, Octaviano de Menezes Bastos;

Por antiguidade, a segundo escripturario do Tribunal de Contas, o terceiro escripturario do mesmo Tribunal, Satyre Pibernat de Carvalho.

Nomeando:

O primeiro escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, Boanerges Machado, para exercer, interinamente, as funções de contador da mesma repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo, Alípio da Silva Nogueira, devendo esta nomeação produzir os seus effectos, a partir de 21 de maio ultimo;

Tendo em vista o determinado no art. 15, letra a, da lei n. 83, de 13 de janeiro ultimo, e, considerando ser imprescindivel para o serviço publico o provimento da vaga de cargo inicial, occorrida na Contadoria Central da Republica, Arthur Alvares, para o lugar de praticante de segunda classe do quadro das Delegações da referida Contadoria;

A pedido e por permuta, o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo, Wenceslau Raul Cardoso, para identico lugar na Policia Aduaneira da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia;

A pedido e por permuta, o guarda da Policia Aduaneira da Alfandega de S. Salvador, no Estado da Bahia, Gastão de Freitas Andrade, para identico lugar na Policia Aduaneira da Alfandega de Santos, no Estado de S. Paulo;

Ceslau Ferreira de Andrade, para o lugar de guarda fiscal do Serviço de Repressão do Contrabando no Estado do Rio Grande do Sul;

O ex-collector das Rendas Federaes em Palmares, no Estado de Pernambuco, Manoel Wanderley Paranhos Ferreira, para o lugar de collector das Rendas Federaes em Victoria, no mesmo Estado, á vista do resolvido no processo n. 42.499, de 1936, de accordo com o parecer da Comissão Revisora creada pelo decreto n. 254, de 1 de agosto de 1935;

O servente da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, Nicanor dos Santos Araujo, para o lugar de continuo da Alfandega de S. Salvador, no mesmo Estado;

Darcy de Barros Faria, para o lugar de despachante aduaneiro junto á Alfandega de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

Belmiro Manoel Gonçalves, para o lugar de despachante aduaneiro junto á Alfandega de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul;

O marinheiro das embarcações da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, José Ignacio da Costa, para o lugar de foguista das mesmas embarcações;

Joel Camara de Carvalho, para o lugar de marinheiro das embarcações da Alfandega de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Revertendo, no lugar de continuo da Casa da Moeda, o continuo, aposentado, da Directoria do Dominio da União, Daniel Monteiro Gomes Martins, de accordo com o resolvido no processo n. 29.658, de 1936.

Declarando sem effeito o decreto de 20 de maio ultimo, que nomeou Ary da Silva Lyra para o lugar de praticante de segunda classe do quadro das Delegações da Contadoria Central da Republica, visto não ter o mesmo tomado posse de cargo dentro do prazo legal.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 27 de agosto do corrente anno, foram promovidos, no quadro de motorista da Garage do Ministerio da Marinha, a motorista de primeira classe, o de segunda, João Ribeiro, e a motorista de segunda classe, o de terceira classe, Antonio Viriato de Menezes.

Foi nomeado o servente do Hospital Central de Marinha, Agostinho Pereira de Souza, para exercer o cargo de continuo do mesmo estabelecimento.

## Ministerio da Guerra

Per decretos de 28 do mez findo, foi considerado promovido ao posto de tenente-coronel, desde 10 de janeiro de 1933, para os effeitos dos arts. 10 e 24 da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, o major Aureliano Lima de Moraes Confinho, considerando:

Que a legislação brasileira procura amparar aquelles que percoem no cumprimento dos seus deveres militares;

Que o decreto n. 24.067, de 29 de março de 1934, permite ao Governo assimiliar as promoções por consequencia de ferimentos em campanha outras motivadas por causas analogas.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve nomear o diarista da Inspectoria Federal das Estradas, Abellard José da França, para exercer o cargo de ajudante de 2.ª classe do Instituto de Meteorologia do Departamento de Aeronautica Civil.

## Ministerio da Agricultura

Por decretos de 25 do corrente, foram transferidos, a pedido: o inspector da Inspectoria Regional em S. Paulo, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, medico-veterinario Carlos Alberto de Campos Pantoja, para exercer o cargo de inspector na Inspectoria Regional em Barretos, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, do mesmo Departamento; e o inspector da Inspectoria Regional em Barretos do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, medico-veterinario Silverio Corrêa Cardoso, para idêntico logar na Inspectoria Regional em São Paulo, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Directoria da Justiça

##### Segunda Secção

Por portarias de 31 do mez findo foram concedidas as seguintes licenças:

Na Policia Civil do Districto Federal:

De um anno, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao 1.º fiscal da Inspectoria da Guarda Civil, Conrado Camara Campos.

De seis mezes, nos termos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao 2.º fiscal da Inspectoria da Guarda Civil, Hugo Alves Ferreira.

De quatro mezes, para tratamento de saude e a contar de 10 de agosto findo ao guarda de 2.ª classe da Inspectoria da Guarda Civil, Armando Cirillo dos Santos.

De um mez, em prorrogação, para tratamento de saude, ao guarda de 1.ª classe da Inspectoria da Guarda Civil, Humberto Andreoli.

De dois mezes, para tratamento de saude, ao operador-radio de 2.ª classe do Serviço de Radio, Telegrapho e Telephone da Directoria Geral de Comunicações e Estatística, Eduardo Jour Castagna.

Na Policia Militar do Districto Federal:

De dois mezes, em prorrogação, para tratamento de saude, aos soldados Lindolpho Pereira da Silva e Ubiracy Santos de Azevedo.

#### Requerimentos despachados

Ovadiá Assá. — Selle devidamente o relatorio apresentado.

#### Directoria do Interior

Expediente do dia 31 de agosto de 1936

##### ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria da presente data, foram concedidos seis mezes de licença, nos termos dos arts. 1.º e 4.º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, devendo entrar no gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, ao continuo da Imprensa Nacional, Clemente José da Silva.

Por apostillas da mesma data, declarou-se que os fideis de thesoureiros da Imprensa Nacional, Manoel Cammille e Amaro Catramby, passam a desempenhar as funções de thesoureiros, nos termos de art. 1.º da lei n. 92, de 4 de setembro de 1935.

#### Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de agosto de 1936

Officias remetidas:

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 979 — Comunicando o falecimento do 3.º official desta repartição, Mario Adolpho dos Santos. (M. 70.745-36.)

Dia 1 de setembro de 1936

Ao Sr. collector federal em S. Pedro de Itabapoan. — Eralyba do Norte.

N. 980 — Respondendo o officio s/n, de 13 de agosto findo. (E. 21.345-36.)

— Ao Sr. Joaquim da Silva Guimarães Ferreira, delegat fiscal em Natal — Rio Grande do Norte.

N. 981 — Respondendo a circular n. 7, de 10 de agosto findo.

— Ao Sr. Flavio Martins Penna, presidente do Conselho Superior de Tarifa.

N. 982 — Respondendo o officio-circular, de 7 do mez findo.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional.

N. 983 — Respondendo o officio n. 1.155, de 8 de agosto findo. (E. 56.304-36.)

— Ao Sr. Oswaldo Soares, director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho.

N. 984 — Restituindo o processo registrado nessa Secretaria sob n. G. 4.928-35, relativo a modelos e typos de casas, que acompanhou o officio n. G. 1.324, de 20 de agosto ultimo. (T. 50.326-36.)

#### Requerimentos despachados

Dia 27 de agosto de 1936

Ordemiro do Carmo (M. 70.707-36). — Certifique-se o que constar.

Dia 29

Antonio Alves da Costa (P. 61.201-36). — Seja submettido a exame, sem compromisso, perante o Sr. official de ligação.

Henrique Jayme Smith (M. 70.728-36). — Como pede.

Mario Alberto Machado (M. 70.741-36). — Certifique-se o que constar.

Dia 31

José Pereira Malta (P. 61.213-36). — Seja submettido a exame, sem compromisso, perante o Sr. official de ligação. Julio Simões (P. 61.214-36). — Aguarde oportunidade, querendo.

Alcina Delphina Loureiro (P. 61.215-36). — Certifique-se o que constar.

Alcina Delphina Loureiro (P. 61.216-36). — Certifique-se o que constar.

Sebastião do Carmo e Silva (P. 61.217-36). — Restitua-se mediante recibo.

Aldo Klaes (M. 70.748-36). — Restituam-se mediante recibo.

## Ministerio da Educação e Saude Publica

## Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de agosto de 1936

## Avisos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 4.717 — Tendo em vista o que solicitou em o aviso n. 76, de 18 de junho ultimo, sobre a possibilidade de serem transferidas para esse ministerio diferentes areas de terras existentes em Jacarépaguá e Iraja, para expansão do Serviço de Colonização no Districto Federal, afim de poder ser dada uma resposta em definitivo, informações mais detalhadas sobre a localização das referidas terras, como também quaes os proprios nacionaes existentes nas mesmas e sob a jurisdição de qual repartição federal estão as terras em apreço.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.718 — Transmitta a relação dos funcionarios da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Matto Grosso, que, em 1934, tiveram sob as suas responsabilidades bens pertencentes á União.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas transmitta, para julgamento definitivo desse Tribunal, os seguintes processos preparatorios para tomada de contas:

N. 4.724 — Do Almojarifado da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Sr. Luiz Antonio Pimenta Bueno, relativo ao exercicio de 1935.

N. 4.725 — Do armazenista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Sr. Manoel Ricardo dos Santos, relativo ao exercicio de 1935.

N. 4.726 — Do armazenista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Sr. Manoel Batista Bittencourt, relativo ao exercicio de 1935.

N. 4.727 — Do armazenista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Sr. Carlos Maximiano da Cunha, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1934.

N. 4.728 — Do encarregado de deposito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Sr. José da Silva Moreira, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1928 a 31 de dezembro de 1934.

N. 4.729 — Do armazenista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Sr. Oswaldo Rodrigues Barcellos, relativo ao periodo de agosto de 1929 a 31 de dezembro de 1934.

N. 4.730 — Do armazenista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Sr. Manoel Baptista Bittencourt, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1934.

N. 4.731 — Do armazenista da Inspectoria de Aguas e Esgotos, José Chaves, no periodo de 1 de julho de 1925 a 31 de dezembro de 1935.

Dia 22

## Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 4.735 — De 51\$600 á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e relativo ao fornecimento de passagens, em proveito do serviço de fiscalização de estabelecimentos subvencionados deste ministerio, em dezembro de 1934.

N. 4.739 — De 2:589\$000 á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente de passagens fornecidas em proveito da Inspectoria da Marinha Mercante e dos Portos, em junho do corrente anno.

N. 4.740 — De 340\$200 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativo ao fornecimento de energia electrica em proveito do Instituto Nacional de Musica durante o mez de dezembro de 1935.

N. 4.741 — De 1:318\$000 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito do Hospital São Francisco de Assis, no mez de maio do corrente anno.

N. 4.742 — De 3:608\$500 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito do Hospital Estacio de Sá, no mez de maio do corrente anno.

N. 4.743 — De 500\$000 aos funcionarios do Observatorio Nacional, Adalberto Farias dos Santos e outros, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas do expediente no mez de julho findo.

N. 4.744 — De 826\$300 á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica feitos em proveito da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslao Braz, no mez de maio do corrente anno.

N. 4.745 — De 1:669\$200 á Companhia Telephonica Brasileira, relativo a serviços telephonicos prestados em proveito do Museu Nacional durante o segundo semestre de 1935.

N. 4.746 — De 120:000\$000, a titulo de adiantamento, ao Sr. Arnaldo José de Barcellos, pharmaceutico do Hospital Colonia de Curupaity, da Directoria de Assistencia Hospitalar, destinado á construcção de leprosarios do Districto Federal, nos mezes de agosto a outubro do corrente anno, conforme despacho do Sr. Presidente da Republica, e de que prestará contas opportunamente.

N. 4.747 — De 20:703\$400 á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., correspondente ao fornecimento de energia electrica em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos, nos mezes de novembro e dezembro de 1935.

N. 4.748 — De 5:355\$, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, correspondente ao fornecimento de gaz e luz electrica nos mezes de novembro e dezembro de 1935, em proveito da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery.

N. 4.749 — De 8:601\$700, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, correspondente ao fornecimento de gaz e luz electrica em proveito da Inspectoria dos Centros de Saude durante os mezes de novembro e dezembro de 1935.

N. 4.750 — De 24\$000, á Rede Viação Paraná-Santa Catharina, relativo a transportes effectuados em proveito da Superintendencia do Ensino Industrial no mez de dezembro de 1935.

N. 4.751 — De 2:651\$300, á Companhia Telephonica Brasileira, relativo a serviços telephonicos prestados em proveito da Escola Polytechnica durante o exercicio de 1935.

N. 4.752 — De 300\$800, á Companhia Telephonica Brasileira, relativo a serviços telephonicos prestados em proveito do Serviço de Enfermeiras, do ex-Departamento Nacional de Saude Publica, durante o periodo de outubro a dezembro de 1934.

N. 4.753 — De 2:000\$, á firma Lutz Ferrando & Comp. Ltd., relativo a serviços prestados em proveito da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, do ex-Departamento Nacional de Saude Publica, em fevereiro de 1934.

N. 4.754 — De 1:373\$600, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao fornecimento de gaz e luz electrica feito em proveito da Escola Polytechnica, durante o mez de dezembro de 1935.

N. 4.755 — De 82\$400, á The Great Western of Brasil Railway Company Limited, relativo a fornecimento de passagens em proveito do serviço de fiscalização de estabelecimentos subvencionados por este ministerio, nos mezes de janeiro e fevereiro de 1934.

N. 4.756 — De 2:433\$100, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz feito em proveito do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de abril do corrente anno.

N. 4.757 — De 2:959\$800, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz feito em proveito do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de maio do corrente anno.

De 78:286\$200, á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica feito em proveito de diversas dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos no mez de maio do corrente anno.

N. 4.759 — De 1:183\$700, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de gaz feito em proveito do Hospital Estacio de Sá, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de abril do corrente anno.

N. 4.760 — De 253\$300, á Alzira Teixeira Brandão, auxiliar mensalista de 2ª classe da Inspectoria de Aguas e Esgotos, relativo aos seus vencimentos de novembro e dezembro de 1935.

N. 4.761 — De 700\$000, á Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, proveniente de alugueis da sala da frente do 1º andar do predio n. 59 da rua da Carioca, occupada pelo Posto de Reclamações da Inspectoria de Aguas e Esgotos, durante os mezes de maio e junho do corrente anno.

N. 4.762 — De 5:000\$000, a titulo de adiantamento, ao 2º official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, Gaspar da Silva Guimarães, destinado a attender ás despesas miudas e de prompto pagamento durante os mezes de julho a setembro do corrente anno, da mesma Inspectoria, de que prestará contas, opportunamente.

N. 4.763 — De 1:224\$200, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company Limited, proveniente de for-

necimento de energia electrica feito em proveito do Hospital São Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, no mez de maio do corrente anno.

N. 4.764 — De 706\$500, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, correspondente ao fornecimento de gaz feito em proveito do Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de dezembro de 1935.

N. 4.765 — De 1:620\$200, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, correspondente ao fornecimento de luz electrica feito ao Instituto Nacional de Musica, durante os mezes de agosto e setembro de 1935.

N. 4.766 — De 712\$000, a The Rio de Janeiro, Light and Power Company Limited, relativo ao fornecimento de energia electrica ao Instituto Nacional de Musica, nos mezes de agosto e setembro de 1935.

N. 4.767 — De 255\$100, á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento de luz electrica feito em proveito da Superintendencia de Obras Transportes, no mez de maio do corrente anno.

N. 4.768 — De 1:193\$800, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente de fornecimento de energia electrica, feito em proveito da Superintendencia de Obras e Transportes no mez de maio do corrente anno.

N. 4.769 — De 14:700\$000, á Sociedade Anonyma Servicos Hollerith, proveniente de aluguel das machinas de apuração mecanica installadas na Secção de Bio-Estatistica, da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico Social, referente aos mezes de janeiro a junho do corrente anno, de conformidade com a letra b do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 4.770 — De 1:167\$500, á Companhia Telephonica Brasileira, proveniente de assignaturas de aparelhos telephonicos installados no Hospital S. Francisco de Assis, da Directoria de Assistencia Hospitalar, e relativa ao periodo de 1 de janeiro a 30 de junho do corrente anno.

N. 4.771 — De 31\$600, ao alumno estagiario da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Vidal Martins Vaz da Silveira, relativo ao mez de junho do corrente anno.

N. 4.772 — De 8:957\$200, aos alumnos estagiarios da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Lino Pereira da Silva e outros, relativo ao mez de julho do corrente anno.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de agosto de 1936

Ao Sr. chefe do Gabinete do ministro da Fazenda:

N. 4.711 — Transmittir relação do pessoal contratado da Faculdade de Medicina, da Bahia, solicitando providencias para que a mesma seja annexada ao aviso n. 4.363, de 5 do corrente, dirigido a esse ministerio.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina — Bahia:

N. 4.712 — Communica ter sido transmittida ao Ministerio da Fazenda, para as providencias de mistér, a relação do pessoal contratado, desse estabelecimento, que acompanhou o officio n. 697, de 9 de julho findo.

— Ao Sr. contador central da Republica:

N. 4.715 — Transmittir o processo de compração da importancia de 50:000\$000, recebido pelo general Francisco José Pinto, secretario geral do Conselho Superior de Seguranca Nacional, na Thesouraria Geral deste ministerio, para despesas com a comemoração do "Dia da Patria".

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.716 — Em referencia ao officio n. 1.488, de 31 de julho ultimo, restitue o processo de compração do adeantamento de 5:000\$000, concedido ao segundo official da Inspectoria de Aguas e Esgotos, João Procopio Corrêa, informando que o producto da taxa creada pelo art. 11 da lei numero 183, de 13 de janeiro de 1936, foi recolhido á Thesouraria da Inspectoria de Aguas e Esgotos, conforme guia numero 1.182, dessa thesouraria, á folhas 16 do presente processo.

N. 4.719 — Transmittir o processo referente á compração do adeantamento na importancia de 1:500\$000, recebido, em 22 de maio deste anno, pelo encarregado geral desse serviço, Jacintho Pedro Ferreira, em virtude do officio numero 2.194, de 6 de maio do corrente anno.

N. 4.720 — Transmittir o processo referente á compração do adeantamento na importancia de 1:500\$000 recebido, em 2 de março deste anno, pelo encarregado geral do Serviço de Locomoção, Jacyntho Pedro Ferreira, em virtude do officio n. 574, de 4 de fevereiro do corrente anno.

N. 4.721 — Transmittir o processo referente á compração do adeantamento na importancia de 5:000\$000 recebido, em 5 de junho deste anno, pelo segundo official da Inspeção

de Aguas e Esgotos, Sr. Gaspar da Silva Guimarães, em virtude do officio n. 2.349, de 16 de maio do corrente anno, desta directoria geral.

N. 4.722 — Transmittir o processo referente á compração do adeantamento na importancia de 800\$000 recebido, em 21 de maio deste anno, pelo director da Secção de Bio-Estatistica da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social, Dr. Eurico Rangel, em virtude do officio numero 2.114, de 5 de maio do corrente anno.

N. 4.723 — Transmittir o processo referente á compração do adeantamento na importancia de 1:000\$000 recebido, em 21 de maio deste anno, pelo ajudante de administrador da Secção de Propaganda e Educação Sanitaria, Dr. Francisco de Gusmão Castello Branco, em virtude do officio n. 2.145, de 5 de maio do corrente anno.

#### Directoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1936

Apostilla:

No decreto de 28 de julho do corrente anno, que promoveu, por antiguidade, Nadyr Maglioli, auxiliar de escripta do Serviço de Carnes Verdes, ao cargo de escripturario do Laboratorio de Saude Publica, da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, foi declarado que o cargo para o qual foi promovido é o de escripturario da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, da citada directoria.

#### Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1936.

N. 81 — Espolio de Paulina de Souza Vargas. — A' avaliação.

N. 90 — Mario Gorni. — A' avaliação.

N. 91 — Antonio Pimenta da Silva Pinto. — A' avaliação.

#### Commissão de Estudos para Aquisição dos Terrenos para a Construção da Cidade Universitaria

ACTA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS Á CONSTRUÇÃO DA CIDADE UNIVERSITARIA.

Às nove horas, do dia primeiro de setembro de mil novecentos e trinta e seis, em uma das salas da Superintendencia de Obras e Transportes — Edificio da Biblioteca Nacional, 4º andar, á avenida Rio Branco, 219/39 — reuniu-se a comissão composta dos senhores doutores Rubens Maximiano Figueiredo, Luiz Nogueira de Paula e Eduardo Duarte de Souza Aguiar e ficou deliberado o seguinte:

1º — Approvar a acta anterior com restrição quanto ao preambulo da mesma na parte da data, por extenso ao anverso do dia vinte e quatro o dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e trinta e seis.

2º — Por ordem do Sr. presidente foi mandado constar em acta, um voto de pesar pelo afastamento voluntario do auxiliar Sr. Lindolpho Pinto, determinando que se officie ao mesmo, agradecendo os seus excellentes serviços e lamentando a perda de sua collaboração nos serviços da comissão.

3º — Que se solicite ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica que em face do afastamento do Sr. Lindolpho Pinto, seja o mesmo substituido pelo Sr. Rivaldo Figueiredo, nas mesmas condições do resignante, visto já ser conhecido dos Serviços da Comissão.

4º — Attender varios interessadoes.

5º — Discutir diversas suggestões.

6º — Despachar o expediente, cuja publicação será feita na secção competente.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão e por in. m. Walter Braga, servindo como secretario, lavrada a presente acta que vai assignada por todos os membros da comissão.

Rubens Maximiano Figueiredo. — Luiz Nogueira de Paula. — Eduardo Duarte de Souza Aguiar.

**Directoria Geral de Educação**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1936

Registro de professores

N. 13.958-35 — Otto Luiz Vashburger — Exhiba atestado de exercício do magisterio, de accordo com o determinado no n. 9, das instruções de 18 de julho de 1935.

N. 322-36 — Camilo Severino de Oliveira. — Apresente atestado de exercício do magisterio descriminando as matérias leccionadas.

N. 1.437-36 — Amaro Barreto da Silva. — Indeferido.

N. 1.597-36 — Achilles de Almeida Cruz. — Faça prova de identidade e a de exercício do magisterio em Historia Natural.

N. 2.888-36 — Cecilia Mathilde Teixeira de Freitas. — Complete a sellagem do documento que figura á folha 8 do seu processo de registro de professores.

N. 4.099-36 — Benoni Guimarães. — Satisfaga ás seguintes exigencias: a) fazer prova de identidade nos termos do n. 4, das instruções de 18 de julho de 1936; b) apresentar atestado de exercício do magisterio determinando os periodos em que leccionou, no Instituto Padre Machado, de S. João Del'Rey, as materias requeridas; c) promover o reconhecimento, por um tabellião desta capital da firma do tabellião de S. João Del'Rey, em um dos documentos de fls. 2, 3, 5, 6 e 7, de seu processo de registro.

N. 4.463-36 — Amaury Vasconcellos. — Deferido.

N. 4.523-36 — João Gomes Leite. — Faça prova de identidade e apresente atestado de exercício do magisterio de accordo com as instruções annexas á Portaria de 18 de julho de 1935.

N. 4.655-36 — Natal Gruvinel Paiva. — Deferido.

Assumptos diversos:

N. 3.469-36 — Sebastião Pinto Vieira. — Certifique-se.

**Inspectoria Geral do Ensino Secundario**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1936

Felipe Jorge, solicitando permissão para matricular sua filha Jandira Felipe Jorge na 1ª série do Instituto Superior de Preparatorios. — Deferido.

Guilherme Pimentel Filho, solicitando autorização para prestar exame de Mathematica da 5ª série. — Deferido desde que se matricule em época legal na 5ª série, ficando sujeito unicamente ás exigencias escolares referentes á disciplina na qual não obteve aprovação em 1935.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL DO ENSINO SECUNDARIO

Antonio José de Carvalho Junior, pedindo revisão de provas. — Approvo o parecer.

Mario Augusto Pereira do Carmo, solicitando revisão de provas. — Deferido.

Americo Vespucio Ribeiro de Oliveira, solicitando revisão da prova de Latim prestada por sua filha Iracy Ribeiro de Oliveira. — Approvo o parecer da revisão.

Barão Wolf Von Puttkamer, solicitando licença para os seus filhos Wolf e Olavo Von Puttkamer se matricularem effectivamente no Gymnasio Santo Antonio, em São João Del'Rey. — Indeferido.

Carlos Antonio Machado, solicitando transferencia de Collegio para o seu filho Luiz Machado. — Deferido.

Simão da Costa, requerendo uma certidão. — Certifique-se.

Simão da Costa, requerendo uma certidão. — Certifique-se.

Simão da Costa, requerendo uma certidão. — Certifique-se.

Cypriano Cardoso, pedindo autorização para matricular sua filha Nair de Moraes Cardoso a 4ª série da Escola "Rivadavia Corrêa" com dependencia de uma disciplina da 3ª série. — Indeferido.

Nilton Monteiro, pedindo devolução da certidão de idade. — Deferido, mediante traslado.

José Pereira Alves, pedindo providencias no sentido de seu filho ser autorizado a fazer a segunda prova parcial. — Selle convenientemente a petição.

Vicentina Bastos Nogueira, solicitando permissão para prestar exames de accordo com o art. 100. — Archive-se.

José de Paula Machado, pedindo para matricular sua filha na 1ª série do Collegio Stella Maris, em Santos. — Deferido, com a condição de ser feita perante o inspector a prova da mudança de residencia.

Rosa Kerzer, solicitando permissão para se matricular na 2ª série do curso complementar. — Mantenho o despacho anterior, porque a requerente, na fórmula do art. 29 do decreto n. 21.241, só tem direito a adaptar-se á 5ª série do curso fundamental.

João Pibernat de Carvalho, pedindo revalidação de exame final de Latim prestado no Instituto Porto Alegre. — Indeferido.

Norival Mendes e Gerson Martins, solicitando effectivação de matricula. — Federido.

Nicolau Giorgio Marrano, pedindo transferencia de sua filha Lydia Giorgio Marrano. — Deferido.

**Inspectoria Geral do Ensino Commercial**

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 24 de agosto de 1936

Diplomas — Antonio Ramos de Azevedo, graduado em sciencias commerciaes pela Academia de Commercio de Pernambuco; Mario Scaff, contador, pela Escola de Commercio "Alvares Penteado"; Oscar Baltocchio, contador, pela Escola de Commercio do Lyceu Coração de Jesus; Abelardo Granja de Abreu, bacharel em sciencias commerciaes, pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Elysio Josendo, bacharel em sciencias commerciaes pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Nicolau Peressoni, bacharel em sciencias commerciaes pela Escola de Commercio de Porto Alegre. — Despachados.

Wenceslau Verzbickas, perito contador pela Academia Commercial de São Paulo; Armando Cambiaghi, perito contador pela Academia Commercial São Paulo; Gema Scarpo, perito contador pela Academia Commercial São Paulo; João R. Tramonti, contador pela Academia Commercial Brasil de São Paulo; Walter M. Salles, perito contador pela Escola de Commercio "José Bonifacio", Minas; Noemia de Azevedo Arcoverde, auxiliar de commercio pelo Collegio S. Paulo de Theresopolis; Decio Pimenta de Mello, contador pelo Instituto La-Fayette; Benedicto de Almeida Ribeiro, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Adolpho Nunes da Costa, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Juvenal Siqueira Santos; Pedro Ferreira da Cunha, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Geraldo Baptistelli, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Renato Tavares Paes, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Fioravante Paulo, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; José Fadul Junior, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Nitali Guidi, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Achilles Davini, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Osorio de Oliveira, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Jacintho Barsi, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Ary Brito, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Geraldo Martinelli, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Theobaldo Vicentini, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; José Roberto de Moraes, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; José B. de Salles Côrtes, contador pela Escola de commercio de Ouro Fino; Eurico Ladenthin, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Paulino de Lemos, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Carmen Puttini, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Helio Guimarães, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; Joaquim Nogueira, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino; José Brito, contador pela Escola de Commercio de Ouro Fino. — Registrados.

Offícios — Ns. 5.717 ao fiscal Romeu Sebastião Neves; 5.718 ao fiscal Romeu Sebastião Neves; 5.727 a Sra. auxillia Margarida Barbosa Lucena; 5.728 ao Sr. agente da Estação Barão de Mauá.

Dia 26

Diplomas:

Joaquim Costa, contador pela Escola de Commercio Bernardino de Campos; Francisco Barone, guarda-livros pelo Instituto Commercial Brasil de São Paulo; Augusto França, perito contador pela Escola de Commercio de Meços do Rio de Ja

neiro; Ney Ulrich Caddas, bacharel em Sciencias Commerciaes pela Faculdade de Sciencias Economicas de Porto Alegre; Alcindo Pereira da Silva, contador pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Lucinda Ferreira Lavrador, contadora pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Laura Ferreira Lavrador, contadora pela Academia de Commercio do Rio de Janeiro; Miguel Ubaldo Ferreira, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Eduardo Armitage Holt, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Silvano Machado Junior, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Frank Itoe Peach, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; João Manoel Saenz, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; Nereio Leone, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo, e Luiz Jucarrini Jucá, contador pela Escola Technica de Commercio de São Paulo; — Despachados.

Abelardo Granja de Abreu, bacharel em Sciencias Commerciaes, pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Nicolau Peressoni, bacharel em Sciencias Commerciaes, pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Elysio Josendo, bacharel em Sciencias Commerciaes, pela Escola de Commercio de Porto Alegre; Mario Scaff, contador pela Escola de Commercio "Alvares Penteado"; Ivo Buonchristiani, guarda-livros, artigo 55, pela Escola de Contabilidade "Carlos de Carvalho"; Pedro Ortiz Filho, contador pela Escola de Contabilidade "Carlos de Carvalho"; Judith Valerio, contadora pela Escola de Contabilidade "Carlos de Carvalho". — Registrados.

#### Officinas:

N. 5.729 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 5.730 — Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 5.731 — Ao contador seccional do Ministerio da Fazenda.

N. 5.732 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas.

N. 5.734 — Ao director Carlos Drummond de Andrade.

N. 5.735 — A' directora do Collegio N. S. Auxiliadora.

N. 5.736 — Ao fiscal Carlos Cavalcanti.

N. 5.737 — A' directora da Escola Diocesana Commercial.

N. 5.738 — Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica.

N. 5.739 — Ao fiscal João Maranhão Carneiro Junior.

N. 5.739-A — Ao director da Academia de Commercio Dir. Fernandes Moreira.

N. 5.740 — Ao fiscal Luiz Gúilões de Barros.

N. 5.741 — Ao fiscal Luiz Gúilões de Barros.

N. 5.742 — Ao fiscal Fernando Pombo Dornelles.

N. 5.743 — Ao fiscal Fernando Pombo Dornelles.

N. 5.744 — Ao fiscal Fernando Pombo Dornelles.

Dia 27

#### Requerimentos despachados:

Augusto Esteves Guimarães. — Deferido.

Artosto Ribeiro da Costa. — Deferido.

Mario Cardoso Franco. — Deferido, pagas as taxas.

Maria Stella Jackson. — Requeira ao estabelecimento.

Marcello Reis Kauffmann. — Deferido, pagas as taxas.

Gilda de Abreu Travassos. — Não ha que deferir.

Francisco Cardoso Franco Junior. — Deferido, pagas as taxas.

Nazario Rodrigues Lopes. — Requeira de accordo com a lei.

#### Officinas:

N. 5.745 — Ao fiscal Luiz Mendes Ferreira.

N. 5.746 — Ao fiscal Pedro Eustachio Vieira.

N. 5.747 — Ao fiscal Mario Guimarães Faria.

N. 5.748 — Ao fiscal Jenny Bonilha de Toledo.

N. 5.749 — Ao fiscal Alfredo Galeotti.

N. 5.750 — Ao fiscal Alfredo Galeotti.

N. 5.751 — Ao fiscal Luiz Mendes Ferreira.

N. 5.752 — Ao fiscal Alvaro Ernesto de Araujo.

N. 5.753 — Ao fiscal Alvaro Ernesto de Araujo.

N. 5.754 — Ao fiscal Hugo de Meira Lima.

N. 5.755 — Ao fiscal Plinio Ribeiro Cardoso.

N. 5.756 — Ao fiscal Octavio de Almeida Barbosa.

N. 5.757 — Ao fiscal Jurandyr Sitário da Costa.

N. 5.758 — Ao fiscal Alvaro Ernesto de Araujo.

N. 5.759 — Ao fiscal João Silveira Filho.

N. 5.760 — Ao fiscal Theophilo Terra Lopes.

N. 5.761 — Ao fiscal Peticles Maciel Monteiro.

N. 5.762 — Ao fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel.

N. 5.763 — Ao fiscal Lincoln Vaz.

N. 5.764 — Ao fiscal Lincoln Vaz.

N. 5.765 — Ao fiscal Oscar Barbosa.

N. 5.766 — Ao fiscal Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes.

N. 5.767 — Ao fiscal Plinio Ribeiro Cardoso.

N. 5.768 — Ao fiscal João Evangelista da Costa.

N. 5.769 — Ao fiscal João Evangelista da Costa.

N. 5.770 — Ao fiscal Oscar Barbosa.

N. 5.771 — Ao fiscal João Evangelista da Costa.

N. 5.772 — Ao fiscal João Evangelista da Costa.

N. 5.773 — Ao fiscal Abel Reis.

N. 5.774 — Ao fiscal Ary de Oliveira.

N. 5.775 — Ao fiscal Gaspar Henrique Stemmer.

N. 5.776 — Ao fiscal Fernando Vincent.

N. 5.777 — Ao fiscal João Carlos Restier Backheuser.

N. 5.778 — Ao fiscal João Evangelista da Costa.

N. 5.779 — A' filial Valentina Brandão Silva.

N. 5.780 — A' filial Valentina Brandão Silva.

N. 5.781 — Ao fiscal Nordau Rothier Duarte.

N. 5.782 — Ao fiscal Jurandyr Sitário da Costa.

N. 5.783 — Ao fiscal Rodrigo Rogerio Duarte e Castro.

N. 5.784 — A' filial Valentina Brandão Silva.

N. 5.785 — Ao fiscal Alberto Miranda.

N. 5.786 — Ao fiscal João Maria do Valle Carvalho

N. 5.787 — Ao fiscal Luiz Corrêa Paoliello.

N. 5.788 — Ao fiscal João Silveira Filho.

N. 5.790 — Ao fiscal Abdon da Costa Andrade Pimentel.

N. 5.791 — Ao fiscal Ormindo José Pinto.

N. 5.792 — Ao fiscal Theophilo Terra Lopes.

N. 5.793 — Ao fiscal Antonio Bittencourt Filho.

N. 5.794 — Ao fiscal D. Cordelia Eloy de Andrade.

N. 5.795 — Ao fiscal Augusto Cesar dos Santos.

N. 5.796 — Ao fiscal João Teixeira de Carvalho Filho

N. 5.797 — Ao fiscal João Baptista de Méo.

N. 5.798 — Ao fiscal Jenny Bonilha de Toledo.

N. 5.799 — Ao fiscal Ruy Barbosa Baptista Pereira.

N. 5.800 — Ao fiscal João Carlos Restier Backheuser

#### Inspectoria Geral do Ensino Commercial

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuarios e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do Titulo III do decreto n. 20.168 de 30 de junho de 1931 e artigos 1 e 2 do decreto n. 21.033 de 8 de fevereiro de 1932.

#### Relação n. 68 — Bachareis

1. Antonio de Abreu Mor.
1. Antonio de Abreu Moreira.
2. Heitor Marques de Medeiros
3. João Carneiro de Macedo.
4. Nelson Carvalho Ornellas.
5. Paulo Malburg.

#### Contadores diplomados

6. Antonio Duarte Ricardo Corrêa.
7. Antonio Sheghan.
8. Antonio Jordão Filho
9. Antonio Amabile.
10. Antonio Nonato.
11. Antonio Paiva Foa
12. Antonio Langoni.
13. Antonio D. Vieira.
14. Antonio Dvarenja Filho.
15. Antonio Midaglia.
16. Amaury Giorgi.
27. Affonso Perez Rodriguez.
18. Armando Bertolini.
19. Amaro de Carvalho Trindade.
20. Angelo Avarese.
21. Alberto F. Pisani.
22. Annibal Assumpção.
23. Alfredo Panetta.
24. Alfredo Nagib João.
25. Armando Luiz Dell'Oese.
26. Antenor Thomé de Souza.
27. Aristides Fabri.
28. Alfredo Kairalla.
29. Alfredo de Faria Castro.
30. Arthur Pinheiro de Castilho.
31. Alfredo Salemi.
32. Alpheu Campista de Medeiros.

33. Benedicto Canobello.  
 34. Benedicto Vieira.  
 35. Benedicto Paes de Almeida Filho.  
 36. Bruno Trixella.  
 37. Cyro Magalhães Paiva.  
 38. Cesar Avarese.  
 39. Cesar Castor.  
 40. Carmo Giordano.  
 41. Carlos Alberto Perroni.  
 42. Celso Manoel da Silva Tavares.  
 43. Donato Averese.  
 44. Domingos Pecille.  
 45. Diogenes de Camargo.  
 46. Delson Mercandanti Balbi.  
 47. Ernesto Frederico Wilken.  
 48. Evangelista Danelon.  
 49. Emilio diGirolano.  
 50. Tgydio Rossi.  
 51. Eulindio Bottino.  
 52. Egydio Bruno.  
 53. Francisco Godoy.  
 54. Florinda Cotta.  
 55. Fuad Bunazar.  
 56. Gemarino Pote.  
 57. Germano Lério Ferreira.  
 58. Humberto La Scala.  
 59. Heraldo Di Barnadi.  
 60. Hermenegildo Bassani.  
 61. Heitor Fontini Del Giglio.  
 62. José Fraletti.  
 63. José Antenor Zinsly.  
 64. José Moron Benito.  
 65. José Puliti.  
 66. José Agricola de Oliveira.  
 67. José Rodrigues Claro Filho.  
 68. José Mendes.  
 69. José Antonio Baena Carrilho.  
 70. José da Costa Vital.  
 71. José Casella.  
 72. José Pereira Correia.  
 73. José Ribeiro Carlos de Mendonça.  
 74. José Fernandes de Barros.  
 75. José Fortorelle.  
 76. José Winckler.  
 77. José Silva.  
 78. João Chierighini.  
 79. João Alfredo de Menezes.  
 80. Juvenino Rodrigues Liberado.  
 81. Jorge Merege.  
 82. Jordão Bruno D'Incão.  
 83. Luiz Genesio Gomes.  
 84. Luiz Venturelli.  
 85. Luiz Gonzaga de Oliveira Monteiro.  
 86. Luiz Cornelio.  
 87. Lourival De Leca.  
 88. Luiz Mazario.  
 89. Luiz Felipe Mascarenhas Vildragen.  
 90. Luiz Deodato.  
 91. Lucia Nunes.  
 92. Manoel Fleury Nogueira.  
 93. Manoel das Neves Pinhão.  
 94. Martinho Machado de Almeida Barros.  
 95. Mario Silva Peixoto.  
 96. Moacyr Silva.  
 97. Mario Silva de Araujo.  
 98. Miguel Archanjo Siello.  
 99. Mauricio Latour.  
 100. Mariano Sendra dos Santos.  
 101. Mauro Martins Sagueiro.  
 102. Maria Porto Winckler.  
 103. Nicasio Pires Miranda.  
 104. Nicodemos de Carvalho.  
 105. Nelson de Oliveira Guimarães.  
 106. Oswaldo Pellegrini.  
 107. Oswaldo Pereira da Silva.  
 108. Oswaldo de Moura.  
 109. Octavio Martins Lage.  
 110. Pedro Lizzandro.  
 111. Plinio Portella.  
 112. Paulo Consentino.  
 113. Pedro Fialdini.  
 114. Roque Garcia Tosta.  
 115. Renato Andreani.

116. Rodrigo Moreira Cezar.  
 117. Renato Palú.  
 118. Sebastião Leite.  
 119. Sady Schueler Moura.  
 120. Sergio Fialdini.  
 121. Theophilo Ribeiro de Moraes.  
 122. Tuffy Sogagar.  
 123. Vasco Bertini.  
 124. Waldemar Graciano.  
 125. Waldomiro Garcia da Silva.  
 126. Waldomiro Corrêa Camargo.

*Guarda-livros diplomados*

127. Antonio Augusto de Freitas.  
 128. Antonio Monteiro de Carvalho.  
 129. Antonio da Silva Penchel.  
 130. Antonio Duarte.  
 131. Antonio Rodrigues Guerra.  
 132. Antonio Popolo Netto.  
 133. Antonio Maffei Netto.  
 134. Antonio Soares de Macedo.  
 135. Alcides Castro Ferreira.  
 136. Affonso Perez Rodrigues.  
 137. Alcides Pierroni.  
 138. Arthur Ribas Sobrinho.  
 139. Antenor de Oliveira.  
 140. Alcebiades Motta de Albuquerque.  
 141. Alda Thompson.  
 142. Armando Velasquez Barcello.  
 143. Armando Sandulpho.  
 144. Alvaro Valente Marques.  
 145. Agenor Ramos.  
 146. Arlindo de Araujo Godoy.  
 147. Augusto Manoel Elias Abufares.  
 148. Alvaro Chaves Carraniona.  
 149. Antenor Caetano de Mello.  
 150. Antonietta Hollanda Mello.  
 151. Alfredo Aguilini.  
 152. Almir Martins Ferreira.  
 153. Aristoteles Miranda de Carvalho.  
 154. Alvaro Lebre Pinto.  
 155. Abrahão Saad.  
 156. Angela Tarsia.  
 157. Arno Schmidt.  
 158. Achilles Bonin.  
 159. Angelo Steranidos dos Santos.  
 160. Alfredo Marini.  
 161. Adelino Albuquerque Castro.  
 162. Amary de Barros.  
 163. Alberto Casella.  
 164. Armando Carminati.  
 165. Alfredo Nogueira.  
 166. Alberto Thomé.  
 167. Asterio Braga.  
 168. Alberto Alves Correa.  
 169. Armindo Oscar Schneider.  
 170. Alvino Schwochow.  
 171. Adolpho Wendel.  
 172. Armin Bauer.  
 173. Benedicto Louzada.  
 174. Bernardino Silva.  
 175. Benedicto Junqueira.  
 176. Brasil Campos.  
 177. Carlos Neumann.  
 178. Castro Jorge Tioni.  
 179. Cicero Thomaz da Silva.  
 180. Carlos Prestes Beyrodt.  
 181. Carlos Armishalmnalin Filho.  
 182. Carlos Santa Rosa.  
 183. Cesar Avarese.  
 184. Cesar Castor.  
 185. Carlos Tavares.  
 186. Carlos Olivi.  
 187. Carlos Mendonça Rodrigues.  
 188. Charles Allen Bentefo.  
 189. Carlos Augusto Guilherme Kasting.  
 190. Chripim Ferreira Souza.  
 191. Catharina Mayerle.  
 192. Carlos Emilio Alexandre Schwartz.  
 193. Deolinda Domerbachian Fidalgo.  
 194. Derossi Abreu.  
 195. Dolor Nunes da Silva.

96. Domingos Antonio Jesuz.
97. Domingos Caputo.
98. Dinis Abreu Paredes.
99. Diogenes Euzebio Ferreira.
100. Eugenio Candido Diniz Junior.
101. Ednilson Guinderé.
102. Edgard Napoleão Cohen.
103. Edna Saraiva Goyana.
104. Epifanio Noriega.
105. Eliario Gomes Truta.
106. Ernesto Anviay.
107. Emilio Hienas.
108. Edgard Alfred Thieme.
109. Egon Schmalt.
110. Eugenio Schmidt.
111. Eduardo Laurindo.
112. Evaristo Corrêa de Toledo.
113. Eucharico Holz.
114. Ello Moscoso Orelhana.
115. Edmar de Mello.
116. Estacio Dias Corrêa.
117. Emilio Kurt Gern.
118. Francisco P. Woll Filho.
119. Francisco Affonso.
120. Francisco Alves de Oliveira.
121. Francisco Silva Rosa.
122. Francisco Silveira.
123. Francisco Diogo Silveira.
124. Francisco Monteiro de Barros.
125. Francisco Alves Duarte.
126. Farid Siliba.
127. Felicio Ferreira.
128. Gabriel Pinho da Cruz.
129. Guilherme Baptista Rombo.
130. Gilberto Martinez.
131. Guilherme Theodoro Birckholz.
132. Guerino Faggioni.
133. Germano Augusto Birckholtz.
134. Germano Steim Junior.
135. Gustavo Parucker Junior.
136. Gerhart Dohler.
137. Horacio Alves Paiva.
138. Helio de Moraes Barbosa.
139. Herbel Ritzmann.
140. Hugo Schmidt.
141. Henrique Ferreira Costa.
142. Herman Schosiland Junior.
143. Horacio Pasquale.
144. Heitor Coelho de Sá.
145. Jacer Calixto.
146. José de Carvalho.
147. José Gonçalves da Costa.
148. José Ferreira de Almeida.
149. José Fialho de Oliveira.
150. José Maria de Oliveira Campos...
151. José Martins Villas Boas.
152. José Ernesto Marinho.
153. José Felix da Silva.
154. José Silveira Baldy.
155. José Zanardi.
156. José Alvarez Maccorini.
157. José Silveira.
158. José Rolando.
159. José da Costa Vital.
160. José Sahadi.
161. José Diogo Silveira.
162. José Mendes de Oliveira.
163. José Agberto da Silva Pereira.
164. José Antonio Nunes Filho.
165. José Gonçalves Miranda Monteiro.
166. José Salim Izar.
167. José Monteiro Mereilles.
168. José Vedereri di Colla.
169. José Anersa.
170. João Pieroni.
171. João Fuad Bichara Abijoadi.
172. João Arroyo Martins.
173. João Torres Junior.
174. João Baffi.
175. João Soares Novaes.
176. João Augusto Roriz.
177. João Accioly.
278. João Baptista Soares.
279. João Baptista dos Reis.
280. João Passos.
281. João Massarelli.
282. Joaquim Del Grande.
283. Joaquim de Oliveira Lima.
284. Justino Moreira.
285. Jorge Merege.
286. Joel Antunes Moura.
287. Joel Leal.
288. Kurt Wotter.
289. Luiz de Almeida Magalhães.
290. Leandro Pinto Benevento.
291. Leolerto Leal.
292. Luiz Goettlicher.
293. Laert Muller.
294. Lamartine Belém Barbosa.
295. Leopoldo Packer.
296. Lazaro Duarte Prado Junior.
297. Lazaro d'Almeida.
298. Laudomiro Souza Pereira.
299. Manoel Candido Vasconcellos.
300. Manoel da Silva Junior.
301. Manoel Coelho.
302. Maria da Penha da S. Ramos.
303. Maria Bevilacqua.
304. Mario Vianna de Acantara.
305. Migueis Ibrahim.
306. Marcello Picchetti.
307. Mario Martins.
309. Mario Quartim Pinto de Moura.
310. Maria Dolores A. de Andrade.
311. Mariano Rodrigues Fuentesria.
312. Mario Garcia.
313. Mario Morsch de Lima.
314. Minotti Martini.
315. Miguel Almeida.
316. Moysés Martinho Fernandes Vellozo.
317. Manfredo Rapanelli.
318. Mario Kuntz.
319. Nicolau Antonio Marino.
320. Nery Soares.
321. Nicolau Parcu.
322. Natalino Favali.
323. Nelson Zerbinatti.
324. Nicola Padula.
325. Osmar de Oliveira.
326. Oscar Duarte Figueiredo e Faro Soares Albergaria.
327. Octavio Gomes.
328. Ottilia Luiza Thiedke Goseh.
329. Oswaldo Borges.
330. Otto Zienlmayer.
331. Oswaldo Zanotto.
332. Odilon Villela Veiga.
333. Octavio Alves.
334. Pulcherio Marhado.
335. Pedro Bonilha.
336. Pedro Accacio de Marco.
337. Accacio Del Grande.
338. Accacio Francisco Lope.
339. Plinio Vassal Leiroz.
340. Primo Gazzotti.
341. Rubens Mario Timponi.
342. Roberto Godoy.
343. Rodolpho de Almeida e Albuquerque.
344. Roberto Ferrari.
345. Rodolpho Schmalz.
346. Reynaldo Antonio da Rocha.
347. Raphael Martin Lopez.
348. Rodolpho Ricardo Schmidt.
349. Rolf Max Johann Colin.
350. Rachino Frederico Giovanetti.
351. Randolpho Pereira Gomes.
352. Raul Bento Pavão.
353. Sergio Marques.
354. Sergio Dias de Oliveira.
355. Sebastião do Nascimento.
356. Salim Bichara Abijoadi.
357. Salvador Raeli.
358. Sebastião Viudes Navarro Junior.
359. Salvador Furano.
360. Sylvio Soletta.

361. Sebastião Alves.
362. Sergio Beraldi.
363. Serafim Blanco.
364. Tibor Heller.
365. Thiers Bomfim da Silva Victorino.
366. Thereza Hromatka.
367. Ulysses Alvarez Maccorim.
368. Victor Nogueira Benevino.
369. Valdivia Bezerra.
370. Vicente Ceravolo.
371. Vicente Silva.
372. Virgilio Passos.
373. Walfrido Henrique Rippel.
374. Waldir Rodrigues.
375. Walter Balieriro Gomes.
376. Willibaldo Rohregger.
377. Werner Wenglein.
378. Wegsdo Paul.
379. Waldemar Guettchno.
380. Walter Artmann.
381. Willy Keentopp.

Contador: alinea VIII (dec. 21.033)

382. João Pedro de Almeida.

Contadores: alinea VII (dec. 21.033)

383. Antonio Estacio de Faria.
384. Alvaro Aprigio de Almeida.
385. Antero Ribeiro de Faria Fernandes.
386. Benedicto de Menezes Cesar.
387. Domingos Ribeiro da Silva.
388. Hans Peter Madsen.
389. Sebastião Bittencourt.
390. Waldemar Barbosa.

Contadores: alinea V (dec. 21.033)

391. Durval Moreira da Silva.
392. Jayme Aranha.

Contador: alinea III (dec. 21.033)

393. Denis Thomas.

Guarda-livros: alinea IX (dec. 21.033)

394. Alfredo Aguilini.
395. Charles Allen Benteio.
396. Isaías Ajariciaba de Lima Verde.
397. João Gomes de Azevedo Barreto.
398. Joaquim da Cunha Flores.
399. Leandro Mattiazzo.
400. Mario Vieira de Andrade.

Relação dos bachareis, perito-contadores, contadores, actuários e guarda-livros, registrados na Inspectoria Geral do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do título III do decreto 20.158, de 30 de Junho de 1931 e artigos 1 e 2 do decreto 21.033, de 8 de fevereiro de 1932.

Relação 69

Contadores: Alinea VIII (dec. 21.033)

1. Abelardo da Cunha Pinto.
2. Agostinho Janequiné.
3. Augusto Corrêa Vaz de Aguiar.
4. Reginaldo Sampaio Ribas.
5. Alfredo José.
6. Arno Trost.
7. Arthur dos Santos Souza.
8. Bráulio Egydio de Souza Aranha.
9. Benedicto Egydio de Souza.
10. Carlos Ferreira Secco Brandão.
11. Darcy Lourenço do Carmo.
12. Ernesto Henriques Vergolino.
13. Emilio Scader.
14. Enzo Bardella.
15. Francisco Faveiro.
16. Francisco de Barros Mello.
17. Felix Martins de Magalhães Soares.
18. Henrique Bougard de Magalhães.
19. Italo Brasil Portieri.
20. José Castanheira Junior.
21. José Luiz Monteiro Ramos Cardoso.
22. José Antonio da Silva Santos.
23. José dos Santos Junior.

24. José Cardoso Marques.
25. José Augusto de Loyolla.
26. João Valeriano.
27. João Augusto de Souza Leão.
28. Josias Correia Barbosa.
29. Jorge Luiz.
30. Lauro Monteiro.
31. Mamede Silva.
32. Martin Mobley Scofield.
33. Nicolau Mauro.
34. Oswaldo Arruda.
35. Pedro Augusto Oliveira.
36. Plínio de Almeida Castello.
37. Ranulpho Assis Baptista.
38. Severino Carneiro de Albuquerque.
39. Vicente Ottati.

Contadores: Alinea VII (decreto 21.033)

40. Antonio Honorio Perpetuo Junior.
41. Antonio Malcher Pereira de Souza.
42. Alfredo Timm.
43. Almir de Souza Machado.
44. Affonso Feurle.
45. Altamiro Pereira.
46. Alberto Francisco de Barros.
47. Augusto Luiz Spinelli.
48. Abilio Mattos.
49. Alberto Soares Boavista.
50. Albertino Cardoso da Cunha.
51. Estinax Teixeira.
52. Alcebiades Alves Pereira.
53. Arthur Herbert Mills.
54. Durval Orleans.
55. Ernest Richard Good.
56. Eueguimin Pereira Cardoso.
57. Francisco Moreira Gomes.
58. Francisco Meireles.
59. Godofredo de Medeiros Albuquerque.
60. Henrique Klack.
61. Henrique Coutinho Martin.
62. Harry William Blake.
63. Hei Ribeiro Mattos.
64. Idalino Gomes Raphael.
65. José Famadas Sobrinho.
66. José Teixeira Gondar.
67. José Julio Costa Pereira.
68. João da Costa Fortinho.
69. João Paulo Temporal.
70. João Lourenço Chiaradia.
71. João Feneira Filho.
72. John Clyde Younkings.
73. Jair Lopes dos Santos.
74. Jorge Saltarelli.
75. Leonardo Carlucci.
76. Luiz Bastos Filho.
77. Laercio Luiz Fonseca.
78. Luiz Freire de Andrade.
79. Luiz da Cunha Mendes.
80. Manoel Donizetti Vieira.
81. Manoel Leite Sampaio.
82. Mario Horta Fernandes.
83. Mario de Campos Birnfeld.
84. Olavo Fleury.
85. Oscar da Fonseca Neves.
86. Pedro Felicio Cavalcante.
87. Paulo Schittini.
88. Sylvio Silveira.
89. Veriano Raul Pedrao.
90. Vicente Dantas Filho.
91. Walther Leonardo Lambi.
92. William Pearce Barsted.

Contadores: Alinea V (decreto 21.033)

103. Antonio Sfechierolli.
104. Aldo Gonçalves Amarante.
105. Aristoteles Travassos de Moura.
106. Alvaro Pereira Mendes.
107. Annibal Soares Alvarenga.
108. Albino Henrique Villarinho.
109. Elydio de Carvalho.
110. Eurico de Almeida Coutinho.
111. Henrique de Mendonça Santos.
112. Henrique Bosco.
113. José Pantaleão dos Santos.
114. José Ignacio de Avellar Werneck.

- 115. José Francisco de Arruda Camara.
- 116. Jonathas José de Castro Botelho.
- 117. Lucidio Gomes da Silveira.
- 118. Romualdo Rolim.
- 119. Silos Botelho.
- 120. Ulysses Miranda.

*Contadores: Alínea II (Dec. 21.033)*

- 121. Alfredo Gonçalves Filgueiras.
- 122. Francisco José de Oliveira Junior.
- 123. José Antunes Barbosa.
- 124. Palmyro Marini.

*Guarda-livros: Alínea IX (Dec. 21.033)*

- 125. Antonio Peralta Ferreira.
- 126. Antonio Pinto da Silva.
- 127. Antonio de Salles Borges.
- 128. Antonio de Mello Balthazar.
- 129. Antonio Oswaldo Kipper.
- 130. Antonio Garcia Oliveira Junior.
- 131. Antonio Joaquim Teixeira.
- 132. Antonio de Mattos Novaes.
- 133. Antonio Faulhaber.
- 134. Antonio Vasconcellos de Menezes.
- 135. Antonio Rocha Lobo Filho.
- 136. Almir de Mattos Pacheco.
- 137. Alberto Costa Souza.
- 138. Astolpho Martins Simões.
- 139. Albino Leonardo da Silva.
- 140. Alberto Mario Vallardi.
- 141. Arthur Camara Portocarrera.
- 142. Aurea de Mello.
- 143. Alberto Silva Oliveira Filho.
- 144. Almir Jaime de Souza.
- 145. Alfredo de Carvalho.
- 146. Alberto Ricardo Massa.
- 147. Affonso Henrique Fontes.
- 148. Alvaro Francisco Pinheiro.
- 149. Alberto da Costa.
- 150. Aclides Gallileu Manzo.
- 151. Arlindo Costa Mendes.
- 152. Augusto Ferreira dos Santos.
- 153. Augusto Leite de Castro.
- 154. Armindo Verri.
- 155. Alfredo Abate.
- 156. Angelo Ricardo Zanotto.
- 157. Arthur Schmidt.
- 158. Albano Macacocheiro.
- 159. Americo Rodrigues Netto.
- 160. Ary Kern Guerreiro de Araujo.
- 161. Alfredo Accioli Gaston.
- 162. Arthur Oscar Miranda.
- 163. Ary Gorreseu de Oliveira.
- 164. Adroaldo Soares de Oliveira.
- 165. Arthur Stange.
- 166. Agnello Santos.
- 167. Afranio Guimarães.
- 168. Antenor Ferreira Rocha.
- 169. Amir Danzacker Dorneles.
- 170. Ary Guimarães do Prado.
- 171. Anthero Brasileiro.
- 172. Augusto Alves Coelho.
- 173. Alvaro de Abreu Rangel.
- 174. Alberto Vicenti.
- 175. Arnaldo Toniolo.
- 176. Arlindo Camargo Pacheco Sobrinho.
- 177. Alberto Ott.
- 178. Abelardo Cardoso da Silva.
- 179. Alcebiades Guedes Paiva.
- 180. Avelino Pinto Almeida.
- 181. Arthur Henrique Novaes.
- 182. Arino Nabinger.
- 183. Agnello Arruda.
- 184. Affonso Fcheule.
- 185. Altino Silva Ribeiro.
- 186. Alvaro Bicalho Blandim.
- 187. Arnaldo Moreira.
- 188. Affonso Amaral.
- 189. Arthur da Silva Coelho.
- 190. Augusto Pouchain.
- 191. Balduino Penteado Amaral.
- 192. Braz Regina.
- 193. Balthazar Augusto Oliveira e Souza.
- 194. Braulto Egydio de Souza.
- 195. Bartholomeu Moraes Gomes Siqueira Ferreira.

- 196. Bernardo Paiva.
- 197. Carlos Fiuza.
- 198. Carlos Marques de Oliveira.
- 199. Celso Silva Monteiro.
- 200. Carlos Alberto Gomes Brandão.
- 201. Carlos Alberto Alves.
- 202. Carmo Martins Prudente.
- 203. Carlos O. Fausto de Souza.
- 204. Christolino Silva.
- 205. Delphino Martinez.
- 206. Daniel Sanz.
- 207. Ernesto Lemberg.
- 208. Eugenio Gomes.
- 209. Elísio José da Silva Tavares.
- 210. Eduardo Domingues Guasco.
- 211. Eleuterio Linhares.
- 212. Evaristo de Paula.
- 213. Edmundo Rodrigues da Silva.
- 214. Edgard Rangel.
- 215. Emygdio Joaquim Emygdio de Castro.
- 216. Euclides Ayres.
- 217. Everaldo Sant'Anna Lobo.
- 218. Elias Nahman Saadi.
- 219. Edison Lacerda Freire.
- 220. Emiliano Pinto de Almeida.
- 221. Edmundo Arruda.
- 222. Eurico Alencar Araripe.
- 223. Emilio Kunts Busch.
- 224. Eurico Gama.
- 225. Francisco Hering.
- 226. Francisco Ferreira Castello Branco.
- 227. Francisco Galli.
- 228. Francisco Calil Guerios.
- 229. Francisco Martins Pinho.
- 230. Francisco Abreu Paiva.
- 231. Francisco de Barros.
- 232. Frederico Julio Reginato.
- 233. Fernando Basilio de Oliveira.
- 234. Guilherme Hallais Franca.
- 235. Geraldo Zaleuski.
- 236. Geraldo de Castro Ferreira.
- 237. Gil Barreto da Trindade.
- 238. Gilberto da Cunha Rola.
- 239. Geraldino Domenci.
- 240. Galiba Medina.
- 241. Galilen Merlim.
- 242. Gil Cortes Gama.
- 243. Guilherme Bouças Gimenez.
- 244. Guilherme Ladeiras.
- 245. Herbert Jung.
- 246. Heitor de Almeida.
- 247. Heitor Wanderley de Queiroz.
- 248. Henrique Amblaid.
- 249. Henrique Martins Oliveira.
- 250. Honorio Acosta.
- 251. Hugo Helmuth Schneider.
- 252. Henrique Antunes.
- 253. Humberto Cerbella.
- 254. Isidoro Domingos Moretto.
- 255. Ivo de Azevedo Marques.
- 256. Isaias Façanha de Andrade.
- 257. José Leitão de Souza.
- 258. José Ferreira Moreira.
- 259. José Pinho Fragozo.
- 260. José Affonso de Miranda.
- 261. José Bonifacio de Arruda.
- 262. José Martins de Carvalho.
- 263. José Sicoli.
- 264. José Esteves.
- 265. José de Aquino Vieira.
- 266. José Agnello.
- 267. José Baptista de Freitas.
- 268. José Herminio Bezerra.
- 269. José Ignacio Sobrinho.
- 270. José Cardoso de Souza.
- 271. José Leitão Mathisa.
- 272. José Esteves da Silva.
- 273. José Pereira de Albuquerque.
- 274. José Corrêa Motta.
- 275. João Damasceno Netto.
- 276. João de Lima Monteiro.
- 277. João Badia Rodrigues.
- 278. João Rodrigues de Moraes.
- 279. João Gomes Martins.

290. João Luiz Gomes.  
 291. João Quirino Filho.  
 292. João dos Santos Junior.  
 293. João Gualberto Mello Junior.  
 294. João de Góes.  
 295. João Gonçalves de Lima.  
 296. João da Cruz Torres.  
 297. João Ludovico Maria Berna Filho.  
 298. João Miguel Almeida Victor.  
 299. João da Cruz Montes.  
 300. Joaquim Maria Rodrigues Souza.  
 301. Joaquim Santanna Cunha.  
 302. Joaquim Luiz de Brito.  
 303. Jayme Salles Pupo.  
 305. Jayme da Silveira Cintra.  
 304. Jayme de Sá Rocha.  
 306. Jacques Graf.  
 307. Jorge Gadas.  
 308. Jorge Rodrigues de Carvalho.  
 309. Jorge Luiz da Silva.  
 310. Lavinia Ferraz.  
 311. Lauro Bley.  
 312. Luiz Sarmiento.  
 313. Levy Zeringotha.  
 314. Lourival Vieira e Silva.  
 315. Luiz Raymundo Gomes.  
 316. Lauro Rodrigues Maia.  
 317. Lino Fernandes Azevedo.  
 318. Luiz Corrêa Rocha.  
 319. Lyrio Osterne.  
 320. Lauro Duarte.  
 321. Manoel Joaquim Pires.  
 322. Manoel Favares de Azevedo.  
 323. Manoel Leão Rego.  
 324. Manoel Arruda da Rocha Camargo.  
 325. Manoel Vaz da Silva Pimentel.  
 326. Margarida Lodigiani.  
 327. Miguel Zoraski.  
 328. Max Weidner Junior.  
 329. Moyses Mattar.  
 330. Milton de Amaral Guimarães.  
 331. Marcos de Castro.  
 332. Marino Gomes Ferreira.  
 333. Mario Machado da Costa.  
 335. Mario Macedo.  
 334. Mario Fernandes Carneiro.  
 336. Mariinha Nery de Oliveira Silva.  
 337. Moacyr Araújo Pereira.  
 338. Moacyr de Oliveira Leite.  
 339. Mario Gusmão Horta Filho.  
 340. Mercedes Amorim.  
 341. Nestor Wanderley Curno.  
 342. Narciso Picango de Mello.  
 343. Nivaldo Paes Loureiro.  
 344. Orlando Licínio Cerqueira.  
 345. Orlando Wanderley.  
 346. Oswaldo Krackner.  
 348. Oliveiros de Castro Martins.  
 347. Onofre João de Barros.  
 349. Olavo Bezerra da Silva.  
 350. Orlando Corresreu de Oliveira.  
 351. Olgapio Freire de Aguiar.  
 352. Oscar Saldanha da Gama.  
 353. Orlando De Rosa.  
 354. Odilio Medeiros.  
 355. Othon Sá Ribeiro da Motta.  
 356. Oswaldo Magdalena.  
 357. Oscar de Oliveira.  
 358. Optaciano da Silva Oliveira.  
 359. Paul Joubert.  
 360. Paulo Boersner.  
 361. Pedro Bryl.  
 362. Paulo Fernandes de Carvalho.  
 363. Pedro do Rêgo Chaves Filho.  
 364. Pedro Rocha.  
 365. Plinio Schmidt.  
 366. Ricardo Soares da Costa Guimarães.  
 367. Raphael Robinson de Souza.  
 368. Roberto Alves Ferreira.  
 369. Raymundo Moreira Motta.  
 370. Raymundo Renato Rolla.  
 371. Raymundo Augusto Santiago.  
 372. Ricardo Galli.  
 373. Severino Rodrigues de Araújo.

374. Samuel Gonçalves Cunha Torreão.  
 375. Sebastião Calidonio.  
 376. Sebastião Barbosa.  
 377. Sebastião Roque Faillace.  
 378. Tertuliano Ferreira de Mello.  
 379. Tiburcio V. de Carvalho Filho.  
 380. Tertuliano Figueira de Lima.  
 381. Tarciso Barbosa Ramos.  
 382. Tiberio Gracco Cimati.  
 383. Valentino Ferri.  
 384. Waldemar Pereira.  
 385. Waldemar da Silva Bastos.  
 386. Zadir Nunes.  
 387. Zilton Martins.

### Inspeccoria dos Centros de Saúde

Requerimentos despachados pelo Sr. Inspector

Dia 27 de agosto de 1936

Nicolau Deher Reis. O documento apresentado não se refere ao prédio de que trata o presente processo. Concedo prazo até 20 de setembro de 1936 para apresentação da prova hábil.

Francisco Bernardes de Almeida. — Será relevada a multa si até 25 de outubro de 1936 cumprir integralmente o 2º termo de intimação n. 3.330, ou fôr o prédio desocupado e fechado.

José Antonio da Silva. — Concedo prazo até 26 de novembro de 1936 para cumprimento da intimação.

Maria dos Anjos França. — Concedo prazo até 24 de novembro de 1936, para cumprimento da intimação.

José Coelho Branco. — Concedo prazo até 25 de novembro de 1936 para muramento do terreno.

Angela de Seabra Serantes. — Deferido, não podendo o prédio ser ocupado sem que seja cumprida a intimação.

Francisco Benedicto Ottoni. — A vista da informação, archive-se o processo.

Dia 28 de agosto de 1936

Nicolau Deher Reis. — Concedo prazo até 25 de outubro de 1936 para integral cumprimento da intimação n. 8.219.

Antônio Gomes. — A vista da informação, dispense a título precário e até ulterior deliberação desta inspeccoria, a exigência relativa as alcovas, desde que sejam cumpridos os outros melhoramentos a que se refere a "Comunicação de vacancia".

Elvira Machado. — Archive-se a intimação n. 18.456 e expeça-se nova (art. 1.615.)

Dinah Gonçalves Cardoso. — Indeferido.

Joaquim de Souza. — Concedo prazo até 24 de Novembro de 1936, para integral cumprimento da intimação. Cancele-se o auto de infração.

Antônio dos Santos Seabra. — Concedo prazo até 24 de novembro de 1936.

Antonio Pinto de Almeida. — A vista do allegado e das informações dispense, a título precário e até ulterior deliberação desta inspeccoria, a exigência 7-b da intimação.

José Maria de Barros. — Indeferido.

Benedicto Barbosa Soares. — Concedo prazo até 26 de novembro de 1936 para cumprimento das intimações.

Manoel Custodio Rodrigues. — Concedo prazo até 24 de outubro de 1936.

I. Portella & Costa. — A vista da informação archive-se o processo.

Antonio Correia de Mattos. — Concedo prazo até 24 de novembro de 1936.

Jacob Francisco dos Reis. — Concedo prazo até 24 de outubro de 1936, para cumprimento da intimação.

Hozanna Torres Rezende. — Concedo prazo até 1º de novembro de 1936, para cumprimento da intimação.

Ilydia de Souza Oliveira. — Mantenho a multa, por não ter sido satisfeita a condicional do despacho anterior.

Manoel Nunes Coelho da Silva. — Indeferido.

Anna de Castro Campos. — A vista da informação, relevo a multa e permitto a permanencia das divisões de madeira, a título precário e até ulterior deliberação desta inspeccoria.

Valentina Martins Perdiz. — A vista da informação, relevo a multa.

Elias Francisco. — Communique-se á Directoria de Contabilidade que deve o deposito da multa ser convertido em pagamento definitivo, visto não ter sido apresentado recurso dentro do prazo legal.

Dia 29 de agosto de 1936

Euclides Rosa. — A' vista da informação, fica relevada a multa.

Americo Aguiar. — Concedo prazo até 25 de novembro de 1936 para integral cumprimento da intimação.

Alfredo Joaquim Pontes. — Concedo prazo até 25 de novembro para integral cumprimento da intimação.

Mancel Alves de Oliveira. — A' vista da informação, permitto a título precário e até ulterior deliberação desta inspetoria, a permanência do barracão.

### Inspeção de Águas e Esgotos

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. INSPECTOR

##### Offícios:

N. 2.201 — Ao Sr. director de Limpeza Publica e P. da Prefeitura do D. Federal, em solução aos offícios ns. 1.925 e 2.012 de 6 e 7 de julho ultimo.

N. 2.203 — Ao Sr. superintendente G. da The Rio de Janeiro T. Light and Power C.º Ltd., referente ao officio numero L-426 de 4 do corrente mez.

N. 2.205 — Ao Sr. representante da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, em resposta ao officio G-140 de 28 de março do corrente anno.

N. 2.207 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, transcreve a reclamação feita pelo memorandum numero 920 de 21-8-36.

N. 2.209 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo uma autorização.

N. 2.211 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja incluído nos rôes da taxa de saneamento dos annos de 1933, 1934 e 1935, o predio n. 22 da rua Victorio da Costa.

N. 2.213 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, pede seja rectificado nos rôes de hydrometros de 1934, o consumo d'agua attribuido aos predios ns. 1.277 e 1.279 da Avenida Suburbana.

N. 2.215 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T-933 de 15 de maio ultimo.

N. 2.217 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-366 de 21 de fevereiro do corrente anno.

N. 2.219 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-944 de 16 de maio do corrente anno.

N. 2.221 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-476 de 11 de março ultimo.

N. 2.223 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em solução ao officio n. T-753 de 15 de abril ultimo.

N. 2.225 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T-816 de 27 de abril ultimo.

N. 2.227 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do D. Federal, em solução ao officio n. 954 de 8 de julho ultimo.

N. 2.229 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do D. Federal, solicitando uma informação.

N. 2.231 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do D. Federal, pedindo uma informação.

N. 2.233 — Ao Sr. director das Rendas Internas do The-souro Nacional, referente ao officio n. 1.337 de 25 do corrente.

N. 2.235 — Ao Sr. ministro, communica que o continuo Annibal de Azevedo Marinho apresentou-se ao serviço.

N. 2.237 — Ao Sr. procurador da Republica, volta o processo de executivo fiscal n. 5.410- F. U.

N. 2.239 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal, restitue o processo n. 7.256-32.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 3ª Divisão:

N. 219-36 — 1º Districto — Maria Leonidia Arantes. — Deferido.

N. 300-36 — 1º Districto — Lazaro Pereira da Silva. — Prove na Divisão ser proprietario do immovel ou ter poderes para requerer.

N. 301-36 — 1º Districto — Bráulio Teixeira da Silva. — Deferido.

N. 303-36 — 1º Districto — José Manuel Pereira. — Deferido.

N. 307-36 — 3º Districto — Luiz Eduardo Pearce. — Deferido.

N. 314-36 — 1º Districto — João Damasceno Rodrigues. — Deferido.

N. 22-36 — 6º Districto — Christiani & Nielsen. — Deferido.

N. 6.667-36 — Bemzion Fang. — Colloque a caixa intermediaria e volte se quizer.

N. 6.873-36 — Baldemiro Barbosa. — Indeferido.

N. 7.138-36 — Antonio Gomes Cardoso. — Deferido hyd. de 12 m/m (5).

N. 7.501-36 — Florisbella Menezes Barbosa. — Junta na Divisão, certificado de numeração.

N. 8.410-36 — Leocadia Dias. — Deferido.

N. 8.535-36 — Lucilia Fraga da Silva. — Deferido.

N. 10.550-36 — Lucilia Fraga da Silva. — Deferido.

N. 8.830-36 — João Jacob Issa. — Deferido, 2 hyd., 1 de 15 m/m e um de 30 m/m.

N. 8.926-36 — Abilio Martins. — Deferido.

N. 8.974-36 — Antenor Chaves. — Deferido.

N. 9.408-36 — Leon Kassinski. — Deferido, 8 hyd. de 12 m/m.

N. 9.517-36 — Manoel Pinto Avellar. — Deferido.

N. 9.674-36 — Julia da Silva. — Deferido.

N. 9.761-36 — José de Jesus Pereira. — Compareça ao 1º Districto.

N. 9.815-36 — Antonio de Almeida. — Compareça ao 1º Districto.

N. 9.976-36 — Aristides Teixeira de Carvalho. — Deferido.

N. 10.010-36 — João Ferreira Borges. — Deferido.

N. 10.021-36 — Raymundo Leal Macedo. — Deferido, 2 hyd. de 15 m/m.

N. 10.066-36 — F. Passos & Cia. — Apresente na Sec. de Expediente, certificado de numeração.

N. 10.087-36 — Jorge Chame. — Compareça na 3ª Divisão.

N. 10.121-36 — Companhia de Seguros Providencia. — Junta na Divisão certificado de numeração official referente aos sobrados.

N. 10.461-36 — M. J. Pinto & Comp. Limitada. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 4ª Divisão:

N. 9.572-36 — Rua João Cardoso, 56-58. — Deferido.

N. 9.459-36 — Rua 2 de maio, 116-B. — Deferido.

N. 8.262-36 — Rua Conde Bomfim, 875 e outros. — Deferido.

N. 9.682-36 — Rua Viuva Claudio, 865. — Deferido.

N. 9.448-36 — Praia de Botafogo, C. R. Guanabara. — Deferido.

N. 9.846-36 — Praia de Botafogo, C. R. Guanabara. — Deferido.

N. 9.988-36 — Caixa Constructora C. M. da Guerra. — Deferido.

N. 9.974-36 — Trav. Ferraz, 9. — Deferido.

N. 8.815-36 — Rua Copacabana, 821, 821-A, 821-B e Bolivar, 45, 45-A e 45-B. — Deferido.

N. 8.270-36 — Rua Thimoteo da Costa, 137/139. — Deferido.

N. 9.138-36 — Rua Senador Bernardo Monteiro, 153. — Deferido.

N. 8.757-36 — Rua Santos Mello (depois do n. 65). — Deferido.

N. 8.360-36 — Rua Cardoso, 127. — Deferido.

N. 8.412-36 — Praia do Caju, 2, 2-A, 4, 4-A, 6, 6-A e rua General Sampaio, 22 e 22-A. — Deferido.

N. 8.739-36 — Rua Petrocochino, 61. — Deferido.

N. 7.788-36 — Rua Lima Barros, 47/57. — Deferido.

N. 9.375-36 — Rua Mariz e Barros, 57. — Deferido.

N. 8.300-36 — Rua Haddock Lobo, 100. — Providenciado.

N. 9.727-36 — Rua Barata Ribeiro, 311. — Deferido.

N. 7.888-36 — Rua Garibaldi, 130-I/X. — Deferido.

N. 5.873-36 — Rua Santa Clara, 8-A, 8-I/36 e outros. — Deferido.

N. 3.006-36 — Rua José Christino, 74, 76-I/IV e 78. — Deferido.

N. 7.899-36 — Rua José Christino, 74, 76-I/IV e 78. — Deferido.

N. 9.133-36 — Rua Senador Bernardo Monteiro, 161. — Deferido.

N. 8.873-36 — Rua 2 de maio, 154-A. — Deferido.

N. 8.566-36 — Rua Severino Brandão, 23. — Deferido.

N. 8.823-36 — Rua Oliveira da Silva, 37. — Deferido.  
 N. 8.836-36 — Rua Itoby, 40. — Deferido.  
 N. 8.424-36 — Rua Borges Monteiro, 227. — Deferido.  
 N. 8.520-36 — Rua Saint Roman, 386. — Deferido.  
 N. 8.020-36 — Trav. Pinto da Rocha, 40. — Deferido.  
 N. 8.023-36 — Rua Paysandu', 152. — Deferido.  
 N. 10.197-36 — Rua Dr. Sattamini, 262. — Deferido.  
 N. 10.196-36 — Rua Leonor Porto, 40. — Deferido.  
 N. 10.206-36 — Rua João Ventura, 18. — Deferido.  
 N. 6.700-36 — Av. Rodrigues Alves, 179. — Deferido.  
 N. 10.117-36 — Rua Santo Christo, 274. — Deferido.  
 N. 9.244-36 — Rua D. Delfina, 138. — Deferido.  
 N. 9.996-36 — Rua Botucatu', 16. — Não pôde ser atendido á vista do informado.

## Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.212 — Transmite a S. Ex. o requerimento, em que Adelino Prata, de nacionalidade portugueza, juntando os documentos comprobatorios, solicita a sua naturalização de cidadão brasileiro.

N. 1.213 — Transmite a S. Ex. o requerimento, em que Joaquim José Alves, português, juntando os devidos documentos, solicita ser naturalizado cidadão brasileiro.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados:

Referencia: Officio n. 495, de 20-7-1936.

N. 1.211 — Accusa o recebimento do officio n. 495, de 20-7-1936, solicitando a audiencia deste ministerio, sobre o projecto n. 335-1935 (1.ª legislatura), que estende aos officiaes, sub-officiaes, sargentos e demais praças das corporações militares do paiz, para effeito de reforma e passagem á Reserva, os direitos e vantagens decorrentes dos artigos 164, 165 e 167 da Constituição da Republica.

A lei vigente, que o projecto tencionava revogar, foi estabelecida após metuoloso estudo, durante alguns annos, e diante de detalhada exposição dos motivos apresentados pela administração da Marinha, como excellente fonte de informações para quem quizer resolver o assumpto com exacto conhecimento de causa. A lei em apreço veio corresponder a uma urgente necessidade de serviço, rejuvenescendo os quadros, collocando nos postos superiores pessoal em excellentes condições de resistencia physica, ao par de completo desenvolvimento intellectual, pela aprendizagem adquirida no correr da carreira. Manter-se nos quadros uma officialidade, embora grandemente experimentada nos conhecimentos profissionais, mas sem a indispensavel envergadura physica para poder supportar as agruras da vida do mar, será deixar de lado o espinhoso cumprimento dos deveres para com a Patria, transformando a Marinha Militar em um agrupamento incapaz de resistir aos menores esforços. Os limites de idade para permanencia na hierarchia naval foram elaborados, tomando-se por base o serviço que cada official poderá prestar nos postos, de accordo com as exigencias requeridas para o regular desempenho das commissões. Esses limites somente podem ser comparados com outros correspondentes a serviços semelhantes na vida do mar, e nunca com determinadas funções, exercidas, por quem quer que seja, em commissões — em terra. Pelas comparações com as idades limites nas varias Marinhãs Militares, constantes da exposição de motivos, verifica-se que a Marinha do Brasil é a que mantém os quadros mais envelhecidos. A equiparação das idades, nos varios postos da Marinha, com o Exercito, Policias e Bombeiros, não corresponderá ás necessidades do serviço naval; um capitão de corveta com 54 annos, raramente terá a robustez physica precisa para viver em um Contra-Torpedeiro, como exige a função do posto, enquanto que um official, com esta idade, bons desempenhos poderá dar á commissão em navios maiores e em postos mais elevados, como nos de capitães de fragata, em vesperas de capitão de mar e guerra. Um capitão-tenente de 50 annos difficilmente supportará a inclemencia do tempo como official ou immediato de um Contra-Torpedeiro, no commando de um rebocador, de um mineiro ou rocegador, assim como no encargo de uma torre dos encouraçados, em commissões que dizem respeito á sua patente. Estabelecendo-se uma comparação com a Marinha mais proxima, vemos que na Republica

Argentina ha capitães de mar e guerra commandando Divisões e encouraçados, com 44 annos de idade, enquanto que muitos dos nossos capitães de corveta, isto é, dois postos abaixo, estão com 49 annos. Os ultimos capitães de mar e guerra, promovidos na Argentina, ingressaram na Escola Naval no anno de 1908, e não têm mais de 45 annos; na nossa Marinha, a turma de 1905 ainda continua nos postos de capitães de corveta e está sendo, só agora, promovida aos postos de capitães de fragata. A volta dos officiaes da reserva ao serviço activo, como consta no art. 6.º, do projecto, collocará a Marinha do Brasil na situação original de apresentar um quadro com 16 vice-almirantes, em vez de 4, e de 10 contra-almirantes, em lugar dos 8 actuaes, no total de 26 almirantes na activa, sem levar em conta os officiaes superiores que teriam de reverter á actividade.

Quanto a augmento de despesas, diz a "Justificação" do projecto que, consultando o Almanack da Marinha, pelo Regulamento em vigor, serão transferidos para a Reserva, até fins de 1936, tres vice-almirantes, tres contra-almirantes, quatro capitães de mar e guerra, 15 capitães de fragata e dous capitães de corveta; entretanto, o facto real é que não são tão numerosas as reservas constantes do projecto e sim em menor escala, ou seja: dous vice-almirantes, sete capitães de mar e guerra, quatro capitães de fragata, seis capitães de corveta e 10 segundos-tenentes. Entre esses ha apenas dous vice-almirantes, seis capitães de mar e guerra e um capitão de fragata do Corpo da Armada, dos quaes apenas um vice-almirante, cinco capitães de mar e guerra e um capitão de fragata passaram para a Reserva, por terem attingido a idade da lei em vigor; um vice-almirante, por conclusão de tempo, e um capitão de mar e guerra com a idade maxima que o projecto tenciona restabelecer. Os restantes — um capitão de mar e guerra, dous capitães de fragata e cinco capitães de corveta do Quadro de Machinas — foram para a Reserva em virtude da lei que determina a extincção do quadro e não pela idade; um capitão de fragata e um capitão de corveta do Corpo de Saude, sendo aquelle voluntariamente e este por reforma administrativa. Os 10 segundos-tenentes attingiram este posto vindos do Corpo de Sub-Officiaes, pelo tempo de serviço, desde praça de pret. De outubro a fins de 1935, passaram para a Reserva um contra-almirante e dous capitães de fragata que já não figuram no orçamento da actividade da Marinha para 1936; de outubro a fins de 1936, ainda deverão passar um capitão de mar e guerra e dous capitães de fragata, pela lei em vigor. Assim sendo, no Corpo da Armada, passaram para a Reserva de 1.ª classe, por terem attingido a idade da lei numero 21.099, de 25 de fevereiro de 1932, em fins de 1935: um contra-almirante e dous capitães de fragata; e, no correr de 1936, um vice-almirante, cinco capitães de mar e guerra e um capitão de fragata, sendo que até dezembro proximo deverão passar mais um capitão de mar e guerra e dous capitães de fragata, sinão forem promovidos ao posto acima. Em resumo: de outubro de 1935 a fins de 1936, a Reserva de 1.ª classe foi ou será augmentada de 1 vice-almirante, um contra-almirante, cinco capitães de mar e guerra, cinco capitães de fragata, pela idade da lei em vigor, e mais dous vice-almirantes, pela conclusão do tempo de serviço, com a despesa total de 473:600\$ e não 970:000\$ como consta do projecto. A "Justificação" diz que a medida indicada no art. 6.º do projecto não trará augmento de despesa para o orçamento da Marinha; entretanto, augmento haverá, desde logo, e não pequeno. Pela reversão á activa, os officiaes passarão, incontinenti e automaticamente, a fazer jus ao abono provisorio, o que ora não recebem, e dahi em diante a accumular maior tempo de serviços, com as vantagens correspondentes para, nos 2 ou 3 annos seguintes, quando forçados á transferencia para a Reserva, sahirem com melhores vencimentos, devido as quotas pelo tempo accrescido. Haverá augmento, não somente no correr do anno, se o projecto for convertido em lei, como, e principalmente, nos annos posteriores, levando-se tambem em conta que grande parte dos officiaes a reverterem serão promovidos, para tornar ás respectivas posições nos seus logares. De 1930 a 1933, a despesa com os inactivos augmentou, pela execução da lei do rejuvenescimento dos quadros, com a sahida forçada de grande numero de officiaes já com as idades muito acima das então determinadas; actualmente os quadros já se acham em vias de normalização e, portanto, as passagens para a Reserva serão em menores proporções. Até 31 de julho do corrente anno, com a transferencia de officiaes para a Reserva de 1.ª classe, houve o augmento mensal de 57:859\$100, para a consignação dos inactivos. Se a esta importancia forem accrescidos mais 7:000\$, correspondentes a um capitão de mar e

guerra e dois capitães de fragata que ainda poderão ser transferidos até o fim do anno, o augmento será de 64:859\$100 mensaes para mais, na classe inactiva. Entretanto até esta mesma data, por fallecimentos, a consignação dos inactivos já foi reduzida de 37:082\$100, podendo se prever — que ainda menor será até dezembro. Dada a hypothese da não diminuição, o que não é provavel, chega-se ao resultado de que a consignação de inactivos foi apenas accrescida de 37:777\$, que não será de molde a causar receios.

Finalmente, quanto á reversão á actividade, devo esclarecer que os officiaes transferidos á Reserva de 1ª classe, em virtude do decreto n. 24.099, de 25 de fevereiro de 1932, ooram em cumprimento de lei ainda em vigor, acto do Governo Provisorio, com incontestavel força de execução. São, pois, actos consummados as transferencias de officiaes, que o projecto n. 335, de 1935, em seu art. 6º mandar voltar á actividade, visando annullar actos perfeitos e acabados, já garantidos pela Constituição (art. 18 das Disposições Transitorias).

Ao esclarecido criterio da Comissão de Constituição e Justiça dessa Camara compete a apreciação ultima do aspecto constitucional do projecto em apreço.

São essas as considerações que me occorrem, radicalmente contrarias ao projecto apresentado pelo Sr. Deputado Daniel de Carvalho. Procurei illustrar-as com os quadros annexos, bastante elucidativos, para um estudo metuculoso e imparcial da situação.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.209 — Resolve promover ao posto de cabo os seguintes marinheiros de 1ª classe: N. 9.759 PE-AT, Cicero Antonio da Silva e n. 12.480 — PE-CM — Odilon Ribeiro Alencar.

N. 1.210 — Resolve dar baixa do serviço da Armada, as praças abaixo mencionadas:

5ª Companhia, n. 8.273 — Antonio Herculano da Rocha.

6ª Companhia, n. 2.135 — João Gomes dos Santos.

5ª Companhia, n. 2.900 — Antonio Ferreira de Souza.

Companhia Esc., n. 2.517 — Evaristo Dias Torres.

2ª Companhia, n. 1.774 — Francisco Rodrigues de Oliveira.

6ª Companhia, n. 2.113 — Francisco Felix de Oliveira.

1ª Bateria, n. 3.465 — Francisco Sayão Lobato.

4ª Bateria, n. 3.005 — Lauro Fernandes.

1ª Bateria, n. 3.178 — Orlando Baroni.

Companhia Esc., n. 3.021 — Pedro da Silva Ribeiro.

7ª Companhia, n. 2.225 — Paulo Nogueira.

Companhia Esc., n. 3.123 — Sebastião Baptista Avelino.

1ª Companhia, n. 3.659 — Mario Hermes.

7ª Companhia, n. 2.192 — João Gonçalves da Silva.

3ª Companhia, n. 3.756 — Lourival de Medeiros.

Companhia, n. 80 — José Marques da Silva.

Companhia, n. 869 — Lino Pereira da Silva.

N. 1.214 — Resolve mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria as praças abaixo mencionadas, visto terem sido julgadas invalidas para o serviço da Armada, não podendo antar meios de subsistencia:

N. 7.157 — PE-NA — Cabo — Manoel de Paula.

N. 9.759 — PE-AT — Cabo — Cicero Antonio da Silva.

N. 12.480 — PE-CM — Cabo — Odilon Ribeiro Alencar.

Por portarias de 21 de agosto do corrente anno, foram concedidas as seguintes licenças de seis mezes:

De conformidade com o art. 1º e paragraho 3º do artigo 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

Ao capitão de corveta Victor de Sá Earp;

Ao operario de 3ª classe das officinas geraes da Aviação Naval, Claudio Ramos;

Ao 2º marinheiro da Directoria de Navegação Firmino Gonçalves;

Ao ex-fuzileiro naval, asylo, Jorge Mubarah, para transferir sua residencia do Estado de São Paulo para esta Capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Dia 1 de setembro

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.219 — Resolve promover ao posto immediatamente superior o fuzileiro naval n. 2.087 — 5ª Companhia, João Mariano da Silva.

N. 1.223 — Resolve mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o fuzileiro naval, cabo, n. 2.087 — 5ª Companhia, João Mariano da Silva, por ter sido julgado invalido, para o serviço da Armada, não podendo prover á subsistencia.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria Geral da Fazenda Nacional

O director geral da Fazenda Nacional, por portarias de 31 de agosto findo, concedeu licenças nos termos do art. 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935:

De um anno, a Bernardino Teixeira Machado, marinheiro das embarcações da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul;

De um anno, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, Gaudencio Mayer d'Augustin;

De seis mezes ao servente da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Francisco Flores.

De seis mezes ao auxiliar de escripta de 1ª classe da Directoria da Casa da Moeda, Plinio Marcenal Samão;

De seis mezes ao 4º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, Rodolpho Nery de Carvalho;

De seis mezes, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, José da Motta Cabral de Vasconcellos, ficando-lhes marcado o prazo de oito dias para entrarem no gozo das referidas licenças.

### Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de agosto de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 28 — Remettendo o processo, despachado pelo senhor Presidente da Republica, relativo á proposta de abertura de um credito destinado á aquisição de machinas a serem vendidas aos agricultores e criadores registrados.

Dia 31

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 48 — Remettendo o processo em que o Departamento Nacional de Portos e Navegação propõe a alteração da tabela do pessoal contractado da Fiscalização do Porto de Viçtoria, e solicitando audiencia a respeito.

— Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

Officio n. 69 — Remettendo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição relativa á necessidade de ser autorizada a compra de um immovel para a Secretaria das Relações Exteriores.

#### MENSAGEM

Srs. membros da Camara dos Deputados:

As condições em que se acham, nesta capital, alguns proprios nacionais, onde têm sede repartições federaes, enclavados em quarteirões commerciaes da cidade que se desenvolvem e valorizam celeremente, estão a exigir certas providencias que salvaguardem esses proprios e garantam, quanto possível, seu natural desenvolvimento.

Em taes condições estão com especialidade, a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, installada em grupo de edificios construidos em torno do Palacio do Itamaraty, de alto valor historico e artistico, mas enclavados em um grande quarteirão commercial da cidade.

Na inolusa exposição de motivos que tenho a honra de submeter á vossa consideração, o ministro de Estado dos Negocios da Fazenda justifica a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial, pelo Ministerio das Rela-

ções Exteriores, na importância de 250:000\$000 (duzentos e cinquenta contos de réis) que se faz preciso para a aquisição de uma propriedade afim de melhorar a situação dos imóveis da Secretaria de Estado desse ministerio.

Para tal mister, cabe-me ainda, em face do disposto no art. 17, item IV, da Constituição vigente, solicitar a necessaria autorização do Poder Legislativo.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936. — GETULIO VARGAS.

#### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Trata o Ministerio das Relações Exteriores, nos inclusos papeis, das condições muito especiaes em que se encontra o Palácio Itamaraty e demais dependencias da Secretaria de Estado, encravadas em um grande quarteirão urbano, a exigir do Governo precauções que acautelem esse proprio nacional, de alto valor mobiliario e historico, contra os riscos da vizinhança tão proxima, em zona commercial da cidade, prevendo ainda indispensável espaço para o desdobramento natural dos serviços.

Expõe, então a V. Ex. a excepcional oportunidade para promover-se agora a aquisição de uma propriedade que ao tempo do grande ministro Barão do Rio Branco constituia motivos de cogitação, por sua utilidade, no programma de desenvolvimento e adaptação dos serviços da Secretaria de Estado.

Em face das razões adduzidas pelo Sr. ministro das Relações Exteriores, cumpre-me informar a V. Ex. que nada tenho a oppor á compra do imóvel sito á rua Senador Pompeu n. 147, nesta capital, mediante a indispensável autorização legislativa, nos termos do item IV do art. 17, da Constituição Federal.

Outrosim, tendo em vista o que determina a lei n. 75, de 20 de junho de 1935, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias junto á Camara dos Senhores Deputados, no sentido de ser autorizada, na mesma lei, a abertura de um credito especial, na importância de duzentos e cinquenta contos de réis (250:000\$000), pelo Ministerio das Relações Exteriores, destinado ao pagamento com a aquisição do referido imóvel, mediante a realização das operações de credito que se fizerem precisas.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936. — Arthur de Souza Costa.

#### Offícios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 514 — Remettendo cópia authenticica do decreto legislativo n. 238, de 21 do corrente, e consultando sobre a legalidade da abertura do credito que a mesma lei autoriza.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 248 — Declarando, em referencia ao officio sem numero, de 7 de agosto de 1935, que autoriza o Banco do Brasil a expedir ordem ás suas agencias no sentido de aceitarem, no recolhimento das rendas das collectorias federaes, o modelo Y estabelecido pelo art. 52, § 1º, do decreto n. 24.502, de 20 de junho de 1934.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 29 de agosto de 1936

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 65 — Remettendo o processo em que o Syndicato dos Industriais em Combustiveis Nacionais pleiteia sejam revogadas as instrucções para execução do decreto numero 20.089, de 9 de junho de 1931, que regula o aproveitamento do carvão nacional.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 28 de agosto de 1936

#### Offícios:

Ao Sr. director da Casa da Moeda:

(\*) N. 153 — Comunicando que, por não ter sido formulado de accordo com o art. 287, do regulamento de contabilidade e o art. 31 da lei n. 156, de 24 de dezembro de

(\*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

1935, o Sr. director geral da Fazenda Nacional resolveu deixar de attender ao officio n. 67, de 7 de março ultimo, em que a directoria da Casa da Moeda solicitou o adiantamento de 1:000\$ ao thesoureiro da moeda, José Marinho de Rezende, para occorrer ás despesas com a condução de mostruários que figuraram no Primeiro Congresso de Numismática.

— Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

Ns. 76 e 77 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, os processos ns. 48.803, de 1936 e 48.805, de 1936, em que é interessada a Companhia Brunswick do Brasil, S. A.

— Ao Sr. presidente do Departamento Nacional do Café:

N. 487 — Remettendo um processo em que é interessado o Estado do Paraná, e relativo á devolução da taxa de 5 shillings.

— Ao Sr. Dr. auditor da Segunda Auditoria da Marinha:

N. 139 — Remettendo o processo de montepio de D. Alcina de Azevedo Gonzaga.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 167 — Remettendo processo em que o Sr. director geral da Fazenda Nacional recommenda seja prestada informação sobre dados estatísticos pedidos pela Fiscalização dos Portos de Santa Catharina.

Dia 31

Ao Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

N. 489 — Solicitando, de conformidade com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, informações attinentes á exoneração do corretor de fundos publicos Carlos Augusto Duque Estrada.

— Ao Sr. inspector da Fiscalização do Exercício Profissional:

Ns. 73 e 74 — Solicitando sejam submettidos a inspecção de saúde, para effeito de aposentadoria, o assistente da Directoria de Estatística Economica e Financeira, Luiz Alves da Silva Pinto e o continuo do Thesouro Nacional Virginio Rodrigues de Oliveira.

#### Directoria das Rendas Internas

##### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de setembro de 1936

#### Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 109 — Comunicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 47.629, de 1936, em que Gaudencio Gonçalves de Oliveira, collector das rendas federaes em Geremoabo, nesse Estado, pede sessenta dias de prazo, em prorrogação, para fazer o reforço de sua fiança, exarou, em 26 de agosto ultimo, o seguinte despacho:

"Recommende-se á Delegacia Fiscal, mediante officio, que, no caso, de integral cumprimento ao que dispõe a circular n. 34, desta directoria, publicada no "Diario Official" de 19 do fluente."

#### FISCALIZAÇÃO BANCARIA

Processos despachados pelo Sr. director:

Dia 28 de agosto de 1936

N. 60.827/1936 — Em que a GITA S. A. pede autorização para abrir uma casa bancaria. — Satisfazá, preliminarmente, a exigencia.

## QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DE SERGIPE

| Rubricas orçamentarias                 | 1° semestre           |                       | Variação<br>sobre o arrecadado<br>em 1935 |
|----------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------------------------|
|                                        | 1935                  | 1936                  |                                           |
| <b>Receita ordinaria:</b>              |                       |                       |                                           |
| Imposto de consumo .....               | 1.985:906\$800        | 2.248:781\$900        | + 12,98                                   |
| Impostos e taxas s/circulação.....     | 762:008\$900          | 319:904\$400          | - 58,02                                   |
| Imposto sobre a renda.....             | 142:162\$800          | 216:822\$600          | + 52,53                                   |
| Diversas rendas .....                  | 55:847\$700           | 10:013\$200           | - 84,34                                   |
| Rendas patrimoniaes .....              | 11:490\$100           | 17:521\$200           | + 52,49                                   |
| Rendas industriaes .....               | 213:049\$400          | 361:768\$600          | + 69,81                                   |
| <b>Total da receita ordinaria.....</b> | <b>3.170:545\$700</b> | <b>3.479:711\$900</b> | <b>+ 0,29</b>                             |
| Receita extraordinaria .....           | 36:593\$500           | 43:188\$100           | + 18,02                                   |
| Renda c/applicação especial .....      | —                     | 48:861\$700           | —                                         |
| <b>Total da renda .....</b>            | <b>3.207:139\$200</b> | <b>3.271:761\$700</b> | <b>+ 2,01</b>                             |
| Depositos .....                        | 415:330\$200          | 628:567\$800          | + 51,31                                   |
| <b>Total geral .....</b>               | <b>3.622:469\$400</b> | <b>3.900:329\$500</b> | <b>+ 7,67</b>                             |

## QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NO ESTADO DE MINAS GERAES

| Rubricas orçamentarias                 | 1° semestre            |                        | Variação<br>sobre o arrecadado<br>em 1935 |
|----------------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------------|
|                                        | 1935                   | 1936                   |                                           |
| <b>Receita ordinaria:</b>              |                        |                        |                                           |
| Imposto de consumo .....               | 12.981:645\$500        | 13.613:419\$500        | + 4,87                                    |
| Imposto e taxas s/circulação.....      | 7.110:904\$100         | 4.750:836\$800         | - 33,19                                   |
| Imposto sobre a renda.....             | 950:924\$100           | 891:981\$400           | - 6,20                                    |
| Imposto sobre loterias .....           | 440:600\$000           | 207:055\$000           | - 53,01                                   |
| Diversas rendas .....                  | 153:429\$600           | 179:967\$700           | + 17,30                                   |
| Rendas patrimoniaes .....              | 102:363\$900           | 1:988\$400             | - 98,06                                   |
| Rendas industriaes .....               | 105:800\$500           | 36:252\$000            | - 65,74                                   |
| <b>Total da receita ordinaria.....</b> | <b>21.845:668\$000</b> | <b>19.681:500\$800</b> | <b>- 9,91</b>                             |
| Receita extraordinaria .....           | 582:670\$600           | 846:515\$200           | + 45,28                                   |
| Renda c/applicação especial .....      | —                      | 563:903\$900           | —                                         |
| <b>Total da renda .....</b>            | <b>22.428:338\$600</b> | <b>21.091:919\$900</b> | <b>- 5,96</b>                             |
| Depositos .....                        | 801:567\$100           | 1.509:524\$500         | + 87,62                                   |
| <b>Total geral .....</b>               | <b>23.232:906\$000</b> | <b>22.601:444\$400</b> | <b>- 2,72</b>                             |

## SUPERINTENDENCIA DA FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE CONSUMO E OUTROS PRODUCTOS

QUADRO COMPARATIVO DA ARRECADAÇÃO GERAL EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL DO IMPOSTO DE CONSUMO — 1º SEMESTRE

| Numero de ordem — Especies                                   | 1935             | 1936             | Variação<br>sobre o arrecadado<br>em 1935 |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------------------------------|
| 11. Fumo .....                                               | 51.696:005\$700  | 61.123:655\$500  | + 18,24                                   |
| 12. Bebidas .....                                            | 57.955:549\$300  | 70.144:944\$400  | + 21,03                                   |
| 13. Alcool .....                                             | 5.958:560\$800   | 6.248:316\$300   | + 4,86                                    |
| 14. Phosphoros .....                                         | 12.000:256\$100  | 12.214:699\$900  | + 1,79                                    |
| 15. Sal .....                                                | 5.741:828\$500   | 6.691:379\$000   | + 16,59                                   |
| 16. Calçados .....                                           | 9.156:533\$900   | 9.985:704\$200   | + 9,06                                    |
| 17. Perfumarias e artigos de toucador .....                  | 12.966:261\$100  | 14.370:950\$600  | + 10,83                                   |
| 18. Especialidades pharmaceuticas .....                      | 7.047:044\$000   | 7.771:561\$000   | + 10,28                                   |
| 19. Conservas .....                                          | 8.389:512\$900   | 9.002:803\$300   | + 7,31                                    |
| 20. Vinagre, azeite e oleos para alimentação .....           | 3.385:514\$000   | 4.109:175\$900   | + 21,38                                   |
| 21. Velas .....                                              | 616:756\$100     | 742:067\$200     | + 20,32                                   |
| 22. Tecidos .....                                            | 34.302:250\$800  | 35.723:700\$500  | + 4,14                                    |
| 23. Artefactos de tecidos e de pelles .....                  | 13.909:839\$800  | 14.900:944\$700  | + 7,12                                    |
| 24. Papel e seus artefactos .....                            | 1.549:956\$600   | 1.537:161\$700   | - 0,83                                    |
| 25. Cartas de jogar .....                                    | 643:579\$700     | 685:703\$700     | + 6,53                                    |
| 26. Chapéus e bengadas .....                                 | 3.185:736\$500   | 3.787:586\$200   | + 18,89                                   |
| 27. Louças e vidros .....                                    | 1.443:313\$800   | 1.635:211\$400   | + 13,30                                   |
| 28. Ferragens e artefactos de aluminio e de ferro, etc. .... | 1.772:119\$600   | 1.755:827\$700   | - 0,92                                    |
| 29. Café torrado ou moido e chá .....                        | 3.339:180\$400   | 3.083:094\$100   | + 10,30                                   |
| 30. Manteiga e succedaneos .....                             | 1.408:900\$600   | 1.419:043\$900   | + 0,72                                    |
| 31. Moveis .....                                             | 2.843:559\$200   | 3.446:987\$100   | + 21,22                                   |
| 32. Armas de fogo e suas munições .....                      | 422:932\$000     | 554:177\$100     | + 31,06                                   |
| 33. Lampadas, pilhas e aparelhos electricos .....            | 1.690:019\$400   | 3.397:862\$100   | + 41,88                                   |
| 34. Queijos e requeijões .....                               | 2.161:091\$700   | 2.405:443\$500   | + 11,31                                   |
| 35. Electricidade .....                                      | 3.250:374\$800   | 3.627:849\$200   | + 11,61                                   |
| 36. Tintas e vernizes .....                                  | 2.166:523\$200   | 2.446:347\$300   | + 12,92                                   |
| 37. Leques e ventarolas .....                                | 48:364\$200      | 51:364\$700      | + 6,20                                    |
| 38. Artefactos de borracha .....                             | 967:391\$300     | 1.494:917\$000   | + 54,53                                   |
| 39. Navalhas e pinceis para barba .....                      | 352:504\$500     | 544:013\$500     | + 53,48                                   |
| 40. Pentes, escovas e espanadores .....                      | 1.353:923\$900   | 1.517:155\$200   | + 12,06                                   |
| 41. Brinquedos .....                                         | 124:497\$500     | 149:727\$200     | + 20,27                                   |
| 42. Artefactos de couro e outros materiaes .....             | 1.645:051\$100   | 1.985:408\$300   | + 20,69                                   |
| 43. Joias, obras de ourives, bijouterias, etc. ....          | 1.604:197\$700   | 1.868:508\$100   | + 16,48                                   |
| 44. Gazolina e carbureto de calcio .....                     | 8.078:444\$700   | 6:504\$300       | - 99,92                                   |
| 45. Apparelhos sanitarios .....                              | 100:359\$000     | 168:519\$800     | + 67,92                                   |
| 46. Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc. ....                 | 1.197:405\$000   | 1.471:356\$800   | + 22,88                                   |
| 47. Instrumento de musica .....                              | 209:403\$300     | 230:556\$100     | + 10,10                                   |
| 48. Machinas photographicas e cinematographicas .....        | 129:459\$800     | 150:034\$600     | + 15,89                                   |
| 49. Fogões e fogareiros .....                                | 140:487\$200     | 184:159\$700     | + 31,09                                   |
| 50. Cimento .....                                            | 8.473:109\$700   | 10.887:339\$200  | + 28,49                                   |
| 51. Linhas .....                                             | 2.218:515\$800   | 2.223:877\$000   | + 0,24                                    |
| 52. Emolumentos de escriptorios commerciaes .....            | 598:799\$000     | 540:741\$000     | + 7,00                                    |
| Totales .....                                                | 276.245:116\$200 | 305.986:383\$100 | + 10,77                                   |

## ARRECADAÇÃO GERAL EM TODOS OS ESTADOS DO BRASIL DO IMPOSTO DE CONSUMO

1º semestre de 1936 e o orçado para igual período de 1936

| Numero de ordem — Especies                                  | Arrecadado       | Orçado           | Diferenças do arrecadado sobre o orçado |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-----------------------------------------|
| 11. Fumo .....                                              | 61.123:655\$500  | 47.500:000\$000  | + 13.623:655\$500                       |
| 12. Bebidas .....                                           | 70.144:944\$400  | 60.000:000\$000  | + 10.144:944\$400                       |
| 13. Alcool .....                                            | 6.248:316\$300   | 4.500:000\$000   | + 1.748:316\$300                        |
| 14. Phosphoros .....                                        | 12.214:699\$900  | 10.000:000\$000  | + 2.214:699\$900                        |
| 15. Sal .....                                               | 6.694:379\$000   | 4.750:000\$000   | + 1.944:379\$000                        |
| 16. Calçados .....                                          | 9.985:704\$200   | 8.500:000\$000   | + 1.485:704\$200                        |
| 17. Perfumarias e artigos de toucador.....                  | 14.370:950\$600  | 10.500:000\$000  | + 3.870:950\$600                        |
| 18. Especialidades pharmaceuticas .....                     | 7.771:561\$000   | 5.750:000\$000   | + 2.021:561\$000                        |
| 19. Conservas .....                                         | 9.002:803\$300   | 7.500:000\$000   | + 1.502:803\$300                        |
| 20. Vinagre, azeite e oleos para alimentação.....           | 4.109:175\$900   | 3.100:000\$000   | + 1.009:175\$900                        |
| 21. Velas .....                                             | 742:067\$200     | 400:000\$000     | + 342:067\$200                          |
| 22. Tecidos .....                                           | 35.723:700\$500  | 36.500:000\$000  | - 776:299\$500                          |
| 23. Artefactos de tecidos e de peles.....                   | 14.800:944\$700  | 12.500:000\$000  | + 2.400:944\$700                        |
| 24. Papel e seus artefactos.....                            | 1.537:164\$700   | 1.250:000\$000   | + 287:164\$700                          |
| 25. Cartas de jogar .....                                   | 685:703\$700     | 350:000\$000     | + 335:703\$700                          |
| 26. Chapéus e bengadas .....                                | 3.787:586\$200   | 2.750:000\$000   | + 1.037:586\$200                        |
| 27. Louças e vidros .....                                   | 1.635:211\$400   | 1.250:000\$000   | + 385:211\$400                          |
| 28. Ferragens e artefactos de aluminio e de ferro, etc..... | 1.755:827\$700   | 1.250:000\$000   | + 505:827\$700                          |
| 29. Café torrado ou moido e chá.....                        | 3.683:094\$100   | 3.000:000\$000   | + 683:094\$100                          |
| 30. Manteiga e succedaneos .....                            | 1.419:048\$900   | 900:000\$000     | + 519:048\$900                          |
| 31. Moveis .....                                            | 3.446:987\$100   | 2.250:000\$000   | + 1.196:987\$100                        |
| 32. Armas de fogo e suas munições.....                      | 554:177\$100     | 350:000\$000     | + 204:177\$100                          |
| 33. Lampadas, pilhas e aparelhos electricos.....            | 2.397:862\$100   | 1.250:000\$000   | + 1.147:862\$100                        |
| 34. Queijos e requeijões .....                              | 2.405:443\$500   | 1.500:000\$000   | + 905:443\$500                          |
| 35. Electricidade .....                                     | 3.627:849\$200   | 3.000:000\$000   | + 627:849\$200                          |
| 36. Tintas e vernizes .....                                 | 2.446:347\$300   | 1.750:000\$000   | + 696:347\$300                          |
| 37. Leques e ventarolas .....                               | 51:364\$700      | 25:000\$000      | + 26:364\$700                           |
| 38. Artefactos de borracha .....                            | 1.494:917\$000   | 1.000:000\$000   | + 494:917\$000                          |
| 39. Navalhas e pinceis para barba.....                      | 541:013\$500     | 200:000\$000     | + 341:013\$500                          |
| 40. Pentes, escovas e espanadores.....                      | 1.517:155\$300   | 1.050:000\$000   | + 467:155\$300                          |
| 41. Brinquedos .....                                        | 149:727\$200     | 125:000\$000     | + 24:727\$200                           |
| 42. Artefactos de couro e outros materiaes.....             | 1.985:408\$300   | 1.250:000\$000   | + 735:408\$300                          |
| 43. Joias, obras de ourives, bijouterias, etc.....          | 1.868:508\$100   | 1.150:000\$000   | + 718:508\$100                          |
| 44. Gazolina e carbureto de calcio.....                     | 6:504\$300       | —                | + 6:504\$300                            |
| 45. Apparelhos sanitarios .....                             | 168:519\$800     | 75:000\$000      | + 93:519\$800                           |
| 46. Ladrilhos, mosaicos, azulejos, etc.....                 | 1.471:356\$800   | 1.000:000\$000   | + 471:356\$800                          |
| 47. Instrumento de musica .....                             | 230:556\$100     | 150:000\$000     | + 80:556\$100                           |
| 48. Machinas photographicas e cinematographicas.....        | 150:034\$600     | 100:000\$000     | + 50:034\$600                           |
| 49. Fogões e fogareiros .....                               | 184:159\$700     | 100:000\$000     | + 84:159\$700                           |
| 50. Cimento .....                                           | 10.887:339\$200  | 10.000:000\$000  | + 887:339\$200                          |
| 51. Linhas .....                                            | 2.223:877\$000   | 1.750:000\$000   | + 473:877\$000                          |
| 52. Emolumentos de escriptorios commerciaes.....            | 640:741\$000     | 250:000\$000     | + 390:741\$000                          |
| Totaes .....                                                | 305.986:383\$100 | 250.575:000\$000 | + 55.411:383\$100                       |

A arrecadação no 1º semestre sempre é maior do que no 2º, devido a cobrança da patente de registro que se procede em março.

## Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 3 de setembro de 1936, ás 14 horas, quinta-feira.

## Recursos

N. 25 — Soulier & Comp. — Clas. mero. — Alfandega Rio — Rel. Magalhães Castro.

N. 127 — Hime & Comp. — Clas. mero. — Alf. Rio — Rel. Uldarico Cavalcanti.

N. 2.909 — The Western Telegraph Co. Ltd. — Revisão despacho — Alf. Rio — Rel. Vivaldo Coaracy.

N. 37/A — Ferreira Moreira & Comp. — Clas. mero. — Alf. Bahia — Rel. Magalhães Castro.

N. 76/A — Companhia Brasileira Carbureto de Calcio — Class. mero. — Alfandega Rio — Rel. Vivaldo Coaracy.

N. 77/A — Companhia Industrias Papeis Cartonagem — Clas. mero. — Alfandega Rio — Rel. Magalhães Castro.

N. 131/A — Medeiros & Maia — Direitos dobro — Alfandega Recife — Rel. Vivaldo Coaracy.

N. 226/R/S/A — Martinelli — Extravio mero. — Alfandega Rio — Rel. Magalhães Castro.

N. 622/A — Companhia Swift do Brasil S/A — Class. mero. — Alfandega R. Grande — Rel. Galdino Ramos.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, em 31 de julho de 1936. — *Leonardo Guimarães.*

**Directoria da Despesa Publica**

Portaria n. 15, de 27 de agosto de 1936:

Concedendo á Maria Rosa de Andrade, pensionista do Ministerio da Viação, licença para residir fóra do paiz, em solução ao seu requerimento protocolado sob numero 59.452, de 1936.

Processos despachados:

Dia 25 de agosto de 1936

N. 74.272/1932 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Requeira o pagamento por exercício encerrado.

Dia 26

N. 9.787/1936 — Jayme Ramos de Castro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 60.863/1936 — Sylvio Alves Pereira. — Aguarde credito a ser votado pelo Poder Legislativo, de que está a depender a solução do processo. Publique-se e archive-se.

N. 12.212/1936 — Maria Oliveira Motta. — Satisfaca as exigencias.

N. 36.440/1936 — Mario Faria. — Satisfaca a exigencia.

N. 43.566/1936 — Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 37.610/1936 — Honorina Mesquita São Paulo. — Prove a interessada si a fiança foi julgada pelo Tribunal de Contas, e si houve autorização expressa do levantamento da mesma. Se isto não se verificar, deve ser cumprida a circular n. 33, de 7 de julho de 1929, apresentando as provisões de todo o periodo da gestão. (Terceira publicação.)

N. 32.626/1936 — Aracy Barbosa Cordeiro. — Apresente o seu titulo de pensão.

N. 31.140/1936 — União dos Servidores do Estado. — A' vista do parecer, nada ha que deferir, visto ja terem sido pagas as consignações de que se trata. Publique-se e archive-se.

N. 53.314/1936 — Candida Ferreira da Silva. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 59.238/1936 — José Severino da Costa. — Habilite-se de accordo com o parágrafo 3º do artigo 270 do Regulamento doCodigo de Contabilidade.

Dia 27

N. 57.595/1936 — Cesar Mello Cunha & Comp. Ltda. — Satisfacam a exigencia do parecer.

N. 58.041/1936 — Sociedade Bahiana de Construções Ltda. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 29.314/1936 — Mem Marinho Falcão. — Satisfaca a exigencia. (Terceira publicação.)

N. 8.335/1936 — Francisco Treska. — Compareça á 1ª Sub-Directoria, para prestar esclarecimentos. (Segunda publicação.)

N. 61.670/1936 — Gastão de Faria Souto. — Dirija-se querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 60.796/1936 — Domingos Julio da Costa. — Já havendo sido paga, por intermedio da Collectoria das Rendas Federaes de Parahyba do Sul, a gratificação adicional relativa ao periodo 1931/1935, nada ha que deferir. Publique-se e archive-se.

N. 54.698/1936 — Benjamin Constant de Souza Pacheco. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 25.708/1936 — Sociedade Anonyma "A Prooriedade". — Preste melhores esclarecimentos. (Segunda publicação.)

N. 28.134/1936 — Nicia Silva. — Habilite-se na forma do artigo 270 parágrafo 1º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, ou com alvará de autorização do juiz competente.

Dia 29

N. 47.386/1936 — Affonso Monteiro Chaves. — Habilite-se de accordo com o parágrafo 3º do artigo 27 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica.

**Directoria do Dominio da União**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de julho de 1936

Processos:

N. 29.918/36 — Fichado na Delegacia Fiscal de Pernambuco sob n. 6.644/35 — Officio 987 de 14 de abril de 1936 da Delegacia Fiscal de Pernambuco remetendo o pro-

cesso referente ao aforamento do terreno accrescido de marinha sito á rua Princeza Izabel n. 166, antigo 4, freguezia da Boa-Vista naquella capital pretendido por Antonio Carvalho de Azevedo. — Approvo, de accordo com o parecer.

Dia 19 de agosto de 1936

N. 44.579/36 — Officio 578 da Delegacia Fiscal no Estado do Rio, encaminhando o requerimento de José Joaquim Ferreira no qual solicita carta de aforamento de 1/4 de terra na Fazenda Nacional de São José. — Approvo, de accordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de agosto de 1936

Officios:

N. 117 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Restituindo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, sito á rua Miguel de Frias, em Icarahy, na capital daquello Estado, pretendido pelo Banco Germanico da America do Sul. (57.671, de 1936.)

N. 118 — Restituindo o processo referente aos terrenos de marinha, sitos á rua Benjamin Constant, naquella capital, em que é interessado Manoel Gonçalves Amarante. (46.278, de 1936.)

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 361 — Propondo diversas nomeações em caracter interino para a Administração do Dominio da União, no Estado do Espirito Santo, em virtude do afastamento do administrador que se acha servindo na Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. delegado da Secção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições:

N. 474 — Solicitando seja revalidada a licença que ora remette áquelle delegado, de vez que os serviços que estão affectos ao emprego desta Directoria Manoel Antonio da Silva têm logar em ponto ermo de difficil policiamento, o que traz perigo para o mesmo empregado.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 475 — Encaminhando o processo, tratando do requerimento em que a firma Abel Rodrigues da Costa & Comp. Ltda., pede, por arrendamento, uma faixa de terreno sita entre o rio Jacaré e a Estrada de Ferro Central do Brasil. (57.676/36.)

— Ao Sr. director da Secretaria de Estado do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 476 — Solicitando seja esta Directoria informada se aquelle ministerio ainda tem interesse em adquirir, por compra, o predio da rua Marechal Floriano. (11.498/36.)

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 477 — Encaminhando o processo referente a um requerimento de Carlos Lopes, solicitando aforamento de um terreno sito ao lado do Reservatorio de Pedregulho, naquella capital. (30.927/36.)

— Ao Sr. director da Secretaria de Estado do Ministerio da Marinha:

N. 478 — Reiterando o officio desta directoria, sob numero 1.988, de 11 de julho de 1934, tratando da entrega ao Ministerio da Fazenda do predio que outrora esteve occupado pela Escola de Aprendizizes Marinheiros, em Guarulhos, no Estado do Rio de Janeiro. (30.663/34.)

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produçao Vegetal do Ministerio da Agricultura:

N. 479 — Encaminhando o processo tratando do predio de rehabilitação de aforamento do terreno, sito á rua Campeiro-Mór n. 161, em Santa Cruz, feito por D. Francisca Soares Pereira. (44.762/36.)

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 480 — Informando que a impugnação de que trata o officio daquella Estrada sob n. 837, de 17 de julho do corrente anno não é tão sómente á classificação, estando dependendo, também, de outras formalidades exigidas pelo Tribunal de Contas. (53.001/36.)

— Ao Sr. almirante director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 481 — Solicitando seja esta directoria informada si foi attendida a solicitação constante do officio desta directoria n. 87, de 2 de março ultimo, tratando da escriptura de cessão de direitos e obrigações relativa ao predio e terreno á avenida Sete de Setembro, na Villa Marechal Hermes, que fez o sub-official da Armada, Jayme Augusto Lopes da Silva, ao 2º tenente reformado. (18.992/36.)

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Produção Vegetal do Ministerio da Agricultura:

N. 482 — Encaminhando o processo, tratando do pedido de transferencia de aforamento feito por Leonidio José Vicente, do terreno, lote 33, sito á rua Carmen, em Santa Cruz. (21.600/36.)

N. 483 — Encaminhando o processo, tratando do pedido feito por Vicente Gomez da Silva Junior para pagar o laudêmio do dominio util de terras no lugar denominado "Carapuca", em Santa Cruz, peço a audiencia daquelle mesmo departamento. (48.978/36.)

### Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

N. 19.526, de 1936 — Polycarpo & Comp. — De accordo com o parecer. No documento apresentado nada ha que averbar.

N. 18.299, de 1934 — José Botelho. — Apresentem o contracto de constituição da sociedade que ora se dissolve.

N. 8.391, de 1936 — André da Silva Miguez. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 21.930, de 1936 — De accordo com o parecer, cobre-se, com revalidação, o selo devido sobre a obrigação constante na clausula 4ª do documento de fls. 2, não computada na selagem do mesmo.

N. 22.63, de 1936 — Marciano Martins Pereira & Companhia. — Em face da informação e do parecer, indeferido. Archive-se.

N. 18.510, de 1936 — Mirko Tausig. — Em face da informação e do parecer, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 15.183, de 1936 — Vidraria Carioca Ltd. — Em face da informação e do parecer, reduza-se a 27.600\$ o valor locativo do negocio em questão, no lançamento para o corrente exercicio.

N. 5.353, de 1936 — Julio Barbosa & Comp. — Em face da informação e do parecer, bem assim do que se verifica dos processos juntos, fica mantido o valor locativo em questão.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1936

N. 22.336 — Manoel Fernandes de Moraes. — Complete prova de inicio de negocio com a licença da Prefeitura.

N. 23.410 — Meister Irmãos. — Averbe-se a baixa a partir de 1937.

N. 22.916 — Silvano Pinto de Carvalho. — Cobre-se a revalidação.

N. 14.358 — Manoel Augusto & Comp. — Faça-se a inscrição com a classificação de botequim charutos e cigarros, dando-se baixa "ex-officio", a partir do 22 semestre de 1936 o lançamento existente pelo mesmo local em nome da firma Lopes Maia & Comp., a qual imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 27.955 — Emídio da Costa. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, dando-se baixa "ex-officio", no lançamento existente em nome de Maria do Rosario Alves Castanheira a quem imponho a multa de 125\$000, médio da lei.

N. 23.220 — Maria do Rosario Fonseca. — Complete a prova de inicio de negocio com a licença da Prefeitura.

N. 19.702 — Radio Sociedade Anonyma Mayrink Veiga. — Proceda-se pela forma proposta na informação retro. Imponho a collectanda Radio Sociedade Anonyma Mayrink Veiga aos seus directores Antenor Mayrink Veiga e Edmar Machado a cada um a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 14.339 — Octavio Candido Gonçalves. — Averbe-se a baixa, a partir do 2º semestre de 1935.

N. 26.955 — A. F. Corrêa de Sá. — Faça-se a inscrição pela forma proposta.

N. 28.313 — Irmãos Malta & Comp. — De accordo com informação e parecer, cobre-se a revalidação.

Certidões:

N. 21.236 — João de Souza Cruz. — Certifique-se o que constar.

N. 26.489 — Fernandes & Mattos. — Idem.

N. 22.803 — Bento José da Silva. — Certifique-se o que constar do processo junto n. 19.788, de 1931.

N. Annibal Machado Werneck — Averbe-se em folha. N. 26.445 — S. A. Constructora Commercial e Industrial do Brasil. — Certifique-se o que constar.

Notificações:

N. 1.145 — Sylvia de Carvalho — Rua Goyaz n. 154. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias.

N. 1.157 — Miguel Laginestre & Comp. — Rua Camerino n. 126. — Multa de 50\$000. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.154 — Leandro Martins & Comp. — Rua Camerino n. 81. — Idem.

N. 1.155 — Antonio Conde — Rua Camerino n. 10. — Idem.

N. 1.253 — Octavio Pereira de Araujo — Rua Leandro Martins n. 7. — Idem.

N. 1.156 — Fernandes & Diniz — Rua do Camerino numero 80. — Idem.

### Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1936

N. 582, de 1936 — Waldyr de Andrade. — Rectifique-se o lançamento, para tributar na cedula B a quantia de ... e na C...

N. 2.009, de 1935 — João Carlos Vieira. — De accordo com o parecer, rectifique-se o lançamento.

Recurso deste acto para o 1º Conselho.

N. 3.026, de 1934 — Euclides Rodrigues Pereira. — Encaminha-se este processo á Secção no Ceará afim de que sejam satisfeitas as exigencias do parecer.

N. 4.887, de 1936 — Sylvio Montz de Souza (Dr.) — Comprove a deducção de impostos e fóro com a exhibição dos recibos. Indique a Companhia em que foram feitos os seguros de vosso escriptorio e dos predios. Discrimine a renda predial, pelos immoveis que a produziram.

N. 5.831, de 1936 — Azevedo Ferreira & Comp. — Mantenho o lançamento, em face do disposto na alinea b do artigo 116 do Regulamento.

N. 5.833, de 1936 — Luiz Angelo Pucci. — Mantenho o lançamento, a vista do disposto no art. 116 letra b do regulamento.

N. 7.266, de 1936 — Antonio Pedro de Oliveira. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação, por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 7.768, de 1936 — Constança Isabel Pereira Boudraux. — De accordo com o parecer, rectifique-se o lançamento.

N. 8.005, de 1936 — Rubem Levy Mesquita. — Requeira, querendo, por exercicios findos.

N. 8.029, de 1936 — Joaquim Sampaio Marinho. — Mantenho o lançamento, em face do disposto na alinea a do artigo 40 do Regulamento.

N. 8.411, de 1936 — Joaquim do Pazo y Soto. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 8.455, de 1936 — Waldyr de Andrade. — Mantenho o lançamento, de accordo com os arts. 88 § 1º, 113, 114 e 120 do Regulamento.

N. 8.951, de 1936 — Antenor Ferreira da Silva Maia. — Mantenho os lançamentos feitos de accordo com o disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 9.023, de 1936 — João Calilli. — De accordo. Cancele-se o lançamento do processo "ex-officio" n. 6.073.

N. 9.029, de 1936 — Julio de Almeida e Manoel Catharino. — Cancele-se o lançamento "ex-officio" impugnado, uma vez que a firma interessada apresentou em tempo habilitação a declaração de rendimentos.

N. 9.859, de 1935 — João Soares Guimarães. — Indeferido. Proceda-se como propõe o parecer.

N. 5.128, de 1936 — Gastão Drummond Machado Nunes. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 5.166, de 1935 — Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Confiança. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 5.932, de 1936 — Teixeira & Antunes. — Mantenho o lançamento, em face do disposto na alinea b do art. 116 do Regulamento.

N. 8.477, de 1936 — Absalão Henrique Mendes Ribeiro. — Cobre-se o imposto em quatro quotas e sem multa de mora, visto a declaração de ter dado entrada dentro do prazo regulamentar.

N. 8.560, de 1936 — Adriano Pereira. — Reconheço o direito á restituição da quantia de... Encaminhe-se o presente, depois de tirada copia authentica da declaração, á Directoria das Rendas Internas.

N. 10.718, de 1936 — Margarita Cortaza. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos referente aos exercicios de 1931 a 1933.

N. 12.513, de 1936 — Alice Maria Rezende. — Mantenho o lançamento, em face do disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 15.336, de 1936 — Jorge Amaro de Freitas. — Certifique-se o que constar.

N. 12.351, de 1935 — Quaresma, Costa & Irmão. — Mantenho o lançamento, em face do disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 16.187, de 1936 — Maria Alcina de Mattos Soares Pereira. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos no exercicio de 1931.

N. 16.272, de 1936 — João Augusto Baptista. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos nos exercicios de 1931 a 1936.

N. 16.431, de 1936 — Adrião F. Porto. — Preste esclarecimento sobre a falta de declaração de rendimentos no exercicio de 1933.

N. 16.613, de 1936 — Etelvino Galeão de Noronha. — Certifique-se o que constar.

N. 18.586, de 1935 — Espolio de Etelvina Ferreira de Moraes (Feliciano Ferreira de Moraes). — Cancele-se o lançamento, em face do parecer. Recorro deste despacho para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 4.053, de 1935 — Selestina Maria da Conceição. — Cancele-se o lançamento.

N. 7.801, de 1936 — Enéas Cesar Ramos. — Requeira, querendo, por exercicios findos.

N. 7.820, de 1936 — Wilhelmino Bohm. — Em face do disposto no paragrafo terceiro do art. 28 do Regulamento, mantenho o lançamento.

N. 13.043, de 1936 — J. Cruz Junior. — Mantenho o lançamento, em face do disposto nos arts. 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 9.480, de 1936 — Gerardo Alves de Carvalho. — Cobre-se o imposto sem multa e em quatro prestações, de vez que a declaração deu entrada na secção em Pernambuco no prazo legal.

N. 12.624, de 1936 — José Eduardo de Lima e Silva. — De accordo com o parecer, mantenho os lançamentos.

N. 12.744, de 1936 — João Carlos Barbosa da Silva Junior. — Mantenho o lançamento, em face do disposto nos artigos 88 § 1º, 113, 114 e 116 do Regulamento.

N. 19.207, de 1935 — Mariana Silva de Castro Menezes. — Proceda-se como propõe o parecer de 27 de julho de 1936.

N. 21.624, de 1935 — José Moreira da Silva. — Prosi-ga-se na cobrança, fazendo-se a comunicação proposta.

Officios expedidos:

N. 204 — Sr. agente da Estação D. Pedro II — Requistando ser concedido transporte de 13 caixotes contendo material de expediente destinados á secção de São Paulo.

Ns. 206-210 — Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal — Solicitando informações.

Ns. 349-351 — Srs. membros do 1º Conselho de Contribuintes — Remetendo processo de recursos em que são interessados Raphael K. Dablad e João Affonso de Souza Ferreira (Dr.).

N. 416 — Ao Sr. director das Rendas Internas — Restituindo processo em que é interessado, Luiz Corrêa da Rocha Sobrinho.

N. 417 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Fazendo comunicação.

N. 418 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Idem.

N. 419 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Remetendo processo em que é interessado o 4º official Francisco Figueiredo.

N. 420 — Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal — Remetendo processo em que é interessado o 4º official — Semiramis Guerreiro de Oliveira.

N. 1.582 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo — Sobre objecto de serviço.

N. 1.583 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo — Fazendo comunicação.

N. 1.584 — Ao Sr. chefe de secção em São Paulo — Solicitando a remessa de uma declaração de renda.

## Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 1 de setembro de 1936

No processo n. 20.209-B, em que são declarantes Banco Commercial do Estado de São Paulo e espolio de Reliquias de Souza Guimarães (Santa Adelaide — São Paulo). — Volte á agencia para que se cumpra integralmente a diligencia pedida.

No processo n. 19.939-B, em que são declarantes Banco Commercial do Estado de São Paulo e Feres Jubrau e sua mulher (Assis — São Paulo). — Volte o processo á agencia para que sejam feitas as diligencias supra apontadas.

No processo n. 22.268-B, em que são declarantes Banco Commercial do Estado de São Paulo e Miguel Ruiz e sua mulher (Catanduva — São Paulo). — Volte á agencia para as diligencias pedidas no parecer da Secção.

No processo n. 21.611-B, em que são declarantes Banco Commercial do Estado de São Paulo e Maria Candida Gomes Guimarães (Taubaté — São Paulo). — Volte o processo á agencia para as verificações pedidas acima.

No processo n. 22.325-B, em que são declarantes Borges Carvalho & Comp. e Belmiro Simões (São Paulo). — Volte á agencia de Barretos para que se façam as diligencias apontadas no parecer supra.

No processo n. 7.024-C, em que são declarantes Tancredo França e Rita Rosa da Silva (Araxá — Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Uberaba para os fins do art. 34, do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor, para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas pela Secção.

No processo n. 7.021-C, em que são declarantes João Rodrigues da Cunha e José Thomaz Fialho e sua mulher (Conquista — Minas Geraes). — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Uberaba, para os fins do art. 34, do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas pela Secção.

No requerimento de Sebastião Mauricio de Souza, em que pede reconsideração da decisão da Camara no processo numero 19.810. — Indeferido, por haver sido interposto fóra do prazo legal.

Nas petições de Climerio Sarmiento & Comp., Francisco Fontes da Silva Lima, José Sebastião do Nascimento, Antonio Gallotti, Elvind Reinert, Paulo Ribeiro de Marafigo e Lamarfino Emilio Barbosa, relativas aos processos ns. 6.537, 6.683, 6.688, 3.157, 6.826, 6.657 e s/n. — Certifique-se.

Nas petições de Crisanto de Paula Dias, Baccarat & Companhia, Marino Castroviejo e Pedro Castroviejo, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 15.574, 20.771, 21.711 e 21.710. — Junte-se ao processo.

Na petição de Pedro e José Oliver, relativa ao processo n. 21.072. — Nada ha que deferir deante do compromisso assumido que é irretratavel.

Secretaria:

Attingiu a 27.000, o numero de processos protocollados até esta data.

Foram enviados 184 registrados.

## Segundo Conselho de Contribuintes

Pauta para a sessão ordinaria a realizar-se no dia 4 de setembro de 1936, sexta-feira, ás 14 horas.

Recursos:

N. 122-R — Alvares de Carvalho & Comp. Ltda. — Imposto de Consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Carlos Freire Zenha. Reconsideração. do accordão n. 1.488.

N. 124-R — Nigri, Irmãos & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Reconsideração do accordão n. 2.913 — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 2.529 — José Yazigi & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná, *ex-officio* — Relator, Sr. Carlos F. Zenha.

N. 2.733 — Agencia Financial de Portugal — Operações bancarias — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 2.953 — Julio Hoffmann & Comp. e Pedro Sovierzski & Irmão — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Paraná — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 3.309 — Lopes Araujo & Comp. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.314 — Wilson Sons & Comp. Ltda. — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, *ex-officio* — Relator, Sr. Waldemar Mesquita.

N. 3.337 — J. Pinto da Silva — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal, *ex-officio* — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 3.349 — Antonio Gomes de Oliveira — Imposto de consumo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, senhor Isnard Castro Neves.

N. 3.372 — Candido Porto Reis — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Isnard Castro Neves.

N. 3.384 — Romeiro Pinto & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 3.394 — J. P. Pinheiro — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, *ex-officio* — Relator, Sr. João Firmino.

N. 3.402 — Namur & Jarawan — Imposto de consumo — Delegacia Fiscal em São Paulo, *ex-officio* — Relator, senhor Claudio Cunha.

N. 3.408 — Borella & Comp. — Imposto de consumo — Recebedoria Federal em São Paulo — Relator, Sr. Claudio Cunha.

N. 3.424 — Aristofanes Corrêa — Decreto n. 23.661, de 1933 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. João Firmino.

2º Conselho de Contribuintes, em 1 de setembro de 1936. — *Frederico Diniz*, secretario.

### Comissão Encarregada da Liquidação da Dívida Flutuante

Processos julgados na sessão de 26 de agosto de 1936

Relatados pelo Dr. Felizardo Leite Filho:

N. 517 — A. Placido Marques & Comp. — 88\$000 — 1924 — prescripto.

N. 526 — Paulo M. Barretto — 240\$000 — 1924 — prescripto.

N. 535 — João dos Santos Barretto — 736\$000 — 1924 — prescripto.

N. 529 — José Garrêl — 8:012\$000 — 1924 — em diligencia.

N. 547 — A. Flores & Irmão — 10\$:000\$000 — 1924 — procedente.

N. 10.233 — Manoel Luiz de Oliveira — 16:000\$000 — 1923 (P. Altas) — procedente a parcella de 12:500\$000 e improcedente a de 3:500\$000.

N. 10.236 — Antonio Teixeira do Amaral — 399:967\$500 — 1923 (P. Altas) — procedente a parcella de 163:790\$000 e improcedente a de 236:197\$500.

Relatados pelo Dr. Floriano Reis:

N. 483 — João Ribeiro do Valle — 20:400\$000 — 1924 — em diligencia.

N. 10.162 — Demetrio Mercio Xavier — 40:800\$000 — 1923 (P. Altas) — em diligencia.

N. 639 — Thereza Pimentel Magalhães — 6:000\$000 — 1924 — procedente.

N. 645 — Luiz Victorino Chagas — 18:000\$000 — 1924 — procedente.

N. 10.121 — Raphael Liberi — 15:090\$000 — 1923 — (P. Altas) — improcedente.

Relatados pelo Dr. Alvaro Bomilear:

N. 96 — José Cosme de Sant'Anna — 3:000\$000 — 1919 — prescripto.

N. 10.151 — Protasio Vargas — 24:000\$000 — 1923 (P. Altas) — procedente.

N. 10.229 — Anna Candida Castro de Souza — 150:000\$ — 1923 (P. Altas) — procedente a parcella de 118:040\$000 e improcedente a de 31:960\$000.

## Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro da Guerra:

Abilio Marques Cardoso, solicitando providencias para que o sargento do Exercito José Prata Filho lhe pague a quantia de 778\$800. — Syndique-se das causas que determinaram a falta de cumprimento do dever e puna-se si fôr o caso.

Avelino Fernandes, solicitando providencias sobre o pagamento da quantia de 1:000\$000. — Sim. O official avalista deverá provar opportunamente que cumpriu seu compromisso.

Armando de Lima Meirelles, major medico, solicitando passadeira de prata. — Deferido, em face das informações.

Abilio de Barros Alencar, solicitando transferencia de seu filho Euler Alencar, sorteado militar da 8ª Região Militar para um dos corpos da 1ª R. M. — Deferido.

Cesario Rodrigues de Abreu, solicitando certidão. — Certifique-se o que constar, na forma da lei. Remetta-se a certidão á Collectoria Federal de Cruzeiro, onde deverá ser pago o sello.

Fausta Pereira dos Santos, solicitando providencias para que dos vencimentos de seu marido, Leandro Torres dos Santos, sargento ajudante do 5º R. Av. seja descontada a quantia necessaria ao sustento da requerente. — Recorra ao Judiciario, querendo, visto tratar-se de assumpto de direito commum.

Edson Rabello de Souza, Lucife Elias, solicitando pagamento em virtude de requisições militares. — Recorram ao Judiciario, querendo.

Francisco Ferreira do Nascimento, sargento ajudante asylado reformado, solicitando reinclusão no A. I. P. — Concedo a reinclusão no asylo, em face das informações.

Francisco Hollanda, 1º cabo da Companhia de Fronteira do Iguaçu, solicitando pagamento de adicional de 20 % — Indeferido, de accordo com as informações.

Heraclito de Oliveira Menezes, sargento ajudante asylado, solicitando pagamento de gratificação. — Deferido, de accordo com o art. 7º da lei n. 2.290, de 13-XII-1910.

Hermes Machado da Silva, 1º cabo do 5º R. I., solicitando dispensa do serviço (30 dias), inclusive férias regulamentares e permissão para ir á cidade de Castro Alves, Estado da Bahia. — Sim, correndo as despesas por conta propria.

José Caetano & Filho, Moraes & Comp., Symphronio Rodrigues de Rezende, solicitando pagamento em virtude de requisições militares. — Indeferido, de accordo com o parecer da G. C. A.

Júlio Cesar Gomes da Silva, general reformado; Canuto da Costa Santos, 1º sargento do 1º B. I. da Força Publica do Estado do Espirito Santo, solicitando certidões. — Certifique-se, na forma da lei, o que constar.

José Maria Leal de Menezes, tenente-coronel, solicitando que a licença para tratamento de saúde, em cujo gozo se acha, seja considerada de accordo com o decreto n. 42, de 15 de abril de 1935. — Deferido, em face do parecer do D. P. E.

João Ramos da Cruz, ex-praça do Exercito, solicitando ser submettido á Inquerito sanitario de origem. — Indeferido, em face das informações.

Lourival da Costa Santos, 2º sargento radio-telegraphista do 1º R. Av., solicitando permissão para desistir de sua nomeação para auxiliar especialista de 2ª classe (3º sargento), do quadro do Serviço Radio do Exercito. — Sim, sem direito a qualquer resarcimento por prejuizo que de futuro lhe possa advir.

Manoel Bezerra do Carmo, 2º sargento reformado asylado, solicitando permissão para entrar e sair do A. I. P. em traje civil. — Indeferido, em face das informações.

Manoel Carlos da Silva, solicitando 2ª via de seu certificado de reservista. — Indeferido.

Mario Cunha de Santa Rosa, solicitando certificado de reservista. — Deferido, de accordo com as informações.

Plinio Vargas, ex-cabo do Exercito, solicitando constar de seus assentamentos que a sua passagem para a reserva foi no posto de 3º sargento. — Indeferido, de accordo com as informações.

Penedo Pedra, tenente-coronel, solicitando certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Pedro Reteka, solicitando isenção do serviço militar, por motivo de crença religiosa. — Indeferido, por já estar considerado insubmisso.

Paulo Lopes Gonçalves Lima, solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento, no qual pediu retificação de seu nome. — Faça a prova dactyloscopica.

Ulysses Vieira da Silva, 2º cabo do 5º R. I., solicitando dispensa do serviço (30 dias) inclusive férias e permissão para gozar-as na cidade de São Salvador (Estado da Bahia). — Sim, na época opportuna e despesas por conta propria.

Ceciliano Corrêa Lima, servente do Collegio Militar do Ceará, solicitando contagem de tempo em que serviu como extranumerario, no alludido estabelecimento (de 30 de agosto de 1928 a 6 de junho de 1934). — Deferido, nos termos da informação do D. P. E. (fls. 5), itens II e III.

**Departamento do Pessoal do Exército****Despachos de requerimentos — Rectificações**

Duval de Moraes e Barros, 2º tenente de Adm., do S. F. da 1ª R. M., solicita ser o seu nome graphado nos documentos officiaes da forma como consta de seus documentos de virificação de praça, que é Duval de Moraes e Barros. — Faça-se a correção requerida.

Silvio Pinheiro dos Santos, Mario Cardoso de Mello e Adalberto Ferreira de Aguiar, advogados, pedem certidão de diversas situações militares de officiaes qua dizem ser seus constituintes. — Juntem procuração e requeiram separadamente certidão de cada assumpto, caso queiram.

(Publicam-se, novamente, por terem sahido com incorreções no *Diario Official* de 31-VIII-1936.)

**Directoria da Aviação****Terceira Divisão**

Relação nominal dos candidatos ao Curso de Sargento-Aviador, pertencentes ás regiões abaixo, qua tiveram os seus requerimentos despachados pelo Sr. general director:

Numero de ordem — Nomes — Categoria — Região  
Para navegantes:

1. Alzimir Garcia Morse, civil, 1ª R. M.;
2. Alvaro Ferreira Pinto, civil, 1ª R. M.;
3. Aldayr Magalhães Bastos, civil, 1ª R. M.;
4. Candido Bispo dos Santos, soldado, 1ª R. Av.;
5. Dionisio Duarte Paim, civil, 3ª R. M.;
6. Emilio Kruseinshy, civil, 1ª R. M.;
7. Eliseu de Souza Freitas, civil, 1ª R. M.;
8. Edmundo Cavalin, 1º cabo, 3ª R. Av.;
9. Gentil do Carmo Pinto, civil, 1ª R. M.;
10. Guilherme Carneiro Guedes, civil, 1ª R. M.;
11. Germano Meinhardt, civil, 3ª R. M.;
12. Helio Marques, soldado, E. Av. M.;
13. Herminio Porto de Oliveira, 1º cabo, 14ª R. C. I.;
14. Herbert Feliciano Pinto, civil, 1ª R. M.;
15. Hailton Rodrigues Pinto, soldado, 1ª R. Av.;
16. Illo Trevisan, 1º cabo, 3ª R. Av.;
17. José de Carvalho Souza, civil, 1ª R. M.;
18. José Carlos Neujuhar, 2º cabo, 3ª R. Av.;
19. Jayme Jacob Weingartner, soldado, 1ª R. Av.;
20. Jorge Abreu Santos, civil, 3ª R. M.;
21. José de Olanda Cavalcante, civil, 1ª R. M.;
22. José Souza Leão do Brasil, soldado, 3ª G. A. D.;
23. Luiz Pinto Fanaya, civil, 1ª R. M.;
24. Marino Bonow Moren, civil, 3ª R. M.;
25. Ney Castro, 1º cabo, 3ª R. Av.;
26. Nelson Manoel da Silva, civil, 1ª R. M.;
27. Odone Lengui, soldado, 3ª R. Av.;
28. Octacilio Ferreira dos Santos, civil, 1ª R. M.;
29. Ruy Maria da Rocha Werneck, civil, 1ª R. M.;
30. Ravengar Frangoné, civil, 3ª R. M.;
31. Romeu Rabello Damasceno, 1º cabo, 3ª F. Int.;
32. Rubens Gonçalves Leite, 2º cabo, F. Cart. Inf.;
33. Sother Ribeiro dos Santos, 1º cabo, 3ª R. Av.;
34. Wilson Nunes Vieira, 1º cabo, 3ª R. Av.;
35. Waldemar Barbosa, soldado, E. Av. M. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.
36. Mario Pires Fernandes, civil, 3ª R. M. — Annexe a certidão de idade e volte, querendo.

**Para technicos:**

37. Alberto José Pinheiro, soldado, E. Av. M.;
38. Beryllo Victor de Oliveira, 1º cabo, 8ª R. I.;
39. Darcy Lobo, soldado, E. Av. M.;
40. Enio Nelsys Reck, 1º cabo, 8ª R. I.;
41. Garibaldi Mendes Marques, 1º cabo, 8ª R. I.;
42. Gumercindo Dominguez Filho, civil, 1ª R. M.;
43. José Alves Moreira, civil, 1ª R. M.;
44. José Fontes Costa, civil, 1ª R. M.;
45. João Funck Fabião, civil, 3ª R. M.;
46. Lourival Barros da Silva, civil, 1ª R. M.;
47. Mario Cunha, 1º cabo, 8ª R. I.;
48. Milton Baptista Coelho, civil, 1ª R. M.;
49. Nedy Saldanha, soldado, E. Av. M.;
50. Pedro Furtado, civil, 1ª R. M.;
51. Paulo Luiz Bonow, civil, 1ª R. M.;
52. René Jeanneret, civil, 3ª R. M.;
53. Sydio Matzenbacher, 1º cabo, IV/3ª R. C. D.;

54. Sebastião Ferreira de Souza, civil, 1ª R. M.;

55. Sebastião Labuto, soldado, E. Av. M.;

56. Waldemar de Andrade Mello, civil, 1ª R. M. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

57. Orivaldo de Araujo de Oliveira, civil, 3ª R. M. — Complete os documentos exigidos na letra b do item IX das instrucções para matricula e volte, querendo.

58. Walter Guimarães, civil, 1ª R. M. — Indeferido, por não satisfazer as exigencias regulamentares — idade.

**Departamento do Pessoal do Exército****Requerimentos despachados**

Antonio José Henning, capitão veterinario, requer seja rectificada em sua fé de officio a classificação final de curso. — "Averbe-se na fé de officio do requerente".

Antonio Pereira Guimarães, 1º cabo, do 1ª R. C. I., requer transferencia para a Coudelaria-Nacional de Rincão. — "Indeferido por falta de vaga".

Arlindo Maurity da Cunha Menezes, major de infantaria, requer rectificação de collocação no Almanack Militar. — "Archive-se. A alteração requerida constará do Almanack Militar do anno vindouro, com a collocação do requerente immediatamente acima do major Algrado Soares dos Santos".

Elba da Silveira Mello, reservista, requer caderneta de assentamentos militares, que diz não haver recebido ao ser licenciado. — "Compareça ao Gabinete Central de Identificação da Guerra, afim de ser identificado e, depois, receber mediante recibo, a caderneta".

Francisco Mariano Pereira, soldado, do Contingente da F. E. E. A., pede dispensa do serviço e permissão para ir a Poso Alegre. — "Deferido, correndo por conta do requerente as despesas de transporte".

Levy Miranda Neves, 2º sargento reservista, funcionario da Prefeitura do Distrito Federal, requer certidão de serviço militar. — "Requeira novamente, fazendo annexar sua caderneta de reservista ou declarando os corpos em que serviu, caso queira".

José Corrêa da Motta, 2º sargento da 3ª Companhia do 2º B. S., requer transferencia para o 5ª R. Av., por troca com o dito Ary Cezimbra Annes, correndo ambas as despesas de transporte por conta dos interessados. — "Indeferido em vista das informações".

Pedro Pereira, 1º cabo, do III 1ª R. I., requer inscripção no concurso para o Q. E. M. G. — "Archive-se, em vista da letra c do aviso 466, de 20 de agosto de 1936".

Sylvio de Medeiros Coelho, 1º cabo, do 2ª R. I., requer inscripção no concurso para o Q. E. M. G. — "Archive-se, em vista da letra c do aviso 466, de 20 de agosto de 1936".

José Joaquim Thomaz, reservista do 4ª B. S., requer 2ª via de certificado de serviço militar. — "Entregue-se a certidão ao requerente mediante o pagamento, em sellos, de 22\$100, como emolumentos".

Valmiro Rodrigues Vidal, 1º cabo, do III 1ª R. I., pede inscripção para prestar concurso para o Q. E. M. G. — "Archive-se, em vista da letra c do aviso 466, de 20 de agosto de 1936".

Walter Cezimbra Barcellos, 1º cabo, do C. E. E. Armas, pede inscripção no concurso para o Q. E. M. G. — "Archive-se, em vista da letra c do aviso 466, de 20 de agosto de 1936".

**Ministerio da Viação e Obras Publicas**

Portaria do dia 29 de agosto de 1936:

N. 593 — Homologando 17 folhas de pagamento do pessoal diarista, contractado, pela Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, para os serviços da Comissão de Estudos e Obras no Estado do Piahy, relativo aos mezes de abril, maio e junho do anno de 1935, na importancia total de 46:876\$500, as quaes fazem parte da comprovação feita pelo escripturario da Inspectoria, Alfredo Vicente de Souza, do adiantamento de 103:737\$200, da verba 8ª, consignação I — Pessoal — consignação III — e sub-consignações 2-a, 2-b, 3 e 7, do orçamento de 1935, recebida na thesauraria da Inspectoria, em 31 de maio de 1935. (6.978-36.)

**Avisos:**

AO Ministerio da Fazenda:

N. 1.801 — Comunicando que o funcionario, em nome de quem foi solicitado o adiantamento de 142:500\$000, chama-se Renato Guimarães Palmeira e não Renato Palmeira,

como consta do aviso n. 1.643, de 8 do corrente mez. (15.304, e 1936.)

N. 1.802 — Solicitando seja paga, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, a importancia de 3.106:740\$972, em subvenção pelos serviços de navegação effectuados e relativos ás viagens, terminadas em maio, junho e julho do corrente anno. (16.141-36.)

N. 1.803 — Solicitando seja paga, á firma Cavalcanti, Albuquerque & Comp., a importancia total de 144:392\$500, relativa a serviços executados, no corrente anno, na construção do edificio-sede desta Secretaria de Estado. (15.825, e 1936.)

N. 1.804 — Consultando si os recursos do Thesouro Nacional permitem á abertura do credito especial de réis 1.727:824\$800, autorizada pela lei n. 235, de 10 de agosto de 1936. (16.049-36.)

— Ao Tribunal de Contas:

N. 1.805 — Consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 1.727:824\$800.

— Ao Ministerio da Agricultura:

N. 1.806 — Comunicando que foram tomadas providencias para que tenha livre transito, a correspondencia postal apresentada pelos funcionarios do Serviço de Plantas Exoticas, Octacilio Costa e José Camargo, o primeiro, com exercício em Cambará, e o segundo, em Carlópolis, localidades do Estado do Paraná. (16.189-36.)

N. 1.807 — Comunicando que foram tomadas providencias, para que sejam aceitos, como officiaes, por conta desse ministerio, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelo Director do Serviço de Caça e Pesca do Departamento Nacional da Produção Animal, engenheiro Antonio Rodrigues de Almeida, e bem assim para a correspondencia postal pelo mesmo apresentada. (16.396-36.)

N. 1.808 — Identico, pelo funcionario do Serviço de Agricultura, agronomo Olivério Henry Leonardos, com exercício no Estado da Bahia. (16.319-36.)

— Ao Ministerio da Educação:

N. 1.809 — Attendendo a um pedido da I. E. E., solicita providencias, no sentido de ser normalizado o fornecimento de agua á estação Barão de Mauá e zona suburbana servida pela Estrada de Ferro do Norte de The Leopoldina Railway Company, Limited. (15.087-36.)

— A' Camara dos Deputados:

N. 1.810 — Attendendo ao pedido de informações solicitadas por essa Camara, comunica que a antiga linha de navegação do Lloyd Brasileiro para Barra de São Matheus e cidade de São Matheus foi supprimida, em virtude da impraticabilidade da barra do rio do mesmo nome, para as unidades daquela Companhia. (16.134-36.)

— Ao Conselho Superior de Segurança Nacional:

N. 1.811 — Remettendo copia da informação prestada pela Estrada de Ferro Central do Brasil, a respeito do pedido feito pelo Ministerio da Guerra, no sentido de se tornar definitiva a cessão do terreno onde se acha installado o pouso de emergência, em Rezende. (7.565-36.)

— Ao Ministerio do Exterior:

N. 1.812 — Respondendo ao aviso desse ministerio, EC/113/575, de 29 de maio ultimo, comunica que a legislação actual sobre radiodifusão não trata, em particular, de estações installadas em legações estrangeiras. (14.182-36.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 1.813 — Collocando á disposição da 7ª Região Militar, com sede em Recife, o 2º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Ceará, Luiz Ferreira de Castro. (16.322-36.)

N. 1.814 — Identico. (16.322-36.)

— Região Militar, Recife:

— Ao general Newton Cavalcante, commandante da 7ª Região Militar, Recife:

N. 1.815 — Remettendo copia das informações prestadas pela Superintendencia da Rede de Viação Paraná-Santa Catharina, á vista do requerimento de informações, formulado pelo deputado Plínio Tourinho. (10.341-36.)

Offícios:

Ao secretario de Saude e Assistencia da Prefeitura do Districto Federal:

N. 3.563 — Tendo em vista os termos do officio n. 650, de 18 de fevereiro ultimo, transmite informações prestadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil. (11.391-36.)

A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 3.564 — Attendendo ao que requereu o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Viação Férrea do mesmo Estado, comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a redução de 25 % para 15 % do abatimento em

vigor, sobre os preços das cadernetas kilometricas de tipo commercial, requeridas por caixeiros-viajantes ou firmas commerciaes do Estado. (13.997-36.)

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.565 — Remettendo copia dos pareceres, em que se baseou a decisão do Sr. ministro, transmittida a essa directoria, com officio n. 2.270, de 8 de junho ultimo. (12.732, de 1936.)

N. 3.566 — Relativamente ao pedido de indemnização feito por João Abramo, em virtude do accidente de que foi victima ao atravessar, no auto-caminhão de sua propriedade, o cruzamento da rua Varginha com a do Ramal, onde existe uma passagem de nivel da Estrada de Ferro Central do Brasil, em Bello Horizonte, comunica que o Sr. ministro approvou o parecer emitido a respeito pelo Sr. consultor juridico: "A vista do apurado no inquerito policial de fls. 7 a 19 e do disposto no art. 26 do Regulamento para a Segurança, Policia e Trafego das Estradas de Ferro, que sómente permitem a dispensa de guardas e cancellas nos cruzamentos de nivel "a juizo do Governo, excepção não verificada na especie para que possa ser opposta á exigência dos arts. 22 e 25 do mesmo regulamento", sou de parecer pela conveniencia de um entendimento entre a Central e o peticionario para solução amigavel da reclamação". (9.474-36.)

N. 3.567 — Communica que o Sr. ministro autorizou a organização da folha para pagamento, por "Exercícios Encerrados", de 1/3 dos vencimentos a que tem direito o praticante de mestre de linha telegraphica, aposentado, Vitalino Gonçalves da Silva, no periodo de 15 de janeiro a 1 de março de 1934. (2.402-36.)

N. 3.568 — Transmittindo copia do parecer do Sr. consultor juridico, a respeito do pedido de D. Sebastiana Maria Honorio, viuva do ex-guarda freios dessa Estrada. (14.683, de 1936.)

N. 3.569 — Comunicando que foram fixados em 1:800\$700 annuaes, os vencimentos de Gilberto Procópio. (16.241-36.)

N. 3.570 — Transmittindo copia do parecer da Comissão Especial de Apuração de Contas em Atrazo, que deu causa ao indeferimento do pedido de pagamento feito por Souza Baptista & Comp., Ltda. (17.151-36.)

— Ao Departamento de Portos e Navegação:

N. 3.571 — Com referencia ao requerimento da Companhia Commercio e Navegação, solicitando autorização para a retirada do trafego, dos vapores "Jaguariba" e "Ivahy", comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com os pareceres". (16.333-36.)

N. 3.572 — Comunicando que o Sr. ministro approvou a minuta do edital de concorrência para a aquisição de uma lancha, com o acrescimo da seguinte clausula: "A abertura dos involucros, contendo as propostas, proceder-se-á após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, sendo restituídos os daquelles que não forem julgados idoneos para contractar com o Governo". (15.348-36.)

N. 3.573 — Remettendo processos, de interesse de Arthur Thematheo. (16.169-36.)

— Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 3.574 — Com referencia ao requerimento, no qual diversos funcionarios dessa repartição solicitaram que, por equidade, fossem classificados na ultima chave do concurso de 2ª entrância, realizado em 1933, para habilitação ao provimento do cargo de 3ª official desse departamento, comunica que foi proferido o seguinte despacho: "Deferido, por equidade, de accordo com os pareceres do D. C. T. e do Sr. consultor juridico". (12.811-36.)

N. 3.575 — Comunicando que o assumpto do officio n. 14.931, de 17 do corrente mez, foi solucionado pelo officio desta directoria n. 3.308, de 14 do andante. (16.068-36.)

N. 3.576 — Comunicando que o Sr. ministro assignou a portaria, licenciando, sem vencimentos, por um anno, 11 mezes e 24 dias, a contar de 1 de junho de 1933, a agente, com funções de thesoureiro, de Rio Claro, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, Estellina Reis. (14.960-36.)

N. 3.577 — Com referencia á situação do carteiro-auxiliar da Directoria Regional do Districto Federal, de que tratam os officios ns. 5.551, de 9 de abril de 1935, e 8.551, de 12 de maio do corrente anno, desse departamento, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Approve o parecer do Sr. consultor juridico. Proceda-se de accordo com o mesmo". (14.681-36.)

N. 3.578 — Devolvendo processo n. 2.013-32, desse departamento. (16.203-36.)

## — A' Directoria da Despesa Publica:

N. 3.579 — Devolvendo processo, em que é interessado o praticante de agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Pedro Calazans Cruz. (16.248-36.)

N. 3.580 — Restituindo processo referente a restituição de 3:000\$000, pretendida pela Associação de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil. (16.271-36.)

N. 3.581 — Restituindo processo relativo ao pagamento da importância de 1:709\$700, em que é interessado o engenheiro-chefe, aposentado, do D. N. P. N., Augusto Octaviano Pinto. (15.573-36.)

## — Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.582 — Solicitando seja paga a folha, na importância de 300\$000, de ajuda de custo a que fez jus o 4º escripturario da Delegacia Fiscal na Bahia, servindo, em comissão, no Thesouro Nacional, José Arthur de Souza Rubim. (14.256, de 1936.)

## — Ao chefe da Comissão de Estradas de Rodagem do Paraná:

N. 3.583 — Com referencia ao requerimento, em que o capitão do Quadro de Administração, Coriolano Ferreira da Cruz, pede pagamento da quantia de 2:226\$000, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido. A actual situação se estabeleceu por solicitação do Ministerio da Guerra, ao qual se poderá, querendo-o, dirigir o petiçãoario". (13.090-36.)

## — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 3.584 — Remetendo, rubricados, plantas, orçamentos e especificações technicas da estação radiodifusora da Sociedade Radio Guarany. (14.613-36.)

## — Sr. Theotônio Martins, prefeito de Tucano, Estado da Bahia:

N. 3.585 — Transmittindo informações prestadas pelo D. C. T., a respeito do pedido feito por essa Prefeitura. (11.749-36.)

## — A' Directoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 3.586 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a minuta de contrato de trafego directo de encomendas, bagagens, valores, vehiculos e mercadorias, no trecho de Porto Esperança a Corumbá, a ser celebrado entre essa Estrada e os Srs. Migueis & Comp., acrescentando-se, porém, no preambulo, depois das palavras "declarou o Sr. Director", estas outras — "que, de accordo com a alinea 8ª, art. 8º, das instrucções approvadas pela portaria de 9 de janeiro de 1920, e devidamente..." (o mais como está). (15.581-36.)

## — Ao Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 3.587 — Approvando as conclusões dos pareceres annexos, no sentido de ser concedido o abono provisorio aos Srs. Edgard Barbosa de Barros, Bernardo Café Filho e Fernando de Aragão Mello, o primeiro, sub-director de Contabilidade da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, e administradores postaes, os dous ultimos. (11.736-36.)

## Requerimentos despachados

Sociedade Radio Philips do Brasil, pedindo dispensa da armazenagem em que incorreu, no porto do Rio de Janeiro, o material relativo a uma estação de radiodifusão, para a qual obteve licença de direitos. — Indeferido, de accordo com os pareceres. (11.699-36.)

Sociedade Anonyma *Jornal do Brasil*, pedindo approvação da modificação feita nos seus estatutos, de dous para tres directores da empresa. — Approvado. (15.172-36.)

Apparicio Hardman Castello Branco, em comissão, no cargo de director regional dos Correios e Telegraphos do Rio Grande do Sul, recorrendo contra a pena de reprehensão que lhe foi imposta pelo director geral do D. C. T., em portaria n. 1.075, de 14 de agosto de 1935. — De accordo com o parecer do Sr. director geral do Expediente, nego provimento ao recurso interposto pelo telegraphista de 2ª classe, Apparicio Hardman Castello Branco, em comissão, no cargo de director regional do Rio Grande do Sul, do acto pelo qual o reprehendeu o D. C. T. (14.194-36.)

## Departamento dos Correios e Telegraphos

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de agosto de 1936

(\*) Pondo á disposição do inspector chefe Dr. Renato Barroso, para servirem nos trabalhos da rede de cabos subterraneos, o guarda-fios Euclides Cotrim Chaves e o trabalhador Ocacino Sá Malheiros, em exercicio, presentemente, nas

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Directorias Regionaes do Estado do Rio de Janeiro e do Districto Federal, respectivamente. (Portaria n. 868, de 28 de agosto de 1936.)

## DIRECTORIA DO PESSOAL

## Licenças concedidas:

(\*) Semyemar Caceres, telegraphista adjunto de 3ª classe, contratado, da Estação Central Telegraphica, seis mezes, em prorrogação, com dois terços da diaria para tratamento de saude, a partir de 14 de agosto corrente. (N. 8.143, de 1936.)

Dia 1 de setembro de 1936

## Requerimentos despachados:

Balbina Barreto da Rocha Pimentel, esposa e curadora do auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Pará, Antenor Ferreira de Gouvêa Pimentel Belleza, pedindo a transferencia desse funcionario para a Directoria Regional de Pernambuco. — Indeferido, de accordo com o informado. (N. 11.738, de 1935 — DR-PE.)

Luviroto & Salandri e outros, negociantes, industriaes, lavradores e moradores de Laranjal, no Estado de São Paulo, pedindo a concessão de um auxilio para o pagamento da aluguel do predio em que funciona a agencia postal daquela localidade. — Indeferido, á vista dos pareceres. (Requerimento n. 25.913, de 1936.)

Antonio Cesario da Silva, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional de Santa Catharina, pedindo a sua nomeação para o cargo de mestre de linhas. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 614/1ª — DR-SC.)

José Animathêa de Oliveira, agente postal de Santo Antonio de Capivary, na Directoria Regional do Rio de Janeiro, pedindo augmento do auxilio que percebe para o serviço de condução de malas. — Aguarde oportunidade. (N. 4.381, de 1936 — DR-RJ.)

José Mendes da Costa, servente de 1ª classe, da Directoria Regional do Ceará, pedindo o seu aproveitamento em uma vaga de continuo que se verificou na mesma directoria. — Indeferido, de accordo com o parecer da Directoria do Pessoal. (N. 6.624, de 1936 — DR-CE.)

João Soares, conductor de malas, da Directoria Regional do Rio Grande do Sul, pedindo augmento de salario. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 2.870, de 1936 — DR-RS.)

Floriano da Silva Paes, pedindo a sua admissão como taxador da estação radio-telegraphica de Humaytá, na Directoria Regional do Amazonas e Acre. — Não possuindo a estação citada movimento que comporte a admissão de um taxador, como informa a Directoria Regional, indeferido. (Requerimento n. 31.878, de 1936.)

Antonio Nonato da Silva, ex-diarista, da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. (Requerimento n. 41.587, de 1936.)

Fernando Domingues da Silva, nomeado para o cargo de auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Ceará, pedindo permissão para tomar posse desse cargo, independentemente de apresentação da caderneta de reservista, julgado como bom o certificado de alistamento que apresenta ou autorizar a sua posse no cargo sob a condição de apresentar a caderneta de reservista, logo que este lhe seja entregue pela autoridade competente. — Prorrogo por 30 dias, a contar da data em que expirou o prazo normal. (Requerimento n. 40.208, de 1936.)

## DIRECTORIA DO PESSOAL

## Licenças concedidas:

Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque, 2º official, da Directoria Geral, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 21.793, de 1935.)

Eulalia Emilia da Silva, agente postal com funções de thesoureira, da agencia de Bonito, subordinada á Directoria Regional de Pernambuco, seis mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, a partir de 7 de fevereiro ultimo. (N. 8.943, de 1935.)

Marcial Casemiro de Araujo, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de Uberaba, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saude, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 26.730, de 1936.)

Candida da Cruz Gouveia, agente da agencia de Coquei-

(\*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

al, subordinada á Directoria Regional de Pernambuco, seis mezes, com dois terços da gratificação, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 35.252, de 1936.)

Ladislau Ladico, agente da agencia de Campo Formoso, subordinada á Directoria Regional de Uberaba, seis mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a partir de 31 de agosto. (N. 43.016, de 1936.)

Camillo Flavio de Albuquerque Maranhão, 3º official, da Directoria Geral, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 58.324, de 1935.)

Mario Pires Caldas, 3º official, da Directoria Regional da Bahia, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 39.232, de 1936.)

Emerina Aguiar, ajudante da agencia de Alto Therezopolis, subordinada á Directoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com a gratificação integral, nos termos do art. 170, n. 10, da Constituição Federal, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 43.277, de 1936.)

Hugo Frota Lima, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional do Pará, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 40.482, de 1936.)

Antonio Fernandes Ribeiro, ajudante da agencia de Passa Quatro, subordinada á Directoria Regional de Campanha, seis mezes, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 43.789, de 1936.)

João Tronconi, carteiro de 2ª classe, da Directoria Regional do Distrito Federal, dois mezes, com ordenado, para tratamento de saúde, a partir de 27 de maio. (N. 42.624, de 1936.)

Antonio de Gregorio, conductor de malas, de Araguay ás Estações das Estradas de Ferro de Goyaz e Mogiana, subordinadas á Directoria Regional de Uberaba, dois mezes e 20 dias, com a diaria integral, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (N. 42.639, de 1936.)

Marianna de Oliveira Leite, telegraphista de 5ª classe, da Directoria Regional do Distrito Federal, dois mezes e 20 dias, com todos os vencimentos, nos termos do art. 7º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, para tratamento de saúde, a contar de 29 de julho ultimo. (N. 40.790, de 1936.)

## Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de agosto de 1936

### Offícios:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.535 — Solicitando o pagamento da folha de salarios, relativa ao mez de agosto, do pessoal contractado desse Departamento, na importancia de 7:149\$300. (Ref. 417-36.)

Dia 31

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.536 — Remettendo requerimento da "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H.", solicitando a entrega da parcella de 1.400:850\$000, relativa ao ultimo adeantamento a que tem direito, de accordo com o contracto, para finalizar a construção do aeroporto para dirigiveis, em Santa Cruz. (Ref. 35-36.)

— Ao Sr. presidente da Comissão Technica de Radio:

N. 1.537 — Remettendo 50 exemplares mimeographados, das "Instrucções para a signalização de obstaculos á navegação aerea", aprovadas pela portaria n. 508, de 23 de julho ultimo, do Sr. ministro da Viação, solicitando sejam os ditos exemplares distribuidos entre as empresas de radio-difusão e radio-comunicação, sob o controle dessa Comissão. (Ref. 169-36.)

— Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.538 — Remettendo 20 exemplares, mimeographados, das "Instrucções para a signalização de obstaculos á navegação aerea", aprovadas pela portaria n. 508, de 23 de julho ultimo, do Sr. ministro da Viação, solicitando sejam os ditos

exemplares distribuidos entre os interessados que estão sob a fiscalização dessa Inspectoria. (Ref. 169-36.)

— Ao Sr. superintendente da "The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.:

N. 1.539 — Enviando 10 exemplares mimeographados, das "Instrucções para a signalização de obstaculos á navegação aerea", bem como cópia da portaria n. 508, de 23 de julho ultimo, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, approvando-as. (Ref. 196-36.)

## Ministerio da Agricultura

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

O Serviço de Plantas Texteis, do Departamento Nacional da Produçã Vegetal, proseguindo no seu programma de melhoramento do algodão, tem necessidade de iniciar desde já a construção e montagem da usina de beneficiamento em Guany, no Estado da Bahia, cujas obras foram autorizadas por despacho de V. Ex. de 7 de abril do corrente anno.

Havendo conveniencia de serem as construções da usina em apreço — orçadas em 151:700\$000 — iniciadas e concluidas dentro do vigente exercicio, afim de não privar de tão util empreendimento, por mais tempo, aquella futura região algodoeira, venho solicitar de V. Ex. a necessaria autorização para que possam as mesmas ser realizadas, independentes de concurrencia publica, bem como mediante adiantamento, por não existir alli repartição pagadora.

O credito de 300:000\$, destinado á construção e montagem da citada usina, sendo 151:700\$000 para obras e réis 148:300\$000 para aquisição de machinismos e accessorios, já foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, á conta da verba 3ª — consignação Material — III — Diversas despesas — sub-consignação 48 — Para a construção, etc., do orçamento vigente deste ministerio.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1936. — Odilon Braga.

Autorizado, em 20-8-936.

G. VARGAS.

## Directoria de Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento, por exercicios findos, de 200\$900, relativos a passagens concedidas, em 1931, em proveito da extincta Directoria de Meteorologia. — O pagamento foi requisitado ao Tribunal de Contas pelo officio n. 6.766, de 29 de julho de 1931, da mesma directoria. Providencie, querendo, sobre a remessa dos documentos da despesa a esta directoria, para a liquidación da divida por exercicios findos. (D. E. C. 12.912-36.)

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado:

Luiz Augusto Morizot Leite, pedindo a annullação de sua nomeação para o cargo de sub-assistente, interino, e volta ao cargo de sub-inspector, interino. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de agosto de 1936

### Offícios:

Ao director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 4.386 — Communica que, o Ministerio da Fazenda, recusou tabellar o pessoal variavel da Inspectoria Regional em Fortaleza, do Serviço, ficando as despesas respectivas dentro dos limites ajustados.

Não deverá, assim, haver mudança na denominação de pessoal, e scientifica que, o caso apontado collide com o mesmo, uma vez que os serventuários prestam, todos, serviços á repartição para onde foram admitidos, si bem que tenham sede em determinada região e recebam vencimentos em outra.

— Ao director do Ensino Agricola:

N. 4.385 — Communica que, foi contractada Maria José Bezerra Chermont, para servir como auxiliar de escripta da quinta classe, na Escola Nacional de Agronomia, com a remuneração de 1:200\$000 por anno.

veração mensal de 500\$000, pelo prazo de 24 de agosto a 31 de dezembro de 1936.

— Ao delegado fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.397 — Confirma o telegramma concebido nos seguintes termos:

"Solicito ser submettido inspecção saude effeito aposentadoria director secção em disponibilidade extincta Directoria Geral Agricultura desta Secretaria de Estado, Oldemar do Amaral Murtinho, ahí residente."

— Ao director da Estatística da Produção:

N. 4.395 — Transmite o processo relativo á autorização para a impressão de um trabalho do extinto Instituto de Oleos.

Dia 28

Ao director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 4.445 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar o auxillar technico, contractado do Nucleo Colonial "Santa Cruz", Henrique Vaz Corrêa, para servir, temporariamente, nessa directoria.

— Ao director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.446 — Communica que o senhor ministro resolveu autorizar o auxillar technico contractado, do Nucleo Colonial "Santa Cruz", Henrique Vaz Corrêa, para servir, temporariamente, na Directoria do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização.

— Ao director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 4.472 — Communica que o senhor ministro, tomando conhecimentos dos termos do offcio numero 1.786, de 13 do corrente, resolveu, por despacho de 28 deste mez, no processo D. E. C. 13.324-36, autorizar a applicação da tabela A aos serventuarios contractados da Inspectoria desse serviço, no Estado de Minas Geraes e suas dependencias.

#### Quarta Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de agosto de 1936

#### Avisos:

N. 4.470 — Transmite duas copias authenticas do termo de contracto celebrado entre o Serviço Technico do Café, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, e a firma Lindenberg Alves & Assumpção, para a construcção de edificações necessarias á montagem de quatro usinas de despallamento, seccagem, beneficio e rebeneficio de café, nos municipios de Pirajú, Pirajuby, Botucatu e Biriguy, no Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. Governador do Estado de Alagoas:

N. 4.381 — Convidando a este ministerio regularizar, no mais curto espaço de tempo possivel, a situação do Aprendizado Agricola de Alagoas, organizado definitivamente, em virtude do decreto n. 24.115, de 12 de abril de 1934, solicita providencias, no sentido de ser o respectivo acervo entregue, por meio de inventario, ao referido estabelecimento.

Para representar, este Ministerio no acto, designei o agronomo Sr. Benon Maia Gomes, inspector do Serviço de Plantas Texteis nesse Estado.

— Ao Sr. Governador do Estado de S. Paulo:

N. 4.382 — Em resposta ao offcio que encaminhou a este Ministerio o offcio da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio, desse Estado, transmittindo termos de morte de sementes de propriedade do Governo Federal, que se achavam no Aprendizado Agricola José Bonifacio, retitue os alludidos documentos e roga providencias no sentido de serem os mesmos remettidos, com a declaração do facto que motivou a morte do animal, e bem assim a data exacta ou approximada em que occorreu.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de agosto de 1936

#### Offcios:

Ao Sr. Benon Maia Gomes, inspector do Serviço de Plantas Texteis no Estado de Alagoas:

N. 4.380 — Communica haver o Sr. ministro resolvido designar para representante deste ministerio no acto de entrega, pelo governo do Estado, do acervo pertencente ao Aprendizado Agricola de Alagoas.

— Ao Sr. inspector Agricola da 3ª Região do Serviço de Fomento da Produção Vegetal — Recife, E. de Pernambuco:

N. 4.387 — Solicita providencias no sentido de serem remettidas as propostas e o edital da concorrência da qua tra-

tea o processo encaminhado pelo offcio n. 258, de 30 de março do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço Technico de Café em São Paulo:

N. 4.388 — Em referencia ao telegramma n. 830, consultando sobre a dispensa de qualquer concorrência para realização das obras desse serviço nesse Estado e no de Minas Geraes e consequente contracto, informa que o despacho do Sr. president edispensa a concorrência publica, devendo realizar-se a administrativa.

— Ao Sr. inspector geral da Directoria do Serviço Technico do Café nesta capital:

N. 4.389 — Declara que, em virtude do despacho do Sr. Presidente da Republica, deverá ser aberta concorrência administrativa, de accordo com o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não sendo, neste caso, exigido contracto, para a realização das construcções do Serviço Technico do Café nos Estados de S. Paulo e Minas.

— Ao Sr. inspector Agricola da 1ª Região do Serviço de Fomento da Produção Vegetal. — Belém, Estado do Pará:

N. 4.394 — Em cumprimento ás recommendações da Circular n. 4.855, de 11 de dezembro de 1934, solicita esclarecimentos quanto aos Proprios Nacionais ns. 2 e 4 do Nucleo Colonial "Inglez de Souza".

— Ao Sr. chefe da Comissão de Classificação do Algodão em Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 4.398 — Transmite copia das "Instruções", para escripturação de material e organização de inventarios.

— Ao Sr. director do serviço de Defesa Sanitaria Vegetal:

N. 4.399 — Em referencia ao offcio n. 1.095, de 7 do corrente, communica, que a D. E. C. se poderá opinar sobre a possibilidade de execução das obras destinadas á Estação de Desinfecção, no porto de Recife, de accordo com a letra e do art. 246 do Regulamento geral de Contabilidade Publica, a vista do processo de concorrência publica aberta pela Inspectoria desse Serviço naquella capital.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Produção Animal:

N. 4.404 — Solicita providencias no sentido de ser encaminhado a D. E. C. o inventario procedido em 31 de dezembro de 1934 no P. E. C. de Morrinhos, no Estado de Goyaz.

Dia 28

— Ao Sr. inspector chefe do Serviço de Defesa Sanitaria Animal — Barretos, Estado de São Paulo:

N. 4.454 — Solicita informar qual o preço do capacho de côco registrado no livro modelo VIII sob n. 72, e constante do grupo "Mobiliario e Accessorios" visto haver divergencia entre o preço lançado na columna "Descrição" e o declarado na columna "Valor".

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 4.458 — Solicita providencias no sentido de serem fornecidas a P. E. C., com a possivel urgencia, 2.000 folhas de papel para seguimento de exposição de motivos, de accordo com as instruções a que se refere o decreto n. 562, de 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 4.409 — Solicita providencias no sentido de serem confeccionadas nas officinas dessa directoria com a possivel urgencia, 4.000 exemplares de cada uma das etiquetas conforme os modelos indicados.

Dia 29

Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 4.473 — Communica, que o Sr. ministro tendo presente o processo de concorrência administrativa realizada pela Estação Experimental de Sete Lagoas, de que trata o offcio n. 1.890, de 25 de agosto corrente, resolveu aprovar a concorrência adjudicando as obras á firma Carneiro de Rezende & Comp.

Dia 31

Ao Sr. director de Estatística da Produção:

N. 4.474 — Solicita providencias no sentido de serem confeccionadas nas officinas graphicas dessa directoria, 500 relações de pedidos de material enviados á Comissão Central de Compras, conforme o modelo indicado.

**Departamento Nacional da Produção Mineral****DIRECTORIA GERAL****Secção de Expediente e Contabilidade****EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL**

Dia 29 de setembro de 1936

**Offícios:**

- N. 2.020 — Ao Sr. Julius D. Madaras, solicita informações sobre o processo siderurgico e os resultados de sua applicação aos minerios da America do Norte.
- N. 2.021 — Ao director de Expediente e Contabilidade, comunica que foram concedidos sessenta dias de licença ao escrevente dactylographo da D. G., Maria Antonietta Netto Reis Pimentel a partir de 20 de julho ultimo.
- N. 2.022 — Ao director do S. A. — Idem, idem.
- N. 2.023 — Ao Sr. Armando Dias Leite. — Convida a satisfazer exigencias da lei do sello.
- N. 2.024 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remette os processos D. G. P. M. 2.734 e 3.267 de 1935, de Johanna Knieling Schupp, afim de serem devidamente sellados.
- N. 2.025 — A Sra. Johanna Knieling Schupp, comunica que os seus processos foram remetidos á Recebedoria do Districto Federal, afim de serem devidamente sellados.
- N. 2.026 — Ao Sr. Jorge Polysú, convida a satisfazer exigencias do S. F. P. M.
- N. 2.027 — Ao director de Expediente e Contabilidade, pede providencias no sentido de serem retirados da Alfandega os livros do S. G. M.
- N. 2.028 — Ao secretario geral do Ministerio das Relações Exteriores, agradece a remessa da copia do officio numero 7 do consul do Brasil em Montreal.
- N. 2.029 — Ao director de Expediente e Contabilidade, transmite a comprovação do adeantamento de 28:080\$000, recebido pelo assistente do S. G. M., José Menescal Campos.

— Ao Sr. commandante da 1ª Circumscripção de Recrutamento:

N. 2C-1.596 — Remettendo, afim de examinar e julgar da sua legalidade, o documento apresentado por Dyelo Pereira de Lyra Vaz.

— Ao Sr. coronel-chefe da 1ª Circumscripção de Recrutamento:

N. 2C-1.597 — Identico ao n. 2C-1.596, de Osmar Niemeyer Lisboa.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1C-1.598 — Remettendo o ponto do pessoal effectivo desta Secretaria de Estado, relativo ao corrente mez.

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-1.519 — Remettendo a folha, na importancia total de 6:700\$000, proveniente de salarios a que fizeram jus, no mez de agosto corrente, os contractados do Actuariado deste Ministerio.

N. 1C-1.600 — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha, na importancia total de 7:479\$000, relativa aos salarios a que fizeram jus, no mez de agosto corrente, os contractados desta Secretaria de Estado.

— Ao Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1C-1.601 — Solicitando, em referencia ao officio numero C-1.254, relativo á supplementação de 40:000\$000 ao credito da sub-consignação n. 4, da consignação Pessoal, seja remittida a esta directoria geral, a conta corrente explicativa da applicação da respectiva verba, durante o primeiro semestre do anno.

— Ao Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1C-1.602 — Referindo-se aos officios ns. 1.229 e 1.246, relativos á insufficiencia dos creditos, solicita seja remittida a esta directoria geral, a conta corrente explicativa da respectiva verba, durante o primeiro semestre do anno.

— A 8ª Inspectoria Regional, Pernambuco:

N. 1C-1.503 — Remetteindo copia da circular n. 228 da Directoria Geral do Thesouro Nacional, comunica que deve expor o caso de que trata o telegramma n. 257, á Delegacia Fiscal.

## Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

**Directoria Geral de Contabilidade****EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 26 de agosto de 1936

**Avisos:**

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1C-245 — Remettendo o processo de divida de exercicios findos, D. G. E. 3.887/35, em que a firma M. S. Lino & Comp. se apresenta credora da importancia de 12:580\$000, solicita seja o respectivo pagamento effectuado.

N. 1C-246 — Remettendo processo de divida de exercicios findos, D. G. E. 7.684/36, em que Luiz Assumpção, inspector federal de Imмиграção, se apresenta credor da importancia de 1:473\$600, solicita seja o respectivo pagamento effectuado.

N. 1C-247 — Remettendo o processo de dividas de exercicios findos, da importancia de 650\$000, em que se apresenta credor o inspector de Previdencia do C. N. T.

**EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL****Requerimento despachado**

Dia 26 de agosto de 1936

N. 12.379/36 — Proposta da Sociedade Mercedes do Brasil Ltda., para se encarregar da limpeza, lubrificação e chamados de assistencia mecanica ás machinas Mercedes-Euklid e da calcular Búrroughs, ao preço mensal de 30\$000 cada uma. — Aceito a proposta.

Dia 25

**Offícios:**

Ao Sr. 3º official Ferdinando Esberard:

N. 1C-1.595 — Referindo-se ao processo D. G. E. 10.466-34, relativo ao adeantamento, na importancia de 15:000\$000, que lhe foi entregue, em 17 de setembro de 1934, fica obrigado a entregar, no prazo de tres dias, a partir da presente data, nesta directoria geral, a comprovação do adeantamento em apreço.

**Departamento Nacional do Trabalho****Expediente da Terceira Secção**

Processos despachados pelo Sr. director geral:

N. 405-35 — Avelino Rivera, reclamando contra a firma Guilherme Horeth. — Aguarde-se a apresentação da prova de que foi satisfeito o debito a que se refere o officio de folhas 9. (O officio a que se refere o despacho é da Recebedoria do Districto Federal e relativo á cobrança de sello.)

N. 6.646-35 (an. 18.944-36) — José Perez Rodriguez, reclamando férias contra a Sociedade Hespanhola de Beneficencia. — Reconsiderando o meu despacho de 25 de junho ultimo, indefiro o requerimento de folhas 2 e relevo, por equidade, a multa imposta pelo despacho de folhas 10, uma vez que se trata de substituição de beneficencia.

N. 23.056-35 — Sindicato dos Operarios em Pedreiras, reclamando férias da firma Tavares de Souza, em favor do seu associado Avelino Francisco da Rocha. — De accordo com o parecer, devendo o interessado esclarecer qual o periodo a que se refere o recibo de folhas, por isso que na época em que deu entrada ao requerimento de folhas 2, só podia reclamar as férias do periodo de 22 de janeiro de 1933 a 22 de janeiro de 1934. A Terceira Secção.

N. 23.055-35 — O mesmo sindicato, reclamando da mesma firma as férias devidas ao seu associado João Antonio Gonzaga. — Idem, idem.

N. 23.054-35 — O mesmo sindicato, reclamando férias em favor do seu associado Diogo de Oliveira, devidas pela firma Tavares de Souza & Irmão.

N. 27.461-34 — Felix Jonas, reclamando férias contra a firma Antonio Cardoso da Silva. — Proceda-se de accordo com o parecer. A Terceira Secção.

O parecer alludido no despacho supra é o seguinte:

“De accordo. O reclamante, apesar de notificado em 11 de dezembro de 1934, não attendeu, até a presente data, a exigencia feita no despacho de folhas 6 verso. O processo está, pois, em condições de ser recolhido ao Archivo nos termos do art. 29, paragrapho 1º, do decreto n. 24.692, de 12 de julho de 1934.”

N. 641-F-32 — Francisco Faillace, reclamando férias contra a firma Frias Barbosa & Comp. — Archive-se, por isso que, conforme se verifica da informação do fiscal (folhas 6 verso), o reclamante foi admitido em 17 de setembro de 1934.

1930, não completando, assim, no período de 17 de setembro de 1930 a 7 de abril de 1931, data da publicação do decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931, doze meses de trabalho exigidos pelo art. 3º do alludido decreto.

N. 12.167-36 — Oswaldo Silverio da Silva, reclamando férias contra a firma Pareto Filhos. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 20.028-36 — Syndicato dos Operarios em Calçados e Anexos, reclamando contra o andamento dos processos. — Idem, idem.

N. 2.057-36 — Alberto Ribeiro Gulpilhaes, reclamando férias contra a firma Arthur de Souza Mendes. — Archive-se, de accordo com o parecer, A Terceira Secção.

N. 38.099-35 — Bento de Abreu, reclamando férias contra a firma E. Kernitz & Comp. Ltda. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 37.794-35 — Luiz Paraguassú da França, reclamando férias contra a firma Companhia Branle de Petroleo S. A. — Idem, idem.

N. 11.059-35 — Syndicato de Operarios e Empregados em Calçados e Anexos, reclamando férias contra a firma S. Gonçalves & Irmão, em favor do seu associado Pedro Brunizzo. — Idem, idem.

N. 11.760-34 — Benedicto Ribeiro das Neves, reclamando férias contra a firma Arnaldo & Silva. — Idem, idem. A Terceira Secção.

N. 17.400-34 — Syndicato dos Trabalhadores em Marcenarias e Classes Anexas, reclamando férias da firma Faivel Tuskeniten, em favor do seu associado Brazillino Brizzante. — Archive-se.

N. 10.845-34 — Syndicato dos Operarios na Industria da C. Civil, reclamando férias contra a firma Baeta Vieira, em favor do seu associado Joaquim de S. Pedrosa. — Idem.

N. 27.263-35 — Octacilio Gomes da Silva, reclamando férias contra a firma Antonio Augusto Soares. — Idem.

N. 15.838-36 — Mariano Ribeiro, reclamando férias contra a firma Anacleto da Silva. — Idem.

N. 16.372-36 — José Lino Martins & Comp., consultando sobre dispensa de seu empregado Ary da Silva Leal. — Idem.

N. 16.638-36 — Gabinete do Sr. ministro do Trabalho, requisitando processos. — Idem.

N. 4.430-36 — Antonio Ferreira, reclamando férias contra a firma Christiani & Nielsen. — Idem.

N. 2.517-36 — Syndicato dos Comerciantes Atacadistas, fazendo consulta sobre pagamento de indenizações de férias a que se refere a lei n. 62. — Idem.

N. 6.819-36 — Companhia Fabrica de Tecidos D. Izael, fazendo consulta sobre férias. — Idem.

N. 6.761-36 — Empresa de Armazens Frigorificos, consultando sobre férias. — Idem.

N. 15.937-36 — Ernesto Dias Globo, reclamando férias contra a firma Anacleto da Silva. — Idem.

## Departamento Nacional de Industria e Commercio

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

#### Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1936

Sociedade Industrial e Commercial Schuziger Ltda. — São Paulo — D. N. I. C. 2.819-1936 — Importação de machina. — Satisfaca as exigencias legais.

Jacomo A. Imperio — Nesta — D. N. I. C. 3.016-1936 — Importação de machina. — Faça a prova de equivalencia, como exige a lei.

Aluminium (IV) Limited — em Montreal — D. N. I. C. 755-1933 — Autorização para funcionar na Republica. — Satisfaca as exigencias legais.

## Conselho Regional de Engenharia e Architectura

Processo n. 596-36 — Requerente, Antonio Tozto. — O Conselho approvou o seguinte parecer do conselheiro Bretas Bharing, na sessão de 25-8-1936: Sou de parecer que se peça ao interessado que faça prova legal que o seu curso foi feito "sur place", para que seja encaminhado o seu diploma a registro. — Magno de Carvalho, secretario.

## Instituto Nacional de Previdencia

### 167ª SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 28 dias do mez de agosto de 1936, ás 10 horas, na sede do Instituto Nacional de Previdencia, sob a presidencia do Sr. Francisco Muniz Freire, no impedimento do Sr. Dr. Aristides Casado, e presentes os membros do Conselho Deliberativo e o Sr. Dr. procurador, realizou-se a 167ª sessão do Conselho Deliberativo, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

#### Habilitações a peculios julgadas:

Relator Sr. Elpidio Boamorte:

N. 28 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Francisco Cesar França. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu deferir o pedido de fls. 49, da pensionista Olga Gonçalves França, feito antes, o desconto da parte capital incluida nas pensões vencidas.

N. 410 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Victor Rodrigues Bonifacio. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu deferir o pedido de fls. 63, feito, antes, o desconto da parte capital incluida nas pensões vencidas.

N. 845 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Firme Domingues. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu, tendo em vista o disposto no paragrapho 3º do art. 48 do decreto numero 24.563, de 1934, indeferir o pedido de fls. 50, continuando a requerente como pensionista vitalicia.

N. 1.049 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Pedro Delouque de Macedo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu deferir o pedido de fls. 24, do pensionista Guilherme Saldanha Delouque de Macedo.

N. 1.494 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Lucilla Mello. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu deferir o pedido de fls. 29, do pensionista Paulo Mello.

N. 2.651 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Abel Luiz Pestana. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento da quota parte, requerida a fls. 47 pelo beneficiario Antenor Luiz Pestana, de accordo com os pareceres de fls. 56 a 58.

N. 3.832 — Peculio obrigatorio 20:000\$000 — Contribuinte Alcides da Costa Lobo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento do peculio liquido, de accordo com a par-

— Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 1.331 — Peculio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte José de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu indeferir o pedido de fls. 49, em face do que dispõem os paragraphos 1º e 2º do art. 48 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 3.083 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Silvino Ramos da Silva Bastos. — O Conselho Deliberativo, de accordo com o parecer e voto do Sr. relator, e em face da decisão do Conselho a fls. 34, resolveu mandar archivar o presente processo.

N. 3.311 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Peculio facultativo 35:000\$000 — Contribuinte Luiz Lameira Ramos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento das pensões que competem ás filhas do de-cujus, conforme partilha de fls. 19, satisfeita a exigencia de fls. 29.

N. 3.361 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Renato Soares. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento do peculio liquido, partilhado a fls. 10, satisfeita, antes, a exigencia do parecer de fls. 11.

N. 3.379 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Firmino Bispo de Lima. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu autorizar o pagamento da meação do peculio liquido á viuva requerente, satisfeita, antes, a exigencia de fls. 12, e reservar a outra metade até que se habilitem os descendentes do de-cujus.

— Relator Dr. Herber Moses:

N. 1.462 — Peculio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Carlos Martins de Vasconcellos. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolveu deferir o pedido de fls. 47, da pensionista Gelia de Carvalho

Vasconcellos, de accordo com a partilha de fls. 35, e previamente feito o desconto da parte capital incluído nas pensões vencidas.

N. 2.107 — Pecúlio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Cyrillo Pereira da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 79, do pensionista Luiz Alves Pereira, *ex-vi* do parágrafo 3º do art. 48 do decreto n. 24.563, de 1934, convertendo a pensão temporaria em vitalicia.

N. 2.296 — Pecúlio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Thomaz de Aquino Almeida Maciel. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve deferir o pedido de fls. 92, do pensionista Eugenio Chacon de Lacerda, nos termos do mesmo parecer.

N. 2.775 — Pecúlio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Celso Soares da Silveira. — O Conselho Deliberativo, reconsiderando sua decisão de fls. 50, resolve autorizar a totalidade do pagamento do pecúlio partilhado a fls. 46, a D. Eulalia Lobo da Silveira, avó do *de-cujus*.

N. 3.289 — Pecúlio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Americo José de Sant'Anna. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio liquido á viuva e requerente e das quotas-partes aos filhos maiores, de conformidade dos calculos e partilha de fls. 31 e reservar a parte destinada aos netos, tudo de accordo com o parecer da Procuradoria a fls. 32 e 33.

N. 3.330 — Pecúlio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Eleshão Ventura da Paixão. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da meação do pecúlio liquido á viuva requerente e da quota-parte ao filho Candido e reservar a outra quota, tudo de accordo e na forma da partilha de fls. 29 e pareceres de fls. 30 a 32.

N. 3.331 — Pecúlio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte José Alves Barbosa. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento da quota-parte do pecúlio partilhado a fls. 16, ao beneficiario Aristides Alves Barbosa, ficando reservada a outra parte, nos termos do mesmo parecer.

#### Inscrições e pecúlios julgadas:

Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Inscrição a pecúlio n. 714 — Pecúlio obrigatorio 15:000\$000 — Contribuinte Carlos de Miranda da Silveira Lobo. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve, mantendo suas anteriores decisões, encaminhar a petição de fls. 26 á consideração do Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

Inscrição a pecúlio n. 68.969 — Pecúlio obrigatorio 5:000\$000 — Contribuinte Calisto Francisco da Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve seja dado conhecimento ao contribuinte do parecer do Dr. procurador a fls. 8.

— Relator Dr. Herbert Moses:

Inscrição a pecúlio n. 10.814 — Pecúlio obrigatorio 10:000\$000 — Contribuinte Manoel Corrêa da Silva Wanderley. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve confirmar o despacho de fls. 9 verso, do Sr. presidente, cancelando a presente inscrição.

Inscrição a pecúlio n. 47.542 — Pecúlio obrigatorio 10:000\$000 — Contr. José Marcondes Lafayette Coimbra. — O Conselho Deliberativo adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve confirmar o despacho do Sr. presidente, a fls. 12 verso da inscrição n. 48.947, e cancelar a presente inscrição.

N. 53.681 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Rubem Gavião. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 81, letra c do decreto n. 24.563, de 3 de Julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 53.497 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Jayr Agnel de Mattos. — Idem, idem.

N. 53.721 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Waldemar Moreira Guimarães. — Idem, idem.

N. 53.217 — Pec. obrigatorio 15:000\$000 — Contr. Abelardo Leite de Figueiredo Araújo. — Idem, idem.

N. 53.285 — Pec. obrigatorio 15:000\$000 — Contr. Ermani Cardoso dos Santos. — Idem, idem.

N. 69.473 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. José Ferreira Leite Filho. — Idem, idem.

N. 53.483 — Pec. obrigatorio 15:000\$000 — Contr. Nilo de Freitas Bruzzi. — Idem, idem.

N. 69.303 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Emmanuel Jayme Henriques Seixas. — Idem, idem.

N. 69.460 — Pec. obrigatorio 10:000\$000 — Contr. Venancio Vianna de Medeiros. — Idem, idem.

N. 69.301 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Manoel Bezerra da Silva. — Idem, idem.

N. 69.284 — Pec. facultativo 10:000\$000 — Contr. Saturnino Padim dos Santos. — Idem, idem.

N. 69.481 — Pec. obrigatorio 15:000\$000 — Contr. Francisco Bacellar Portella. — Idem, idem.

N. 69.302 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Cezar da Nobrega Veras. — Idem, idem.

N. 69.121 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. José Wanderley de Barros Lima. — Idem, idem.

N. 69.063 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Lycurgo Chaves. — Idem, idem.

N. 69.073 — Pec. obrigatorio 10:000\$000 — Contr. Jayme Pinto dos Santos. — Idem, idem.

N. 69.075 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Antonio Guerra. — Idem, idem.

N. 69.285 — Pec. facultativo 10:000\$000 — Contr. Romulo da Camara Barreto Junior. — Idem, idem.

N. 69.476 — Pec. obrigatorio 15:000\$000 — Contr. Virgilio Mazza Filho. — Idem, idem.

N. 53.697 — Pec. obrigatorio 20:000\$000 — Contr. Felipe Nery Lins. — Idem, idem.

N. 53.703 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Carlos Victorio Faccioli. — Idem, idem.

N. 53.706 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Oscarino Régio. — O Conselho Deliberativo, nos termos do art. 81, letra c, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 51.466 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Arlindo Ribas. — Idem.

N. 53.705 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Clarindo Alves Lage. — Idem.

N. 69.074 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Manoel Tavares. — Idem.

N. 69.541 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Edith Nunes da Silva. — Idem.

N. 69.536 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, João Chrysostomo de Albuquerque Grego. — Idem.

N. 69.480 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Francisco Alves Teixeira. — Idem.

N. 69.517 — Pecúlio obrigatorio de 15:000\$000 — Contribuinte, Zadir Cala de Oliveira. — Idem.

N. 69.478 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Pedro Forte Moreira. — Idem.

N. 69.458 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Eloy de Lemos Franga. — Idem.

N. 69.959 — Pecúlio obrigatorio de 7:000\$000 — Contribuinte, Gabriel Justino de Figueiredo. — Idem.

N. 53.707 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Francisco Gonçalves da Silva. — Idem.

N. 53.709 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Oscar Fortunato da Veiga. — Idem.

N. 53.710 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Alberto Pimentel. — Idem.

N. 53.715 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Manoel Francisco de Amorim. — Idem.

N. 53.682 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Manoel Vieira da Motta Junior. — Idem.

N. 53.685 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Celso Augusto dos Anjos. — Idem.

N. 53.690 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, José Antonio de Oliveira. — Idem.

N. 53.691 — Pecúlio obrigatorio de 10:000\$000 — Contribuinte, Benedicto Corrêa dos Santos. — Idem.

N. 70.021 — Pecúlio facultativo de 15:000\$000 — Contribuinte, Armando Victor Ebraico. — Idem.

N. 69.282 — Pecúlio facultativo de 5:000\$000 — Contribuinte, Manoel José de Brito. — Idem.

N. 69.283 — Pecúlio facultativo de 5:000\$000 — Aécio Aurelio de Menezes. — Idem.

N. 69.530 — Pecúlio obrigatorio de 5:000\$000 — Contribuinte, Emilio de Almeida Lima. — Idem.

N. 69.528 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Roel Sette. — O Conselho Deliberativo, nos termos do artigo 81, letra c do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934, julga regular a presente inscrição.

N. 69.927 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Anna Gomes Ribeiro. — Idem, idem.

N. 69.525 — Pec. obrigatorio 10:000\$000 — Contr. Astenor Fulgencio Guimarães. — Idem, idem.

N. 69.529 — Pec. facultativo 25:000\$000 — Contr. Anibal Whathy Dias. — Idem, idem.  
 N. 70.012 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Caetano Paranhos Guimarães. — Idem, idem.  
 N. 53.485 — Pec. obrigatorio 15:000\$000 — Contr. Mario Gonçalves Ramos. — Idem, idem.  
 N. 53.195 — Pec. obrigatorio 10:000\$000 — Contr. Antonio Ribeiro Duarte. — Idem, idem.  
 N. 53.173 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Clara Leal. — Idem, idem.  
 N. 69.459 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Amalilio Loureiro. — Idem, idem.  
 N. 69.912 — Pec. facultativo 20:000\$000 — Contr. Belarmino Felice Tati. — Idem, idem.  
 N. 69.969 — Pec. facultativo 25:000\$000 — Contr. Hector Modenesi. — Idem, idem.  
 N. 70.057 — Pec. obrigatorio 20:000\$000 — Contr. Jacob Polacow. — Idem, idem.  
 N. 70.071 — Pec. facultativo 5:000\$000 — Contr. Arthur Hantz Freysleben. — Idem, idem.  
 N. 70.164 — Pec. facultativo 10:000\$000 — Contr. Odilo Dantas de Castro e Silva. — Idem, idem.  
 N. 70.229 — Pec. facultativo 5:000\$000 — Contr. Mario Monteiro de Barros. — Idem, idem.  
 N. 70.413 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Durval Setembrino Durand. — Idem, idem.  
 N. 70.414 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. José Gonçalves de Azevedo. — Idem, idem.  
 N. 70.443 — Pec. obrigatorio 10:000\$000 — Contr. Joaquim Cordeiro da Cruz. — Idem, idem.  
 N. 70.505 — Pec. obrigatorio 10:000\$000 — Contr. José Sidonio Rodrigues. — Idem, idem.  
 N. 70.508 — Pec. obrigatorio 5:000\$000 — Contr. Mario Machado da Rosa. — Idem, idem.  
 N. 70.526 — Pec. obrigatorio 10:000\$000 — Contr. Manoel Gonçalves de Oliveira. — Idem, idem.  
 N. 70.527 — Pec. obrigatorio 15:000\$000 — Contr. Maria Carolina do Amaral Moniz Barretto. — Idem, idem.  
 Processos julgados:

— Relator Sr. Elpidio Boamorte.  
 N. 13.265, de 1936 — Situação dos funcionarios interinos, perante o Instituto Nacional de Previdencia. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve manter sua decisão anterior, de vez que os funcionarios interinos, "ex-vi" da letra "a", do artigo 8º do decreto 24.563, de 1934, podem ser contribuintes facultativos e não obrigatorios do Instituto e encaminhar o recurso de fls. 14 a 17 á consideração de S. Ex. e S. ministro do Trabalho, Industria e Commercio.

— Relator Dr. Gualter de Pinho Bastos.  
 N. 1.183, de 1936 — Requerente Orosio Belens. — O Conselho Deliberativo resolve seja ouvido Dr. Aristides Casado sobre os retratos apresentados, suspendendo qualquer nova encomenda, porventura feita.

N. 13.974, de 1936 — Representação sobre concurrenças de materiaes. — O Conselho Deliberativo, adoptando o voto verbal do Sr. relator, resolve não acceita a criação do Conselho Technico de Compras, cabendo ao Sr. presidente designar as comissões e baixar instrucções que julgar necessarias a respeito.

N. 22.684 — Hypotheca 9/466 — Vicente Paulo Siffert Silva. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer do Sr. relator, resolve converter o julgamento em diligencia, afim de que seja ouvido o Dr. procurador.

N. 108 — Hypotheca n. 10/384 — João Verçoza. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve indeferir o pedido de fls. 24.

N. 15.112 — Hypotheca n. 10/537 — Lothario Hehl e outros. — O Conselho Deliberativo, adoptando parecer e voto do Sr. relator, resolve mandar proseguir processo não computado, entretanto, o valor do terreno.

— Relator Dr. Herbert Moses:

N. 16.576, de 1936 — Proposta de preços para cabo R. C. T. 2 ns. 4 e 6 "Pirelli" — Obras da Nova sede. — O Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve approvar o acto do Sr. presidente, autorizando a compra do material de que trata a informação de fls. 10.

N. 17.226, de 1936 — Proposta para fornecimento e instalação de lustres e appliques salão nobre da nova sede. — Conselho Deliberativo, adoptando o parecer e voto do Sr. relator, resolve autorizar o pagamento proposto a fls. 27 e 27 verso.

N. 7.974, de 1936 — Concurrença para construção da VI serie de casas na "Villa 3 de Outubro", em Marechal Hermes. — O Conselho Deliberativo, attendendo a exposição de

fls. 6- do Sr. presidente e á vista do resultado das provas do exame procedido para o cargo de engenheiro contractado, resolve indicar a S. Ex. o Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, os nomes dos Drs. Geraldo Lima e Silva e Lafayette Herminio de Freitas para engenheiros contractados do Instituto.

N. 13.124, de 1936 — Proposta predial 10/197 — José Davico. — O Conselho Deliberativo resolve indeferir o pedido de fls. 14 e 15, por falta de prova do allegado.

## DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 29 de agosto de 1936

## Processos:

N. 17.777/36 — Req. Oscar Hora Prata. — Juntem-se á inscripção os documentos em appenso. Não constando da certidão de casamento do contribuinte dia, mez e anno do seu nascimento, exija-se, nos termos do artigo 39 do decreto numero 24.563, de 1934, a juntada de sua certidão de baptismo.

N. 17.783/36 — Propostas de preços para boxes rectos de 5/8" — Obras de Marechal Hermes. — Approvo.

N. 17.835/36 — Req. Maurilio Araujo de Oliveira

N. 17.836/36 — Req. Oswaldo Pinheiro Campos.

— Deferido, em face do resolvido pelo Conselho.

N. 17.724/36 — Req. Pedro de Freitas Regazzi. — Diga

se a que qualidade requer.

N. 17.626/36 — Req. Adhemar Silveiras.

N. 17.656/36 — Req. Manoel Victorino de Oliveira Amorim.

N. 17.692/36 — Req. Antenor Victor Rebello.

N. 17.742/36 — Req. Herminio de Freitas.

N. 17.744/36 — Req. Lucy Ribas Marianno.

N. 17.784/36 — Req. Maria Mello.

— Deferido.

N. 16.997/36 — Req. Juvenal Dias Nogueira.

N. 17.874/36 — Req. João Soares de Almeida.

N. 17.940/36 — Req. João Ortiz.

N. 16.975/36 — Req. Mario Lago Diniz Junqueira.

— Certifique-se.

N. 16.557/36 — Req. Juvenino Marques da Silva. —

Juntem-se á inscripção.

N. 9.0836 — Proposta 95 — Req. João Clemente da Silva.

N. 12.426/36 — Proposta 75 — Req. Amynthmas Pereira da Fonseca.

— De-se conhecimento ao interessado.

N. 242/36 — Req. Eugenio Raul Carneiro Monteiro.

N. 14.920/36 — Prop. 221 — Req. Felisbello Montini

Guimarães Balletti.

N. 16.698/36 — Prop. 239 — Req. Sebastião Capistrano

Pereira.

N. 17.045/36 — Prop. 240 — Req. Alice Lilliana de

Araujo Lima.

N. 17.306/36 — Prop. 255 — Req. Luiz Felipe Carneiro Lacerda Filho.

— Prosiga-se.

Inscripções a pecullos:

N. 14.839 — Contr. Eudoro Magalhães. — Autorizo, em

face da decisão do Conselho de 14 de julho p. p., o recob-

ramento das contribuições em atraso, accrescidas dos juros

de mora. Convide-se o contribuinte a fazer a juntada da prova

de sua idade.

N. 38.725 — Contr. Alfredo Guimarães Aranha. — Re-

stabelece-se e exija-se a apresentação da prova de idade.

N. 45.084 — Contr. David Moretzsohn Barbosa. — Res-

títua-se a importância de 24\$000 (vinte e quatro mil réis).

N. 51.781 — Contr. Maria de Lourdes da Fonseca Costa

Couto. — Rectifiquem-se.

N. 53.735 — Contr. Manoel de Medeiros Rocha. — Ofi-

cie-se para conhecimento do contribuinte.

N. 53.743 — Contr. Nelson Souza Carvalho. — Rectifi-

que-se, encaminhando-se, a seguir, ao Conselho Deliberativo.

N. 53.748 — Contr. Guiomar Bezerra Nascimento. —

Rectifique-se.

N. 53.754 — Contr. Augusto Alves de Miranda. — Faça

reconhecer a firma da certidão que apresentou a fls. 7 e 8.

N. 53.835 — Contr. José Corrêa da Silva. — Officie-se

e convide-se o contribuinte a fazer reconhecer a firma do do-

cumento de fls. 7.

N. 53.787 — Contr. Manoel de Jesus Ferreira. — Offi-

cie-se e faça-se reconhecer, si possível, a firma de fls. 7,

verso.

N. 56.008 — Contr. Albertina de Vasconcellos. — Recti-

fique-se o mez de nascimento da contribuinte e remetta-se á

inscripção ao Dr. procurador.

N. 56.930 — Contr. Glaucia Lourenço Gomes. — Recti-

fique-se o nome da contribuinte, tanto na inscrição de fls. 2 como na anterior que deve ser junta a esta. Anote-se a data da entrada da presente inscrição, em face do engano do anno a fls. 2.

N. 68.730 — Contr. José Soares. — Convide-se o contribuinte a juntar a sua certidão de nascimento em substituição do documento de fls. 5.

N. 69.670 — Elias Paulo Pereira de Campos. — Rectifique-se a idade declarada a fls. 2, á vista da certidão de fls. 8.

N. 70.436 — Contr. Manoel Ferreira Filho. — Officie-se, de accordo com o parecer, e por via aérea.

#### Processos:

N. 17.686/36 — Req. João Peregrino da Rocha Fagundes Junior. — Deferido, em face do resolvido pelo Conselho.

N. 16.018/36 — Req. Humberto Lessa de Vasconcellos. — Inscreva-se primeiro o requerente como contribuintes do Instituto.

#### Habilitação a peculio:

N. 147 — Contr. Gustavo Costa Barros Mascarenhas. — Satisfaca o requerente a exigencia da Procuradoria.

#### Inscrições a peculios:

N. 22.734 — Contribuinte, Antonio Joaquim da Silva. — Cancele-se a inscrição e officie-se de accordo com o pedido de fls. 7.

N. 48.946 — Contribuinte, Jayme Alves de Carvalho. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de 185000 (dezoito mil réis).

#### Processos:

N. 8.807-936 — Requerente, Dionysio Dias Carneiro. — A' vista das informações, indefiro o pedido de fls. 2. Officie-se, para conhecimento do interessado, que lhe cabe a inscrição facultativa.

N. 16.057-36 — Requerente, Margarida Magarão Machado. — Tratando-se de funcionario que exerce funções em caracter interino, indefiro o pedido de fls. 2. Ao requerente, cabe, somente, a inscrição facultativa.

N. 16.388-36 — Requerente, José Maria Fernandes. — A' vista das informações, autorizo.

N. 16.470-36 — Requerente, Sylvio Pereira de Sá. — Idem.

N. 16.483-36 — Requerente, Brasil Fernando de Azevedo. — Indefiro o pedido de fls. 3, nos termos da informação. Officie-se, para conhecimento do requerente, que lhe cabe a inscrição facultativa.

N. 16.570-36 — Requerente, Octavio Lopes de Castro. — Certifique-se.

N. 13.579-36 — Requerente, Francisco Redende Brasil. — Indefiro o pedido de fls. 2, nos termos da informação. Officie-se, para conhecimento do interessado, que lhe cabe a inscrição facultativa.

N. 14.633-36 — Requerente, Emygdio Madruga. — Idem.

N. 16.724-36 — Requerente, Francisco Ferreira da Costa Lima. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importância de 164\$200 (cento e sessenta e quatro mil e duzentos réis). Expediente via aérea.

N. 17.440-36 — Requerente, Alfredo Mourão Russel. — Em face da informação, considere-se presente.

N. 17.616-36 — Requerente, Maria Emilia de Oliveira Guia. — Aceito a justificação.

N. 17.615-36 — Requerente, Dóra Conceição Pedreira. — Idem.

N. 17.580-36 — Requerente, Eurydice Vasconcellos. — Idem.

N. 17.583-36 — Requerente, José Lourival M. da Cruz. — Idem.

N. 17.643-36 — Requerente, Manoel Santos Filho. — Idem.

N. 17.714-36 — Requerente, Maria da Conceição Monteiro de Carvalho. — Idem.

N. 17.719-36 — Requerente, Arthur Armando da Costa Ferreira. — Idem.

N. 17.213-36 — Requerente, José Elydio Domingues Carneiro. — Em face das informações, autorizo a restituição da importância de 399\$600 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos réis), por telegramma, conforme propõe o chefe da Secção de Representações.

N. 17.909-36 — Requerente, Adroaldo de Almeida Cardia. — Deferido, em face do resolvido pelo Conselho.

N. 17.895-36 — Requerente, José de Alencar Ramos Piedade. — Deferido, em face do resolvido pelo Conselho.

N. 17.893-36 — Requerente, Leonelino Louca de Silva.

N. 17.878-36 — Requerente, Dr. Joaquim Moreira da Fonseca. — Idem.

N. 17.813-36 — Requerente, Manoel Xavier Alves de Mattos. — Idem.

N. 17.161-36 — Requerente, Simão Alves de Araujo. — A' vista das informações, autorizo.

N. 16.899-36 — Requerente, Maria Dianna Drummond e Silva. — Certifique-se.

N. 17.852-36 — Requerente, Floribella Paulo Vidal. — Deferido.

N. 17.641-36 — Requerente, Alysio Gonçalves Mello. — Idem.

N. 17.640-36 — Requerente, José Claudio Bocayva Bulcão. — Idem.

N. 17.614-36 — Requerente, Nelson Alberto Machado. — Aceito a justificação quanto aos dias 29 e 30 e desconte-se em férias a falta do dia 11.

N. 13.000-35 — Hypotheca 9/345 — Armando de Almeida Couto. — A' Secção Hypothecaria para tomar conhecimento, registrar e encaminhar cópias do parecer e tabella á Secção Predial, para o mesmo fim.

#### Empréstimos:

N. 101 — Ceará — Fabio Indefonso Bezerra. — Em face das informações, reconsidere meu despacho de fls. 8, para conceder a reforma solicitado na importância de 4:369\$900, da qual deve ser descontado qualquer debito acaso existente. Faça-se o expediente via aérea e communique-se ao requerente, por telegramma.

#### Processos:

N. 14.251-35 — Hypotheca 8/363 — Newton D'Oliveira. — Restituam-se.

#### Habilitação a peculio:

N. 2.924 — Contribuinte, Francisco Augusto Ferreira da Costa. — Officie-se.

N. 3.156 — Contribuinte, Benedito Porto. — Ao Conselho Deliberativo.

N. 3.352 — Contribuinte, José Luiz de Albuquerque. — Satisfaca a exigencia do item a do parecer de fls. 11. Remetta-se o processo á Procuradoria, de accordo com a portaria n. 10/111 de 28 do corrente.

#### Inscrições a peculios:

N. 16.336 — Contribuinte, Francisco de Paula Brandão Rangel. — Cancele-se a presente inscrição, em-vi do § unico do art. 32 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 68.052 — Contribuinte, José Gomes da Cruz. — Faça-se a rectificação e devolva-se o processo para ulterior deliberação quanto á divergencia entre as assignaturas dos documentos de fls. 2, 6 e 7.

N. 68.913 — Contribuinte, Mario Palmeira Junior. — Officie-se á Representação em Macaé, para esclarecimento da duvida levantada pela informação de fls. 8.

#### Processos:

N. 8.590-36 — Requerente, João Pedreira Soares. — Indefido, de accordo com o parecer da Procuradoria.

N. 16.603-36 — Requerente, Elvina de Magalhães Ferreira. — Autorizo.

N. 16.167-36 — Requerente, Manoel Bellerophon de Lima e outros. — Indefido, nos termos do parecer.

N. 16.180-35 — Hypotheca 9/409 — Carlos Pinto de Castro. — Informe a Secção Hypothecaria em quanto monta o debito do requerente nesta data.

N. 17.186-36 — Requerente, José Antonio do Amaral. — Archive-se.

N. 17.043-36 — Requerente, Gemina Pereira de Mello Franco. — Indefido, á vista do art. 53 do decreto n. 24.563, de 1934.

N. 16.979-36 — Posto de Limpeza Publica. — A. S. E. C. para attender.

N. 617-36 — Requerente, Anna Loures Ferreira da Costa. — Junte-se á inscrição a peculio n. 71.456 e volte.

N. 16.652-36 — Requerente, Luiz Machado Maurity. — Aguarde decisão do Conselho.

N. 17.400-36 — Requerente, Rubem Gomes Pereira. — Junte-se o processo do empréstimo.

#### Inscrições a peculios:

N. 9.470 — Contribuinte, João Luiz Teixeira. — Restituam-se, mediante recibo.

N. 53.283 — Contribuinte, Antonio Graciel. — Ao Conselho Deliberativo, opinando pela accitação da certidão de fls. 8 que não lhe padecer contraatura.

N. 538-36 — Requerente, João Barrozo Ruiz. — Pede a consideração zona suburbana.

# TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Mez de julho de 1936

Dia 17

Offícios:

N. 4.794 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, solicitando a designação de um funcionario que deva receber o arquivo do Tribunal, que de direito pertence ao Ministerio da Fazenda.

N. 4.795 — Ao Dr. Procurador Geral, remetendo copia do accordão proferido no processo de tomada de contas numero 26.492, de Francisco Teixeira Franca, agente do correio de Araxá, Estado de Minas Geraes, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento de 26\$400, apurado nas ditas contas.

N. 4.796 — Ao Sr. Director Geral da Fazenda Nacional. — Comunicando a V. Ex. que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas numero 29.633, relativo ao collecter das rendas federaes em São Gothardo e, interino, em Rio Parnahyba, Estado de Minas Geraes José Gonçalves Ferreira nos periodos, respectivamente, de 17 de setembro de 1917 a 30 de setembro de 1927 e de 16 de junho a 30 de setembro de 1927, no qual foi também apurada a responsabilidade dos escrivães José Hermogenes da Silva, no periodo de 17 de janeiro de 1921 a 16 de maio de 1922 e José Benito de Souza Coelho, no de 9 de maio de 1923 a 30 de setembro de 1927 e de 11 de junho a 30 de setembro de 1927, resolveu, por accordão lavrado no dito processo em sessão de 1º de abril ultimo, considerar o collecter em credito pela importancia de 353\$834 e os escrivães em debito pelas quantias, respectivamente, de 16\$546 e 190\$996, provenientes de percentagens retiradas a maior nos citados periodos, — rogo, de conformidade com o mesmo accordão, se digne V. Ex. providenciar no sentido de serem as referidas importancias de 16\$546 e 190\$996, recolhidas aos cofres publicos, pela forma estatuida no artigo 347 do Regulamento Geral do Contabilidade Publica, mandado applicar pelas instrucções approvadas por este Tribunal, em sessão de 6 de setembro de 1933.

N. 4.797 — Ao Sr. Ministro da Marinha, solicitando providencias no sentido de ser remetido ao Tribunal o processo relativo ao contracto celebrado em 27 de março anterior pelo Commando Naval de Matto Grosso, por Manoel Diniz Dias da Costa, para o fornecimento de rações preparadas ao pessoal da Marinha, no dito Estado.

N. 4.798 — Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, solicitando providencias no sentido de ser restituído ao Tribunal o processo relativo ao contracto celebrado na Delegacia Fiscal em Santa Catharina, com a firma Arnaldo & Cia., proprietária de uma usina electrica em Cruzeiro do Sul, no mesmo Estado, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia electrica.

N. 4.799 — Ao mesmo, idem, idem o processo relativo ao contracto celebrado na Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, com a Companhia Industrial

Bello Horizonte, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica no municipio de Pedro Leopoldo, no )dito Estado.

N. 4.800 — Ao Director Geral da Fazenda Nacional, comunicando que a Camara dos Deputados approvou o acto do Tribunal pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, com a Empresa de Construções Geraes Limitada, para execução das obras de modificação no edificio da referida Delegacia.

N. 4.801 — Ao Dr. Procurador Geral, remetendo copia do accordão proferido no processo de tomada de contas numero 11.990, de Paulo de Deus Moritzsohn Monteiro de Barros, pelo adiantamento de 1:500\$000, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento de 89\$900, apurado nas ditas contas.

Dia 20

N. 4.802 — Ao Dr. Procurador Geral, remetendo copia do accordão proferido no processo de tomada de contas numero 28.709, de Pedro Severo da Silveira, ex-agente postal, interino de Morro da Graça, Estado de Minas Geraes, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento de 34\$200, apurado nas ditas contas.

N. 4.803 — Ao mesmo, remetendo copia do accordão proferido no processo de tomada de contas numero 24.978, de Francisco Pantaleão, ex-agente postal de "Silvianopolis", ex-Sant'Anna do Sapucahy, Estado de Minas Geraes, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento de 5\$726, apurado nas ditas contas.

N. 4.804 — Ao mesmo, remetendo copia do accordão proferido no processo de tomada de contas n. 24.805, de Emilia Lins de Medeiros, agente do correio de "Pilão Arcado", Estado da Bahia, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento de réis 30\$500, idem, idem.

N. 4.805 — Ao mesmo, idem, idem, idem n. 24.733, de Guilhermina Constança da Silva, agente do correio de "Passa Quatro", Estado de Minas Geraes, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento de 4\$800, idem, idem.

N. 4.806 — Ao mesmo, idem, idem, idem n. 27.225, do Dr. Celso Tolentino Alvares, 1º tenente medico, em serviço nas Escolas Profissionais da Marinha em Mocanguê, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento de 93\$273, idem, idem.

N. 4.807 — Ao mesmo, idem, idem, idem n. 23.565, de Laurentino de Souza Góes, ex-agente do correio de Ponta Porã, Estado de Matto Grosso, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 705\$603, apurado nas ditas contas.

N. 4.808 — Ao mesmo, idem, idem, idem, n. 26.154, do Dr. Ulysses Pereira Nonohay, delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado do Rio Grande do Sul, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 2:200\$, idem.

N. 4.809 — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados:

Attendendo ao officio n. 277, de 6 de junho p. findo, dessa secretaria, pedindo a remessa de uma copia de accordo celebrado entre o Governo da União e o

Estado de Minas Geraes, para execução de um plano de exposição de animaes e productos derivados, transmitti a V. Ex., com o meu officio n. 4.708, de 18 do mesmo mez, copia do accordo firmado em 25 de março ultimo, visto que não havia no mencionado officio numero 277, indicação de data e já tinha sido remetida á presidencia dessa camara, juntamente com o meu officio n. 4.203, de 15 de janeiro do corrente anno, copia do accordo effectuado entre as referidas entidades, em 14 de dezembro de 1935.

Em face, porém, do officio dessa secretaria n. 408, de 4 do actual mez de julho, declarando que é deste ultimo accordo citado, de 14 de dezembro do anno passado, que o Sr. deputado Arnaldo Bastos deseja uma copia, tenho a honra de remetter-a a V. Ex., com o presente officio.

N. 4.810 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de ser informado porque deixou de 345 observado o disposto no n. 12, do regulamento baixado com o decreto numero 17.538, de 1º de novembro de 1926, quanto ao pagamento do sello nas facturas, constantes do processo de pagamento de 54:658\$700, a Western Telegraph Company Limited, por expedição de telegrammas no 1º trimestre do anno corrente, de vez que se trata de contracto imperfeito, no qual não foi pago sello proporcional.

N. 4.811 — Ao Sr. Dr. Salvador Marcellino de Carvalho Fróes, agradecendo a comunicação de haver assumido a direcção da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz".

N. 4.812 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando a recusa do registro á despesa do adiantamento de réis 2:500\$000 ao assistente chefe do Serviço do Fomento da Produção Vegetal, Adrião Caminha Filho, para attender, durante os mezes de abril a junho deste anno, as despesas com aquisição de livros e revistas scientificas.

N. 4.813 — Ao mesmo, idem, idem, de 1:000\$, ao sub-assistente do Serviço de Plantas Texteis do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Lauro Filho Xavier, idem, idem.

N. 4.814 — Ao mesmo, comunicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e o do Estado do Rio Grande do Norte, para execução dos serviços relativos á produção, melhoramento e defesa de fructas de clima tropical.

N. 4.815 — Ao mesmo, comunicando que a Camara dos Deputados approvou o acto do tribunal pelo qual foi recusado registro ao contracto celebrado com Antenor Machado, para servir na qualidade de chimico do Instituto de Chimica do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Dia 21

N. 4.816 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando providencias, de accord com a decisão de 8 do mez actual, afim de que o tribunal possa deliberar sobre o aviso n. 1.318, de 16 de junho p. findo, pedindo a transferencia para Paris, por intermedio do Banco do Brasil, á disposição da Embaixada Brasileira a importancia de 5.000 francos francezes, papel, para pagamento da contribuição de 1936 devida ao Comité International Technique d'Exportis Juridiques Aériens.

N. 4.817 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional, comunicando que o

Tribunal, tendo em vista a decisão da Câmara dos Deputados mandou registrar o contracto constituído pela escritura de compra e venda do lote n. 7, da Avenida 12 de Maio, no Jardim Botânico, que entre si fazem a Fazenda Nacional e D. Carolinã Rolim Fernandes.

N. 4.818 — Ao Sr. 1º secretário da Câmara dos Deputados, remetendo o processo de concorrência aberta para o contracto que foi celebrado sob o numero 82, entre a Comissão Central de Compras e a firma Alexandra, Ribeiro & Cia. Ltda., para fornecimento de papel da Estrada de Ferro Central do Brasil.

#### Dia 22

N. 4.819 — Ao mesmo — De posse do officio n. 421, de 7 do actual mez de julho, em que V. Ex. pede, afim de ser attendido o requerimento do Sr. deputado Moraes Paiva, seja enviado a essa Secretaria o processo referente ao aviso do Ministerio da Fazenda numero 209, de 20 de abril ultimo, transmittindo a exposição feita ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, sobre a despesa, no total de 25:590\$, de gratificação por serviços extraordinarios, prestados fóra das horas de expediente, de janeiro a março deste anno, em dependencias daquelle ministerio, sendo que, em relação ás folhas de janeiro, nas importancias de 2:440\$ e 6:150\$, se pronunciou o tribunal, em sessão de 22 de abril citado, ordenando o registro *sob reserva*, dessas importancias, cabe-me remetter a V. Ex., com o presente officio, a parte do processo que, após o respectivo expediente, ficou archivada neste tribunal, a qual é constituída do citado aviso numero 209 do Ministerio da Fazenda, com a exposição n. 371-Gabinete, apresentada ao Exmo. Sr. Presidente da Republica, com as informações e despachos proferidos no processo, o bem assim o officio, annexado posteriormente, numero 105, da Directoria Geral da Fazenda Nacional, com informações e despachos.

Quanto á outra parte do processo, representada pelos documentos comprobatórios da despesa, peço a V. Ex. se digne de solicitar a do Ministerio da Fazenda, para onde foi encaminhada com o meu officio n. 4.529, de 24 de abril proximo, afim de effectuar-se o pagamento da despesa registrada *sob reserva*.

#### Dia 23

N. 4.821 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando o registro do contracto celebrado em 27 de junho proximo findo, com os Drs. Antonio Barbosa Coutinho e Antonio Benjamin Barreiros Terra, para servirem na qualidade de assistentes, respectivamente, da 2ª cadeira-physiologia dos animaes domestica, e 1ª cadeira chimica organica e biologica, ambas da Escola Nacional de Veterinaria, do Departamento Nacional da Produção Animal.

N. 4.822 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a designação do 2º escripturario Flavio Carvalho de Moraes Bastos, para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do exercicio de 1935, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a reunir-se em Curitiba, Estado do Paraná.

N. 4.823 — Ao Dr. procurador geral, idem, idem.

N. 4.824 — Ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, solicitando provi-

dencias no sentido de ser paga no Thezouro Nacional ao 2º escripturario Flavio Carvalho de Moraes Bastos a importancia de 1:600\$000, proveniente de ajuda de custo, pela sua designação para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do exercicio de 1935, da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, com sede na capital do Estado do Paraná.

N. 4.825 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a designação do 1º escripturario, bacharel José Mattos de Vasconcellos, para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1935, dos ramaes federaes de Itararé e Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 4.826 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga no Thezouro Nacional ao 2º escripturario, bacharel José Mattos de Vasconcellos, a importancia de 1:400\$000, proveniente de ajuda de custo, pela sua designação para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1935, dos ramaes federaes de Itararé e Tibagy, da Estrada de Ferro Sorocabana, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

N. 4.827 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando que, não tendo sido registrado pelo Tribunal o adeantamento de 10:140\$000 a ser entregue ao assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, do Departamento Nacional da Produção Mineral, José Menescal Campos, nada ha a deliberar sobre a anulação do referido adeantamento.

N. 4.828 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, solicitando providencias no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o que ocorreu com a 2ª via de despesa relativa ao pagamento de 2:730\$000 a Francisco Dias Alão, de serviços prestados a essa Secretaria de Estado, empenho n. 61, de 6 de maio ultimo.

N. 4.829 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a recusa do registro á despesa relativa a entrega da importancia de 147:500\$, como adeantamento, ao conductor tecnico da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, do Departamento de Aeronautica Civil, Mario Eloy de Castro, para despesas nos mezes de abril a junho do corrente anno, visto já haver decorrido o periodo da applicação do citado adeantamento.

N. 4.830 — Ao Sr. ministro da Agricultura, communicando que o processo de comprovação do adeantamento de 55:500\$ recebido na Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, pelo escripturario do Serviço do Fomento da Produção Animal, em Ponta Grossa, João Ricardo Borell D'Verney, ainda não foi remettido ao Tribunal pela alludida Delegacia Fiscal.

N. 4.831 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando a recusa do registro á despesa de 112:500\$, como adeantamento, ao calculista de 1ª classe do Instituto de Meteorologia, do Departamento de Aeronautica Civil, Vital Augusto de Almeida Filho, para attender ás despesas de construcção ou conservação de diversos campos de aviação no Estado de Goyaz, nos mezes de abril a junho do corrente anno, por já haver

decorrido o periodo da applicação do alludido adeantamento.

N. 4.832 — Ao Dr. procurador geral, remetendo com o processo de tomada de contas n. 12.746, de João de Deus Pedroso, 1º tenente commissario da Armada, copia do accordão nelle proferido em sessão de 14 de maio de 1935, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 2:699\$439, apurado nas ditas contas.

N. 4.833 — Ao mesmo, idem idem n. 16.724, de Olegario Guimarães, ajudante da Inspectoria Agricola do 14º Distrito, Estado de S. Paulo, copia do accordão nelle proferido em sessão de 31 de julho de 1935, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 1:755\$600, idem idem.

N. 4.834 — Ao mesmo, idem idem n. 25.028, de José Rodrigues Tenorio, agente do correio de Santo Antonio de Jacutinga, Estado de Minas Geraes, copia do accordão proferido em sessão de 30 de outubro de 1935, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 10\$560, apurado nas ditas contas.

#### Dia 24

N. 4.835 — Ao Sr. ministro da Marinha, communicando que a Câmara dos Deputados pelo qual foi recusado registro ao Deputados aprovou o acto do Tribu-

termo de additamento ao contracto celebrado entre esse ministerio e a firma Antonini, Rubino Limitada, para o fornecimento de artigos de "Padaria".

N. 4.836 — Ao Sr. ministro da Viação, communicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e a Radio Sociedade Jahnuense, concedendo permissão á mesma para estabelecer uma estação radio-difusora na cidade de Jahú, Estado de São Paulo.

#### Dia 27

N. 4.837 — Ao Sr. ministro da Viação, declarando que o tribunal resolveu aguardar o parecer do Sr. ministro da Fazenda a que se refere o final do aviso numero 1.485, desse ministerio, de 13 do actual mez, consultando sobre a abertura do credito especial de 300:000\$000.

N. 4.838 — Ao mesmo, communicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e a Empreza de Navegação Araguaia e Tocantins, Limitada, para a execução dos serviços de navegação entre Belém do Pará e São José do Araguaia.

N. 4.839 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser informado ao tribunal si já foi feita a operação do credito a que se refere o art. 2º do decreto legislativo numero 12, de 20 de junho proximo findo, de vez que essa operação deve preceder ao expediente de abertura do credito de 12:000\$, para ocorrer a opagamento de reito, no exercicio de 1936, o representando de vencimentos a que tem direito do Ministerio Publico (procurador geral) junto ao tribunal.

#### Dia 28

N. 4.840 — Ao mesmo, remetendo os processos ns. 461 a 480, de dividas de exercicios findos do Ministerio da Guerra no total de 8:838\$000.

N. 4.841 — Ao Sr. ministro da Guerra, devolvendo o processo que foi rela-

cionado sob n. 478, da importancia de 750\$, de que é credor, Octavio Borges Fioravanti.

N. 4.842 — Ao mesmo, idem, idem, sob n. 452, da importancia de 616\$300, de que é credor Francisco Sacomano.

N. 4.843 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo os processos ns. 441 e 460, de dividas de exercicios findos do Ministerio da Guerra, no total de réis 9:202\$100.

N. 4.844 — Ao Sr. procurador geral, remetendo juntamente com o processo n. 27.454, de Nicolau Amancio, agente do correio de Borja da Matta, Estado de Minas Geraes, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 14 de agosto de 1935, pelo qual foi o alludido responsavel condemnado ao pagamento de 9\$240, apurado nas ditas contas, accrescidos dos juros da móra.

N. 4.845 — Ao mesmo, idem, idem, n. 11.63, de Zorobabel José Corrêa, porteiro-continuo do embarcadouro do Serviço de Veterinaria, pelo adiantamento de 500\$, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 30 de outubro de 1935, pelo qual foi o alludido responsavel condemnado ao pagamento de 94\$373, apurado nas ditas contas.

N. 4.846 — Ao mesmo, idem, idem, n. 11.599, de Ricardo Joaquim da Cunha Junior, fiel de almoxarife da Hospedaria de Immigrantes, na Ilha das Flores, pelo adiantamento de 500\$, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 30 de outubro de 1935, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento de 503\$, idem, idem.

N. 4.847 — Ao mesmo, idem, idem, n. 22.935, de Justiniano da Silva Santos, agente do correio de Conceição dos Ouros, Estado de Minas Geraes, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 30 de setembro de 1931, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 190\$700, idem, idem.

N. 4.848 — Ao mesmo, idem, idem, n. 23.266, de Rita Candida de Oliveira, ex-agente do correio de Santo André, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 4 de setembro de 1935, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 2\$100, idem, idem.

N. 4.849 — Ao mesmo, idem, idem, n. 22.542, de Joviano Alves Brasil, ex-agente postal de Miguel Calmon, Estado do Ceará, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 18 de setembro de 1935, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 20\$575, idem, idem.

N. 4.850 — Ao mesmo, idem, idem, n. 11.025, de José Joaquim Carmo Ribeiro, ex-agente do correio de Leopoldina, Estado de Minas Geraes, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 5 de setembro de 1923, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 12:214\$257, idem, idem, e o quadro demonstrativo ao alcance organizado pela Directoria de Tomada de Contas, por ter sido insufficiente para indemnizar a Fazenda Nacional a fiança de 2:400\$, alienada administrativa-mente.

N. 4.851 — Ao mesmo, idem, idem, n. 7.569, de Francisco Aquilla de Souza, ex-agente postal de Rio Preto, Estado de São Paulo, cópia do accordo nelle proferido em sessão de 14 de novembro de 1923, pelo qual foi o citado responsavel

condemnado ao pagamento do alcance de 2:755\$020, idem, idem, por ter sido insufficiente para indemnizar a Fazenda Nacional a fiança de 1:970\$100, alienada administrativamente.

N. 4.852 — Ao Sr. Ministro da Viação, communicando que o Tribunal ordenou a anotação da prorrogação do prazo de seis mezes para o contracto celebrado pelo Governo Brasileiro e Luftschiffbau Zeppelin G. m. b. H., para execução das obras de aeroporto para dirigiveis em Santa Cruz.

N. 4.853 — Ao Sr. Ministro da Educação, communicando que o Tribunal foi de parecer que pôde ser legalmente aberto o credito de 559:000\$000, destinado a auxiliar a conclusão e inauguração, nesta Capital, dos monumentos a Santos Dummont e aos heroes de Laguna e Dourados.

N. 4.854 — Ao Sr. Ministro do Trabalho, communicando o registro do contracto celebrado entre o Governo Federal e o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commercialios, para que seja feito pelo dito Instituto a esse Ministerio o emprestimo de 6.000:000\$, para occorrer ás despesas com as obras de construção do edificio-sede, destinado ao mesmo Ministerio.

#### Dia 29

N. 4.855 — Ao Sr. Ministro da Justiça, communicando o registro das anotações decorrentes das rectificações feitas pela Secretaria da Camara dos Deputados, em referencia o vigente orçamento desse Ministerio, e conformes as publicações constantes do "Diario Oficial" de 11 de janeiro e 7 de maio do corrente anno.

N. 4.856 — Ao Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, communicando o registro do credito especial de 10.000:000\$ destinado a occorrer ao pagamento com a melhoria de vencimentos do pessoal contractado, de accordo com o decreto n. 872, de 1 de junho p. findo.

N. 4.857 — Ao Sr. Ministro da Justiça, communicando o registro do credito especial de 8:037\$530, para pagamento ao Dr. Octavio Kelly, da gratificação que lhe é devida por ter substituido no então Supremo Tribunal Federal e na qualidade de Juiz Federal da 2ª Vara, de 11 de maio de 1932 a 30 de abril de 1933, o Ministro José Soriano da Silva Filho.

N. 4.858 — Ao Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda, communicando o registro do saldo de 157.611:834\$900, que a Lei n. 210, de 1 de junho p. findo, manda revigorar para o exercicio de 1936, do credito especial de réis..... 250.000:000\$000, aberto pelo decreto numero 23.298, de outubro de 1933, de que trata o decreto 24.079, de 4 de abril de 1934.

N. 4.859 — Ao Dr. Procurador Geral, remetendo juntamente com o processo numero 11.539, de Paulo Fernandes dos Santos, capitão de corveta, medico, copia do accordão nelle proferido em sessão de 6 de novembro de 1935, pelo qual foi o alludido responsavel condemnado ao pagamento de 18\$705, apurado nas ditas contas.

N. 4.860 — Ao Sr. Joaquim Pessoa, delegado do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco, agradecendo a comunicação de haver assumido o cargo de delegado fiscal nesse Estado.

N. 4.861 — Ao Sr. director da Directoria de Tomada de Contas, communicando haver resolvido suspender de suas funções o 3º escriptuario Bento Carrazedo Filho, por cinco dias.

N. 4.862 — Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional — Communicando a V. Ex. que este Tribunal, tendo presente o processo de tomada de contas numero 29.713, de Custodio Leite de Araujo, collecter das rendas federaes em São João do Muquy, Estado do Espirito Santo, no periodo de 30 de março de 1914 a 31 de dezembro de 1928, no qual foi tambem apurada a responsabilidade do escriptivo Ernesto Martins de Castro, no periodo de 22 de junho de 1925 a 31 de dezembro de 1928, resolveu, por accordão lavrado no dito processo em 1 de abril ultimo, considerar o collecter em credito, pela importancia de 752\$651 e o alludido escriptivo em debito pela importancia de 1:937\$249, proveniente de sellos de nomeação pago a menos e de porcentagens a mais retiradas no citado periodo de 22 de junho de 1925 a 31 de dezembro de 1928, rogo, de conformidade com o mesmo accordão, se digne V. Ex. providenciar no sentido de ser a referida importancia de 1:937\$249, recolhida aos cofres publicos, pela forma estatuida no artigo 347 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, mandado applicar pelas instrucções approvadas por este Tribunal, em sessão de 6 de setembro de 1933.

N. 4.863 — Ao Dr. procurador geral, remetendo com o processo n. 22.878, de Leocadia Bojarski, ex-agente do correio de Ouro Verde, no Estado de Santa Catharina, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 18 de setembro de 1935, pelo qual foi a citada responsavel condemnada ao pagamento do alcance de 74\$100, apurado nas ditas contas.

N. 4.864 — Ao mesmo, idem, idem, n. 22.873, de Raymundo Pereira Lemos, ex-agente do correio de Flores, no Estado de Goyaz, cópia do accordão nelle proferido em sessão de 18 de setembro de 1935, pelo qual foi o citado responsavel condemnado ao pagamento do alcance de 47\$690, idem, idem.

#### Dia 30

N. 4.865 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a importancia de 1:600\$ ao terceiro escriptuario do Tribunal, João Baptista de Moraes Henriques, proveniente de ajuda de custo, por ter sido designado para acompanhar os trabalhos da junta apuradora das contas do 2º trimestre do corrente anno, da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia.

#### Dia 31

N. 4.866 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idem, idem, de 5:500\$ a Ruth Galvão Flores e outros, esoreventes contractados do Tribunal, proveniente de remuneração correspondente ao mez de julho deste anno.

N. 4.867 — Ao Sr. ministro das Relações Exteriores, idem, idem, afim de que da folha de pagamento da quantia de 1:515\$, proveniente de diarias concedidas, no mez de junho findo, ao pessoal da portaria desse ministerio, conste a categoria do empregado, Justiano Pereira de Magalhães, e, bem assim, para que seja rectificada a importancia que compete ao servente Vicente Gui-

ica, visto ser a mesma de 193 e não 19000.

N. 4.868 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando providências no sentido de ser feita a devida correção da ordem de pagamento à Casa Souza Baptista Limitada, na importância de 12:049\$000, isto ser impropria a classificação da despesa a que se referem a conta de réis 112\$, e o respectivo empenho n. 19.

N. 4.869 — Ao mesmo, comunicando que o tribunal foi de parecer que credito extraordinario de 699:000\$000, ara attender a despesas da Casa de Detenção do Distrito Federal, de natureza urgente e imprevista, pôde ser legalmente aberto.

N. 4.870 — Ao director geral de Fazenda Nacional, tendo a Alfândega do Capital, por solicitação da secretaria deste tribunal, informado pelo officio

2.684, de 24 do corrente mez, que existem no armazem n. 1 da administração do porto, sete caixas com a marca "Tribunal de Contas", ns. 1 a 7, desarragadas do vapor "Highland Brigade", procedente de Londres, e entrado em 10 de dezembro de 1934, e, como essas caixas deverão conter livros e documentos de receita e despesa e outros, a Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, para serem recolhidos, em arte, ao Archivo do Thesouro Nacional e em parte ao cartorio do tribunal, solicita a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de serem desembarcadas as referidas caixas e dellas retirados, para remessa ao cartorio deste tribunal, os livros e documentos que lhe possam interessar, de vez que ha diversos requerimentos de certidões relativas a pagamentos feitos pela citada delegacia, dependentes dos elementos necessarios de consulta para a sua ultimação.

N. 4.871 — Ao Sr. presidente da Câmara dos Deputados, communicando que o Tribunal recusou registro ao contracto celebrado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy com Raymundo Freitas, para a execução dos serviços de asseo, limpeza, concertos e confecção de moveis na dita Delegacia, não tendo sido feito o pedido de reconsideração da decisão do mesmo Tribunal.

N. 4.872 — Ao Dr. segundo procurador da Republica, em referencia ao officio n. 1.393, de 9 de julho de 1934, em que V. Exa., solicitando esclarecimentos que habilitem essa procuradoria a fallar sobre a reclamação apresentada pelo executado, transmitta o processo, que incluso restituo, do executivo fiscal n. s/n, s/s, movido pela Fazenda Nacional contra Aristides Garcia Gil Pimentel, auxiliar meteorologista de 2ª classe da Directoria de Meteorologia, levedor da quantia de 5:495\$300 do alance fixado por este Tribunal e proveniente de glosas feitas na comprovação do adeantamento de 8:905\$ recebido do Thesouro Nacional em virtude do officio n. 1.497, de 26 de março de 1925, communico a V. Exa., para os devidos fins, e de accordo com o parecer do Sr. Dr. procurador geral: que, pelas buscas procedidas no Tribunal não poderá ser affirmado haja o responsável requerido qualquer certidão e que essa lhe tenha sido negada, pois nenhum vestigio se encontrou da certidão; que se extraviou na Primeira Directoria, para onde fôra enviado em 10 de maio de 1923, o requerimento em que o responsável pediu a devolução de documentos; e que os documentos

que constituíam as folhas 80 a 86 do processo da comprovação e cuja devolução fôra solicitada, tambem se extraviaram, não produzindo resultado satisfactorio as providencias dadas pelo Tribunal logo que teve conhecimento do facto.

O Tribunal, entretanto, ao proferir a sua decisão de 1 de fevereiro de 1928, apreciou os ditos documentos, só se verificando o desaparecimento dos mesmos depois de requerida sua devolução pelo responsável. Convem ainda esclarecer que taes documentos foram considerados pelo então segundo representante do Ministerio Publico junto ao Tribunal, como elemento de conformação da falsidade dos documentos com que o responsável pretendeu comprovar o adeantamento recebido.

Cabe-me por ultimo declarar que os extravios apontados occorreram em data muito anterior á minha posse na presidencia deste Tribunal.

N. 4.873 — Ao Dr. procurador geral, remetendo com o processo de tomada de contas n. 28.952, de José Joaquim Dias Vieira, 1º tenente commissario da Armada, quando ser viu na Escola Aprendizes Marinheiros no Estado de São Paulo copia do accordão nelle proferido em sessão de 26 de junho de 1935, pelo qual foi o citado responsável condemnado ao pagamento do alance de 455\$004, apurada nas ditas contas.

N. 4.874 — Ao mesmo, idem, idem, n. 10.668, de Joselina de Britto, ex-agente postal em Viradourb. Estado de São Paulo, copia do accordão nelle proferido em sessão de 13 de novembro de 1935, pelo qual foi o citado responsável condemnado ao pagamento do alance de réis 252\$540, idem, idem.

N. 4.875 — Ao mesmo, idem, idem, n. 25.597, de Catharina Costa Moraes, ex-agente do correio de Boa Vista, no Estado do Ceará, copia do accordão nelle proferido em sessão de 9 de outubro de 1935, pelo qual foi o citado responsável condemnado ao pagamento do alance de 10\$000, idem, idem.

## NOTICIÁRIO

Ministerio da Agricultura — D. N. P. M. (Serviço de Aguas) — Boletim diario — Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1936:

Estações—Obs. mts. em 24 horas—Dif.

Dia 31

Bacia Amazonica:

|                         |       |       |
|-------------------------|-------|-------|
| S. P. de Olivença ..... | 13.88 | -0.08 |
| Fonte Boa .....         | 7.48  | -0.02 |
| Teffé .....             | 8.50  | -0.14 |
| Coary .....             | 2.31  | -0.20 |
| Manãos .....            | 19.72 | -0.23 |
| Humaytá .....           | 2.00  | -0.06 |
| Maúés .....             | 4.27  | —     |
| Arumanduba .....        | 2.45  | 0.00  |
| Altamira .....          | 1.12  | -0.02 |
| Porto Nacional .....    | 1.20  | -0.01 |
| Imperatriz .....        | 0.98  | 0.00  |

Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:

|                   |      |       |
|-------------------|------|-------|
| Jupia .....       | 0.87 | 0.02  |
| Jatuby .....      | 1.82 | -0.06 |
| São Matheus ..... | 2.27 | -0.01 |
| Rio Negro .....   | 2.98 | -0.34 |
| Porto União ..... | 3.82 | -0.07 |

|                      |      |       |
|----------------------|------|-------|
| Foz do Iguassú ..... | 1.20 | -0.30 |
| Cuyabá .....         | 1.26 | 0.00  |
| Corumbá .....        | 1.24 | -0.04 |

Dia 1

Bacia S. Francisco:

|                           |       |       |
|---------------------------|-------|-------|
| Pirapora .....            | 0.33  | 0.00  |
| São Francisco .....       | -0.23 | 0.01  |
| Januaria .....            | -0.20 | 0.00  |
| Manga .....               | 0.39  | 0.01  |
| Carinhanha .....          | -0.06 | 0.00  |
| Rio Branco .....          | 1.76  | 0.00  |
| Barra do Rio Grande ..... | 0.43  | 0.00  |
| Remanso .....             | 0.30  | 0.00  |
| Jeazeiro .....            | 1.01  | -0.01 |
| Cabrobó .....             | 1.21  | 0.00  |
| Piranhas .....            | -0.24 | -0.01 |
| Pão de Assucar .....      | 0.48  | -0.01 |
| Propriá .....             | 0.29  | -0.01 |
| Penedo .....              | 2.00  | 0.42  |

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

|                   |      |      |
|-------------------|------|------|
| Minas Novas ..... | 1.18 | 0.00 |
| Arassuahy .....   | 1.10 | 0.00 |
| Itinga .....      | 1.38 | 0.08 |
| Itaobim .....     | 0.79 | 0.01 |
| São Pedro .....   | 0.93 | 0.00 |

Bacia Parahyba do Sul:

|                           |      |       |
|---------------------------|------|-------|
| Guararema .....           | 1.88 | 0.08  |
| Jacarehy .....            | 0.76 | 0.00  |
| Pindamonhangaba .....     | 0.88 | 0.02  |
| Caçapava .....            | 1.30 | -0.01 |
| Guaratingueta .....       | 2.06 | -0.00 |
| Cachoeira .....           | 1.26 | 0.00  |
| Cruzeiro .....            | 1.20 | 0.00  |
| Razende .....             | 0.86 | -0.02 |
| Barra Mansa .....         | 1.36 | 0.00  |
| Barra do Pirahy .....     | 1.53 | -0.01 |
| Parahyba do Sul .....     | 0.92 | 0.14  |
| Porto Novo do Cunha ..... | 0.46 | 0.00  |
| São Fidélis .....         | 2.16 | 0.00  |
| Campos .....              | 6.62 | -0.27 |

Bacia Itajahy-Assú:

|                   |      |       |
|-------------------|------|-------|
| Barracão .....    | 0.38 | -0.17 |
| Rio do Sul .....  | 3.12 | -1.26 |
| Nova Bremen ..... | 1.28 | -0.15 |
| Hansa .....       | 1.54 | -0.19 |
| Subida .....      | 2.55 | -1.16 |
| Aquidaban .....   | 1.70 | -0.26 |
| Indayal .....     | 2.25 | -0.63 |
| Passo Manso ..... | 1.86 | -0.92 |
| Blumenau .....    | 3.10 | -1.38 |
| Gaspar .....      | 4.02 | -1.16 |
| Ilhota .....      | 2.80 | -1.40 |

As cotas de Manãos e Campos acham-se referidas ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios

Dia 31

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Coary, estacionario em Arumanduba e Imperatriz e em declinio em S. P. de Olivença, Fonte Boa, Teffé, Manãos, Humaytá, Altamira e Porto Nacional.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em ascensão em Jupia, estacionario em Cuyabá e em declinio em Jatuby, São Matheus, Rio Negro, Porto União, Foz do Iguassú e Corumbá.

Dia 1

Bacia S. Francisco:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Continuará em lento declinio em todo o curso.

Bacia Itajahy-Assú:

Continuará em rapido declinio em todo o curso.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil

## Boletim diario do Instituto de Meteorologia

## Sub-divisão de Meteorologia applicada

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 1 de setembro de 1936

Previsões para o período das 18 horas de hoje ás 18 horas de amanhã

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: Do quadrante sul, sujeitos a rajadas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom com nebulosidade (encoberto no littoral). Nevoeiro. Temperatura: Estavel. Ventos: De sul a leste, sujeitos a rajadas esparsas.

## Observações realizadas ás 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

| Estações                     | Vento    |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Humidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu encoberto | Estado do tempo na occasião | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 hs. m/m | Tempo occorrido 18 hs. ás 9 hs. |
|------------------------------|----------|-------|----------------|-------------------|-------------------|--------|--------|-------|-----------------------|-----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|---------------------------------|
|                              | Direcção | Força |                |                   |                   | Baixas | Médias | Altas |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Rio Branco (X).....          | NE       | 2     | 1013.5         | 27                | 75                | St-stk | 10     | 0     | 3                     | PN                          | 2                       | Humido                   | 29                 | 21                 | 0                          | B                               |
| Cruzeiro do Sul (X).....     |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Manaos (X).....              |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| S. Gabriel (X).....          |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Belem .....                  |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Clevelandia (X).....         |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Santarem (X).....            |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| S. Luiz (X).....             |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Barra do Corda (X).....      |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Carolina (X).....            |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Caxias (X).....              |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Grajahu (X).....             |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Imperatriz (X).....          |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Tury-Assu (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Therezina (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Fortaleza (Porangaba).....   |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Guaramiranga (X).....        |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Iguatú (X).....              |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Quixeramobim (X).....        |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Sobral.....                  | SE       | 5     | 18.4           | 27                | 65                | —      | —      | —     | 4                     | PN                          | 6                       | Aglt.                    | 29                 | 21                 | 0                          | O                               |
| Natal (X).....               | SE       | 3     | 17.1           | 25                | 85                | Nb     | 0      | 0     | 7                     | N                           | —                       | P. agit.                 | 28                 | 11                 | 4                          | O                               |
| João Pessoa .....            | SE       | 5     | 15.7           | 26                | 65                | K      | A-k    | 0     | 4                     | N                           | 7                       | C/ondas                  | 28                 | 23                 | 0                          | B                               |
| Recife (Olinda).....         | E        | 2     | 17.0           | 28                | 85                | Nb     | 0      | 0     | 8                     | O                           | 5                       | Tranq.                   | 27                 | 21                 | 3                          | O                               |
| Fernando de Noronha (X)..... |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Garanhuns (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Nazareth (X).....            |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Pesqueira .....              |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Maceió .....                 |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Agua Branca.....             |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Aracaju (X).....             |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| S. Salvador (X).....         |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Barra do R. Grande (X)...    |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Barreiras (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Caetité (X).....             |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Caravelas (X).....           |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Ilhéos .....                 |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Remanso.....                 |          |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                             |                         |                          |                    |                    |                            |                                 |
| Rio Branco .....             | N        | 2     | 13.7           | 29                | 75                | St-k   | 0      | 0     | 3                     | PN                          | 3                       | Sêcco                    | 36                 | 16                 | 0                          | V                               |

## Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

| Estações                     | Vento   |       | Pressão de Mb. | Temperatura do ar | Humidade relativa | Nuvens  |        |       | Área de céu encoberto | Estado de tempo na ocasião | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima |                    | Precipitação em 24 hs. m/m | Tempo ocorrido 16 hs. às 9 hs. |
|------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------|-------------------|---------|--------|-------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|----------------------------|--------------------------------|
|                              | Direção | Força |                |                   |                   | Baixas  | Médias | Altas |                       |                            |                         |                          | Temperatura máxima | Temperatura mínima |                            |                                |
| Bello Horizonte.....         | NE      | 1     | 19.2           | 18                | 65                | Nb      | 0      | 0     | 6                     | ☉☉                         | 5                       | Sêco                     | 29                 | 13                 | 0                          | B                              |
| Cambuquira.....              | SE      | 2     | 19.8           | 17                | 45                | 0       | 0      | 0     | 0                     | ☉                          | —                       | Sêco                     | 29                 | 9                  | 0                          | B                              |
| Caratinga (X).....           | C       | 0     | 20.4           | 15                | 65                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 28                 | 7                  | 0                          | H                              |
| Caxambu.....                 | SE      | 2     | 15.3           | 18                | 65                | 0       | A-k    | 0     | 4                     | Pn                         | 6                       | Humido                   | 24                 | 14                 | 0                          | V                              |
| Diamantina.....              | E       | 3     | 14.6           | 25                | 55                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 9                       | Sêco                     | 34                 | 19                 | 0                          | B                              |
| Fortaleza (X).....           | SE      | 1     | 22.8           | 15                | 85                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 5                       | Humido                   | 25                 | 7                  | 0                          | ☉☉☉                            |
| Januária.....                | E       | 2     | 19.5           | 17                | 75                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 0                       | Humido                   | 27                 | 10                 | 0                          | B                              |
| Luiz de Fôra.....            | SW      | 3     | 16.4           | 22                | 55                | K       | A-st   | Cl-st | 3                     | Pn                         | 8                       | —                        | 32                 | 14                 | 0                          | V                              |
| Monte Alegre (X).....        | SW      | 1     | 17.4           | 20                | 45                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 27                 | —                  | 0                          | B                              |
| Montes Claros.....           | NE      | 2     | 17.9           | 24                | 55                | 0       | 0      | 0     | 1                     | L                          | 9                       | Humido                   | 33                 | 14                 | 0                          | V                              |
| Muzambinho (X).....          | E       | 3     | 14.3           | 21                | 35                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | —                        | 27                 | 8                  | 0                          | B                              |
| Ouro Fino.....               | E       | 1     | 10.4           | 16                | 75                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 8                       | Sêco                     | 27                 | 9                  | 0                          | B                              |
| Paracatí (X).....            | C       | 0     | 21.5           | 12                | 75                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 8                       | Sêco                     | 29                 | 3                  | 0                          | B                              |
| Pirapóia.....                | NW      | 2     | 14.3           | 23                | 65                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 32                 | 15                 | 0                          | B                              |
| Poços de Caldas.....         | C       | 0     | 13.0           | 17                | 85                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 28                 | 9                  | 0                          | B                              |
| S. João del Rey.....         | E       | 2     | 18.9           | 26                | 55                | 0       | 0      | 0     | 0                     | Pn                         | 7                       | Sêco                     | 35                 | 20                 | 0                          | B                              |
| S. Lourenço.....             | NE      | 3     | 16.1           | 21                | 55                | 0       | 0      | 0     | 3                     | Pn                         | 7                       | Sêco                     | 31                 | 15                 | 0                          | B                              |
| Thaophilo Otttoni (X).....   | C       | 0     | 12.9           | 23                | 65                | 0       | 0      | 0     | 4                     | Pn                         | 4                       | Sêco                     | 38                 | 19                 | 0                          | V                              |
| Uberaba.....                 | NE      | 2     | 13.1           | 24                | 55                | 0       | 0      | 0     | 7                     | Pn                         | 7                       | Sêco                     | 36                 | 15                 | 0                          | B                              |
| Viçosa.....                  | NE      | 2     | 11.0           | 16                | 85                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 33                 | 3                  | 0                          | B                              |
| Goyaz (X).....               | NE      | 3     | 15.7           | 25                | —                 | —       | —      | —     | 0                     | L                          | 0                       | Sêco                     | 33                 | 6                  | 0                          | B                              |
| Catalão (X).....             | C       | 1     | 10             | 12.9              | 23                | 55      | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 37                 | 20                 | 0                          | B                              |
| Formosa (X).....             | SSE     | 0     | 12.1           | —                 | —                 | 0       | 0      | 0     | 3                     | ☉☉                         | 6                       | Humido                   | 33                 | 12                 | 0                          | B                              |
| Ipamery (X).....             | W       | 3     | 21.2           | 22                | 65                | St-stk  | A-k    | 0     | 7                     | E                          | 6                       | Calmo                    | 25                 | 18                 | 0                          | V                              |
| Porto Nacional (X).....      | SW      | 1     | 18.6           | 22                | 85                | Nb      | 0      | 0     | 2                     | Pn                         | 7                       | Tranq.                   | 25                 | 17                 | 0                          | B                              |
| Pyrenopolis.....             | N       | 2     | 21.1           | 18                | 95                | St-st-k | 0      | 0     | 9                     | E                          | 5                       | Calmo                    | 23                 | 17                 | 0                          | V                              |
| Santa Luzia (X).....         | S       | 2     | 20.3           | 20                | 75                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 0                       | Tranq.                   | 24                 | 17                 | 0                          | B                              |
| Cuyabá.....                  | C       | 0     | 21.0           | 20                | 85                | —       | —      | —     | 0                     | L                          | 7                       | Chão                     | 24                 | 14                 | 0                          | B                              |
| Aquidauana.....              | C       | 0     | 21.5           | 21                | 85                | Nb      | 0      | 0     | 0                     | Pn                         | 9                       | —                        | 27                 | 15                 | 0                          | B                              |
| Bela Vista.....              | C       | 0     | 22.0           | 13                | 65                | —       | —      | —     | 0                     | Pn                         | —                       | —                        | 23                 | 4                  | 0                          | B                              |
| Campo Grande.....            | E       | 1     | —              | —                 | 85                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 8                       | Sêco                     | 25                 | 12                 | 0                          | V                              |
| Corumbá.....                 | SW      | 3     | 22.0           | 15                | 85                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 9                       | Sêco                     | 20                 | 10                 | 0                          | B                              |
| G. G. Carneiro (Maruri)..... | C       | 0     | 22.4           | 12                | 95                | St-stk  | 0      | 0     | 9                     | ☉☉☉                        | 3                       | Sêco                     | 27                 | 10                 | 0                          | ☉☉☉                            |
| Presidente Murtinho (X)..... | C       | 0     | 22.4           | 15                | 85                | St-st-k | 0      | 0     | 4                     | Pn                         | 2                       | Humido                   | 24                 | 12                 | 0                          | V                              |
| S. Luiz de Cáceres (X).....  | C       | 0     | 24.2           | 17                | 95                | —       | —      | —     | —                     | ☉☉☉☉                       | —                       | —                        | 20                 | 4                  | 0                          | ☉☉☉☉                           |
| Tres Lagoas (X).....         | NE      | 3     | 22.4           | 16                | 95                | —       | —      | —     | —                     | ☉☉☉☉                       | 6                       | Humido                   | 25                 | 13                 | 0                          | V                              |
| Utiariti (X).....            | C       | 0     | 20.8           | 15                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | ☉☉☉☉                       | —                       | Sêco                     | 26                 | 7                  | 0                          | ☉☉☉☉                           |
| Victoria.....                | E       | 2     | 17.5           | 23                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 7                       | Sêco                     | 31                 | 7                  | 0                          | B                              |
| Barras S. Matheus.....       | C       | 0     | 20.7           | 20                | 55                | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 7                       | Humido                   | 29                 | 11                 | 0                          | B                              |
| Rio de Janeiro.....          | E       | 0     | —              | —                 | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | —                        | —                  | —                  | 0                          | —                              |
| Angra dos Reis.....          | SE      | 1     | 18.4           | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 34                 | 10                 | 0                          | B                              |
| Cabo Frio.....               | SE      | 1     | —              | —                 | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | —                        | —                  | —                  | 0                          | —                              |
| Campos.....                  | SE      | 1     | 17.6           | 21                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 5                       | Sêco                     | 26                 | 12                 | 0                          | B                              |
| Corumbá.....                 | C       | 0     | 19.1           | —                 | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 6                       | Sêco                     | —                  | —                  | 0                          | B                              |
| Friburgo.....                | NE      | 2     | 17.5           | 21                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 6                       | Sêco                     | 25                 | 10                 | 0                          | B                              |
| Macahé.....                  | C       | 0     | 19.4           | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 7                       | Sêco                     | 28                 | 11                 | 0                          | B                              |
| Petropolis.....              | C       | 0     | 22.0           | 17                | —                 | 0       | 0      | 0     | 3                     | N                          | 6                       | Humido                   | 29                 | 8                  | 0                          | B                              |
| Rezende.....                 | E       | 1     | 17.1           | 23                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 8                       | Humido                   | 32                 | 6                  | 0                          | B                              |
| Sta. Maria Magdalena.....    | N       | 2     | —              | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | —                        | 24                 | —                  | 0                          | —                              |
| Therezopolis.....            | SE      | 1     | 18.4           | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 34                 | 10                 | 0                          | B                              |
| Vassouras.....               | SE      | 1     | 17.6           | 21                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 5                       | Sêco                     | 26                 | 12                 | 0                          | B                              |
| S. Paulo.....                | C       | 0     | 19.1           | —                 | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 6                       | Sêco                     | —                  | —                  | 0                          | B                              |
| Avare.....                   | NE      | 2     | 17.5           | 21                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 6                       | Sêco                     | 25                 | 10                 | 0                          | B                              |
| Campinas.....                | C       | 0     | 19.4           | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 7                       | Sêco                     | 28                 | 11                 | 0                          | B                              |
| Campos do Jordão (X).....    | C       | 0     | 22.0           | 17                | —                 | 0       | 0      | 0     | 3                     | N                          | 6                       | Humido                   | 29                 | 8                  | 0                          | B                              |
| Catanduvas (X).....          | E       | 1     | 17.1           | 23                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 8                       | Humido                   | 32                 | 6                  | 0                          | B                              |
| Faxina.....                  | N       | 2     | —              | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | —                        | 24                 | —                  | 0                          | —                              |
| Iguape.....                  | SE      | 1     | 18.4           | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 34                 | 10                 | 0                          | B                              |
| Jahú.....                    | SE      | 1     | 17.6           | 21                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 5                       | Sêco                     | 26                 | 12                 | 0                          | B                              |
| Marília (X).....             | C       | 0     | 19.1           | —                 | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 6                       | Sêco                     | —                  | —                  | 0                          | B                              |
| Pres. Prudente (X).....      | NE      | 2     | 17.5           | 21                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 6                       | Sêco                     | 25                 | 10                 | 0                          | B                              |
| Ribeirão Preto.....          | C       | 0     | 19.4           | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 7                       | Sêco                     | 28                 | 11                 | 0                          | B                              |
| Santos.....                  | C       | 0     | 22.0           | 17                | —                 | 0       | 0      | 0     | 3                     | N                          | 6                       | Humido                   | 29                 | 8                  | 0                          | B                              |
| S. Carlos do Pinhal.....     | E       | 1     | 17.1           | 23                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | 8                       | Humido                   | 32                 | 6                  | 0                          | B                              |
| Sorocaba.....                | N       | 2     | —              | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | —                        | 24                 | —                  | 0                          | —                              |
| Taubaté.....                 | SE      | 1     | 18.4           | 18                | —                 | 0       | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 34                 | 10                 | 0                          | B                              |

## Observações realizadas às 9 horas (12 hs. T. C. G.) de hoje

| Estações                     | Vento   |       | Pressão em Mb. | Temperatura do ar | Humidade relativa | Nuvens |        |       | Área de céu encoberto | Estado do tempo na ocasião | Visibilidade horizontal | Estado do mar ou do solo | Temperatura máxima | Temperatura mínima | Precipitação em 24 horas m/m. | Tempo ocorrido às 9 horas |
|------------------------------|---------|-------|----------------|-------------------|-------------------|--------|--------|-------|-----------------------|----------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------------|---------------------------|
|                              | Direção | Força |                |                   |                   | Baixas | Médias | Altas |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Curitiba.....                | C       | 0     | 23.2           | 13                | 85                | 0      | 0      | 0     | 0                     | ≡                          | 5                       | Sêco                     | 26                 | 6                  | 0                             | B                         |
| Castro.....                  | NW      | 1     | 24.2           | 11                | 95                | 0      | 0      | 0     | 0                     | Pn                         | 6                       | Sêco                     | 28                 | 2                  | 0                             | B                         |
| Fóz do Iguassú (X).....      |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Guarapuava.....              | C       | 0     | 25.2           | 9                 | 85                | 0      | 0      | 0     | 4                     | Pn                         | 9                       | Sêco                     | 27                 | 4                  | 0                             | B                         |
| Ivaí.....                    | CC      | 0     | 22.2           | 12                | 75                | 0      | 0      | 0     | 0                     | L                          | 5                       | Sêco                     | 30                 | 5                  | 0                             | B                         |
| Jaguariahyva.....            | C       | 0     | 19.1           | 17                | —                 | 0      | 0      | 0     | 0                     | Cl-clst                    | 7                       | Sêco                     | 29                 | 6                  | 0                             | B                         |
| Palmas (X).....              |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Paranaguá.....               | C       | 0     | 20.7           | 16                | 95                | —      | —      | —     | —                     | ≡                          | 2                       | Tranq.                   | 25                 | 11                 | 0                             | B                         |
| Ponta Grossa.....            | CC      | 0     | 22.1           | 14                | 75                | 0      | 0      | 0     | 0                     | L                          | —                       | Sêco                     | 28                 | 9                  | 0                             | B                         |
| Rio Negro.....               | NN      | 1     | 25.1           | 9                 | 95                | 0      | —      | —     | 3                     | Pn                         | 3                       | Sêco                     | 28                 | 3                  | 0                             | B                         |
| Florianópolis.....           | N       | 3     | 18.6           | 18                | 85                | 0      | 0      | 0     | 4                     | Pn                         | 7                       | Tranq.                   | 22                 | 15                 | 0                             | B                         |
| Aratungá (X).....            |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Blumenau (X).....            |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Campos Novos (X).....        |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Laguna (X).....              |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Lages (X).....               |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| S. Francisco do Sul (X)..... |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Urussanga (X).....           |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Valões (X).....              |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Xanxerê.....                 | C       | 0     | 22.2           | 17                | 85                | 0      | 0      | 0     | 0                     | L                          | 7                       | Sêco                     | 29                 | 6                  | 0                             | B                         |
| Porto Alegre.....            | C       | 0     | 19.4           | 15                | 95                | —      | —      | —     | —                     | ≡                          | 2                       | Humido                   | 26                 | 13                 | 0                             | B                         |
| Alegrete (X).....            |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Bagé.....                    | SE      | 1     | 19.4           | 14                | 95                | 0      | 0      | 0     | 0                     | L                          | 9                       | Sêco                     | 28                 | 12                 | 0                             | B                         |
| Passo Fundo.....             | NE      | 2     | 20.2           | 17                | 65                | 0      | 0      | 0     | 3                     | Pn                         | 7                       | Sêco                     | 28                 | 15                 | 0                             | B                         |
| Rio Grande.....              | SE      | 1     | 19.5           | 14                | 95                | St-stk | 0      | 0     | 8                     | E                          | 4                       | Tranq.                   | 23                 | 13                 | 0                             | B                         |
| Santa Maria (X).....         |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Sta. Victoria do Palmar..... | C       | 0     | 17.0           | 14                | 85                | 0      | 0      | 0     | 3                     | Pn                         | 7                       | Pnchd.                   | 17                 | 11                 | 0                             | B                         |
| S. Luiz Gonzaga.....         | E       | 2     | 19.1           | 22                | 65                | 0      | 0      | 0     | 3                     | Pn                         | 8                       | Humido                   | 30                 | 14                 | 0                             | B                         |
| Uruguayana (X).....          |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Buenos Aires.....            | E       | 4     | 21.0           | 12                | —                 | —      | —      | —     | —                     | E                          | 5                       | —                        | —                  | —                  | —                             | —                         |
| Montevideo.....              | ESE     | 5     | 23.0           | 13                | —                 | —      | —      | —     | —                     | NN                         | 8                       | —                        | —                  | —                  | —                             | —                         |
| Santiago do Chile.....       | CC      | 0     | 15.0           | 11                | —                 | —      | —      | —     | —                     | NN                         | 5                       | —                        | —                  | —                  | —                             | —                         |
| Lima.....                    | C       | 0     | 19.0           | 15                | 95                | St-stk | 0      | 0     | 8                     | E                          | 4                       | —                        | —                  | —                  | —                             | —                         |
| Assumpção (X).....           |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| La Paz (X).....              |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |
| Quito (X).....               |         |       |                |                   |                   |        |        |       |                       |                            |                         |                          |                    |                    |                               |                           |

Observações: - Área de céu encoberto: em decimos, sendo 0, totalmente limpo e 10 totalmente encoberto.

Estado do tempo. - ☉ - Bom. ☁ - Nublado. ☂ - Encoberto. ☂ - Nevoeiro. ☂ - Chuva. ☂ - Nevoa seca. ☂ - Chuviscos.

\* - Neve. ▽ - Pancadas. R - Trovoada com relâmpagos. ⚡ - Relâmpagos. U - Gelo. ⚡ - Orvalho. ⚡ - Ventania. ⚡ - Granizo.

— Arco-íris; h. s. — halo solar; h. l. — halo lunar; c. s. — corda-solar; c. l. — corda-lunar. Estado do mar ou do

solo: — Estado do mar, estações costeiras; estado do solo, estações do interior. Os indicativos da força do vento referem-se à

Escala Beaufort. Nota: — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

## Synopsis do tempo ocorrido no Distrito Federal das 13 horas de ontem às 13 horas de hoje

O tempo decorreu bom, com nevoeiro pela manhã; a temperatura foi estavel á noite e soffreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 26.4 e minima 15.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23.2 e minima 16.7, ás 12 horas e 30 minutos e ás 6 horas e 50 minutos, respectivamente. Os ventos sopraram de norte a leste.

## Synopsis do tempo ocorrido em todo o paiz das 9 horas de ontem às 9 horas de hoje

Zona Norte — Não é feita a synopse, por deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. Os ventos foram variaveis e frescos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, pela manhã. Os ventos foram variaveis e frescos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até ás 13 horas.

## Descrição das zonas

Zona Norte — Acre, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

Zona Centro — Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espírito Santo, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

Zona Sul — São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Postos Thermo-Pluviometricos do Distrito Federal

| Postos             | Maxima | Minima | Precipitação | Postos               | Maxima | Minima | Precipitação | Postos               | Maxima | Minima | Precipitação |
|--------------------|--------|--------|--------------|----------------------|--------|--------|--------------|----------------------|--------|--------|--------------|
| Corcovado.....     | —      | —      | —            | Jardim Botânico..... | 24.8   | 14.2   | 0.0          | Campo Grande.....    | —      | —      | —            |
| Pão de Açúcar..... | 25.0   | 14.4   | —            | Saenz Peña.....      | —      | —      | —            | Santa Cruz.....      | 29.2   | 15.0   | 0.0          |
| Paqueta.....       | —      | —      | —            | Andaraí.....         | —      | —      | —            | Bangu.....           | 28.4   | 14.4   | 0.0          |
| Panama.....        | —      | 17.0   | —            | Olaria.....          | —      | —      | —            | Campo dos Afonsos... | —      | —      | —            |

Nota — As temperaturas são lidas às 13 horas e a chuva às 7 horas.

## Sondagens aerologicas por meio de balões-piloto

| Estações<br>Aerologicas | Hora legal | Altitude em metros sobre o nível médio do mar |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                | Altura<br>maxima |
|-------------------------|------------|-----------------------------------------------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|------------------|
|                         |            | 200                                           |                | 500      |                | 1.000    |                | 1.500    |                | 2.000    |                | 3.000    |                | 4.000    |                | 5.000    |                |                  |
|                         |            | Direcção                                      | Vel.<br>m/seg. | Direcção | Vel.<br>m/seg. | Direcção | Vel.<br>m/seg. | Direcção | Vel.<br>m/seg. | Direcção | Vel.<br>m/seg. | Direcção | Vel.<br>m/seg. | Direcção | Vel.<br>m/seg. | Direcção | Vel.<br>m/seg. |                  |
| S. Gabriel (X) .....    | 8.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Manãos (X) .....        | 8.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Belém (XX).....         | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| S. Luiz (X).....        | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Quixeramobim (X)...     | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| S. de Noronha.....      | 10.30      | SE                                            | 12             | ESE      | 10             | ESE      | 9              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | 6.450 ms.        |
| Natal (X).....          | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Olinda (X).....         | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Maceló (X).....         | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| S. Salvador (XX)....    | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Cuyabá (X).....         | 8.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Pamery (X).....         | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Caravelhas (XX)....     | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Belo Horizonte ....     | 9.30       | —                                             | —              | —        | —              | WSW      | 4              | W        | 6              | W        | 11             | —        | —              | —        | —              | —        | —              | 2.080 ms.        |
| Victoria (XX).....      | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Pampas (X).....         | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |
| Rio de Janeiro.....     | 9.30       | N                                             | 3              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | 450 ms.          |
| Rio de Janeiro.....     | 13.00      | SSE                                           | 4              | NNW      | 1              | NNE      | 4              | NNE      | 4              | E        | 5              | SSE      | 5              | S        | 5              | —        | —              | 4.050 ms.        |
| Santos .....            | 9.30       | SW                                            | 2              | W        | 1              | ENE      | 8              | E        | 6              | ESE      | 5              | E        | 1              | SSE      | 2              | SW       | 11             | 5.850 ms.        |
| Curityba.....           | 9.30       | —                                             | —              | —        | —              | E        | 1              | N        | 2              | NE       | 2              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | 2.450 ms.        |
| Florianopolis (X)....   | 9.30       | NW                                            | 5              | WNW      | 6              | WNW      | 6              | WSW      | 6              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | —        | —              | 1.500 ms.        |
| Porto Alegre (X)....    | 9.30       |                                               |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |          |                |                  |

Nota — (X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não houve sondagem.

# TERMOS DE CONTRACTO

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto entre o Governo Federal e a Sociedade Radio Cultura Araraquara, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, para estabelecer uma estação radio-difusora na referida cidade.

Aos vinte e quatro dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e seis, presentes nesta Secretaria de Estado os Senhores Doutores João Marques dos Reis, ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e Arthur Bosio, representante legalmente constituído da Sociedade Radio Cultura Araraquara, com sede na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo; declarou o Senhor ministro que, nos termos do decreto numero novecentos e setenta e tres (973), de dezesete (17) de julho proximo findo, publicado no "Diario Official" de trinta (30) do mez de maio, fica concedida a referida sociedade permissão para estabelecer sem direito de exclusividade, uma estação destinada a executar o serviço de radio-difusão na referida cidade de Araraquara, mediante as seguintes clausulas: — Primeira — Fica assegurado á Radio Cultura Araraquara o direito de estabelecer na cidade de Araraquara (Estado de São Paulo), uma estação de ondas médias destinada a executar o serviço de radio-difusão, com finalidade e orientação intellectual e instructiva, e com subordinação a todas as obrigações e exigencias instituidas neste acto de concessão. — Segunda — A presente concessão é outorgada pelo prazo de dez (10) annos, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, e renovavel por igual periodo, a juizo do Governo, sem prejuizo da faculdade que lhe assegura a legislação vigente de, em qualquer tempo, desapropriar, no interesse geral, o serviço outorgado. — Paragrapho unico — O Governo não se responsabiliza por indemnização alguma, si o Tribunal de Contas denegar o registro do presente contracto. — Terceira — A concessionaria é obrigada a: a) constituir sua directoria com dois terços (2/3), no minimo, de brasileiros natos, attribuir a estas funções effectivas de administração; b) admitir, exclusivamente, operadores e *speakers* brasileiros natos, e bem assim a empregar, effectivamente, nos outros serviços technicos e administrativos, dois terços (2/3), no minimo, de pessoal brasileiro; c) não transferir, directa ou indirectamente, a concessão, sem previa audiencia do Governo; d) suspender, por tempo que for determinado, o serviço, todo ou em parte, nos casos previstos no regulamento dos serviços de radio-comunicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze) ou no que vier a reger a materia e obedecer á primeira requisição, da autoridade competente e, havendo urgencia, fazer cessar o serviço em acto successivo á intimação, sem que, por isso, assista á sociedade direito a qualquer indemnização; e) submeter-se ao regime de fiscalização que for instituido pelo Governo, bem como ao pagamento, adiantadamente, da quota mensal, para as despesas de fiscalização e de quaisquer contribuições que venham a ser estabelecidas em lei ou regulamento sobre a materia; f) fornecer ao Departamento dos Correios e Telegraphos todos os elementos que este venha a exigir para os effectos de fiscalização, e, bem assim, prestar-lhes, em qualquer tempo, todas as informações que permitam ao Governo apreciar o modo como está sendo executada a concessão; g) manter sempre em ordem e em dia o registro de todos os programmas e irradiações lidas ao microphone, devidamente authenticadas e com o visto do órgão fiscalizador; h) obedecer ás posturas municipais applicaveis ao serviço da concessão; i) irradiar, diariamente, os boletins ou avisos de serviço meteorologico, bem como transmitir e receber, nos dias e horas determinados, o programma nacional e o pan-americano; j) submeter, no prazo de tres (3) mezes, a contar da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, á aprovação do Governo, o local escolhido para a montagem da estação; k) submeter, no prazo de seis (6) mezes, a contar da mesma data de que trata a alinea anterior, á aprovação do Governo, as plantas, orçamentos e todas as especificações technicas das installações, inclu-

sive a relação minuciosa do material a empregar; l) inaugurar, no prazo de dois (2) annos, a contar da data da aprovação de que trata a alinea anterior, o serviço definitivo, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e reconhecido pelo governo; m) submeter-se á resalva de direito da União sobre todo o acervo da sociedade, para garantia de liquidação de qualquer debito para com ella; n) submeter-se á resalva de que a frequencia distribuida á sociedade não constitua direito de propriedade, e ficará sujeita ás regras estabelecidas no regulamento dos serviços de radio-comunicação (decreto numero vinte e um mil cento e onze), ou em outro que vier a ser baixado sobre o assumpto, incidindo sempre sobre essa frequencia o direito de posse da União; o) submeter-se aos preceitos instituidos nas convenções e regulamentos internacionais, bem como a todas as disposições contidas em leis, regulamentos e instruções que existam ou venham a existir, referentes ou applicaveis ao serviço da concessão. — Quarta — A concessionaria não poderá alterar em qualquer tempo, seus estatutos sem previa aprovação do governo, assim como se obriga a manter sua estação em perfeito funcionamento, com a eficiencia necessaria e de accordo com as prescrições technicas que estiverem em vigor ou vierem a vigorar. — Quinta — Fica estabelecido que a estação transmissora da concessionaria só poderá ser localizada a uma distancia, minima, de um (1) kilometro da Agencia dos Correios e Telegraphos considerada esta como o centro da cidade. — Sexta — No regime de fiscalização que for instituido, fica assegurado ao governo, quando julgar conveniente, o direito de examinar, como melhor lhe aprouver, os livros, escripturação e tudo que se tornar necessario á essa fiscalização. — Setima — Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, em que não esteja prevista a immediata caducidade da concessão, o governo poderá, pelo órgão fiscalizador, impor á concessionaria multas de cem mil réis (100\$000) a cinco contos de réis (5:000\$000), conforme a gravidade da infracção. — Paragrapho unico — A importancia de qualquer multa será recolhida á Thesouraria do Departamento dos Correios e Telegraphos, dentro do prazo improrogavel de trinta (30) dias, a contar da data da notificação feita directamente á concessionaria ou da publicação do acto no "Diario Official". — Oitava — Em qualquer tempo, são applicaveis a concessionaria os preceitos da legislação sobre desapropriação por necessidade ou utilidade publica e requisições militares. — Nona — A concessão será considerada caduca, para todos os effectos, sem direito a qualquer indemnização: a) si, em todo tempo, for verificada a inobservancia das disposições contidas nas alineas a, b, c, d, i (in-fine), j, k e l da clausula III; b) si não forem pagas, dentro dos prazos estabelecidos, a quota e contribuições a que se refere a alinea e da clausula III, bem como a importancia de qualquer multa imposta nos termos da clausula VII; c) si, em qualquer tempo, se verificar o emprego da estação para outros fins que não os determinados na concessão e admitidos pela legislação que reger a materia. — Paragrapho primeiro — Poderá a concessão ser declarada caduca, a juizo do governo, sem direito a qualquer indemnização: a) si, depois de estabelecido, for o serviço interrompido por mais de trinta (30) dias consecutivos, ou si se verificar a incapacidade da concessionaria para executar o serviço, salvo motivo de força maior, devidamente provado e reconhecido pelo governo; b) si a concessionaria incidir reiteradamente em infracções passíveis de multa. — Paragrapho segundo — A concessão será considerada perempta si o governo não julgar conveniente renovar-lhe o prazo. — Decima — A concessionaria, para todos os effectos juridicos, elege seu domicilio legal a cidade da Araraquara. — Por assim haverem accordado, mandou o Senhor ministro lavrar o presente termo que, depois de lido e achado conforme, assinou com o referido representante da Radio Cultura Araraquara, Doutor Arthur Bosio, com as testemunhas Doutor João Baptista de Macedo Guimarães, director da Segunda Secção da Directoria Geral de Contabilidade, Julio Xavier da Silva Moura, segundo official, e, commigo, Oscar Ramos, terceiro official, que o escrevi. — Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, no Rio de Janeiro, em (sobre estampilhas federaes no valor total de 50\$200, inclusive taxa de Educação e Saúde Publica) vinte e quatro de agosto de mil novecentos e trinta e seis. — João Marques dos Reis. — Arthur Bosio. — João Baptista de Macedo Guimarães. — Julio Xavier da Silva Moura. — Oscar Ramos.

Confere. — Oscar Ramos, 3º official. — Visto. — J. B. de Macedo Guimarães, director de secção.

(C. 4.459 — 1-9-36 — 153\$000.)

## RENDAS PUBLICAS

## Recebedoria do Distrito Federal

Comparação da renda  
Geral Exlusive  
depositos

|                                                             |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| Arrecadada a 1 de setembro<br>de 1936 .....                 | 574:617\$900     | 560:521\$100     |
| Arrecadada de 2 de janeiro<br>a 1 de setembro de 1936 ..... | 216.866:283\$700 | 210.131:622\$100 |
| Em igual período de 1935..                                  | 205:010:724\$800 | 198.547:978\$400 |
| Diferença para mais em<br>1936 .....                        | 11.855:555\$900  | 11.583:643\$700  |

## Alfandega do Rio de Janeiro

## RECEITA ARRECADADA

## Importancias

## Datas

## Receita do dia:

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| 31 de agosto de 1936 ..... | 1.130:423\$400 |
| 31 de agosto de 1935 ..... | 987:998\$600   |

## Receita mensal:

|                                            |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| De 1 de agosto a 31 de agosto de 1936..... | 33.480:207\$100 |
| De 1 de agosto a 31 de agosto de 1935..... | 38.777:401\$300 |

|                                                             |              |
|-------------------------------------------------------------|--------------|
| Diferença da receita arrecadada para menos<br>em 1936 ..... | 297:194\$200 |
|-------------------------------------------------------------|--------------|

## Receita global:

|                                             |                  |
|---------------------------------------------|------------------|
| De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1936..... | 279.219:693\$600 |
| De 2 de janeiro a 31 de agosto de 1935..... | 270.219:957\$800 |

|                                                            |                |
|------------------------------------------------------------|----------------|
| Diferença da receita arrecadada para mais<br>em 1936 ..... | 8.999:736\$400 |
|------------------------------------------------------------|----------------|

## PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara  
Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do  
Rio de Janeiro.

## Praças:

## A' vista

Official Livre

|                          |         |         |
|--------------------------|---------|---------|
| Londres .....            | 57\$400 | 85\$732 |
| Paris .....              | —       | 1\$127  |
| Italia .....             | —       | 1\$335  |
| Allemanha:               |         |         |
| Reichsmark .....         | —       | 6\$900  |
| Reisemark .....          | —       | 3\$619  |
| Verrechnungsmark .....   | —       | 3\$675  |
| Unterstützungsmark ..... | —       | 3:675   |
| Portugal .....           | —       | \$790   |
| Belgica:..               |         |         |
| Papel .....              | —       | —       |
| Ouro .....               | —       | 2\$883  |
| Hespanha .....           | —       | 2\$200  |
| Suissa .....             | —       | 5\$573  |
| Suecia .....             | —       | 4\$450  |
| Noruega .....            | —       | —       |
| Dinamarca .....          | —       | —       |
| Teheco-Slovaquia .....   | —       | \$709   |
| Nova York .....          | 12\$123 | 17\$088 |
| Montevideo .....         | —       | —       |

|                                 |        |         |
|---------------------------------|--------|---------|
| Buenos Aires (paso-papel) ..... | 3\$240 | 4\$820  |
| Hollanda .....                  | —      | 11\$820 |
| Japão .....                     | —      | 50\$45  |
| Rumania .....                   | —      | —       |
| Canadá .....                    | —      | —       |
| Austria .....                   | —      | —       |
| Chile .....                     | —      | —       |

## Moedas

|                          |         |
|--------------------------|---------|
| Libra .....              | 83\$652 |
| Franco .....             | 18130   |
| Franco-belga .....       | 3600    |
| Peso-argentino .....     | 4\$802  |
| Reichsmark .....         | 3\$662  |
| Peseta .....             | 1\$632  |
| Yen .....                | 5\$568  |
| Shilling austriaco ..... | 3\$200  |
| Dollar .....             | 17\$286 |
| Franco-suisse .....      | 5\$530  |
| Escudo .....             | 8\$02   |
| Peso-uruguayo .....      | 8\$678  |
| Lira .....               | 1\$212  |
| Florim .....             | 11\$150 |
| Zloty .....              | 3\$180  |

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936.

## Bolsa

## Apolices:

|                                                                     |            |
|---------------------------------------------------------------------|------------|
| Uniformizadas de 1:000\$, 5 % .....                                 | 780\$000   |
| Diversas emissões de 5 %, miudadas, nom.....                        | 750\$000   |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....                         | 780\$000   |
| Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....                        | 762\$000   |
| Reajustamento Economico, de 500\$, 5 %, port.....                   | 832\$000   |
| Reajustamento Economico de 1:000\$, 5 %, port.....                  | 672\$000   |
| Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %<br>(1932) .....     | 1:006\$000 |
| Emprestimo municipal de 1904, nom.....                              | 405\$000   |
| Emprestimo municipal de 1917, port.....                             | 141\$000   |
| Emprestimo municipal de 1920, port.....                             | 140\$500   |
| Emprestimo municipal de 1931, port.....                             | 164\$000   |
| Prefeitura de Bello Horizonte de 1:000\$, 7 %, port.....            | 725\$000   |
| Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port.....<br>(10.246) ..... | 765\$000   |
| Estado de Minas Geraes, de 200\$, 5 %, portador<br>(1934) .....     | 143\$000   |
| Obrigações do Thesouro de Minas, de 200\$, 9 % .....                | 186\$000   |
| Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 % .....                 | 163\$000   |
| Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000\$, 9 % .....               | 942\$000   |
| Estado de Pernambuco de 100\$, 5 %, port.....                       | 95\$000    |
| Estado de São Paulo, de 200\$, port.....                            | 190\$500   |

## Ações de Bancos:

|                               |          |
|-------------------------------|----------|
| Economico do Brasil .....     | 71\$000  |
| Portuguez do Brasil, nom..... | 97\$000  |
| Brasil .....                  | 380\$000 |

## Ações de companhias:

|                            |         |
|----------------------------|---------|
| Docas de Santos, port..... | 28\$000 |
|----------------------------|---------|

## Debentures:

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| Companhia Industrial Campista ..... | 150\$000 |
|-------------------------------------|----------|

## Vendas judiciais:

|                                                 |         |
|-------------------------------------------------|---------|
| 32 1/2 ações do Banco Economico do Brasil ..... | 74\$000 |
|-------------------------------------------------|---------|

Secretaria da Camara Syndical do dia Rio de Janeiro, em 1  
de setembro de 1936. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Rio de Janeiro, 1 do setembro de 1936.

## MERCADO A TERMO

## Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Bass tipo 7 por 10 kilos

|       | Pregão de abe-<br>tura | Pregão de fe-<br>chamento |                             |
|-------|------------------------|---------------------------|-----------------------------|
| Mexea | Vende-<br>dor          | Compra-<br>dor            | Vende-<br>dor               |
|       |                        |                           | Total<br>de vendas<br>Sacos |

Rio de Janeiro, 1 do setembro de 1936

|                 |         |         |         |         |
|-----------------|---------|---------|---------|---------|
| Janeiro .....   | 13\$850 | 13\$800 | 13\$875 | 13\$175 |
| Fevereiro ..... | 13\$825 | 13\$800 | 13\$800 | 14\$725 |

|                                                   |               |         |              |         |   |
|---------------------------------------------------|---------------|---------|--------------|---------|---|
| Setembro . . . . .                                | 14\$475       | 14\$450 | 14\$500      | 14\$475 | — |
| Outubro . . . . .                                 | 14\$300       | 14\$250 | 14\$300      | 14\$225 | — |
| Novembro . . . . .                                | 14\$200       | 14\$200 | 14\$250      | 14\$150 | — |
|                                                   |               |         | R            | M       |   |
| Dezembro . . . . .                                | 14\$225       | 14\$275 | 14\$225      | 14\$250 | — |
| Vendas . . . . .                                  | 11.500 saccas |         | 8.500 saccas | 20\$000 |   |
| Mercado: abertura, firme; fechamento, sustentado. |               |         |              |         |   |

## MERCADO DISPONIVEL

Preço do tipo 7, 14\$400 por 10 kilos.  
Mercado, sustentado.  
Vendas, 6.150 saccas.  
O syndico, Bento Dias Pereira.

## JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 1 do setembro de 1936

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 31

## Café

## Saccas

|                                               |         |
|-----------------------------------------------|---------|
| Entradas . . . . .                            | 9.413   |
| Saídas . . . . .                              | 3.750   |
| Consumo local . . . . .                       | 1.000   |
| Café retirado do mercado nesta data . . . . . | 6.300   |
| Café de bonificação . . . . .                 | —       |
| Existência . . . . .                          | 598.832 |

Mercado, sustentado.

Preços por 10 kilos:

|                  |         |
|------------------|---------|
| Typo 3 . . . . . | 16\$400 |
| Typo 4 . . . . . | 15\$900 |
| Typo 5 . . . . . | 15\$400 |
| Typo 6 . . . . . | 14\$900 |
| Typo 7 . . . . . | 14\$400 |
| Typo 8 . . . . . | 13\$900 |

## Assucar

## Saccas

|                      |        |
|----------------------|--------|
| Entradas . . . . .   | 13.579 |
| Saídas . . . . .     | 14.560 |
| Existência . . . . . | 19.021 |

Mercado sustentado.

Preços por sacco de 60 kilos:

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Branco crystal . . . . . | 48\$500 a 49\$500 |
| C. amarello . . . . .    | —                 |
| Mascavinho . . . . .     | —                 |
| Mascavo . . . . .        | 28\$000 a 32\$500 |

## Algodão

## Fardos

|                       |       |
|-----------------------|-------|
| Entradas — Não houve. |       |
| Saídas . . . . .      | 423   |
| Existência . . . . .  | 8.140 |

Mercado estável.

Preços por 10 kilos:

Fibra Longa:

Tipo Seridó:

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Typo 3 . . . . . | 51\$500 a 52\$000 |
| Typo 4 . . . . . | 50\$000 a 50\$500 |

Fibra media:

Seridó:

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Typo 3 . . . . . | 48\$000 a 48\$500 |
| Typo 5 . . . . . | 44\$000 a 44\$500 |

Ceará:

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Typo 3 . . . . . | Nominal   |
| Typo 5 . . . . . | — 43\$000 |

Fibra curta:

Matta:

|                  |           |
|------------------|-----------|
| Typo 3 . . . . . | Nominal   |
| Typo 5 . . . . . | — 42\$000 |

Paulista:

|                  |                   |
|------------------|-------------------|
| Typo 3 . . . . . | 48\$500 a 49\$000 |
| Typo 5 . . . . . | 45\$500 a 46\$000 |

O syndico, Bento Dias Pereira.

## EDITAES E AVISOS

## MINISTERIO DA GUERRA

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

OITAVO DISTRITO — LAGOA

Sede: Rua General Golydoro n. 69

Edital de convocação de sorteados

O engenheiro civil r. Aristarcho Muniz de Brito, presidente da Junta de Alistamento Militar do Oitavo Distrito, etc.:

Faz saber aos interessados que foram sorteados para o serviço militar, no Exército, no dia 11 de setembro do anno de 1935, nesta capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar, os cidadãos constantes da relação abaixo que constituem os contingentes das primeira e segunda chamadas, das classes de 1915, 1914 e 1913, devendo os pertencentes á primeira chamada se apresentarem nos periodos de 15 a 25 de outubro proximo vindouro, na sede desta junta de alistamento, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração n. 1, Quartel General do Exército, depois de munidos dos respectivos certificados de apresentação concedidos por esta junta. Os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas no Codigo Penal Militar.

Os da segunda chamada e que constituem o contingente suplementar, também das mesmas classes, ficam desde já avisados de que serão chamados a incorporação, caso seja insufficiente o primeiro contingente, sendo em tal hypothese, affixado o respectivo edital de convocação na sede desta junta e consequentemente publicado no *Diario Official*.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que depois de por mim subscripto e assignado pelo Sr. presidente, será affixado na sede desta junta. Eu, José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar, que o subscreevi e assigno com o Sr. presidente. Capital Federal, 31 de agosto de 1936. — Dr. Aristarcho Muniz de Brito, presidente. — José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar.

Relação nominal dos sorteados pertencentes á primeira chamada, chamados a incorporação:

## Classe de 1915

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nome, filiação e unidades para onde foram designados

|     |      |                                                                 |
|-----|------|-----------------------------------------------------------------|
| 4.  | 85.  | Adelmar, filho de João Reinders, 2º G. A. C.                    |
| 5.  | 111. | Adrião, filho de Arthur Soares, 2º G. A. C.                     |
| 7.  | 117. | Agostinho, filho de José Ignacio de Souza, 2º G. A. C.          |
| 8.  | 15.  | Alberto, filho de Alberto Albino de Almeida, 2º G. A. C.        |
| 9.  | 83.  | Alberto, filho de Ricardo Pinheiro, 2º G. A. C.                 |
| 16. | 91.  | Alfredo, filho de Helena Carvalho Cunha, 2º G. A. C.            |
| 19. | 108. | Almerinho, filho de Adelino Rolino Xavier, 2º G. A. C.          |
| 20. | 71.  | Almir, filho de Celso Negreiros do Barros, 1º R. Aviação.       |
| 23. | 131. | Alonso, filho de Elpidio de Medeiros, 2º G. A. C.               |
| 27. | 19.  | Altair, filho de Antonio Medeiros, 3º G. A. C.                  |
| 28. | 74.  | Altino, filho de João Eugenio, 4º B. I. A. C.                   |
| 30. | 44.  | Alvaro, filho de Domingos Antonio Gonçalves, 3º G. A. C.        |
| 40. | 12.  | Americo, filho de Albino Luiz Pereira, 3º G. A. C.              |
| 41. | 128. | Americo, filho de Joaquim Bento da Silva, 2º G. A. C.           |
| 46. | 86.  | Antonio, filho de Bernardino Antonio Pires Ribeiro, 2º G. A. C. |
| 52. | 120. | Antonio, filho de Manoel Braz, 2º G. A. C.                      |
| 58. | 65.  | Antonio, filho de José Garcia, 1º R. Aviação.                   |
| 59. | 53.  | Antonio, filho de Bernardo de Souza, 3º G. A. C.                |
| 60. | 6.   | Antonio, filho de Joaquim Simões, 3º G. A. C.                   |
| 62. | 84.  | Antonio, filho de Antonio Valle, 2º G. A. C.                    |

71. 22. Armando, filho de Antonio José Bonifacio, 3° G. A. C.  
 77. 13. Arthur, filho de Manoel de Miranda, 3° G. A. C.  
 78. 42. Arthur, filho de Arthur Juvenal Gomes de Mattos, 3° G. A. C.  
 79. 101. Ary, filho de João José Rodrigues, 2° G. A. C.  
 87. 50. Carlos, filho de Antonio Ferreira da Silva, 3° G. A. C.  
 94. 101. Carlos, filho de Joaquim Lopes, 1° Circumscrição de Recrutamento.  
 101. 26. Celso, filho de Manoel Dias Junior, 3° G. A. C.  
 106. 39. Claudionor, filho de Corina Silva, 3° G. A. C.  
 110. 107. Dmas, filho de Antonio Lopes, 2° G. A. C.  
 112. 100. Djalma, filho de Alexandrino José Ribeiro, 2° G. A. C.  
 124. 35. Elieser, filho de Eduardo Pastor, 3° G. A. C.  
 126. 110. Eneidino, filho de Alfredo Casado de Almeida, 1° Circumscrição de Recrutamento.  
 129. 77. Euclides, filho de Gregorio José de Azevedo, 4° B. I. A. C.  
 134. 69. Fernando, filho de Aristides Alvares de Souza, 1° R. Aviação.  
 137. 136. Fernando, filho de Manoel Machado, 2° G. A. C.  
 141. 92. Francisco, filho de Francisco Farias, 2° G. A. C.  
 144. 139. Francisco, filho de Lucas Fernandes, 2° G. A. C.  
 146. 5. Francisco, filho de Domingos Petrucci, 3° G. A. C.  
 153. 113. Geraldo, filho de João Carlos Teixeira Brandão, 2° G. A. C.  
 157. 83. Gilberto, filho de Geovenio Lesco, 2° G. A. C.  
 159. 16. Guilherme, filho de Antonio de Oliveira, 3° G. A. C.  
 160. 48. Guilherme, filho de Pedro Delduque Macedo, 3° G. A. C.  
 167. 62. Helio, filho de Emilio Desiderato, 1° R. Aviação.  
 169. 45. Henrique, filho de Alvaro de Souza Bastos, 3° G. A. C.  
 171. 81. Heraldo, filho de João Rodrigues Alves, 2° G. A. C.  
 172. 51. Heraldo, filho de Julio Gomes de Oliveira, 3° G. A. C.  
 175. 75. Herminio, filho de Miguel dos Santos, 4° B. I. A. C.  
 177. 46. Horacio, filho de João de Sá, 3° G. A. C.  
 178. 95. Horacio, filho de Horacio de Almeida, 2° G. A. C.  
 190. 7. Jeronymo, filho de Antonio M. de Carvalho, 3° G. A. C.  
 191. 135. João, filho de Anna Olympia Nunes, 2° G. A. C.  
 192. 18. João, filho de Antonio Barreiros, 3° G. A. C.  
 193. 94. João, filho de João Baptista Alves, 2° G. A. C.  
 194. 61. João, filho de João Baptista Pimenta, 1° R. Aviação.  
 196. 123. João, filho de José Francisco Martins, 2° G. A. C.  
 198. 3. João Paulo, filho de Arthur Juvenal Gomes de Mattos, 3° G. A. C.  
 201. 37. João, filho de Delfim Antonio, 3° G. A. C.  
 208. 52. Jorge, filho de Firmino Leopoldo de Jesus, 3° G. A. C.  
 210. 31. Jorge, filho de João Garay, 3° G. A. C.  
 212. 114. Jorge, filho de Ovidio Marcondes Romeiro, 2° G. A. C.  
 213. 60. José, filho de Alvaro de Almeida, 1° R. Aviação.  
 215. 105. José, filho de João Martins de Aguiar, 2° G. A. C.  
 215. 30. José Manoel, filho de João de Deus Marques, 3° G. A. C.  
 218. 33. José, filho de José Machado Macedo, 3° G. A. C.  
 224. 89. José, filho de José Theodoro, 2° G. A. C.  
 226. 70. José Carlos, filho de Bento Rodrigues Leite, 1° R. Aviação.  
 227. 17. José, filho de Bernardino Ferreira, 3° G. A. C.  
 228. 54. José, filho de Jos- Esperidião de Carvalho, 3° G. A. C.  
 230. 137. Judir, filho de Antonio Silverio de Oliveira, 2° G. A. C.  
 232. 27. Klebs, filho de Avelino Pessoa Cavalcanti, 3° G. A. C.  
 233. 102. Lyrio, filho de Juvenal Cardoso, 2° G. A. C.  
 235. 67. Luiz Felipe, filho de Alfredo Linon, 1° R. Aviação.  
 236. 21. Luiz, filho de Celso Rosa, 3° G. A. C.  
 237. 38. Luiz, filho de Frederico Tavares, 3° G. A. C.  
 239. 106. Luiz, filho de José Antonio do Nascimento, 2° G. A. C.  
 240. 72. Luiz, filho de José F. Coelho de Moraes, 1° R. Aviação.  
 241. 115. Manoel, filho de Manoel Alves Couto, 2° G. A. C.  
 246. 134. Manoel, filho de Manoel Geraldo de Souza, 2° G. A. C.  
 247. 59. Manoel, filho de Amelia Maria da Conceição, 1° R. Aviação.  
 248. 25. Manoel, filho de Guilherme de Souza, 3° G. A. C.  
 253. 124. Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição, 2° G. A. C.  
 254. 132. Manoel, filho de Serafim Miranda, 2° G. A. C.  
 256. 98. Manoel Fernandes, filho de Antonio Augusto da Costa, 2° G. A. C.  
 257. 8. Marcello, filho de Fernando da Rosa Paranhos, 3° G. A. C.  
 262. 23. Mario, filho de Victor Rodrigues da Rocha Goulart, 3° G. A. C.  
 263. 126. Mario, filho de Luiz Mario da Silva Aguiar, 2° G. A. C.  
 263. 14. Mario, filho de André de Moraes, 3° G. A. C.  
 266. 121. Mauricio, filho de Antonio Ribeiro de Souza Bandeira, 2° G. A. C.  
 268. 82. Max, filho de Luiz Gustavo Prado Filho, 2° G. A. C.  
 269. 41. Maximiano Nunes da Costa, filho de Adolpho Guedes do Amorim, 3° G. A. C.  
 275. 10. Nelson, filho de Manoel Alves da Miranda, 3° G. A. C.  
 276. 66. Nelson, filho de Rafaela da Costa, 1° R. Aviação.  
 278. 118. Nelson, filho de Manoel Lourenço Cardoso, 2° G. A. C.  
 281. 1. Nelson, filho de João Candido, 3° G. A. C.  
 284. 36. Nilso, filho de Amelio dos Reis Machado, 3° G. A. C.  
 286. 9. Orlando, filho de Bertoldo Tertuliano de Souza, 3° G. A. C.  
 288. 140. Oscar, filho de Bolivar Martins Ferreira, 3° G. A. C.  
 289. 144. Oscar, filho de Francisco Pires, 2° G. A. C.  
 291. 24. Oswaldino, filho de Carlos Antonio Gomes, 3° G. A. C.  
 292. 103. Oswaldo, filho de Antonio David, 2° G. A. C.  
 293. 43. Oswaldo, filho de João da Rocha, 3° G. A. C.  
 296. 2. Oswaldo, filho de Antonio Gomes de Lima, 3° G. A. C.  
 297. 68. Octavio, filho de Aristides Tavares dos Santos, 1° R. Aviação.  
 300. 130. Otto, filho de Luiz Calixto Mendes, 2° G. A. C.  
 301. 141. Paulino José, filho de Belisario José Antunes, 2° G. A. C.  
 304. 30. Paulo, filho de José de Azevedo, 2° G. A. C.  
 306. 57. Paz Calvo, filho de Francisco Calvo, 1° R. Aviação.  
 310. 125. Pedro, filho de João Jacob, 2° G. A. C.  
 311. 34. Pedro, filho de Pedro da Silva, 3° G. A. C.  
 321. 28. Roberto, filho de Diniz Alves Ribeiro, 3° G. A. C.  
 323. 99. Rodovaldo, filho de Manoel Maria Pires, 2° G. A. C.  
 327. 116. Rubem, filho de Alvaro Bandeira da Silva, 2° G. A. C.  
 330. 56. Rufino, filho de Rufino de Mendonça, 3° G. A. C.  
 331. 143. Salvador, filho de Salvador Pereira, 2° G. A. C.  
 332. 96. Saturnino, filho de Saturnino Pinto Felix, 2° G. A. C.  
 333. 112. Sebastião, filho de Alberto Soares de Pinho, 2° G. A. C.  
 335. 49. Sebastião, filho de Candido João Marques, 3° G. A. C.  
 337. 122. Sebastião, filho de Herculano Matta, 2° G. A. C.  
 344. 20. Elysses, filho de Henrique Garcia Pinto, 3° G. A. C.  
 349. 73. Virgilio, filho de José Nunes Rodrigues, 4° B. I. A. C.  
 351. 32. Waldemar, filho de Laura Maria, 3° G. A. C.  
 352. 133. Waldemar, filho de Mario Simões da Fonte, 2° G. A. C.  
 353. 119. Waldemar, filho de Alexandre Pereira, 2° G. A. C.  
 358. 63. Walter, filho de Gastão de Souza Paiva, 1° R. Aviação.  
 359. 11. Walter, filho de João Baptista Moreira Guimarães, 3° G. A. C.  
 360. 47. Walter, filho de Luiza de Oliveira, 3° G. A. C.  
 363. 129. Walter, filho de Henrique Bernardes, 2° G. A. C.  
 366. 76. Walter, filho de Celestino de Oliveira Caldeiras, 4° B. I. A. C.  
 367. 78. Wilfrid Antony, filho de Roberto Lavranes Kup, 2° G. A. C.

## Classe de 1914

## Primeira chamada

5. 104. Alkay, filho de Antonio Moraes Teixeira, 1° R. Aviação.  
 7. 406. Alvaro, filho de Manoel Valentim dos Santos Carremons, 1° R. Aviação.

49. 380. Alvaro de Oliveira, filho de Arnaldo Sergio Brito, 2º G. A. C.  
 11. 401. Americo, filho de João Pinto Alves Lopes, 2º G. A. C.  
 16. 397. Antonio, filho de Antonio Moreira, 2º G. A. C.  
 19. 386. Antonio, filho de Pedro Lopes Peralta, 2º G. A. C.  
 20. 399. Ary, filho de David Barcelos Coutinho, 2º G. A. C.  
 23. 396. Carlos, filho de Alvaro da Silva Mattos, 2º G. A. C.  
 25. 402. Carlos Altamiro, filho de José Pereira da Silva, 2º G. A. C.  
 27. 394. Casimiro, filho de Claudio Julio Coutinho, 2º G. A. C.  
 29. 405. Cesar, filho de Domingos José de Freitas, 1º R. Aviação.  
 38. 374. Ernani, filho de José Leodejardo. Heliodoro, 2º G. A. C.  
 39. 387. Eugenio Garcia Alves, filho de Manoel Garcia Lima, 2º G. A. C.  
 45. 375. Henrique Pedro David, filho de Raul David Sanson, 2º G. A. C.  
 46. 393. Herman, filho de James Tod, 2º G. A. C.  
 47. 370. Hildebrando, filho de Hedefonso Vianna, 2º G. A. C.  
 48. 391. Italo, filho de Felipe Scanvetti, 2º G. A. C.  
 49. 398. Jayme, filho de Antonio Joaquim Gonçalves, 2º G. A. C.  
 50. 378. James, filho de José Severo, 2º G. A. C.  
 52. 384. João, filho de José Cantato, 2º G. A. C.  
 53. 395. João, filho de Vital Covino, 2º G. A. C.  
 56. 376. João, filho de Joaquim Veiga, 2º G. A. C.  
 57. 385. Joaquim, filho de Joaquim de Araujo Lima, 2º G. A. C.  
 58. 383. Jorge, filho de José Augusto Sodré, 2º G. A. C.  
 60. 381. Jorge, filho de Sutipiti de Amaya, 2º G. A. C.  
 61. 392. Jorge, filho de Octavio Rodrigues, 2º G. A. C.  
 65. 373. José, filho de Antonio Rodrigues, 2º G. A. C.  
 72. 379. José, filho de José Leandro da Silva, 2º G. A. C.  
 74. 388. José, filho de Manoel Pereira Magalhães, 2º G. A. C.  
 78. 369. Luiz, filho de Luiz Ferreira da Silva, 2º G. A. C.  
 79. 400. Luiz Felipe, filho de Eugenio da Silva Santos, 2º G. A. C.  
 81. 389. Nelson, filho de Antonio Francisco Marques, 2º G. A. C.  
 82. 390. Nelson, filho de José Manoel, 2º G. A. C.  
 83. 377. Nilo, filho de Antonio Borges Martins, 2º G. A. C.  
 85. 374. Orlando, filho de Domingos Vieira, 2º G. A. C.  
 91. 372. Sebastião Ignacio, filho de Ignacio de Oliveira, 2º G. A. C.  
 95. 382. Waldemar, filho de Roque Lamaya, 2º G. A. C.  
 96. 403. Victor Guilherme, filho de Luiz Guilherme Teixeira de Barros, 2º G. A. C.

## Classe de 1913

## Primeira chamada

4. 470. Almir Accioly, filho de Eduardo Pastor, 1º R. Aviação.  
 6. 475. Fernando Felipe, filho de Fernando Neri, 1º R. Aviação.  
 7. 474. Fidmimo de Jesus, filho de Francisco José da Rocha, 1º R. Aviação.  
 9. 476. João, filho de Joaquim dos Santos, 1º R. Aviação.  
 10. 468. Joaquim, filho de Francisco de Almeida Cunha, 1º R. Aviação.  
 18. 467. Luiz Felipe, filho de Eugenio Felipe dos Santos, 1º R. Aviação.  
 20. 477. Manoel Tenorio, filho de Amancio José de Mello, 1º R. Aviação.  
 22. 473. Mario, filho de Jacomo Cresta, 1º R. Aviação.  
 22. 459. Miguel, filho de Miguel de Souza Mello e Alvim, 1º R. Aviação.  
 26. 472. Oswaldo, filho de João Joaquim de Almeida, 1º R. Aviação.  
 39. 471. Waldomiro, filho de Waldomiro Reis de Menezes, 1º R. Aviação.

Relação nominal dos sorteados que constituem o contingente da 2ª chamada que ficam de sobre-aviso, no caso de insuficiência do 1º contingente.

## Classe de 1915

3. 164. Ademar, filho de Felinarda Costa, 3º G. A. C.  
 15. 251. Alfredo, filho de Abilio da Costa e Silva, 2º G. A. C.  
 17. 203. Alfredo, filho de Joaquim Ramos, 2º G. A. C.  
 26. 245. Aloysio, filho de José Lacerda, 2º G. A. C.  
 29. 169. Alvanido, filho de João Baptista da Silva, 3º G. A. C.  
 31. 224. Alvaro, filho de José da Silva Campos, 2º G. A. C.  
 42. 163. Amivivio, filho de Antonio Gonçalves Laranja, 3º G. A. C.  
 47. 230. Antonio, filho de Antonio Barbosa da Silva, 2º G. A. C.  
 48. 178. Antonio, filho de José Lopes, 3º G. A. C.  
 53. 206. Antonio, filho de José Manoel Martins, 2º G. A. C.  
 56. 150. Antonio, filho de José Antonio de Assis, 5º G. A. C.  
 57. 160. Antonio, filho de Antonio Baptista Pereira, 5º G. A. C.  
 61. 147. Antonio, filho de José Annibal Fernandes Jardim, 3º G. A. C.  
 64. 154. Aray, filho de Luiz Pereira, 3º G. A. C.  
 66. 170. Argentino, filho de Maria Euerfolina, 3º G. A. C.  
 61. 242. Aristides, filho de Francisco Cardoso Pires, 3º G. A. C.  
 68. 212. Arlindo, filho de José da Silva, 2º G. A. C.  
 70. 180. Armando, filho de Naziozemaria Maria Gonçalves, 3º G. A. C.  
 76. 227. Arthur, filho de Alvaro Martins Alvarenga, 2º G. A. C.  
 80. 452. Augusto, filho de Antonio Carvalho de Abrantes, 3º G. A. C.  
 82. 146. Augusto, filho de Antonio Joaquim, 3º G. A. C.  
 83. 168. Benedicto, filho de Severino Ney Santiago, 3º G. A. C.  
 94. 238. Rianor, filho de Arminda Teixeira da Silva, 2º G. A. C.  
 88. 228. Carlos, filho de Antonio de Souza Duque, 2º G. A. C.  
 92. 161. Carlos, filho de Manoel Medeiros Junior, 3º G. A. C.  
 93. 156. Carlos, filho de Balthazar Soares, 3º G. A. C.  
 95. 208. Carlos, filho de José da Silva, 2º G. A. C.  
 97. 237. Carlos, filho de Emilo Rodrigues Rosa, 2º G. A. C.  
 98. 210. Carlos, filho de João de Mendonça Furtado, 2º G. A. C.  
 105. 202. Claudionor, filho de Mariano Martins, 2º G. A. C.  
 107. 167. Clovis, filho de Clovis de Andrade Ribeiro, 3º G. A. C.  
 113. 178. Djalma, filho de Maria Baptista de Sá, 3º G. A. C.  
 144. 219. Domingos, filho de Benevenuto Marcos, 2º G. A. C.  
 145. 149. Domingos, filho de João José Julio, 3º G. A. C.  
 146. 240. Domingos, filho de Manoel Fernandes, 2º G. A. C.  
 147. 172. Durval, filho de Guilherme Caetano, 3º G. A. C.  
 148. 201. Edgard, filho de Alexandrina Rosa Pinto, 2º G. A. C.  
 121. 229. Eduardo, filho de Hygino de Almeida Corrêa, 2º G. A. C.  
 122. 193. Eduardo, filho de Joaquim José Bernardes, 2º G. A. C.  
 125. 185. Elmano, filho de Henrique de Azevedo, 1º R. Aviação.  
 128. 231. Esmeraldino, filho de A. de Oliveira, 2º G. A. C.  
 130. 225. Eurico, filho de João Manoel Santos, 2º G. A. C.  
 131. 163. Everaldino, filho de Ernesto Caetano do Amarante, 3º G. A. C.  
 132. 182. Fernando, filho de Adalberto Ferreira da Silva, 3º G. A. C.  
 135. 191. Fernando, filho de Caramelrio Candido da Silva, 2º G. A. C.  
 136. 222. Fernando, filho de Francisco Fernandes, 2º G. A. C.  
 138. 235. Fernando Portella, filho de Thomaz Augusto da Silva, 2º G. A. C.  
 139. 151. Flavio, filho de Francisco de Miranda Mascarenhas, 3º G. A. C.  
 142. 254. Francisco, filho de José Alves de Macedo, 2º G. A. C.

143. 252. Francisco, filho de José Laroca, 2º G. A. C.  
 145. 205. Francisco Augusto, filho de Felipe Neri Scansetti, 2º G. A. C.  
 147. 157. Francisco e Jorge, filho de Emygdio Pinto Xavier, 3º G. A. C.  
 151. 173. Gastão de Souza, filho de Manoel Julio Ferreira, 3º G. A. C.  
 155. 246. Gilberto, filho de Zolanda Claudia, 2º G. A. C.  
 161. 148. Haroldo, filho de Lafayette da Silva Neves, 3º G. A. C.  
 163. 243. Heitor, filho de Antonio Ferreira de Oliveira, 2º G. A. C.  
 164. 158. Heitor, filho de João Vaz Pinto, 3º G. A. C.  
 168. 226. Helio, filho de Fabio Paulo Bueno Brandão, 1º Circumscrição de Recrutamento.  
 173. 184. Heram, filho de A. Armando Botelho de Magalhães, 3º G. A. C.  
 187. 234. Jayme Rodrigues, filho de Rodrigo Antonio, 2º G. A. C.  
 188. 216. Jair, filho de João Francisco de Azevedo Milanez, 2º G. A. C.  
 195. 145. João, filho de João Ferreira dos Santos, 3º G. A. C.  
 199. 209. João, filho de João Bento, 2º G. A. C.  
 204. 232. Joaquim, filho de G. Dantas, 2º G. A. C.  
 205. 174. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira, 3º G. A. C.  
 206. 190. Joaquim, filho de Francisco Gomes, 2º G. A. C.  
 207. 247. Joaquim, filho de João Manoel Gonçalves, 2º G. A. C.  
 214. 155. Jorge, filho de Joaquim da Silva, 3º G. A. C.  
 220. 244. José, filho de Luiz de Carvalho Brandão, 2º G. A. C.  
 234. 162. Lucio, filho de Octavio de Andrade, 3º G. A. C.  
 242. 179. Luiz Salles Aranha, filho de Jorge Barbat, 3º G. A. C.  
 243. 195. Manoel, filho de Carlos Accacio de Medeiros, 2º G. A. C.  
 250. 253. Manoel, filho de Iracema de Souza, 2º G. A. C.  
 252. 199. Manoel, filho de Lino Antonio de Souza, 2º G. A. C.  
 255. 241. Manoel, filho de Sergio Teixeira Borges, 2º G. A. C.  
 258. 204. Marcio, filho de Tancredo Burlamaqui de Moura, 2º G. A. C.  
 261. 187. Mario, filho de Maria da Piedade, 1º R. Aviação.  
 270. 274. Miguel, filho de Miguel Pires Loureiro, 2º G. A. C.  
 A274. 173. Nelson, filho de Antonio Thomé dos Santos, 3º G. A. C.  
 277. 220. Nelson, filho de Alpheu França, 2º G. A. C.  
 282. 213. Nelson, filho de Ricardo Greenhalga Barreto, 2º G. A. C.  
 290. 153. Oscar, filho de Arthur Moreira de Oliveira, 3º G. A. C.  
 295. 189. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira Gomes, 1º R. Aviação.  
 303. 250. Paulo, filho de Virginia Augusta Lopes, 2º G. A. C.  
 305. 239. Paulo, filho de Pedro Nioac de Souza, 2º G. A. C.  
 307. 188. Pedro, filho de Caludio Victorino, 1º R. Aviação.  
 315. 181. Raymundo, filho de José Pires de Carvalho e Albuquerque, 3º G. A. C.  
 322. 197. Roberto, filho de R. Leal da Costa, 2º G. A. C.  
 328. 211. Rubem, filho de David da Costa Vianna, 2º G. A. C.  
 336. 223. Sebastião, filho de Raul Gregorio, 2º G. A. C.  
 339. 194. Sylvio, filho de Sebastiana de Souza, 2º G. A. C.  
 340. 218. Sylvio, filho de Honorato de Moraes, 2º G. A. C.  
 342. 196. Thomaz, filho de Antonio Gonçalves Aleixo, 2º G. A. C.  
 343. 236. Togo, filho de Antonio de Araujo Pinheiro, 2º G. A. C.  
 345. 200. Vicente, filho de Manoela Domingues, 2º G. A. C.  
 346. 198. Victor, filho de Antonio Maria Gonçalves, 2º G. A. C.  
 347. 221. Victor Hugo, filho de Carlos Augusto, 2º G. A. C.  
 354. 166. Waldemar, filho de Waldemar de Fontes Ribeiro Schiles, 3º G. A. C.  
 356. 249. Waldemiro, filho de Antonio Manoel Arsenio, 2º G. A. C.  
 361. 183. Walter, filho de Martinho Raymundo de Oliveira, 3º G. A. C.  
 363. 177. Walter, filho de Alvaro de Souza Bastos, 3º G. A. C.  
 364. 207. Walter, filho de Isaac de Souza, 2º G. A. C.

## Classe de 1914

## (Segunda chamada)

2. 419. Alberto, filho de Abilio Augusto da Fonseca, 2º G. A. C.  
 10. 436. Amarilio, filho de Amaro Arthur de Albuquerque, 1º R. Aviação.  
 12. 428. André, filho de Nicolau Izidoro dos Santos, 1º R. Aviação.  
 13. 415. Antonio, filho de Sebastião Navarro Betim Paes Leme, 2º G. A. C.  
 14. 450. Antonio Morgado, filho de Lucilia Innocencia Morgado, 1º R. Aviação.  
 17. 423. Antonio, filho de Henrique de Castro, 1º R. Aviação.  
 18. 412. Antonio, filho de Mariano Domingos Bastos, 2º G. A. C.  
 26. 432. Carlos Augusto, filho de Manoelino de Avellar da Silva, 4º B. I. A. C.  
 32. 411. Custodio, filho de Augusto Thomaz da Silva, 2º G. A. C.  
 36. 416. Eduardo Antonio, filho de Domingos José dos Santos, 2º G. A. C.  
 37. 434. Elmano, filho de Henrique Carlos de Azevedo, 4º B. I. A. C.  
 43. 435. Germano, filho de Antonio Martins, 1º B. Aviação.  
 51. 429. João Camillo, filho de Camillo Avila, 1º Regimento Aviação.  
 54. 427. João Elias, filho de Castorma Rodrigues de Oliveira, 1º R. Av.  
 55. 407. João Gustavo Ribeiro, filho de Alberto Cerqueira Lima, 2º G. A. C.  
 63. 417. Jorge, filho de Horacio Caetano da Silva, 2º G. A. C.  
 66. 421. José de Carvalho, filho de Arminda Ribeiro, 1º R. Aviação.  
 67. 413. José, filho de Aureliano Francisco de Carvalho, 2º G. A. C.  
 68. 426. José, filho de Balthazar Soares, 1º R. Aviação.  
 69. 414. José Canuto, filho de Leonidia Lopes, 2º G. A. C.  
 70. 420. José, filho de José Diogenes, 1º R. Aviação.  
 73. 421. José, filho de Jeshonias Marinho, 1º R. Aviação.  
 A-78. 408. Lourival, filho de Agostinho Anacleto Ramos, 2º G. A. C.  
 80. 410. Manoel, filho de Manoel Bento Ferreira, 2º G. A. C.  
 89. 418. Rogerio, filho de Rogelio Aguirre, 2º G. A. C.  
 90. 422. Rogerio Macedo, filho de Claudio Alves de Macedo, 1º R. Aviação.  
 92. 433. Sebastião, filho de Jovino Antonio de Souza, 4º B. I. A. C.  
 94. 425. Waldemar, filho de Carlos José de Souza, 1º R. Aviação.  
 97. 431. Walter, filho de Regina Pinto de Carvalho, 4º B. I. A. C.  
 98. 409. Walter, filho de Adhelziro da Rocha Lima, 2º G. A. C.

## Classe de 1913

## (Segunda chamada)

2. 428. Aldo Newton, filho de Alcides Bezerra, 1º Regimento de Aviação.  
 A- 5. 484. Celso, filho de Sylvio Limoeiro, 1º R. Aviação.  
 8. 483. João, filho de José Guilherme de Lima, 1º R. Aviação.  
 13. 481. José, filho de Nicola Dell'Oro, 1º R. Aviação.  
 19. 479. Manoel, filho de Francisco da Nobrega, 1º Circ. Rec.  
 21. 480. Mario, filho de Domingos Salorenzo, 1º R. Aviação.  
 30. 478. Victor, filho de Angelo Seraphim, 1º R. Aviação.

Capital Federal, 31 de agosto de 1936. — Dr. Aristarcho Muniz de Brito, presidente. — José Bonifacio da Silveira, 2º tenente, delegado militar.

## Primeira Região Militar

## PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRICTO

(ESPIRITO SANTO)

## Edital

## Rectificação de convocação de sorteados

(Omissão)

Guilherme Alves da Costa, presidente da Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo):

Faz saber que, tendo sido publicado no *Diário Official* números 192, 193 e 194, de 19, 20 e 21 de agosto, respectivamente, a relação dos sorteados convocados para o corrente anno, por omissão deixaram de sahir alguns nomes que pertencem também á referida convocação. Com a presente publicação, que faz parte integrante dos editaes publicados nos dias acima indicados, fica mos cidadãos abaixo scientificados das omissões e erros das publicações acima referidas.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto, em 2 de setembro de 1936. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

## Rectificações e omissões a que se refere o edital acima

Por omissão deixou de figurar a classe de 1915, primeira chamada, constando no entanto os nomes dos cidadãos. Logo após ao edital de convocação antes da relação deve se ler: Classe de 1915.

## Classe de 1915 (primeira chamada)

23. 213. Alberto, filho de Ricardo Ferrer.  
76. 117. Antonio, filho de Guilherme José do Rego Junior.  
96. 51. Armando, filho de Alfredo Alves de Carvalho Alvalá.  
97. 168. Armando, filho de Bernardina Maria da Conceição.  
150. 87. Claudionor, filho de Aureliano Fernandes de Souza.  
228. 167. Francisco, filho de Lindolpho Feliciano de Cerqueira Corrêa.  
272. 159. Joal, filho de João Martins Torres.  
276. 76. João, filho de Benedicto Francisco da Silva.  
304. 27. Jorge, filho de Affonso Vianna Marinho.  
Classe de 1915 (segunda chamada)  
5. 384. Adel, filho de Luiz José Viêgas Proença Junior.  
103. 251. Armando, filho de Manoel da Silva Romualdo.  
120. 240. Augusto, filho de Augusto Pedrosa Filho.  
326. 324. José, filho de Aprigio Soares.  
340. 254. José, filho de José Manoel Gomes.  
405. 390. Moacyr, filho de Paulino Nunes.  
413. 385. Nelson, filho de Emilio Pereira.  
579. 252. Walter, filho de Alarico Barbosa de Azevedo.

## Classe de 1914 (segunda chamada)

85. 649. Josué, filho de Luiz Roland Ruggy.  
138. 657. Waldemar, filho de Paulo Ferreira.

Junta de Alistamento Militar do 12º Districto (Espírito Santo), em 2 de setembro de 1936. — *Guilherme Alves da Costa*, presidente.

## Escola das Armas

## CURSO ESPECIAL DE TRANSMISSÕES

## CONCURRENCIA N. 1

Proposta que fazem Duarte, Neves & Comp., commerciantes matriculados, estabelecidos á rua de S. José n. 34, á Escola das Armas — Curso Especial de Transmissões:

Preço de accordo com o seu memorandum de 12 de agosto de 1936:

100 folhas de papel liso para "Recapitulação", de 0m,25 x 0m,70, por trinta mil réis ..... 30\$000

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — *Duarte, Neves & Companhia*.

Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Comp., negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, Rio de Janeiro, ao Curso Especial de

Transmissões, para fornecimento do artigo abaixo discriminado, conforme o seguinte preço:

100 folhas de papel liso para "Recapitulação", de 0m,25 x 0m,70, por trinta mil réis ..... 30\$000  
Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1936. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Companhia, *José Leite de Carvalho*.

Proposta que fazem Heitor, Ribeiro & Companhia, negociantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, Rio de Janeiro, ao Curso Especial de Transmissões, para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, empatado na ultima concorrência:

100 folhas de papel liso para recapitulação, nas dimensões de 0m,25 x 0m,70, por vinte e sete mil quatrocentos réis ..... 27\$400

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1936. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Companhia, *José Leite de Carvalho*.

A. de Freitas Ribeiro, em resposta ao seu memorandum de hontem, damos os seguintes preços:

Ralo para esgoto de 0m,20 x 0m,20, seis mil e quatrocentos réis ..... 6\$400

Idem, idem, idem de 0m,18 x 0m,18, seis mil e duzentos réis ..... 6\$200

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1936. — *A. de Freitas Ribeiro*.

A Casa Mayrink Veiga S. A., brasileira, com sede nesta Capital, estabelecida á rua Mayrink Veiga ns. 17-21, propõe fornecer o seguinte:

Grelhas para ralo, de 0,18 x 0,18, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6\$500

Grelhas para ralo, de 0,20 x 0,20, uma, seis mil e quinhentos réis ..... 6\$500

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1936. — Por procuração da Casa Mayrink Veiga S. A., (assignatura illegivel).

## CONCURRENCIA N. 2

Proposta que fazem J. Cruzeiro & Companhia á Escola das Armas (Curso Especial de Transmissões), para fornecimento dos artigos abaixo discriminados:

Uma caixa para ferramentas, com tampa, fechadura, pés para apoio no solo, duas alças e contendo uma divisão na parte interna para objectos sensíveis, com as seguintes medidas: altura, 0m,45, comprimento, 0m,80, largura, 0m,45 e a divisão com 0m,15, por, cento e quarenta e nove mil réis ..... 149\$000

Uma armação de madeira, medindo 2m,20 de altura por 2m,50 de largura por 0m,50 de profundidade, com tres prateleiras de 0m,50 de altura, a parte superior fechada, com quatro portas de madeira, tendo em todas as prateleiras uma divisão no centro, com quatro pés de 0m,20 de altura, uma, novecentos e noventa e nove mil réis ..... 999\$000

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1936. — *J. Cruzeiro & Companhia*.

A Casa Souza Baptista Limitada, matriculada, estabelecida ao largo da Carioca ns. 9 e 11, nesta Capital, propõe fornecer a esse Curso, de accordo com os memoranda de 13 e 18 do corrente, o seguinte:

Uma caixa para ferramentas, com tampa, fechadura, pés para apoio no solo, duas alças e contendo uma divisão na parte interna para objectos sensíveis. As dimensões são: altura, 0,45, comprimento 0,80, largura 0,45 e a divisão com 0,15, por cento e cincoenta mil réis ..... 150\$000

Uma armação de madeira, medindo 2m,20 de altura por 2m,50 de largura por 0m,50 de profundidade, com tres prateleiras de 0m,50 de altura, a parte superior fechada, com quatro portas de madeira, tendo em todas as prateleiras uma divisão no centro, com quatro pés de 0,20 de altura, por setecentos e cincoenta mil réis ..... 750\$000

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1936. — Por procuração, *Jodo Garcia Caluso*.

## Centro de Instrução de Artilharia de Costa

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado na pagina 18.706, do "Diário Oficial" de 24 de agosto.

## Serviço Central de Transportes

### AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital que se acha publicado no "Diário Oficial" de 28 de agosto, á pagina 19.041, de concorrência, a realizar-se neste Serviço, no dia 4 de setembro proximo vindouro. — *Carlos Alberto da Silva Menezes*, 1º tenente, secretário.

## Segundo Batalhão de Caçadores

### EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente coronel comandante, presidente do C. A. de B. C., faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, serão aceitas neste Corpo e entregues na respectiva Secretaria, até o dia 5 de setembro proximo, ás 9 horas, inscrições e em seguida a abertura das mesmas, para o fornecimento de material de ferragem, material de limpeza de arreamento, conservação de moveis, gazolina, oleo, material de automovel, roupa de cama, ferragem para animaes, lampadas e material de electricidade, durante o anno de 1936.

Os interessados deverão, além dos documentos exigidos para reconhecimento da idoneidade, apresentar provas de ter depositado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), como garantia da execução fiel de seus compromissos.

Aos interessados serão fornecidos todos os esclarecimentos necessarios pelo 2º tenente almoxarife, durante as horas de expediente (8 ás 15 horas).

Praia Vermelha, Capital Federal, 29 de agosto de 1936. — *Adamastor Emilio Haydt*, capitão, secretario.

## MINISTERIO DA FAZENDA

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada dona Joanna Gomes, ex-agente do Correio de Cafelandia, no Estado de São Paulo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que a bem de seus direitos sobre o importancia de 3:067\$500, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 4 de abril de 1931 a 24 de agosto de 1932, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 24 de agosto de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. João Alves Figueiró, thesouheiro do Correio de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, recolher aos cofres publicos a importancia de 1:303\$606, alcance apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 7 de outubro de 1914 a 31 de dezembro de 1920, a cujo pagamento, bem como ao dos juros de mora que forem devidos, foi condemnado, por accordo de 11 de fevereiro de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada em garantia da sua responsabilidade no alludido cargo e a consequente execução judicial que se tornar necessaria.

Directoria de Tomada de Contas, 24 de agosto de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o senhor Octavio Pinto da Luz, 2º tenente commissario, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e successores, allegar o que for a bem de seus direitos sobre a importancia de 259\$940, debito apurado no processo de tomada de suas contas relativo ao periodo de 25 de julho de 1918 a 30 de junho de 1920, quando serviu na fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal, ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas no alludido processo, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Directoria de Tomada de Contas, 24 de agosto de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

### Contadoria Central da Republica

Pelo presente edital, fica o Sr. Walter Goulart Caldas, praticante de 1ª da Contadoria Central da Republica, intimado a reassumir o exercicio de suas funções, no prazo de oito dias, a partir da data do mesmo, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Contadoria Central da Republica, em 25 de agosto de 1936. — *C. Maese Lyra*, no impedimento do secretario-chefe de Seção.

### Recebedoria do Districto Federal

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 928

Pelo presente, fica intimado C. Ayres residente nesta cidade, em lugar ignorado, para, no prazo de 60 dias, apresentar defesa, sob pena de revelia, no processo fiscal instaurado pela Fiscalização Bancaria contra o Instituto do Café do Estado de São Paulo, Murray Simonsen & Cia. Ltda. e outros.

3ª Sub-directoria, 1 de setembro de 1936. — *Gomes Ribeiro*, pelo sub-director.

### Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 8º, paragrapho 5º do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 4

de setembro de 1936 ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devedido, na sede da comissão, á Avenida Rodrigues Alves n. 135.

#### Requisições:

N. 615.348 — Munições.  
N. 615.349 — Armas.

### Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 8º, paragrapho 5º do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 9 de setembro de 1936, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devedido, na sede da comissão, á Avenida Rodrigues Alves n. 135.

#### Requisições:

N. 115.325-8-D — Panella de porcelana.  
N. 113.193-6-B — Acido sulphurico commercial.  
N. 117.207 — Papel Schleicher & Schull.  
N. 202.115 — Material de expediente.  
N. 227.303-A — Nutrogeno, etc.  
N. 227.327 — Material de laboratorio.  
N. 410.019 — Impressos.  
N. 411.020-21-A — Acido muriatico e estopa.  
N. 419.398-402-C — Chloral hydrato.  
N. 419.402-7-C — Productos chimicos.  
N. 616.110-14-B — Drogas.  
N. 904.284-88-A — Livros, revistas, etc.  
N. 907-105-A — Material de expediente.  
N. 911.056-B — Papel tela Imperial.  
Rio, 1 de setembro de 1936. — *A. da Faria Filho*, director.

### Comissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o artigo 8º, paragrapho 5º do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, solicita para o dia 10 de setembro de 1936, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham affixadas no local devedido, na sede da comissão, á Avenida Rodrigues Alves n. 135.

#### Requisições:

N. 122.041-A — Productos chimicos.  
N. 131-041-A — Material electrico.  
N. 202.095-6-B — Drogas, etc.  
N. 202.112 — Madeiras.  
N. 202.113 — Latão em chapa, etc.  
N. 227.320 — Ferramentas, etc.  
233.064 — Jarro de agathe e colher de ferro.  
261.010-B — Drogas.  
N. 261.199 — Armario de ferro, etc.  
266.048-A — Enxofre em bastões.  
N. 319.413-46-C — Productos chimicos, etc.  
N. 419.417-18-B — Material photographico.  
N. 419.475-3-B — Drogas.

N. 419.489-93-C — Empolas.  
N. 616.134 — Ferramentas, etc.  
N. 901.024-27 — Material de expediente, etc.

Rio, 1 de setembro de 1936. — A. de Faria Filho, director.

## Directoria do Imposto de Renda

### AVISO

A Directoria do Imposto de Renda avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal aos contribuintes abaixo mencionados:

Maximino Cardoso & Fonseca  
Maximino & Santos  
Maya Rebello & Comp.  
Medina & Araujo (successores de Antonio Valverde Gonzalez)  
Mega & Comp.  
Meirelles — Antonio  
Meirelles & Comp.  
Meirelles — José  
Meirelles & Souza  
Meister & Comp.  
Meister & Irmãos  
Mekler — José  
Mello Alvaro da Costa (successor de Queiroz & Mello)  
Mello — Antonio  
Mello — Ernesto de Oliveira  
Mello — Henrique Cabral de  
Mello — João Alfredo de  
Mello — João J.  
Mello — José Dantas F.  
Mello — José Gonçalves de  
Mello Junior — João de  
Mendes — Alexandre José  
Mendes — Arthur de Souza  
Mendes — Casemiro  
Mendes — Eduardo Borra  
Mendes — Manoel J.  
Mendes & Rodrigues  
Mendes — Serzedello  
Mendonça — José Silveira  
Mendonça — José Silveira  
Menezes, Lemos & Comp.  
Menezes — Mairo Guimarães  
Merino & Comp.  
Merola — Antonio  
Merza — Abrahão Assel  
Mesquita — Irene  
Miceli — José  
Miguel Filho — José  
Miguel — Albino  
Miguel Filho & Thiago  
Miguel H. Sixel & Irmãos  
Miguel & Irmão  
Miguel — João  
Miguel — Joaquim de Oliveira  
Miguel Oman & Zurli  
Miguel Soares & Comp.  
Miguez — Joaquim  
Milione — Salvador  
Miranda — Adriano  
Miranda Alves & Comp.  
Miranda — Antonio Vicente de  
Miranda — Augusto E.  
Miranda — João  
Miranda — João  
Miranda — João Gomes de  
Miranda — José Affonso de  
Miranda — Julio  
Motta & Comp.  
Moniz — Alvaro de  
Monsanto & Mondengo  
Robin & Comp.  
Rocha — Alberto Ferreira da

Rocha — Antonio Affonso de (successor de Socha & Mendonça)  
Rocha & Antunes  
Rocha Botelho & Comp.  
Rocha — Francisco da  
Rocha — José Affonso da  
Rocha — José Gomes da  
Rocha Junior & Irmão  
Rocha — Lindoro dos Santos  
Rocha — Manoel da  
Rocha — Raul Antonio  
Rocha & Ribeiro  
Rocha — Vidal  
Rodrigues — Abelardo Saeta  
Rodrigues — Alberto  
Rodrigues — Alipio  
Rodrigues — Alvaro  
Rodrigues Alves & Comp.  
Rodrigues Alves & Teixeira.  
Rodrigues — Amancio Peres  
Rodrigues — Annibal  
Rodrigues — Antonio Augusto  
Rodrigues — Antonio Dias  
Rodrigues — Arthur Francisco  
Rodrigues Branco & Comp.  
Rodrigues — Carlos  
Rodrigues — Domingos Pereira  
Reis — Americo Martins  
Reis — Elizeu Augusto do  
Reis — Francisco  
Reis — José dos  
Reis — José A. Gonçalves  
Reis — Luiz Ferreira dos  
Reis — Manoel dos (Dr.)  
Reis — Manoel da Costa  
Reis — Manoel Dias dos  
Reis Marques & Comp.  
Reis — Maximino Rodrigues dos  
Reis — Paulo Gonçalves  
Reis & Queiroga  
Relvas — Costa  
Relvas — José  
Renato — Babini  
Rey — Paul  
Rezende — Antonio Dias da  
Rezende & Guedes.  
Rezende — Marianno M.  
Revista Medicamenta  
Ribeiro — Alberto Pinto  
Ribeiro — Albino José  
Ribeiro — Antonio Moreira  
Ribeiro — Alfredo J.  
Ribeiro — Antonio Henrique  
Ribeiro — Armindo Gomes  
Ribeiro — Belmiro Martins  
Ribeiro — Benedicto  
Ribeiro — Castanheira.  
Ribeiro — David  
Ribeiro — David Pinto  
Ribeiro — Francisco Gonçalves  
Ribeiro — Gaspar  
Ribeiro & Gomes.  
Ribeiro — José Avelino  
Ribeiro — José F.  
Ribeiro — José Soares.  
Ribeiro Leandro & Comp.  
Ribeiro — Manoel  
Ribeiro — Manoel Antonio  
Ribeiro — Manoel da Cunha  
Ribeiro — Manoel Duarte  
Ribeiro — Manoel Ranagel  
Ribeiro Mourão & Comp.  
Ribeiro & Nunes.  
Ribeiro & Teixeira.  
Ribeiro — Theodorico Pereira  
Ribeiro — Trajano Bernardo  
Ricart — Manoel  
Richa & Irmão.  
Risk — Elias  
Rizzo — Alfredo.  
Roberto — Cini  
Camara — Paulo Lopoldo Pereira da  
Rodrigues — Eduardo Pereira

Rodrigues — Elias  
Rodrigues Euzabio & Comp  
Rodrigues — Feliciano B.  
Rodrigues & Fernandes.  
Rodrigues & Ferreira  
Rodrigues — Francisco  
Rodrigues — Francisco Gonçalves  
Rodrigues Gomes & Comp.  
Rodrigues — João da Costa  
Rodrigues — João Lopes  
Rodrigues — Joaquim Ferreir  
Rodrigues — Ladislau Pereira  
Rodrigues & Macedo  
Rodrigues — Manoel Joaquir  
Rodrigues — Maria Joaquin  
Rodrigues & Oliveira  
Rodrigues — Samuel  
Rodrigues — Ventura  
Rodrigues — Waldemiro  
Rodrigues — João  
Rodrigues — José Naveiro  
Rodriguez — José R.  
Rodriguez — Salvador  
Rogerio Guerra & Comp  
Roisencit — Maurity  
Rottberg — Nathan  
Roldon — Manoel Peon  
Romero — Vicente  
Romiti — Ferdinando L.  
Roque — Manoel Marques  
Roriz — Silva  
Rebello — Custodio de Almeida  
Rebello Pereira & Comp.  
Rego — Antonio Cerqueira do  
Reis — Adelino  
Reis — Alberto da Costa  
Marcolino — Antonio. (successor de Marcolino & Pia)  
Marcos — Agnello A.  
Marge — Miguel  
Mariani — Primo Antonio  
Marinho & Ramos  
Marinho & Silva  
Marino & Bottone  
Marino, Bottone & Comp.  
Marino & Propato  
Marins — Antonio Gomes  
Mario Amado & Comp.  
Mario Avelar & Comp.  
Marques — Agostinho Corrêa  
Marques — Agostinho Corrêa  
Marques — Albino  
Marques — Antonio Alves  
Marques — Antonio Ferreira  
Marques Araujo & Comp.  
Marques — Carlos  
Marques da Costa & Comp.  
Marques — David  
Marques & Evangelista  
Marques, Irmão & Comp.  
Marques — Isaias F.  
Marques — João  
Marques — Joaquim  
Marques — João Manoel  
Marques — José  
Marques — José  
Marques — José Diniz  
Marques José  
Marques — Julio  
Marques — Luiz Nicolau  
Marques Mendes & Comp.  
Marques — Manoel de Oliveira  
Marques — Noé Fernandes  
Marques — Samuel  
Marsal Cury & Comp.  
Marsico — Affonso  
Martin — Miguel  
Martinez & Carrera  
Martinez & Castro  
Martinez — Luiz Perez  
Martins — Adelino  
Martins — Albano Augusto  
Martins — Alberto F.

Martins — Alvaro Pereira  
 Martins, Alves & Comp.  
 Martins — Antonio  
 Martins — Antonio de Oliveira  
 Martins — Appolinario  
 Almeida — J. Gomes d.  
 Andrade — J. M. de  
 Antunes — J. M.  
 Antunes — L.  
 Araujo — J. H. de  
 Areal — J. F.  
 Argivao — J. F.  
 Barreto — J. F.  
 Campos — J. F.  
 Carvalho — L. T. de  
 Castro — J. J.  
 Chaoul — J. M.  
 Cruz — J. F.  
 Dantas — J. Gurgel  
 Dias — J. Figueiredo  
 Espirito Santo — J.  
 J. Ferreira & Herro  
 Fernandes — L. J.  
 Gayer — K.  
 Gonçalves — J. Espirito Santo  
 Gosende — J. Ferreira  
 Gouveia — J.  
 Guerero — J.  
 Guimarães — J.  
 Guimarães — J. Dias  
 J. G. Magalhães & Comp.  
 Jorge — J.  
 Lage — J.  
 Lourenço — J.  
 Marcellino — J. Ferreira (succ. de  
 Almeida & Ferreira  
 Marinho — J. J.  
 Marques — J. F.  
 Marques — J. M. d'Almeida  
 Martins — J. L.  
 Martins — L. S.  
 Monteiro Junior — J. L. L.  
 Motta — J. Fernandes da  
 Oliveira — J. Fernandes d  
 Oliveira — J. H.  
 Pedro — J. M.  
 Pereira — J. Duarte  
 Pereira — J. Felipe  
 Ramires — J. J.  
 Ribeiro — J. G.  
 Santos — J. Ferreira dos  
 Silva — J. G. da  
 Soares — J. E.  
 Souza — J. Faria de  
 Souza — J. J. de  
 Lauber — José  
 Lauria — Braz  
 Lazaro & Izabel.  
 Lazera — Amandio de Castro  
 Leal — José Borges  
 Leal Junior — Thomaz  
 Leandro — Bernardino Pereira  
 Lec — Alfredo  
 Leigo — Joaquim de Oliveira  
 Leitão & Bastos.  
 Leitão — José da Costa  
 Leitão — José dos Santos  
 Leite — Antenor Sylvestre da Costa  
 Leite — Antonio da Silva  
 Leite & Loureiro.  
 Leivas — Diogo  
 Lemgruber & Oliveira.  
 Lemos — Alvaro Machado  
 Lemos & Gomes.  
 Lemos — José Maria  
 Majer — Albroyt  
 Manoel Rodrigues dos Santos & Comp.  
 Manoel da Silva & Neves.  
 Manoel Tavares & Comp.  
 Manoel Tavares da Silva e José Hen-  
 rique Pinheiro.  
 Manoel Valente & Irmão.  
 Manoel Velloso & Comp.  
 Mansur — Aoad

Mansur — Miguel Jorge  
 Marchi — Hugo  
 J. J. Moura & Comp.  
 J. M. Corrêa & Comp.  
 J. M. Costa & Comp.  
 J. M. Massad & Irmão.  
 Keled — Nagib Cheik  
 Kanter — David  
 Kasan — Dib  
 Kogon — Marcos  
 Kohn — Dora  
 Kogut — Alberto  
 Koury — Gabril J.  
 Kuppermann Irmãos.  
 Kuppermann — Jorge  
 L. Gabriel & Filhos.  
 L. J. de Paiva & Comp.  
 L. J. Ribeiro & Comp.  
 L. J. Ribeiro & Comp.  
 Labandeira — Antonio da Rocha  
 Lacerda — Antonio Amadeu  
 Lacerda — Julio de  
 Ladeira — João Joaquim  
 Lafourcade — Romain  
 Lage — Camillo dos Santos  
 Lage — José Ferreira  
 Lago — Antonio Luiz d  
 Lago & Comp.  
 Laino & Cersosimo.  
 Lameiras & Teixeira.  
 Lange — Heinrich  
 Lapido — Ramon  
 Lasry — Alberto  
 Lastres & Alonso.  
 Lauand — Felipe Alexandre  
 Lauand — Theodoro  
 Ribeiro — J. Pinto  
 Ribeiro — J. S.  
 Rocha — A. de Aguiar  
 Rocha — J. dos Santos  
 S. Silva & Ferreira  
 Santos — A. C.  
 Santos — A. P.  
 Santos — A. Taboas do  
 Santos — J. M.  
 Santos — J. P. dos  
 Santos — J. Thomé dos  
 Sendim — J. Martins  
 Sequeira — A. Pinto de  
 Silva — A. Candido da  
 Silva — A. Monteiro da  
 Silveira — J. de Oliveira e  
 Sol — A. da Costa  
 Souza — A. M.  
 Souza — A. M.  
 Souza — A. M.  
 Souza — J. Rodrigues de  
 Trindade — J. P.  
 Veiga — J.  
 Vidal — J. M.  
 Vieira — A. R.  
 J. David dos Santos & Filhos  
 J. Dias & Soares  
 J. Domingues Preza & Irmãos  
 J. Doumet & Companhia  
 J. Fernandes & Lima  
 J. Fernandes & Oliveira  
 Fernandes Filho — J.  
 J. Ferreira & Fernandes  
 J. Godinho & Comp.  
 J. Gomes & Moreira  
 J. Gonçalves & Machado  
 J. Henrique Henley & Comp.  
 J. J. Carvalho & Comp.  
 Maia — José Augusto  
 Maia — Manoel da Costa  
 Maia & Rodrigues  
 Maia & Valente  
 Mainguy — Yves  
 Maio — Joaquim Rodrigues  
 Maior — José da Cunha Sotto  
 Maiorano — Miguel  
 Makovicka — Jaroslav

Mallas — Mehedin  
 Malta & Irmão  
 Malta — Lucindo Rodrigues  
 Maltempo — Vicente  
 Mangia — Antonio  
 Manoel Alves Lages & Comp.  
 Manoel Benedicto & Comp.  
 Manoel da Costa & Adelino da Silva  
 Manoel Emilio Maia & Comp.  
 Manoel F. Pereira & Comp.  
 Manoel Gomes & Comp.  
 Manoel Gomes Ferreira & Filho  
 Manoel Gomes & Irmão  
 Manoel Machado Fagundes & Manoel  
 Borges Menezes  
 Manoel Mendes & Gonçalves  
 Manoel Moreira da Silva & Comp.  
 Manoel Rocha & Comp.  
 Manoel Rodrigues Maia & Comp.  
 Macedo — José da Costa  
 Machado — Alberto Lopes  
 Machado — Carlos Vieira  
 Machado — Casemiro da Graça  
 Machado Fernandes & Comp.  
 Machado Ferreira & Comp.  
 Machado & Freitas.  
 Machado & Irmão.  
 Machado — Joaquim da Silva  
 Machado — José Fernandes  
 Machado — José da Silva  
 Machado — Luiz Fernandes (succ. de  
 José Fernandes Machado)  
 Machado — Manoel Muniz  
 Machado & Mendes.  
 Machado — Raul  
 Machnuk — Jorge  
 Maciel — Augusto  
 Maciel — Dieziz City  
 Madame — Alves  
 Madeira & Gaspar.  
 Mafra & Comp.  
 Magalhães — Antonio Maria  
 Magalhães & Costa.  
 Magalhães Cunha & Comp.  
 Magalhães — Edgard  
 Magalhães — Eduardo Ribeiro de  
 Magalhães — Lucio Baptista de  
 Magalhães — Manoel Taveira  
 Magalhães & Oliveira.  
 Magdalena & Comp.  
 Maia — Fructuoso  
 Maia — Joaquim Moreira  
 Maia — Joaquim Moreira  
 Leonardo D'Almeida & Comp.  
 Lerner — Barros  
 Lerner & Pildervasser  
 Leser & Comp.  
 Levinspubl — Robert  
 Levy — David  
 Levy — Leon D.  
 Liborio Esteves & Comp.  
 Liebermeister — Adolpho  
 Lifschitz — José  
 Lima — Albino José de  
 Lima — Americo Marques  
 Lima — Apparicio Torres de  
 Lima — Carlos Filgueiras  
 Lima — Fernando Torres  
 Lima — Luiz Gomes de  
 Lima — Norival Gonçalves  
 Linhares & Comp.  
 Linhares — José  
 Linhares — José  
 Lirman — Isao  
 Lisboa — Francisco  
 Litinetzky — Saul  
 Loja — Antonio Pinto  
 Lomba — Albino T.  
 Longo — Vicente  
 Longras — José da Silva  
 Lopes — Albino dos Santos  
 Lopes — Antonio da Costa  
 Lopes — Antonio Manoel  
 Lopes & Araujo.  
 Lopes & Espassandim  
 Lopes & Ferrão.  
 Lopes & Fonseca.

Lopes — Francisco de Eira  
 Lopes — João da Rocha  
 Lopes — Joaquim  
 Lopes — Joaquim C.  
 Lopes — Joaquim Gonçalves  
 Lopes — José Medina  
 Lopes — José Oreiro.  
 Lopes Maia & Comp.  
 Lopes — Manoel Antonio  
 Lopes — Manoel Ferreira  
 Lopes — Manoel Joaquim  
 Lopes — Nelson da Silva  
 Lopes & Nunes  
 Lopes — Roberto Dias  
 Lopez — José Benito Gonzalez  
 Lopes & Sobrinho  
 Lopo Martins & Comp.  
 Lós — Ezequiel Ferreira  
 Lois Nigri & Irmão  
 Loureiro Bastos & Comp.  
 Lourenço — Abel Alves  
 Lourenço — Arthur  
 Lourenço — Augusto  
 Lourenço & Calçada  
 Lourenço — Julio  
 Lourenço — Julio Maria  
 Martins — Apolinario  
 Martins — Belmiro Caetano  
 Martins — Bernardino José  
 Martins — Caetano da Rocha  
 Martins & David  
 Martins — Domingos  
 Martins — Eduardo  
 Martins — Eurico Dutra  
 Martins — Francisco Pereira  
 Martins & Gomes  
 Martins — João  
 Martins — João Sampaio  
 Martins — João de Souza  
 Martins — José Gonçalves  
 Martins & Juvino  
 Martins — Luiz  
 Martins — Luiz Pereira  
 Martins — Manoel Antonio  
 Martins — Manoel Caetano  
 Martins — Manoel Francisco  
 Martins — Manoel Lopes  
 Martins — Manoel M.  
 Martins — Manoel M.  
 Martins — Pedro Ignacio.  
 Martins — Pereira  
 Martins — Rodolpho  
 Martins — Rodolpho  
 Martins & Rossi.  
 Martins & Santos  
 Martins Saraiva & Comp. (sem liqui-  
 ação)  
 Martins — Waldemar  
 Martins Junior — Manoel Francisco  
 Marum — Calil A.  
 Marzullo — Salvador  
 Mascarenhas, Bastos & Comp.  
 Maspero — Cesar  
 Masa — Alvaro de Souza  
 Massa — Manoel de Souza  
 Matheus — Alfredo de Souza  
 Matheus — Alfeu  
 Matheus — Miguel  
 Mathias — João Cardoso  
 Matti — Elias Jorge  
 Matta — Antonio Silvestre da  
 Mattioda — José  
 Mattos & Caridade  
 Mattos — Cecilia  
 Mattos — Diogenes Castilho de  
 Mattos — João Baptista de  
 Mattos — José Bento Alves  
 Mattos — José Coelho de  
 Mattos Rocha & Comp.  
 Mattos — Rodrigues Joaquim de  
 Mattos — Romulo de

Matos Junior — Francisco Vieira  
 Mauricio — Antonio  
 Mauricio Cruz & Comp.  
 Max Roitberg & Irmão  
 Miguel & Martins

### Directoria do Imposto de Renda

#### AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Guimarães — Pedro Francelino  
 Castro — Maria Luiza de (espólio)  
 Guimarães — Pedro Francelino  
 Castro — Maria Luiza de (espólio)  
 Guimarães — Pedro Francelino  
 Castro — Maria Luiza de (espólio)  
 Guimarães — Pedro Francelino  
 Cunha — José da  
 Costa — Kathrene L. T.  
 Costa — Maria Isabel de Figueiredo  
 Dalsgaard — Carsten  
 Damasceno — Benjamin Vieira  
 Dawes — John Horace  
 Devena — Manoel Carneiro  
 Dixon — William Jennings Bryan  
 Eisenstaedter — Hugo  
 Elejalde — Almerinda de Souza  
 Elejalde — Godofredo Nicanor de Souza  
 Faria — Antonio Ferreira  
 Fernandes — Vicente José Tertuliano  
 Ferreira — Joaquim Boddallo  
 Ferreira — Nestor  
 Fontoura — João Pinto da  
 Franco — Francisco Augusto Tava-  
 res  
 Guimarães — Alberto de Araujo  
 Guimarães — Carlos Pereira  
 Guimarães — Maria Augusta da Fon-  
 seca  
 Guimarães — Marie Louise Prejoux  
 Guimarães — Mario de Oliveira  
 Hernandez — Francisco Hernandez X  
 Lima — Carlos de Viveiros Costa  
 Romero — Ernesto  
 Soares — Leonel José  
 Gonçalves — Henrique José  
 Lopes — Rodolpho de Paula (Dr.)  
 Araujo — Benedicto Marcelino de  
 Araujo — Francisco Escobar de  
 Araujo — Orlando Valeriano de  
 Baptista — Sebastião Ferreira  
 Bargo — Manuela Cabo  
 Barros — Manoel Carlos da  
 Bastos — Pedro Leite  
 Bevilacqua — Alberto  
 Bittencourt — Arnaldo  
 Borges — Manoel Martins  
 Braga — Sylvio Vieira  
 Brandão Eurico de Mello  
 Brandão — Francisco Dias Lopes  
 Branco — Guilherme Pinto  
 Brandão — Heitor Teixeira  
 Burgum — William Thomas  
 Bustos — Julio Castro  
 Campos — Anthero Mendes  
 Carvalho — Dario Cordeiro de  
 Carvalho — Mario da Silveira  
 Carvalho — Roberto Magno de  
 Carvalho — Roberto Guedes da  
 Castro — Ernesto Pereira de  
 Chaves — Henrique Ferreira  
 Cintra — Sebastião de Araujo  
 Clarkson — Louis Bernard  
 Coelho — Alcy de Paula Freitas  
 Colucci — Orlando  
 Condeixa — Annibal Simões Pires  
 Condeixa — Antonio Simões Pires  
 Corrêa — Carlos Tavares  
 Costa — Antonio José Corrêa da  
 Couto — Alberto Sayão Cordeiro de  
 Chouzal — José Antonio Pereira

Cunha — Ermelinda Teixeira da  
 Quintanilha Junior — Raphael  
 Quintães & Irmão.  
 Quintella — Manoel Lopes  
 R. A. de Araujo & Comp.  
 R. Araujo Carvalho & Comp.  
 R. Carvalho & Fonseca.  
 R. Garcia & Ferreira  
 R. Rodrigues & Figueiredo.  
 R. S. de Souza & Comp.  
 Rabaca & Henrique.  
 Rabaca — Manoel Paiva  
 Ragazzi — Fernando  
 Ramada & Rocha.  
 Ramalho — Abilio Pereira  
 Ramalho & Ferreira.  
 Ramos — Henrique da Silva  
 Ramos — João Ferreira  
 Ramos — José  
 Ramos — José  
 Ramos — José Rodrigues  
 Ramos & Machado.  
 Ramos — Manoel Ferreira  
 Ramos Filho — Abel  
 Raphael — Abrahão  
 Raphael — Alcides  
 Raphael — Alexandre  
 Raposo — Manoel João  
 Raudies — Ernest  
 Raul S. Rodrigues & Comp.  
 Raymundo — Albino  
 Raymundo Lederman & Comp.  
 Raymundo & Souza.  
 Real & Irmão.  
 Real — Leonardo S. Villa  
 Rebello — Antonio Maria  
 Ribeiro — R. M.  
 Rodrigues — R.  
 Romar — Ramon Gonzalez  
 Loureiro — Antonio Silva  
 Bellaginha — R.  
 Bouzas — R. Blanco  
 Cardoso — P.  
 Garrido — R. Gomes  
 Grey — R. C.  
 Junqueira — R. Monteiro  
 Louraço — R.  
 Machado — R.  
 Pereira — Alberto  
 Pereira — Albino Marques  
 Pereira — Annibal Duarte  
 Pereira — Antonio  
 Pereira — Antonio de Jesus  
 Pereira — Armando  
 Pereira — Arthur de Jesus  
 Pereira — Augusto  
 Pereira — Basilio de Jesus  
 Pereira & Bateira.  
 Pereira — Bento  
 Pereira & Caldas.  
 Pereira — Carlos  
 Pereira — Cesaltina Maria  
 Pereira — Ernesto José  
 Pereira Sobrinho — Arthur  
 Pimentel — João  
 Pina — Duarte de  
 Pina — João  
 Pinha — José Gonçalves  
 Pinheiro — Adriano  
 Pinheiro — Armando Marques  
 Pinheiro & Balthazar.  
 Pinheiro & Castro.  
 Pinheiro — Julio  
 Pinheiro & Lamosa.  
 Pinheiro — Manoel Rodrigues  
 Pinheiro — Miguel  
 Pittaluga — P.  
 Quadrado — Alexandre  
 Quadrado — Manoel Joaquim  
 Quejas Filho — Anastacio  
 Queiroz Agueiras & Comp.  
 Queiroz — Euclydes Alves de  
 Queiroz — Manoel Gonçalves  
 Quinan — João  
 Quintanilha — Newton  
 Rocha — R. de Aguiar

Vasconcellos — B. C.  
 Vianna — R. Martins  
 Vidal —  
 Castro — Maria Luiza de (espolto)  
 Guimarães — Pedro Francellino (Dr.)  
 Seabra — Antonio Ribeiro  
 Peck — Alexandre  
 Pereira — João  
 Pereira — João  
 Pereira — Joaquim Leite  
 Pereira Leite & Sampaio  
 Pereira — Luiz da Silva  
 Pereira — Manoel Francisco  
 Pereira Martins & Vieira (successo-  
 s de Pereira & Martins)  
 Pereira & Meyrelles  
 Pereira — Oscar S.  
 Pereira Pinto & Comp.  
 Pereira — Rodrigo da Costa  
 Pereira & Silva  
 Pereira, Sobrinho & Comp.  
 Pereira — Joaquim da Silva  
 Pereira Junior — José  
 Pereira Junior — José  
 Perez — Aurora  
 Perez & Carballido  
 Perez — Clemente Esteves  
 Perez & Figueiredo  
 Perez — José Grande  
 Perez — Severino  
 Perez Filho — Onofre  
 Perloth & Nascimento  
 Pessoa — Albano  
 Pessoa — Brasílio Augusto  
 Picone & Comp.  
 Piedra & Comesaña  
 Pimenta — José Maria  
 Pimentel — Fernando  
 Pirim — Marcos  
 Pitta — José  
 Pizarro & Comp.  
 Pomar & Filho  
 Pombal — Benigno  
 Orrifio Martins & Comp.  
 Portella — Alberto Balthazar  
 Portella Araujo & Comp.  
 Portella — Augusto Joaquim  
 Portella — José Maria  
 Porto — Adrião F.  
 Porto — Salvador de Oliveira  
 Pose — Manoel Real  
 Pousa & Vicente (successores de Dias  
 Rodrigues)  
 Prado — Amimar  
 Prado & Nogueira  
 Prata — Celestino  
 Primo — José Jorge  
 Pupo Junior — Augusto de Salles  
 Pucolo — Luiz Angelo  
 Barrucho — Narciso Alves  
 Barthe — Guilherme  
 Bartolo — Julio Lopes  
 Bastos & Abreu  
 Bastos — Antonio de Souza  
 Bastos — Evilasio Pereira  
 Bastos — José Affonso  
 Bastos — José Ferreira  
 Bastos — Machado  
 Bastos — Manoel J. de Oliveira  
 Babiano — Americo  
 Babiano — Americo  
 Bedeschi — Americo  
 Bellia — Aristodemo  
 Bellinha & Ferreira  
 Belotti — Simão  
 Beltrão Luiz  
 Benjamin Dias & Carvalho  
 Bento Sequeira & Almeida  
 Benuzio — Jacques  
 Berbara — Zeque

Bernstein & Aklander  
 Bergamini — Dante  
 Bernardes & Bernardes  
 Bernardino Alves & Comp.  
 Bernardino Alves da Fouseca & Fi-  
 lhos  
 Bernardino — José  
 Bernardino Santos & Comp.  
 Bernardino de Souza & Irmão  
 Bernardo — Manoel J.  
 Berner — Guilh.  
 Bernini & Comp. (successores de  
 Lourenço Bernini & Irmão)  
 Bertalan — Julio  
 Beutenmuller — Alberto  
 Beyer — Carlos  
 Biase — Carmoel Di  
 Bielle — Walter  
 Birmann — Arnaldo  
 Bittencourt — Francisco Gomes  
 Bittencourt — João Francisco  
 Bittencourt — João Luiz  
 Bittencourt — José Luiz  
 Bittencourt — José Luiz  
 Bobeda — Antonio Sotelo  
 Boclis — Adolpho  
 Bogossian — Jamil  
 Bokehi — José  
 Boléo — Francisco Paiva  
 Bonchristiano — Miguel  
 Bonifacio & Alves  
 Borba Filho — João Martins  
 Bordallo — David Pires  
 Borges — Alberto  
 Borges — Angelino  
 Borges & Cardoso  
 Borges — José Coelho da Silva  
 Borges — Manoel Ignacio  
 Borges Martins & Comp.  
 Borges & Mendes  
 Moraes — Eurico José Pereira de  
 (Dr.)  
 Moraes — Victor José Pereira  
 Moraes Junior — José Julio Pereira  
 de (Visc. de Moraes)  
 Oliveira — Maria Magdalena de Moraes  
 Dias  
 Monte — Domingos Gonçalves (Suc.  
 de M. Gomes de Assumpção)  
 Monteiro — Adriano Jeronymo  
 Monteiro — Agostinho  
 Monteiro — Albino Nunes  
 Monteiro — Americo  
 Monteiro — Antonio  
 Monteiro — Antonio (Suc. de A. Car-  
 neiro Monteiro & Comp.)  
 Monteiro — Bernardino Pinto  
 Monteiro — Daniel Villela  
 Monteiro — Ernesto de Castro  
 Monteiro — Guilhermina de Jesus  
 Monteiro — Izidro  
 Monteiro — Manoel de Carmo  
 Monteiro & Moraes (Suc. de Monteiro  
 & Teixeira)  
 Monteiro & Teixeira  
 Monteiro & Rocha  
 Montenegro — Antonio Augusto  
 Moraes — Bernardino Ribeiro de  
 Moraes — Floriano Carlos de  
 Moraes — Francisco Corrêa de  
 Moraes — Francisco Fernandes  
 Moraes — João Maria Gaspar de  
 Moraes — José  
 Moraes — José Bernardino de  
 Moraes — José Telles de  
 Moraes — Luiz da Silva  
 Moraes — Manoel  
 Moraes & Nunes  
 Moraes, Souza & Comp.  
 Moraya & Comp. (Suc. de Moraya,  
 Mattos & Comp.)

Mordka Klauaman & Irmão  
 Moreira — Agostinho  
 Moreira — Alexandre  
 Moreira — Antonio José  
 Moreira — Antonio Silva  
 Moreira — Camillo  
 Moreira & Candal  
 Moreira & Constantino  
 Moreira — Elias Alves  
 Moreira — Florentino Alves  
 Moreira — Gaspar Ferreira  
 Moreira & Gonçalves  
 Moreira — Jacintho  
 Moreira — Jayme Sampaio  
 Moreira — Joaquina  
 Moreira Mario & Comp.  
 Moreira — Miguel  
 Moreira Rocha — Irmão  
 Moreira Sobrinho  
 Morgado & Pinto  
 Morgado & Ramos  
 Morier — Henri  
 Mossé & Comp.  
 Mostof — Meiriz  
 Mota — Antenor Leandro da  
 Motta — Antonio Alves da  
 Motta — Augusto Maria de  
 Motta & Filho  
 Mota & Rodrigues  
 Moura — Francisco Alves de  
 Adelino Alves & João Pina  
 Alonso & Ozorio  
 Alter Klein & Filho  
 Alvarenga Mafra & Comp.  
 Alvarez & Alvarez  
 Alvarez — Carlos Martinez  
 Alvarez & Dias  
 Alvarez — Laureano  
 Alvarez & Loureiro  
 Alvaro & Duarte  
 Alvaro Mendes & Comp.  
 Alvaro Nunes & Irmão  
 Alvaro Silva & Comp.  
 Alves & Amaro  
 Alves — Antonio  
 Alves & Corrêa  
 Alves — Diogo Rodriguez  
 Alves — Domingo  
 Alves & Fany  
 Alves & Irmão  
 Alves — João Baptista  
 Alves, Lobato & Comp.  
 Alves — Manoel de Albuquerque  
 Alves — Manoel Ferreira  
 Alves — Manoel José  
 Alves — Manoel José  
 Alves & Moreira  
 Alves & Novaes  
 Alves — Odorico  
 Alves Pinto & Irmão  
 Alviães — Augusto da Silva  
 Amandio Augusto Ivas & Silva  
 Amaral — João Lourenço do  
 Amaral — José Alves do (Suc. de Ama-  
 ral & Almeida)  
 Amaral — Rabello  
 Ambrosio — Candido  
 Ambrosio Ramos & Comp.  
 Americano — Renato  
 Amione — Elias  
 Amorim — Alonso Martins  
 Amorim — Prazeres  
 Amorim, Irmão & Comp.  
 Amsterdam — David  
 Andrade — Alberto Soares de  
 Andrade — Carlos Brum de  
 Andrade — Epaminondas Pereira de  
 Andrade — Hercilio de  
 Andrade — Joaquim Francisco de  
 Andrade Lemos & Comp.  
 Andrade & Machado

Andrade & Pinto (Suo. de S. Pereira Santos)  
 Andreotti — João  
 Angelo Castro & Irmão  
 Angelo, Novello & Comp.  
 Aniceto — Antonio  
 Aniceto — Francisco  
 Aniceto, Lopes & Irmão  
 Aniceto Marques & Irmão  
 Anibal — José Joaquim  
 Anis Escandar & Irmão  
 Horta — Paulo de Figueiredo Parreiras (Dr.)  
 Anjos — Amadeu dos  
 Annes — Albino Gonçalves  
 Annes — Albino Gonçalves  
 Antão — Francisco de Souza  
 Antão — Manoel de Souza  
 Antelo — Manoel Lopes  
 Anthero & Silva  
 Antonio Alves & Pinto  
 Antonio Barbosa & Comp.  
 Antonio Bastos Ribeiro & Irmão  
 Antonio Cirauco Sobrinho & Comp.  
 Antonio Coelho & Comp.  
 Antonio Ferreira & Santos  
 Antonio Ferreira & Santos  
 Antonio Fonseca & Comp.  
 Antonio Gargaglione & Comp.  
 Antonio Lopes & Irmão  
 Antonio Luiz Lopes e Joaquim Villela  
 Antonio de Madureira & Comp.  
 Antonio Marandino & Irmão  
 Antonio dos Santos Castro & Comp.  
 Antonio Soares & Oliveira  
 Antonio Teixeira & Silva  
 Antunes — Joaquim Maria  
 Antunes — José Maria  
 Antunes Libanio  
 Aneunes & Taveira  
 Araujo — Antonio Francisco d'  
 Araujo — Davi de  
 Araujo — Domingos José de  
 Araujo & Irmão  
 Araujo — Isidro  
 Araujo — Manoel da Silva  
 Araujo — Manoel de Souza  
 Araujo, Nobrega & Comp.  
 Araujo — Sebastião M.  
 Araujo & Souza  
 Areal — Manoel Francisco  
 Aref — José Farah & Comp.  
 Areias — Almerindo Martins  
 Areias — Elias Martins  
 Arlindo Guimarães & Comp.  
 Armando de Britto & Comp.  
 Armando Pereira & Irmão  
 Armando & Sylvio  
 Armino Carvalho & Irmão  
 Arra — Elias Calil  
 Arthur Ramada & Comp.  
 Arthur de Oliveira & Comp.  
 Asmar — José  
 Assad Calil & Comp.  
 Assis — Joaquim  
 Assis — José Joaquim  
 Associação dos Funcionarios Civis e Militares  
 Assucena — José  
 Assumpção — Manoel Alves d'  
 Astuto — Achilles  
 Athayde & Comp.  
 Pinheiro — Onofre Augusto  
 Pinheiro Rocha & Comp.  
 Pinho — Antonio Gomes de  
 Pinho & Fernandes  
 Pinho — José Maria  
 Pinho — Manoel Dias  
 Pinho Osorio & Comp.  
 Pinto & Britto  
 Pinto — Antonio  
 Pinto & Escalera

Pinto Fernandes & Brites  
 Pinto Filho, Costa & Comp.  
 Pinto Fontinhas & Comp.  
 Pinto — Francisco Antonio  
 Pinto — Henrique  
 Pinto & Irmão  
 Pinto — Isaias Gomes  
 Pinto — Joaquim  
 Pinto Lucena & Comp.  
 Pinto — Manoel  
 Pinto — Oliveira  
 Pinto — Pedro da Silva  
 Pinto & Rodrigues  
 Pinto — Vasco Teixeira  
 Pires Baptista & Comp.  
 Pires — Carivaldo  
 Pires — Eugenio M.  
 Pires — Francisco M.  
 Pires — Joaquim  
 Pires — Luiz  
 Pires — Manoel Joaquim  
 Pires — Manoel Joaquim  
 Pires — Manoel Joaquim  
 Pires — Polybio S.  
 Pires, Santos & Comp.  
 Pires & Teixeira  
 Ourique — João Caetano  
 Ouro — Antonio  
 Ouro — Antonio F. da Silva d'  
 Ouro — Antonio F. da Silva d'  
 Outeiro Irmão  
 Outeiro — Luiz do  
 Ozorio — Raul Cezar  
 P. Garcia & Comp.  
 P. Moreira & Comp.  
 P. Pinheiro & Comp.  
 P. Sanford & Comp.  
 P. Souza — Manoel Ferreira  
 Paes — João Antello  
 Paes — João Paulino  
 Paes — Manoel Baptista  
 Paes — Miguel  
 Palva Fernandes & Comp.  
 Palva & Figueiredo.  
 Palva — José de  
 Palva — José Carlos de  
 Palheiros — Comp.  
 Palladini — Natal  
 Palmiera — Manoel  
 Paradella — Manoel de Castro  
 Paruolo — Antonio  
 Paarreira — Demetrio Lopes  
 Paschoa — João de Almeida  
 Paschoal & Calderaro  
 Paschoala & Irmãos Ennes  
 Passamani — Pedro Teixeira  
 Passo — Agostinho do  
 Passos — José de  
 Patacho & Comp.  
 Patriote — Joaquim  
 Patrocinio Baptista & Irmão.  
 Paulino — Adalgio  
 Paulino — Antonio  
 Paulo — José Rodrigues  
 Paz — Antonio Fernandes  
 Pedro Castoldi & Comp.  
 Pazos, Portella & Com.  
 Pedro & Irmão.  
 Pedrosa & Fernandes.  
 Pedrosa — Fernando Pereira  
 Peisahlh — Pinkag  
 Peixoto & Castro.  
 Peixoto — Fausto de Almeida  
 Peixoto — José  
 Peixoto — Leonel José  
 Pellegrino — Vicente  
 Penna & França.  
 Penleado & Irmãos Ortenblad.  
 Percini & Marques.  
 Pereira — Adelino Barbosa  
 Pereira — Adelino J.  
 Pereira — Adherbal de Medeiros  
 A. Diniz & Silva.  
 A. F. Alves & Comp. (em liquidação)  
 A. F. Correia & Irmão.

A. F. Lopes & Comp.  
 A. F. Martins & Pereira (suo. de Manoel Ferreira).  
 A. F. Paiva Comp.  
 A. Farias & Ferreira  
 A. Fernandes & Fernandes  
 A. Fernandes & Fernandes  
 A. Fernandes & Lemos.  
 A. Fernandez Vasquez & Irmão.  
 A. Fonseca Pinho & Irmão.  
 A. Francisco & Lopes.  
 A. Gomes Santiago & Irmão  
 A. Gomes & Santos.  
 A. Gonçalves & Barbosa.  
 A. Gonçalves & Corrêa.  
 A. Gonçalves & Silva.  
 A. Gonçalves Ferreira & Filhos  
 A. Hajjat & Irmão.  
 A. J. Ferreira & Fernandes  
 A. J. Teixeira & Comp.  
 A. Lamellas & Irmão  
 Araujo — A. Ferreira de  
 Bazilio — A. F. da Silva  
 Biato — A. J.  
 Bittencourt — A. Goulart  
 Castro — A. L.  
 Costa — A. Ferreira da  
 Cruz — A. Lopes da  
 Corrello — A. Gonçalves  
 Costa — A. J.  
 Duarte — A.  
 Fernandes — A. J.  
 Fernandes — A. L.  
 Ferraz — A. J. da Silva  
 Feurle — A.  
 Fonseca Junior — A.  
 Fragata — A. F.  
 Frey — A.  
 Janeiro — A. J.  
 Leandro — A.  
 Lobo — A.  
 Motta — A. G. (Antonio Gomes da Motta)  
 Ney — A. J.  
 Oliveira — A. J.  
 Pires — A. Fernandes  
 Sampaio — A. Dias  
 Santos — A. Joaquim dos  
 Rocha — A. Garrido da  
 Souza — A. J. Vieira de  
 Ribeiro — A. de Freitas  
 Santos — A. Gomes dos  
 Souza — A. F. de  
 Spino — A. de G.  
 Teixeira — A. Julio  
 Torre — A. Fernandes da  
 Xavier — A. J.  
 Oliveira — Alberto de  
 Oliveira — Americo Alves de  
 Oliveira — Arthur Cardoso de  
 Oliveira — Augusto Alves de  
 Oliveira — Augusto de Souza  
 Oliveira — Carlos Aquino de  
 Oliveira & Carneiro  
 Oliveira — Casemiro Pinto de  
 Oliveira — Celestino Pereira de  
 Oliveira & Cruz  
 Oliveira — David da Costa  
 Oliveira — Decio de  
 Oliveira — Domingos Gomes de  
 Oliveira — Eduardo Fernandes de  
 Oliveira — Eduardo José  
 Oliveira — Ernesto de  
 Oliveira — Frederico Lopes de  
 Oliveira — Ignacio Manoel de  
 Oliveira — João de  
 Oliveira — Joaquim Ferreira de  
 Oliveira — Joaquim Gonçalves de  
 Oliveira — Joaquim M. de  
 Oliveira — José A. de  
 Oliveira — José Antonio de  
 Oliveira — José Carvalho de  
 Oliveira — José Carvalho de

Oliveira — José Fernandes de  
Oliveira — José Ferreira de  
Oliveira — José G. de  
Oliveira — José Luiz de  
Oliveira — Iencastre & Comp.  
Oliveira — Maia & Imbão  
Oliveira — Manoel de  
Oliveira — Manoel de  
Oliveira — Manoel Antonio de  
Oliveira — Manoel Carvalho de  
Oliveira — Manoel Gomes de  
Oliveira — Manoel Tavares de  
Oliveira — Maria Rita Barres de  
Oliveira — Mario de  
Oliveira — Maximiano Freire d'  
Oliveira — Oswaldo de Souza  
Oliveira — Seraphim da Silva  
Oliveira — Ictorino Gomes  
Oliveira Filho — Francisco Felinto  
Oliveira Filho — Pedro Luiz da  
Olympio Taveira & Comp.  
Orind — Gregorio  
Orlando Chaves & Comp.  
Ormond & Mesquita  
Ormonde & Cabral  
Ornelas — José Baptista de  
Orofino — João  
Ortega — José Romero  
Oscar Muniz & Comp.  
Osorio — José Requeijo.  
Oswaldo & Freiguedo  
Oswaldo Paes & Comp.  
Otero — Generoso Martins  
Otero & Hermanos  
Othelo & Corrêa

## Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. delegado fiscal, em comissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, da circular numero 1, de 12 do corrente, da Caixa de Amortização, do teor seguinte:

"Communico aos senhores delegados fiscaes do Thesouro Nacional que, em setembro vindouro, esta Caixa iniciará o serviço de substituição das apolices ao portador, da emissão autorizada pelo decreto n. 4.865, de 16 de junho de 1903 — Obra do Porto — por novos titulos com os respectivos coupons; outrosim, recomendo aos mesmos senhores delegados fiscaes que façam publicar editaes de chamada aos interessados, a que, em cada caso, observem as seguintes instrucções:

a) Os titulos serão acompanhados de requerimento da parte interessada, com firma reconhecida por notario publico;

b) A cada requerente se entregará uma resalva datada e assignada pelo funcionario que for previamente designado pelo senhor delegado fiscal, e, ao verso de cada titulo, lançará a nota seguinte: Esta apolice vai ser enviada a Caixa de Amortização, onde será substituida por outra com os respectivos coupons; nota essa que deverá attingir o numero do titulo;

c) Após esse expediente os senhores delegados fiscaes encaminharão as apolices a esta Caixa sob registro postal, fazendo constar do officio da remessa a numeração dos titulos, bem como o nome do portador;

d) Quando se tratar de apolice caucionada, o processo de substituição será promovido, "ex-officio", pela repartição depositaria;

e) A partir do segundo (2º) semestre de 1936, só se pagarão juros das apolices sem coupons mediante prova de que foi promovida a substituição a que allude esta circular. — Augusto H. Corrêa de Sá, director."

Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Nictieroy, 24 de agosto de 1936. — Alberon Harbster Pereira, secretario.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Polícia do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:

José Dalobella, n. 11.686 — Artigo 102.

Bernardo Valente da Silva, n. 11.841 — Art. 100.

Rogério Nogueira, n. 13.393 — Artigo 102.

Antonio Francisco Seabra, n. 13.493 — Art. 79.

Joaquim Pereira do Amaral, numero 13.618 — Art. 248 L.

Carlos Alberto de Mello Fernandes, n. 13.862 — Art. 100.

Manoel Trindade, n. 14.895 — Artigo 79.

Humberto de Miranda Jordão, numero 15.032 — Art. 248 L.

Augusto dos Santos, n. 15.096 — Art. 248 L.

Antonio Gonçalves Petronio, n. 15.313 — Art. 248 L.

Adolpho Gustavo, n. 15.414 — Artigo 79.

Moacyr Barreto Ramos, n. 15.429 — Art. 100.

Francisco Alvares Barata, n. 15.871 — Art. 102.

Manoel Antonio Salgado, n. 15.972 — Art. 248 L.

Aristides Monteiro da Silva, n. 16.003 — Art. 248 L.

Rogério Fraga Cunha, n. 16.339 — Art. 248 L.

Aurelio Moraes, n. 16.569 — Artigo 79.

José Ayres de Cerqueira Lima, numero 16.699 — Art. 248 L.

Rufino de Almeida, n. 17.392 — Artigo 102.

Ricardo Wriedt, n. 17.715 — Artigo 248 E.

Ulysses Carneiro Leão, n. 17.805 — Art. 102.

Alvaro Gonçalves Ferreira, n. 18.016 — Art. 102.

Joaquim da Cruz Loureiro, n. 18.289 — Art. 100.

Hilton de Souza Ribeiro, n. 18.403 — Art. 82.

Ernest Mathias, n. 18.607 — Artigo 102.

Annibal Madeira, n. 19.344 — Artigo 248 L.

Fernando Falcão, n. 19.384 — Artigo 102.

Mario Alencar, n. 19.399 — Artigo 248 L.

Luiz Paulo Gomes, n. 19.534 — Artigo 100.

Paulo da Motta Cortez, n. 19.677 — Art. 102.

Manoel Alves da Cruz Rios, n. 19.929 — Art. 102.

Florianio Araujo Aton, n. 20.026 — Art. 248 L.

Lauro Henrique, n. 20.097 — Artigo 79.

Joaquim da Costa Montenegro, numero 20.176 — Art. 248 L.

Cornelio de Rony, n. 20.942 — Artigo 248 L.

Armenia Marink Veiga, n. 20.946 — Art. 248 L.

Annibal Monteiro Queiroz, n. 21.506 — Art. 248 E.

Marcellino Garcia Cid Santos, numero 21.511 — Art. 102.

Lucino Keller, n. 21.815 — Artigo 102.

Silvino do Amaral, n. 21.918 — Artigo 248 L.

Clovis Muniz, n. 21.924 — Artigo 79.

Daniel Rodrigues, n. 21.997 — Artigo 248 E.

Jorge Ivan Lage, n. 22.035 — Artigo 102.

José Corrêa, n. 22.726 — Artigo 248 L.

Antonio Pereira, n. 22.740 — Artigo 102.

Roberto Alves, n. 2.756 — Artigo 102.

Emilio Kurt Schuff, n. 23.042 — Artigo 102.

Oswaldo Rocha, n. 23.111 — Artigo 248 L.

Del Nicrela, n. 23.190 — Artigo 102.

Nota — A falta de pagamento das multas, importa na apprehensão dos documentos do vehiculo ou os do seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382 do regulamento em vigor.

### Polícia do Districto Federal

#### INSPECTORIA DO TRAFEGO

##### EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames de motorneiros effectuados no dia 30 do corrente:

##### Approvados:

Anacleto Balthazar de Campos, Antonio Paiva Alves Figueiredo, Americo Moutinho, Eduardo dos Santos, Firmino Alves Ferreira, Hugo Carvalho, José

Joaquim Cardoso Junior, João Pereira Lopes, Jorge d'Auriol e Luiz Pereira.

Resultado dos exames de motoristas effectuados no dia 30 do corrente: z

**Approvados:**

Ivone Lens, Liduina Rosa Lisboa Oliveira, Frank Charles Youmans, Eurico Ribeiro, Saul Regis dos Reis, José de Freitas Bastos, Leslie Roberto Evans e Porfirio Garcia Canhoto.

Resultado dos exames de motoristas effectuados no dia 1 do corrente:

**Approvados:**

Joaquim Verissimo Vieira, Asthom Baer Bahia, Joaquim Esteves de Mesquita, Alvaro Lourenço Torpedo, João Dias da Cunha e Braz da Costa.

Inspectoria do Trafego, em 1 de setembro de 1936. — O inspector, doutor *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou conductores de veículos, abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366

**Omnibus:**

The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 39, 59, 66, 92 e 392 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Chaves Filho & Senoadas, ns. 165, 243, 322, 678 e 788 — Arts. 248 L, 248 L, 252, 248 L e 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 189, 324, 426 e 759 — Arts. 248 L, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo Limitada, ns. 194, 394, 396 e 399 — Arts. 248 L, 248 L, 248 C e 248 C, respectivamente.

Reynaldo Moreira, ns. 830, 835 e 856 — Arts. 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 705, 806 e 827 — Arts. 248 E, 79 e 248 E, respectivamente.

João Ferreira & Martins, ns. 263, 593 e 833 — Arts. 79, 248 E e 248 L, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 164, 363 e 387 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Christiano Sienssen, ns. 324 e 787 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Luiz Vieira Souto, ns. 200 e 323 — Arts. 248 C e 248 L, respectivamente.

R. Schmidt & Comp., n. 320 — Artigo 248 L.

Dionel & Pereira Ltda., n. 795 — Art. 248 E.

Neves & Brauner, n. 836 — Artigos 248 L e 83, parágrafo unico.

Dionel Carvalho & Comp. Limitada, n. 834 — Art. 248 L.

Viação Continental, ns. 826 e 458 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

J. Bento Ferreira, n. 779 — Artigo 248 L.

Olga Viggiani, n. 537 — Artigo 248 L.

**Autos de carga:**

João Baptista dos Santos Sobrinho, n. 243 — Art. 248 L.

Pedro Rodrigues Soares, n. 1.269 — Art. 102.

Alexandre da Silva Vianna, n. 1.286 — Art. 248 L.

Norberto de Oliveira Fernandes, numero 1.806 — Art. 248 L.

João de Deus Soares, n. 1.832 — Art. 248 L.

Eduardo Cardozo, n. 3.541 — Artigo 248 L.

Mario Bernardino da Silva, n. 4.990 — Art. 144.

Jacy da Silveira Rosa, n. 6.558 — Art. 248 L.

José Daniel, n. 6.598 — Artigo 159.

Joaquim Costa Carvalho, n. 8.506 — Art. 248 L.

Dauat & Durão, n. 8.543 — Artigos 102 e 81.

José Alexandre, n. 8.561 — Artigo 248 A.

**Autos de passeio:**

Pedro de Alexandria Martins, n. 107 — Art. 102.

Santa Leão Rinaldi, n. 241 — Artigo 79.

José dos Santos Cib, n. 449 — Artigo 100.

Miguel Machado, n. 580 — Artigo 148.

Werner Hinden, n. 1.213 — Artigo 102.

Odin Fabregas de Góes, n. 1.248 — Art. 100.

Francisco Alexandre, n. 1.423 — Artigo 100.

Angelino Pinto Telles, n. 1.460 — Art. 79.

Pedro Francisco Borges, n. 1.540 — Art. 102.

Alvaro de Carvalho, n. 1.681 — Artigo 79.

Ricardo Nani Jafet, n. 1.771 — Artigos 136 e 102.

Helenio de Miranda Moura, n. 1.990 — Art. 79.

Tancredo Rodrigues Martins, n. 2.153 — Art. 79.

Avelino Cardoso Vasques, n. 2.431 — Art. 102.

Manoel Moreira, n. 2.444 — Artigo 79.

Antonio Francisco de Castro, n. 2.904 — Art. 102.

Manoel Dias de Campos, n. 2.983 — Art. 102.

Moysés Azulay, n. 3.022 — Artigo 102.

Nilo Rocha, n. 3.416 — Artigo 248 L.

Victor Boanador, n. 3.522 — Artigo 79.

Curt Nagel Schmidt, n. 3.636 — Artigo 102.

Mario Marques da Costa Braga, numero 3.929 — Art. 102.

Jesus Candido de Almeida, n. 4.138 — Art. 248 L.

Diogo Joaquim Corrêa Vallim, numero 4.168 — Art. 102.

Cecil Thiré, n. 4.320 — Artigo 102.

Fabio Carneiro de Mendonça, n. 4.425 — Art. 102.

José Caracuchansky, n. 4.593 — Artigo 248 L.

Armando de Azevedo, n. 4.619 — Art. 79.

Francisco Rodrigues Pontes, n. 5.007 — Art. 79.

Antonio Marinho, n. 5.201 — Artigo 102.

Valentim Benício da Silva, n. 5.498 — Art. 248 L.

José Thomaz Gomes, n. 5.964 — Artigo 79.

Frederico Pinheiro, n. 6.063 — Artigo 248 L.

Antonio de Oliveira Santos, n. 6.223 — Art. 248 L.

Emiliano Pires, n. 6.224 — Artigo 79.

Guilherme Ribeiro Romano, n. 6.72 — Art. 252.

Emyr Gurym Jones, n. 6.912 — Artigo 102.

João Baptista Telles Penna, n. 7.04 — Art. 248 L.

Uder Gomes Ribeiro, n. 7.153 — Art. 248 L.

Manoel Gonzalez Marini, n. 7.231 — Art. 102.

Ramigio da Costa Alves, n. 7.231 — Art. 79.

Martinho de Mello, n. 7.253 — Artigo 79.

Domingos Nascimento Vieira, numero 7.258 — Art. 100.

Luiz Duarte Silva, n. 7.322 — Artigo 102.

Friederick Josef Buch, n. 7.680 — Art. 248 L.

Francisco Maria de Souza, n. 7.891 — Art. 102.

Manoel Ferreira Mattoso, n. 7.914 — Art. 248 L.

Luiz Dias da Silva Junior, n. 7.989 — Art. 248 L.

Clemente de Castro, n. 8.113 — Artigo 148.

João Guilherme Mariath, n. 8.481 — Art. 79.

Elza Carvalho Brasil, n. 8.580 — Artigo 100.

Walter Benjamin Washington, numero 8.594 — Art. 102.

Arthur Rodrigues dos Santos, numero 8.650 — Art. 102.

Francisco Feitosa, n. 8.739 — Artigo 102.

Azor de Andrade, n. 8.740 — Artigo 79.

Luiz Borges Lima, n. 9.098 — Artigo 248 L.

Emyl Flygase, n. 9.199 — Artigo 102.

Avelino Rodrigues, n. 9.754 — Artigo 79.

José Albrechet, n. 10.173 — Artigo 176.

José Pagais, n. 10.396 — Artigo 102.

Armando de Almeida, n. 10.627 — Art. 100.

João Augusto Nunes, n. 10.675 — Art. 148.

Manoel Joaquim de Abreu, n. 10.922 — Art. 79.

Jeremias da Silva, n. 10.969 — Artigo 79.  
 Alvaro Teixeira Marques, n. 10.973 — Art. 100.  
 Alberto Casal, n. 11.295 — Artigo 18 L.  
 José Maria Cardoso, n. 11.528 — Art. 151.  
 Enoch Ribeiro Pinheiro, n. 11.572 — Art. 79.  
 Francisco Cezar B. Cavalcante, numero 11.592 — Art. 102.  
 Manoel A. Costa Nunes, n. 11.679 — Art. 248 L.  
 Hermezindo Gomes Machado, numero 11.703 — Art. 100.  
 Roberto Alves Cabral, n. 11.904 — Art. 248 L.  
 José Ferreira, n. 13.181 — Artigo 79.  
 Antonio Chermont de Miranda, numero 13.260 — Art. 248 L.  
 Arlindo Corrêa Lourtinho, n. 13.756 — Art. 79.  
 Luiz José da Costa, n. 13.808 — Artigo 79.  
 Albano da Rocha, n. 13.883 — Artigo 79.  
 Antonio Augusto Coelho, n. 13.982 — Art. 79.  
 José de Oliveira, n. 14.650 — Artigo 248 L.  
 Joaquim Paes de Souza, n. 14.674 — Art. 79.  
 Joaquim Alves de Mello, n. 14.724 — Art. 248 L.  
 Albino Duarte Gil, n. 14.731 — Artigo 79.  
 José de Souza Prata, n. 11.850 — Art. 248 L.  
 Custodio Henrique, n. 14.980 — Artigo 148.  
 Francisco de Figueiredo, n. 15.060 — Art. 79.  
 Duarte do Nascimento Ferreira, numero 15.107 — Art. 248 L.  
 Arlindo Quintanilha Williams, numero 15.195 — Art. 79.  
 Fradique Ferreira de Almeida, numero 15.218 — Art. 248 L.  
 Ramon Gonzalez, n. 15.469 — Artigo 86.  
 Alvaro M. de Souza, n. 15.505 — Art. 102.  
 Domingos Affonso, n. 15.951 — Artigo 100.  
 Augusto Fernandes da Silva, numero 16.063 — Art. 79.  
 Victorino Torres, n. 16.073 — Artigo 79.  
 Alfredo Severo Valente, n. 16.600 — Art. 102.  
 Alfredo Fritz de Siqueira, n. 17.100 — Art. 82.  
 Luiz Felipe de Filgueiras Souto, numero 17.304 — Art. 102.  
 Oscar Hadlick, n. 17.497 — Artigo 102.  
 Domingos Chaves, n. 17.503 — Artigo 79.  
 Fernando Americo de Rezende, numero 17.659 — Art. 102.  
 Adeline Rosas, n. 17.784 — Artigo 248 L.  
 Candido Duvivier, n. 18.058 — Artigo 102.

Alvaro José Maria, n. 18.434 — Artigo 102.  
 Eurico da Fonseca Ribeiro, n. 18.566 — Art. 102.  
 Francis Augusto de Faria, n. 18.702 — Art. 102.  
 Augusto Teixeira da Cunha Soares, n. 18.722 — Art. 100.  
 José Corrêa Velho, n. 19.015 — Artigo 248 E.  
 Diogo Moreira, n. 19.364 — Artigo 102.  
 José Gonçalves Nunes, n. 19.428 — Art. 100.  
 Laert Rangel Brigido, n. 19.500 — Art. 100.  
 Deocleciano Luiz de Brito, n. 20.227 — Art. 102.  
 Alcindo Martins Maranhão, n. 20.317 — Art. 248 L.  
 Manoel Tavares, n. 20.692 — Artigo 102.  
 Carlos Alberto M. da Rocha, numero 20.718 — Art. 248 L.  
 Antonio Agnello S. Silva, n. 20.924 — Art. 248 E.  
 Alfredo Dolabella Portella, n. 21.209 — Art. 102.  
 Armando Alves Borges, n. 21.333 — Art. 102.  
 Luiz Pereira da Silva Filho, n. 21.426 — Arts. 82 e 81.  
 Fausto Werneck, n. 21.449 — Artigo 102.  
 Luiz Alves, n. 21.866 — Artigo 102.  
 Nicolau Teixeira Rabello, n. 21.890 — Art. 248 L.  
 Aristides Dias Moreira, n. 21.910 — Art. 248 L.  
 Clovis Muniz, n. 21.924 — Artigo 102.  
 Eugenia Vardier Franco, n. 22.122 — Art. 248 L.  
 Edgard Evert, n. 22.244 — Artigo 79.  
 Demostenes dos Santos Madureira, n. 22.310 — Art. 102.  
 Pedro Leite Bastos, n. 22.326 — Artigo 100.  
 Miguel Monteiro de Barros, n. 22.430 — Art. 102.  
 Nelson Ribeiro de Oliveira, n. 22.584 — Art. 248 L.  
 Ernesto Izlague, n. 22.623 — Artigo 102.  
 Francisco Gonçalves Portella, numero 23.059 — Art. 102.  
 Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou os do seu conductor, de acordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.  
 Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1936.  
 — O inspector, E. P. Estrella.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Trânsito, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:  
 Matrículas indistinctas do art. 366 Omnibus:  
 Luiz Vieira Souto, ns. 323, 637, 713 e 714 — Arts. 248 C, 248 L, 248 C, 82 e 81, respectivamente.

Empresa Omnibus de Luxo, ns. 396, 398, 444 e 445 — Arts. 248 C, 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.  
 The Rio de Janeiro T. Light and Power, ns. 105 e 254 — Arts. 248 L e 248 C, respectivamente.  
 J. Bento Ferreira, ns. 620 e 683 — Arts. 248 E e 248 E, respectivamente.  
 Chaves Filho & Sencadas, ns. 348 e 798 — Artigos 248 L e 248 E, respectivamente.  
 Djalma P. Tavares, ns. 827 e 828 — Arts. 248 L e 248 E, respectivamente.  
 Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, ns. 547 e 644 — Arts. 248 C e 248 C, respectivamente.  
 Martins Jordão & Comp. Ltda., numero 155 — Art. 248 L.  
 Ettore Gilu', n. 865 — Artigo 248 L.  
 Mario Bianchi, n. 426 — Artigo 248 G.  
 Octavio Valdettario Coimbra, n. 332 — Art. 248 L.  
 Neves & Brauner, n. 729 — Artigo 248 L.  
 Americo Duarte da Cruz, n. 198 — Art. 248 C.  
 Caldeira & Silva, n. 661 — Artigo 92.  
 Autos de carga:  
 Carvalho & Magalhães, n. 3.260 — Art. 248 L.  
 Casemiro Mendes, n. 3.326 — Artigo 248 L.  
 Auto de passeio:  
 Henrique da Silva Pinto, n. 7.213 — Art. 248 L.  
 Autos de carga:  
 Waldemar Ortiz, n. 46 — Artigo 83, parágrafo unico.  
 José Moreira da Silva Junior, numero 737 — Art. 248 L.  
 Manoel Alves Fernandes, n. 1.615 — Art. 248 L.  
 Antonio Costa Leite, n. 3.566 — Artigo 102.  
 Euclides Sigale Salcedo, n. 2.828 — Art. 248 L.  
 Carlos H. Gaseiro, n. 3.032 — Artigo 248 L.  
 Alfredo Lopes Ferreira, n. 3.703 — Art. 248 I.  
 Antonio Felix dos Santos, n. 3.729 — Art. 248 L.  
 Alfredo de Oliveira, n. 4.126 — Artigo 248 L.  
 José Ferreira, n. 4.350 — Artigo 79.  
 Antonio Ferreira Borges de Sá, numero 4.749 — Art. 248 L.  
 Raymundo Nonato de Mello, n. 4.759 — Art. 81.  
 Herrinho Lopes de Azevedo, n. 6.189 — Art. 79.  
 Severino de Jesus G. Macedo, numero 6.351 — Art. 248 L.  
 Manoel Carvalho, n. 7.951 — Artigo 248 L.  
 José Martins Diniz, n. 9.155 — Artigo 144.  
 Autos de passeio:  
 Alvaro Vaz de Oliveira, n. 450 — Art. 85.  
 Abrahão Koogan, n. 639 — Artigo 248 E.

- Juvellino Pereira Souza, n. 679 — Artigo 79.
- Francisco Ceciliano, n. 704 — Artigo 88.
- João Paracampas, n. 743 — Artigo 248 L.
- Seraphim Pacheco, n. 1.057 — Artigo 248 L.
- Virgílio Moojem de Oliveira, n. 1.206 — Art. 83, paragrapho unico.
- Sebastião Vidal Leite Ribeiro, numero 1.229 — Art. 82.
- Alfredo Domingos, n. 1.753 — Artigo 148.
- Augusto de Gregorio, n. 1.756 — Artigo 248 L.
- José Corrêa de Azevedo, n. 2.737 — Art. 148.
- Edgard Belmiro Gomes Vianna, numero 3.042 — Art. 102.
- Francisco Debrasi, n. 3.261 — Artigo 248 L.
- Augusto de Almeida Querido, numero 3.614 — Art. 248 L.
- Oscar de Sá Motta, n. 3.643 — Artigo 102.
- Frédérico Barounby, n. 4.871 — Artigo 248 L.
- Octavio Mendes da Silva Guimarães, n. 5.482 — Art. 248 L.
- Luiz de Azevedo Sodré, n. 5.828 — Art. 85.
- Cedar Gomes Ferreira, n. 5.870 — Art. 252.
- Paulo Faria, n. 5.871 — Artigo 248 L.
- Carlos de Araujo Barboza, n. 6.288 — Art. 96.
- Henry George Wills, n. 6.556 — Artigo 248 E.
- Gerardo da Costa Vello, n. 6.986 — Art. 248 L.
- Antonio Dantas, n. 7.310 — Artigo 248 L.
- Francisco Assis Soares Nascimento, n. 6.327 — Art. 252.
- Quintino Ribeiro, n. 7.621 — Artigo 102.
- João Reis, n. 8.600 — Artigo 248 E.
- Moacyr Martins, n. 8.862 — Artigo 248 L.
- Manoel Alonso Amaro, n. 9.293 — Art. 100.
- Manoel Guedes do Amaral, n. 9.659 — Art. 79.
- Ophelia Mourão Guimarães, n. 9.726 — Art. 102.
- Mário Bellio, n. 9.866 — Artigo 248 L.
- João Francisco dos Santos, n. 9.876 — Art. 248 E.
- Joaquim Gonçalves, n. 10.231 — Artigo 86.
- Eugenio Barboza Paixão, n. 10.722 — Art. 248 L.
- Jayne Pereira da Costa, n. 11.034 — Art. 79.
- Antonio Barboza, n. 11.100 — Artigo 79.
- Antonio Corrêa Marques, n. 11.216 — Art. 248 L.
- Manoel Rodrigues Leandro, n. 11.283 — Art. 252.
- Joaquim Oliveira Lopes, n. 11.292 — Art. 102.
- Alfredo Leite de Freitas, n. 15.099 — Art. 102.
- Luiz Octavio Desiderati, n. 15.602 — Art. 102.
- Nicolaus Harus, n. 15.828 — Artigo 102.
- Clodoaldo Vaz Mourão, n. 16.036 — Art. 248 E.
- Abel Vieira de Brito, n. 16.054 — Art. 248 L.
- Octavio Soares de Almeida, n. 16.082 — Art. 248 L.
- Manoel Maria Teixeira, n. 16.165 — Art. 102.
- Domingos Francisco Vagner, numero 16.370 — Art. 148.
- Francisco de Andrade Figueira, numero 17.538 — Art. 248 L.
- Djalma Gomes de Albuquerque, numero 17.934 — Art. 248 L.
- Luiz Rodolpho S. Dantas, n. 18.151 — Arts. 102 e 257.
- Lipsio Thide Santarém, n. 18.258 — Art. 248 L.
- Manoel Lourenço Renha, n. 19.033 — Art. 248 L.
- Jorge Brandão Graça, n. 19.204 — Art. 102.
- Raul Cordeiro, n. 19.531 — Artigo 102.
- Abdias Mavignier Araujo, n. 19.986 — Art. 102.
- Alfro Teixeira Silva, n. 19.988 — Art. 248 L.
- José Millet, n. 20.561 — Artigo 248 L.
- João Brito dos Santos, n. 21.021 — Art. 248 L.
- José Lourenço do Nascimento, numero 21.147 — Art. 248 E.
- Raul Silva Rodrigues, n. 21.919 — Art. 102.
- Daniel Rodrigues, n. 21.997 — Artigo 248 E.
- José da Silva Lisboa, n. 23.170 — Art. 102.
- Jandyra Vargas, n. 23.500 — Artigo 248 E.
- Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936.
- Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do vehiculo ou os do seu conductor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.
- O inspector, E. G. Estrella.
- Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento de Trânsito, os proprietarios ou conductores de vehiculos, abaixo discriminados:
- Matriculas indistinctas do art. 366
- Omnibus:
- Reynaldo Moreira, ns. 170, 689, 791, 830 e 848 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
- Chaves Filho & Sencadas, ns. 348, 528, 743 e 798 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
- Octavio Valdetario Coimbra, ns. 135, 164, 272 e 362 — Arts. 88, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
- Emilio Siebert & Comp., ns. 202, 342, 379 e 380 — Arts. 248 C, 248 L e 81, 248 C e 96, respectivamente.
- The Rio de Janeiro Light and Power, ns. 59, 73, 80 e 106 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
- R. Schmidt & Comp., ns. 320, 326, 539 e 672 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 102, respectivamente.
- Mario Bianchi, ns. 317, 416 e 420 — Arts. 248 C, 248 C e 248 L, respectivamente.
- Daniel Carvalho & Comp. Limitada, ns. 834, 835 e 863 — Arts. 100, 248 L e 248 L, respectivamente.
- Empresa Omnibus de Luxo Limitada, ns. 442, 443 e 444 — Arts. 248 L, 248 L e 248 C, respectivamente.
- Dionel & Pereira Ltda., ns. 792, 794 e 866 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
- Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, ns. 541, 548 e 550 — Arts. 248 L, 248 C e 248 L, respectivamente.
- J. Bento Ferreira, ns. 620, 621 e 683 — Arts. 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.
- João Ferreira & Martins, ns. 3, 566 e 595 — Arts. 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.
- J. Antonio Moreira, ns. 175, 555 e 588 — Artigos 248 C, 96 e 96, respectivamente.
- Djalma P. Tavares, ns. 705, 866 e 828 — Artigos 248 C, 248 L e 248 E, respectivamente.
- José Corrêa Lopez, n. 205 — Artigo 248 C.
- Viação Continental, n. 325 — Artigo 248 L.
- João Ferreira & Martins, n. 860 — Art. 248 L.
- Martins Jordão & Comp. Ltda., numero 289 — Art. 248 C.
- Olga Viggiani, n. 309 — Artigo 248 L.
- J. G. Fuldians, n. 526 — Artigo 96.
- Christiano Sienssen, n. 763 — Artigo 248 L.
- Autos de carga:
- Francis P. Martins Junior, n. 606 — Art. 248 L.
- Antonio Francisco, n. 3.514 — Artigo 248 L.
- Marcos de Almeida Guerreiro, numero 1.802 — Art. 248 L.
- Furquim Ribeiro de Mendonça, numero 1.836 — Artigo 102.
- Manoel Pinto Corrêa, n. 3.260 — Art. 248 L.
- Waldemar Sampaio, n. 3.742 — Artigos 100 e 98.
- Antonio Fernandes dos Santos, numero 4.980 — Art. 102.
- Antonio Figueirôa Romero, n. 5.063 — Art. 102.
- Joaquim Daniel Filho, n. 7.725 — Art. 144.
- Avelino João da Silva, n. 7.929 — Art. 102.
- Antonio Pinto Muniz, n. 7.972 — Art. 252.
- João Ferreira de Oliveira, n. 8.429 — Art. 79.
- José Estevez, n. 8.847 — Artigo 102.
- Moto:
- Theodorio Milton de Carvalho, numero 453 — Art. 102.

- Autos de passelo:  
 Paulo Arthur Rocha Brito Ladeira, n. 49 — Art. 248 L.  
 Jayme Silva Araujo, n. 105 — Artigo 102.  
 Fausto Faria, n. 190 — Artigo 248 L.  
 Alvaro da Gloria, n. 487 — Artigo 148.  
 Renato Barbedo Possolo, n. 535 — Artigo 102.  
 David Teixeira Guimarães, n. 980 — Art. 252.  
 Augusto da Motta Maia, n. 1.150 — Art. 248 L.  
 Virgilio Mojende Oliveira, n. 1.206 — Art. 102.  
 Germano Augusto Coelho, n. 1.231 — Arts. 24 8L, 82 e 81.  
 Izaltino Miguel Costa, n. 1.482 — Art. 102.  
 Manoel Fernandes Rodrigues, n. 1.560 — Art. 248 L.  
 Ricardo Mani Jafet, n. 1.771 — Artigo 102.  
 Manoel Antonio dos Santos, n. 1.858 — Art. 102.  
 Domingos Ferreira, n. 1.895 — Artigo 248 L.  
 João Mendes da Silva, n. 2.054 — Art. 248 L.  
 Alfredo Herman Michahelles, n. 2.078 — Art. 102.  
 Vicente Alves Barretto, n. 2.400 — Art. 98.  
 Octavio Moreira Penna, n. 2.474 — Art. 248 E.  
 Raul Guimarães, n. 2.543 — Artigo 100.  
 Abílio José Costa, n. 2.702 — Artigo 102.  
 Riente Domenico Damiele, n. 2.937 — Art. 102.  
 Carlos Lessa Diniz, n. 3.357 — Artigo 248 L.  
 Antonio Ayres, n. 3.369 — Artigo 248 L.  
 Walter Oberlander, n. 3.415 — Artigo 102.  
 Antonio da Silva São Bento, n. 3.420 — Art. 248 L.  
 José Gonzaga Rodrigues, n. 3.469 — Arts. 248 L e 86.  
 Antonio Alvarez Perez, n. 3.517 — Art. 248 E.  
 Curt Magel Schmidt, n. 3.636 — Art. 248 L.  
 Franz Engel, n. 4.052 — Artigo 248 L.  
 Aristides Peixoto de Abreu, n. 4.062 — Art. 102.  
 Raul Pitanga dos Santos, n. 4.228 — Art. 102.  
 Jorge Vidal Leite Ribeiro, n. 4.248 — Art. 102.  
 Mario Picaglia, n. 4.420 — Artigo 102.  
 José Augusto, n. 4.512 — Artigo 82.  
 Bruno Magne Carneiro, n. 4.660 — Arts. 252 e 248 A.  
 Jurandyr Montenegro Magalhães, numero 4.679 — Art. 248 L.  
 Joaquim Ferreira, n. 4.711 — Artigo 102.  
 Daniel Corrêa Dias, n. 4.716 — Artigo 102.  
 João Lessa de Medeiros, n. 4.730 — Art. 248 E.  
 Edmundo Bastos de Faria, n. 4.863 — Art. 248 L.  
 Paulo Julio Ferreira, n. 5.933 — Art. 143.  
 Paris Corrêa, n. 6.019 — Artigo 102.  
 Humberto Magalhães Tavares, numero 6.118 — Art. 248 L.  
 José Fernandes da Cruz, n. 6.161 — Art. 248 L.  
 Octavio Nascimento Brito, n. 6.200 — Art. 248 L.  
 Pedro Perrone, n. 6.650 — Artigo 102.  
 Raul Rodrigues Lisboa, n. 6.714 — Art. 128, paragrapho unico.  
 Candido Mendes de Almeida Junior, n. 6.788 — Art. 248 L.  
 Mario Bianchi, n. 6.999 — Artigo 248 E.  
 Octacilio Bello Amorim, n. 7.085 — Arts. 248 L e 257.  
 Raul Boaventura, n. 7.424 — Artigo 248 A.  
 Pietro Canzillotti, n. 7.516 — Artigo 102.  
 Adão Aniceto Donato, n. 7.584 — Art. 248 L.  
 Manoel José Lopes, n. 7.689 — Artigos 248 L e 257.  
 Marie Martinete, n. 7.836 — Artigo 248 L.  
 Abel Fernandes dos Santos, n. 8.121 — Art. 102.  
 Julio Figueiredo Magalhães, n. 8.235 — Art. 146.  
 Amaro Ferreira, n. 8.348 — Artigo 248 L.  
 Manoel da Silva Santos, n. 8.426 — Art. 148.  
 Lucio da Silva Leite, n. 8.520 — Art. 102.  
 Alcides Rosa, n. 8.528 — Artigo 85.  
 Manoel Alves da Costa, n. 8.531 — Art. 102.  
 José dos Santos Ribeiro, n. 8.708 — Arts. 102 e 248 A.  
 José Joaquim Freitas Lindo, numero 8.905 — Art. 102.  
 Paulino Barboza de Carvalho, numero 9.104 — Art. 79.  
 José Ferreira Dias, n. 9.171 — Artigo 100.  
 Manoel Tavares Pereira Junior, numero 9.214 — Art. 248 L.  
 José Bastos, n. 9.221 — Artigo 248 L.  
 Francisco Hernandez, n. 9.229 — Artigo 100.  
 Mario Alves da Cunha, n. 9.728 — Art. 248 L.  
 Evaristo Ribeiro Gomes, n. 9.553 — Art. 248 E.  
 João Henrique Arieta, n. 9.583 — Art. 102.  
 Alvaro da Costa Morgado, n. 9.621 — Art. 248 L.  
 Manoel Alves Bieitas, n. 9.912 — Art. 248 L.  
 Manoel Pedro Martins, n. 10.020 — Art. 102.  
 Manoel de Brito, n. 10.149 — Artigo 98.  
 Octavio Geraldo Vieira, n. 10.902 — Art. 248 L.  
 Antero Ribeiro de Carvalho, n. 11.258 — Art. 248 E.  
 Joaquim Rocha Barboza, n. 11.263 — Art. 79.  
 Amadeu Siqueira Martinez, n. 11.325 — Art. 248 C.  
 José Gomes Soares, n. 11.364 — Artigo 248 L.  
 Jorge de Castro Franco, n. 11.448 — Art. 102.  
 João Baptista Rosa, n. 11.559 — Artigo 102.  
 Nair Murity, n. 11.581 — Artigo 10.  
 Benedicto Corrêa do Espirito Santo, n. 11.651 — Art. 248 E.  
 Manoel Jesuino da Silva, n. 11.732 — Art. 248 L.  
 Ildelfonso Nunes Machado, n. 11.812 — Art. 248 L.  
 Antonio dos Santos, n. 13.007 — Artigo 100.  
 João José Ferreira, n. 13.177 — Artigo 248 L.  
 Manoel Antonio da Souza, n. 13.254 — Art. 102.  
 Julio Martins Cosme, n. 13.411 — Art. 248 L.  
 Karl Herman, n. 13.509 — Artigo 248 L.  
 Manoel Teixeira, n. 13.533 — Artigo 248 L.  
 Waldemar da Costa Seixas, n. 13.538 — Art. 248 L.  
 Raul Dias Martins, n. 13.608 — Artigo 146.  
 Manoel de Jesus, n. 13.620 — Artigo 252.  
 Alvino Costa, n. 13.745 — Artigo 24 8L.  
 Francisco da Costa Freire, n. 13.968 — Art. 148.  
 Haroldo Candido de Oliveira, numero 14.278 — Art. 79.  
 Carlos Alberto Perrotte, n. 14.418 — Arts. 248 L e 144.  
 José da Silva, n. 14.452 — Artigo 102.  
 José Machado Vieira, n. 14.645 — Art. 248 L.  
 Custodio da Costa Magalhães, numero 14.751 — Arts. 248 L e 86.  
 José Candido de Araujo, n. 14.835 — Arts. 248 L e 81.  
 Manoel Belisario dos Santos, numero 15.072 — Arts. 248 L e 86.  
 Cicero Custodio, n. 15.185 — Artigo 248 E.  
 Antonio Cabral Tello, n. 15.188 — Art. 102.  
 Fabricio da Silva Junior, n. 15.206 — Art. 102.  
 Canuto Moreira, n. 15.374 — Artigo 248 L.  
 Luiz Ribeiro Soares, n. 15.527 — Art. 248 L.  
 Manoel José Domingues, n. 16.564 — Art. 146.  
 Octavio Soares de Almeida, n. 16.605 — Art. 100.

Antonio Bessa Torres, n. 16.888 — Art. 102.  
 Antonio Simões Ferreira, n. 17.013 — Art. 248 L.  
 Herculano Coimbra, n. 17.133 — Art. 102.  
 Raulino Reis, n. 17.241 — Artigo 248 L.  
 Luciano Vieira Lima, n. 17.297 — Art. 144.  
 Saul Regis dos Reis, n. 17.382 — Artigo 102.  
 Mauricio Campos de Medeiros, numero 17.536 — Art. 102.  
 Antonio Cardoso, n. 17.701 — Artigo 248 L.  
 Lazaro Prado, n. 17.865 — Artigo 79.  
 Armando Monteiro, n. 17.913 — Artigo 102.  
 Diogo Gomes Xerez, n. 17.929 — Artigo 102.  
 Alvaro Gonçalves Ferreira, n. 18.016 — Art. 102.  
 Thomaz Pires Rebello, n. 18.444 — Art. 100...  
 Henrique Gonzalez Vasques, n. 18.704 — Art. 102.  
 João Barboza Mello, n. 19.220 — Arts. 252 e 144.  
 Léo de Arnias Pimentel, n. 19.273 — Art. 102.  
 Bruno Cezar Otero, n. 19.290 — Artigo 102.  
 (Eranisod de Abreu, n. 19.322 — Art. 248 L.  
 Antonio Ribeiro Vasconcellos numero 19.390 — Art. 102.  
 João Severino da Fonseca H. Junior, n. 19.382 — Art. 248 L.  
 Buffer Alessandri, n. 19.563 — Artigo 102.  
 Horacio Corrêa d'Avila, n. 19.622 — Art. 102.  
 Honorato de Albuquerque Godinho, n. 19.631 — Art. 102.  
 Victor de Campos Cortes, n. 19.748 — Art. 248 L.  
 Alfredo Rosa, n. 19.807 — Artigo 248 L.  
 Manoel Gaspar, n. 20.020 — Artigo 102.  
 José Ferreira, n. 20.103 — Artigo 102.  
 Miro Barboza de Oliveira Silva, numero 20.105 — Artigo 102.  
 Macedo Alvares Gonzalez, n. 20.346 — Art. 248 A.  
 Roger Luiz Conteville, n. 20.402 — Art. 102.  
 Haroldo Teixeira Valladão, n. 20.501 — Art. 248 L.  
 Hello Rocha Miranda, n. 20.504 — Art. 102.  
 João Damasceno da Silva, n. 20.511 — Art. 248 L.  
 Gerard Rocha Duarte, n. 20.634 — Art. 248 L.  
 Carlos Alberto Moreira da Rocha, numero 20.718 — Art. 248 L.  
 Fernando de Andrade Ramos, numero 20.888 — Art. 102.  
 Leonidio Ribeiro Filho, n. 20.090 — Art. 102.  
 Severino Pereira, n. 21.085 — Artigo 248 L.

Moscyr Martins de Castro, n. 21.097 — Art. 100.  
 Euzebio Moreira Dias, n. 21.123 — Arts. 82 e 81.  
 Etelvina Soares da Silva, n. 21.529 — Art. 248 L.  
 Leonidas Amaro, n. 21.598 — Artigo 102.  
 José Nunes Martins, n. 21.859 — Artigo 102.  
 Antonio de Freitas Quintella, numero 21.911 — Art. 143.  
 Geraldo Gino de Aquino, n. 21.948 — Art. 79.  
 Romero Silva, n. 22.371 — Artigo 102.  
 Raul Santos, n. 22.478 — Artigo 102.  
 Alvaro Simões Corrêa, n. 22.678 — Art. 102.  
 Mario Gatta Preta, n. 22.899 — Artigo 248 L.  
 Antonio Peixoto, n. 22.909 — Artigo 102.  
 Heitor Ribeiro de Lemos, n. 23.151 — Art. 100.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apreensão dos documentos do veículo ou os do seu condutor, de accordo com o previsto no art. 382 do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1936.  
 — O inspector, E. P. Estrella.

## MINISTERIO DA MARINHA

### Tribunal Marítimo Administrativo

De citação, com o prazo de 15 dias, para sciencia de accordão

O contra-almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente do Tribunal Marítimo Administrativo da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelo presente edital e na forma da lei, cita Harmonio Cardoso, de profissão marítima, para sciencia do accordão proferido pelo Tribunal, no processo numero trinta e dois, relativo ao abaloamento ocorrido entre as lanchas "Vencedora II" e "Etelvina", na bahia de Guanabara, em doze de abril de mil novecentos e trinta e cinco, que o condemnou a pena de suspensão de suas funções por cento e vinte dias e custas, afim de vel-o transitar em julgado. E como o citando se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, para os efeitos legais. Dado e passado nesta Capital Federal e sede do do Tribunal Marítimo Administrativo, aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta e seis. Eu, Hugo Balloussier, segundo official, interino, da Secretaria, o dactylographiei. E eu, Alberto de Alencar Saboya, secretario do Tribunal, o subscrevo. — Carlos Augusto Gaston Lavigne, contra-almirante, presidente.

### Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciencia aos interessados que nesta capitania se achava com vista na forma e prazo

da lei, os autos de inquerito do abaloamento havido entre os barcos de pesca "Senhor do Bomfim" e "Atlantida". —

Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1936. — Léo Mauru, escrivão de inquerito.

### Capitania dos Portos do Rio de Janeiro

Afim de legalizarem os seus interesses junta a esta capitania são convidados a comparecer á secretaria os senhores:

Alberto Moura de Carvalho  
 Dionysio José de Souza  
 Humberto Cocchi  
 Laudio Luiz Bastos  
 Manoel de Azevedo Maia.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1936. — Léo Mauru, servindo de secretario.

## MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

### Departamento dos Correios e Telegraphos

#### CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 2

De ordem do Sr. director regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, faço publico que ás 14 horas do dia 9 de setembro deste anno, serão recebidas propostas para a impressão de 10.000 (dez mil) cartões postaes, tendo numa das faces a reprodução de sellos do Brasil, nas cores proprias, até oito cores, conforme o modelo apresentado. O prazo da entrega dos cartões será de 30 dias, a contar da data em que for feita a encomenda dos mesmos, mediante o conhecimento do empenho da despesa, que correrá pelo credito distribuido a esta directoria regional, no corrente anno, pela sub-consignação n. 53 — Limpeza, etc.

As propostas devem ser apresentadas em tres vias, sendo a 1ª sellada de accordo com a lei e entregues na Secção dos Serviços Economicos desta Directoria Regional, no dia e hora marcados, afim de serem abertas na presença de todos os concurrentes.

Secção dos Serviços Economicos, em 1º de setembro de 1936. — Tancredo Francisco Prudente, 3º official.

### Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 14, de 6 de dezembro proximo findo, da Directoria, convido o operario extranumerario da 4ª Divisão, Albucaxis de Azevedo Parahyba, a comparecer, dentro do prazo de oito dias a contar da data da publicação do presente edital, ao escriptorio da 3ª Inspectoria da Locomoção, á rua Dr. Almeida Lima numero 12, em São Paulo, perante a comissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia, sem causa justificada, ha mais de 30 dias sob pena de correr o processo á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de agosto de 1936. — Dileciano Vasconcellos, secretario.

**Estrada de Ferro Central do Brasil**

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA N. 59

**Edital de transferencia**

De ordem da Directoria, faço publico que a concorrência administrativa numero 59, marcada para o dia 3 de setembro vindouro, fica transferida para o dia 14 desse mez, sendo as propostas entregues à Praça da Republica numero 227, sobrado, onde passará a funcionar este Departamento.

Departamento do Material, 31 de agosto de 1936. — *Lauro da Silveira Azevedo*, pelo C. M.

**MINISTERIO DA AGRICULTURA****Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS, INSECTICIDAS E FUNGICIDAS NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL, DO MESMO DEPARTAMENTO.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" do dia 22 de agosto corrente, à pagina 18.626 e seguinte.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 26 de agosto de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE ADUBOS, INSECTICIDAS E FUNGICIDAS, NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL DO MESMO DEPARTAMENTO

(\*) Relação dos adubos, insecticidas e fungicidas a serem fornecidos de accordo com o edital da concorrência administrativa publicado no "Diário Oficial" do dia 22 de agosto corrente, à pagina 18.626 e seguinte:

300 caixas — Formicida com 95 por cento, acondicionado em caixas de quatro latas de quatro kilos, pintadas e reforçadas.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 31 de agosto de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

**Departamento Nacional da Produção Vegetal**

CONCORRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NECESSARIO A MONTAGEM E INSTALLAÇÃO DA USINA DE BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO EM PIRES DO RIO, NO ESTADO DE GOYAZ.

Ver editaes publicados na integra, à pagina 19.270, do "Diário Oficial" do 31 de agosto.

(\*) Reproduzido por ter sahido publicado com incorrecções no "Diário Oficial" do dia 22 de agosto de 1936.

**Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização**

Edital de concurencia para compra de material de consumo em proveito dos serviços de nucleos colonias "João Pinheiro" e "Inconfidente".

Vae edital publicado na integra no *Diário Oficial* de 18 de agosto, à pagina 19.049.

**MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO****Departamento Nacional do Povoamento**

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA DOS TRABALHOS A SEREM EXECUTADOS NA GARAGE DESTE DEPARTAMENTO.

O director geral do Departamento Nacional do Povoamento, devidamente autorizado, torna publico, a quem interessar possa, que no dia 22 de setembro do corrente anno, às treze horas, na Terceira Secção desta Directoria Geral, à rua Saccadura Cabral, n. 41, nesta Capital, serão recebidas propostas para a execução dos trabalhos a serem executados na Garage deste Departamento à rua Matta Machado, conforme demonstração abaixo mencionada:

Os interessados, no dia e hora determinados, apresentarão ao chefe da Terceira Secção e Presidente da concorrência em envelopes fechados, com a declaração exterior de seu conteúdo, todos os documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma, Companhia ou Sociedade, além dos recibos de pagamento de todos os impostos federaes e municipaes, bem como o conhecimento comprovantes de haverem depositado na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia fornecida por esta Directoria Geral, a importância de (500\$000), quinhentos mil réis, em moeda corrente de accordo com o art. 1º do decreto, numero 19.870, de 15 de abril de 1931, para garantia dos trabalhos a serem executados.

Em outro envelopo fechado e lacrado com indicação exterior do nome do concorrente e do conteúdo do mesmo, apresentarão os proponentes as suas propostas em quatro vias, todas feitas à machina ou manuscritas, datadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, mencionando sem emendas, rasuras ou entrelinhas, a quantia por extenso e em algarismos, porque as propõe executar os trabalhos indicados, e o prazo em que serão os mesmos concluidos.

Todo o material será de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel. O contractante será obrigado a desmanchar e refazer à sua custa, os trabalhos que por má qualidade do material ou imperfeição da mão de obra, forem regeitados pela fiscalização dos trabalhos, sob pena de perda total da caução.

A esta Directoria Geral é reservado o direito de annullar a concorrência realizada em virtude deste edital e de autorizar a execução da obra, se assim

julgar conveniente, sem direito a qual quer reclamação ou indemnisação.

**Especificações para a execução da concertos necessarios na garage deste Departamento.**

**Serviço de pedreiro:**

Concertar na cozinha, uma parede de tijolo ao baixo, com 23 mq., substituir uma porta de 2m,20x0m,80, com as respectivas ferragens, aberrar o chão e concretar.

Concertar, interno e externamente a casa, inclusive os rodapés, o deposito, as pilastras dos galpões e os muros.

**Serviços de carpinteiro:**

Concertar as portas, janellas e assoalhos, substituindo as ferragens estragadas.

**Serviços de pintor:**

Emmassar e pintar com duas mãos, de tinta a oleo todos os tectos, rodapés, portas, janellas e beiral, da casa e do deposito.

Pintar com gesso e colla e com filetes de fantasia as paredes das salas e quartos e de cor lisa as paredes do banheiro despensa, deposito e cozinha, levando nesta uma barra a oleo com 1m,30 de altura.

Pintar com cal virgem e oleo, toda a parte externa da casa, do deposito, pilastras e muros.

Concertar o portão de ferro e pintar.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 1 de setembro de 1936. — *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral.

**Departamento Nacional do Povoamento****COMISSÃO CONSTRUCTORA DO EDIFICIO DO MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO**

Chamo a atenção dos interessados para o edital, inserto no *Diário Oficial* de 18 do corrente mez, referente ao recebimento de propostas, em concorrência publica, para a execução dos trabalhos em concreto armado e de alvenarias, do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio.

Rio de Janeiro. — *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente da comissão.

**Comissão Constructora do Edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio**

Chamo a atenção dos interessados para o edital, inserto no "Diário Oficial" de 18 do corrente mez, referente ao recebimento de propostas, em concorrência publica, para a execução dos trabalhos em concreto armado e de alvenarias, do edificio do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio e rectificação feita em data de 21, publicado à pagina 18.528.

Outrosim, no mesmo edital, onde se lê:

I — letra "f") — prova constante de documento datado de cinco annos, no maximo, que atteste já ter a firma exe-

culado a construção de uma estrutura monolítica de concreto armado de reconhecido valor técnico no valor acima de 1.000.000\$000 (mil contos de réis).

#### Leia-se:

I — letra "f" — prova constante de documento datado de cinco annos, no maximo, que atteste já ter a firma executada a construção de uma estrutura monolítica de concreto armado de reconhecido valor tecnico, inclusive serviço de alvenaria, na quantia global acima de mil contos de réis (1.000.000\$).

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1936.  
— *Dulphe Pinheiro Machado*, presidente da comissão.

### Conselho Regional de Engenharia e Architectura

INTIMAÇÃO N. 382

O Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região, usando das attribuições que lhe confere o art. 26 letra C do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, intima o Sr. Manoel Paraizo, estabelecido á rua General Caldwell n. 163, a dar cumprimento, dentro do prazo de 5 dias, a contar desta data, ao artigo 7º do decreto acima alludido, a fazer a rectificação da taboleta existente na obra da rua do Cattete n. 296, onde figura como architecto constructor licenciado, para constructor licenciado, sob pena de multa de 500\$ a 1.000\$, que lhe será imposta, findo aquelle prazo, de accordo com o artigo 38 letra a) do decreto citado.

A Secretaria do Conselho, installada no Edificio Rex, rua Alvaro Alvim numero 33, salas 1.123/25, 11º andar, receberá em petição devidamente sellada e dentro daquelle prazo, quaesquer allegações a respeito da presente intimação.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1936.  
— *Marcos Kaz*, pelo presidente, respondendo pelo expediente da Secretaria. Está conforme o original. — *Nelson Dias Pereira*, auxiliar da Secretaria.

### SOCIEDADES CIVIS

#### CIRCULO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DO RIO DE JANEIRO

##### EXTRACTO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua sede fóro, em 29-8-36, de duração indeterminada e o patrimonio a se constituir, não respondendo os socios, subsidiariamente, pelas obrigações sociaes, são fins do C. D. A. R. J. procurar por todos os meios possiveis zelar pelos interesses da classe e por seu engrandecimento; combater todo aquelle que directa ou indirectamente concorrer para o desprestigio dos associados ou da classe em geral; crear a caixa de auxilios pecuniarios, proporcionar fianças e emprestimos, etc. A sua directoria se compõe de: Presidente (que é o seu representante em Juizo e fóra d'elle); Vice-Presidente, Secretario, Thezourai-

ro, Proçurador e Conselho Fiscal. Os Estatutos do Circulo poderão ser reformados ou alterados a qualquer tempo pela Assembléa Geral, especialmente convocada para tal fim. No caso da dissolução do Circulo, o que só terá lugar em Assembléa Geral e com a presença minima de 3/4 de seus associados, o patrimonio terá o destino previsto no artigo 20º. — A directoria actual consta dos Estatutos. — A Directoria.

(C-4 561 — 1-9-36 — 19\$400)

### SOCIEDADES ANONYMAS

#### THEODOR & COMP., LIMITADA

Secção Bancaria

Rua da Quitanda n. 152, 1º andar — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1936

##### Activo

|                                  |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| Titulos descontados.....         | 544:803\$100        |
| Caixa:                           |                     |
| Em moeda corrente e bancos ..... | 124:150\$300        |
| Moveis e utensilios.....         | 9:039\$700          |
| Caução .....                     | 80\$000             |
| Titulos e fundos proprios .....  | 486\$000            |
| Efeitos caucionados.....         | 9:297\$400          |
| Letras caucionadas.....          | 30:576\$000         |
| Titulos em caução.....           | 63:450\$000         |
| Titulos em cobrança.....         | 19:036\$700         |
| Diversas contas.....             | 26:561\$900         |
|                                  | <b>827:481\$300</b> |

##### Passivo

|                                     |                     |
|-------------------------------------|---------------------|
| Capital .....                       | 200:000\$000        |
| Contas correntes com ju-ros .....   | 48:997\$100         |
| Contas correntes a prazo fixo ..... | 439:816\$000        |
| Valores caucionados.....            | 39:873\$400         |
| Valores em obrança.....             | 19:036\$700         |
| Titulos caucionados.....            | 63:450\$000         |
| Diversas contas.....                | 16:308\$100         |
|                                     | <b>827:481\$300</b> |

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936.  
— *Theodoro & Comp. Ltda.* — *Luiz Rodrigues Junior*, contador.

(C-4 458 — 1-9-36 — 40\$800)

#### COMPANHIA BRASILEIRA DE CINEMAS

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 18 DE ABRIL 1936

Aos dezoito dias do mez de abril, de mil novecentos e trinta e seis, ás treze horas, na sede da Companhia, á rua do Passeio n. 2, quinto andar, sala quinhentos e vinte e dois, presentes accionistas representando a totalidade do capital social, ou sejam mil e duzentas acções, conforme se verificou pelo livro de presenças, o presidente da Companhia, Sr. Luiz Severiano Ribeiro abriu a sessão e pediu aos seus pares que designassem um dos presentes para presidir os trabalhos. E' indicado para esse mistér, por unanimidade, o Sr. Dr. Mucio Continentino que, accetando e assumindo a presidencia, convida para

primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Esmeraldino de Souza Motta e Avelino Casemiro da Silva que, accetando esses lugares, completam a mesa. O presidente da Assembléa dá, então, inicio aos trabalhos dizendo que tinha acabado de verificar achar-se, de conformidade com as prescripções legais, a totalidade das acções, em numero de mil e duzentas, no cofre da Companhia, por serem ao portador, e que ia passar ao fim da presente reunião. Manda, em seguida, que o segundo secretario proceda a leitura da convocação á presente Assembléa, que foi publicada no "Diario Official" de 18 de março, p. passado, um exemplar do qual se acha sobre a mesa, e é do seguinte teor: — "Companhia Brasileira de Cinemas, Assembléa Geral Ordinaria. Ficam convidados os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da Companhia, á rua do Passeio n. 2, sala 522, ás 13 horas do dia 18 de abril vindouro, para tomarem conhecimento do relatório e actos da directoria, balanços, contas e mais documentos relativos ao exercicio de 1936 e elegerem os membros do conselho fiscal que deverão servir no corrente exercicio. Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos do que trata o artigo 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891. Rio de Janeiro, 18 de março de 1936. — A Directoria". A seguir o presidente da Assembléa, compulsando o livro de actas da Companhia, diz que a ultima acta inscripta nesse livro é a da Assembléa Geral Extraordinaria de 30 de maio de 1935, em que foi feita a alteração parcial dos Estatutos Sociaes, que accetou a renuncia do então presidente Sr. Sebastião Mendes de Brito e elegeu nova directoria, de accordo com a alteração do artigo oitavo dos Estatutos Sociaes. Após esta declaração, diz que passava á leitura do Relatório da Directoria, que é concebido nos seguintes termos: — "Companhia Brasileira de Cinemas. Relatório a ser apresentado á Assembléa Geral Ordinaria de dezoito de abril de mil novecentos e trinta e seis. Vimos com o presente relatório trazer-vos a exame os nossos balanços, contas e mais documentos relativos ao exercicio comprehendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 1935, a que acompanha o Parecer do Conselho Fiscal, do teor seguinte: — "Parecer do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas. Os membros effectivos do Conselho Fiscal da Companhia Brasileira de Cinemas, tendo procedido a detido exame dos balanços, contas e mais documentos, e tendo tomado conhecimento dos actos da directoria praticados no exercicio encerrado em 31 de dezembro de 1935, são de parecer que sejam todos devidamente approvados. Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 1936. — *Arthur de Lacerda Pinheiro*, — *Azarias de Brito Sobrinho*, — *Nicolau Luiz Cardoso Guimarães*", Tepeis, Srs. accionistas, que eleger os membros do Conselho Fiscal que deverão servir no corrente exercicio. Para quaesquer outras informações sobre os negocios sociaes, estamos á vossa inteira disposição. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1936. — *Luiz Severiano Ribeiro*, presidente". Terminada a exposição do Sr. presidente da Assembléa é posto em discussão o relatório da directoria, o parecer do Conselho Fiscal, o balanço e as contas referentes ao

exercício de mil, novecentos e trinta e cinco, e não havendo ninguém que sobre elles se manifestasse, são os mesmos submettidos á votação e approvados unanimemente, verificadas nas votações as abstenções legais. A vista desse pronunciamento, o Sr. presidente da Assembléa declara approvados o relatório da directoria, o parecer do Conselho Fiscal, o balanço e as contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1935 e todos os demais actos praticados pela directoria da Companhia no decurso do alludido exercício. A seguir convida os presentes a procederem a eleição dos membros effectivos e suppletentes do Conselho Fiscal que terão de servir no corrente exercício. Corrido o escrutínio, de conformidade

com as formalidades legais, e apuradas as votações, verificou-se o seguinte resultado: — Arthur de Lacerda Pinheiro, Nicolau Luiz Cardoso Guimarães e Sebastião Mendes de Brito para membros effectivos e Juvenal de Souza Cintra, Dr. Vidal Dias e Mario Novis, para suppletentes. Finda a eleição, pede a palavra o accionista Sr. Mario Novis e propõe que ficasse a Directoria da Companhia autorizada á publicação da presente acta, relatório, balanços, contas e mais documentos quando julgasse opportuno. Posta a votos esta proposta e não havendo quem sobre ella se pronunciasse, é a mesma approvada, não votando os membros da directoria. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da Assembléa levantou a sessão

para ser lavrada a presente acta, o que é feito por mim, Avelino Casemiro da Silva, segundo secretario, em duas vias, sendo uma no livro proprio, e outra em separado para os devidos fins, que lida aos presentes e submettida á discussão, é approvada, sendo por todos assignada. Rio de Janeiro, 18 de abril de 1936. — *Mucio Continentino*, presidente da Assembléa. — *Esmeraldino de Souza Motta*, 1º secretario. — *Avelino Casemiro da Silva*, 2º secretario. — *Raul Conrado Cabral*. — *Luiz André Guimarães*. — *Luiz Severinano Ribeiro*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Sebastião Mendes de Brito*. Está conforme. — *Mucio Continentino*, presidente da Assembléa.

(C-4.455 — 1-9-36 — 87\$700)

**COMPANHIA ALLIANÇA INDUSTRIAL**  
**BALANÇO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 1936**  
**Activo**

|                                                  |                 |                        |
|--------------------------------------------------|-----------------|------------------------|
| Edifícios e terrenos . . . . .                   | 8.717:904\$400  |                        |
| Machinismo . . . . .                             | 11.267:774\$400 |                        |
| Machinismos novos . . . . .                      | 323:176\$000    | 20.308:854\$800        |
| Móveis e utensilios . . . . .                    |                 | 55:608\$000            |
| Almoxarifado . . . . .                           | 1.089:341\$850  |                        |
| Produção:                                        |                 |                        |
| Panno em acabamento e em "stock" . . . . .       | 1.885:674\$040  |                        |
| Fio e algodão sobre machinas . . . . .           | 541:123\$369    | 2.436:797\$400         |
| Sellos e estampilhas . . . . .                   |                 | 6:571\$670             |
| Caixas:                                          |                 |                        |
| Escriptorio Central . . . . .                    | 19:547\$560     |                        |
| Fabrica . . . . .                                | 8:295\$800      |                        |
| Bancos . . . . .                                 | 1.147:754\$840  | 1.169:597\$140         |
| Duplicatas em carteira . . . . .                 | 53:190\$100     |                        |
| Títulos de n/propriedade . . . . .               | 1.603:841\$000  |                        |
| Contas correntes . . . . .                       | 1.755:485\$745  |                        |
| Pensionistas e aposentados:                      |                 |                        |
| Previsão por o/do Fundo de Providencia . . . . . | 155:319\$600    |                        |
| Diversas contas . . . . .                        | 238:828\$700    | 5.508:973\$214         |
| Lucros e perdas . . . . .                        |                 | 441:670\$680           |
| Caução da directoria . . . . .                   | 60:000\$000     |                        |
| Avaes . . . . .                                  | 290:000\$000    |                        |
| Depositarior de obrigações . . . . .             | 500:000\$000    |                        |
| Depositarior de valores . . . . .                | 600\$000        | 850:600\$000           |
|                                                  |                 | <b>30.168:706\$694</b> |

**Passivo**

|                                                    |                |                        |
|----------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| Capital . . . . .                                  |                | 12.000:000\$000        |
| Fundo de reserva . . . . .                         | 40:764\$500    |                        |
| Fundo de deterioração . . . . .                    | 81:528\$900    | 122:293\$400           |
| Empréstimo por debentures:                         |                |                        |
| Primeira série . . . . .                           | 7.000:000\$000 |                        |
| Amortizadas . . . . .                              | 241:200\$000   | 6.758:800\$000         |
| Segunda série . . . . .                            | 5.000:000\$000 |                        |
| Amortizadas . . . . .                              | 558:000\$000   | 4.442:000\$000         |
| Títulos a pagar . . . . .                          | 5.530:873\$180 |                        |
| Salarios a pagar — 2º quinzena deste mæz . . . . . | 120:969\$500   |                        |
| Diversas contas . . . . .                          | 343:170\$614   | 5.995:013\$294         |
| Avallista . . . . .                                | 290:000\$000   |                        |
| Accões caucionadas . . . . .                       | 60:000\$000    |                        |
| Obrigações depositadas . . . . .                   | 500:000\$000   |                        |
| Valores depositados . . . . .                      | 600\$000       | 850:600\$000           |
|                                                    |                | <b>30.168:706\$694</b> |

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1936. — *Severino Pereira da Silva*, presidente. — *G. Lessa*, contador.

(C-4.560—1-9-36—128\$500)

## ANNUNCIOS

### Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.

#### ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 16 de setembro proximo, ás 16 horas, na sede social, á rua São Pedro n. 48, loja, para o fim de tomarem conhecimento do balanço e contas encerradas em 30 de junho do corrente anno, nos termos do art. 22 dos estatutos, e deliberarem a respeito, bem como resolverem sobre o relatorio apresentado pela directoria.

Ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1936.  
— A directoria.

(C 4.356—31-8-36—34\$800—2 vezes)

### Banco Hypothecario Lar Brasileiro

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 17 de setembro de 1936, ás 15 horas, na sede social, á rua do Ouvidor n. 90, afim de deliberarem sobre a proposta da directoria para approvação das alterações introduzidas pelo Governo Federal na reforma dos estatutos do banco, conforme decreto numero 1.057, de 24 de agosto de 1936, publicado no *Diario Official* de 27 do mesmo mez e anno, e que se acham á disposição dos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936.  
— A directoria.

(C 4.554—31-8-36—45\$900—3 vezes)

### Syndicato União dos Operarios Estivadores

#### ASSEMBLÉA GERAL

Ficam convidados os associados para a assemblea geral a realizar-se no dia 3 de setembro corrente, ás 19 horas, na sede social, á rua Camerino n. 64, constando da ordem do dia, a mudança de contra-mestre e eleição dos membros da comissão executiva de 1936 a 1937, cuja posse realizar-se-á no dia 13. — Carlos Augusto de Assis, 1º secretario.

(C 4.447—29-8-36—24\$500—2 vezes)

### Fabrica Macaranã S. A.

Ficam os senhores accionistas convidados para a assemblea geral ordinaria, a realizar-se no dia 24 de setembro proximo futuro, ás 3 horas, na sede social desta sociedade, á rua Conde de Bomfim ns. 1.293/97, estando desde já á disposição os documentos a que allude o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1936.  
— Pela Fabrica Macaranã S. A., A directoria.

(C 4.520—24-8-36—24\$500—3 vezes)

### Casino Balneario Atlantico

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

##### Primeira convocação

São convidados os accionistas do Casino Balneario Atlantico S. A., a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco n. 109, 2º andar, no dia 3 de setembro proximo futuro, ás 15 horas, afim de deliberarem sobre alterações nos estatutos.

Na conformidade do que dispõe o artigo 7º, os accionistas deverão depositar as suas accções até tres dias antes da reunião, afim de poderem tomar parte.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1936.  
— A directoria.

(C 4.548—29-8-36—26\$500—2 vezes)

### A' Praça

Bartolino Bartolini, proprietario da "Casa Bartolino", estabelecida nesta praça, á rua Pedro I n. 5, com negocio de materiais electricos, communica a esta praça, a do interior e exterior do paiz, e a quem interessar possa, que vende, nesta data, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o seu estabelecimento commercial acima referido aos senhores José Maria Ribas e Dr. Alfredo Montella Gottgroy (sob a firma em organiazção J. Ribas & Comp), de conformidade com a escriptura lavrada em notas do Cartorio do 15º Officio, livro n. 123, folhas n. 18, e aproveita para agradecer as attensões com que sempre foi distinguido pelos seus amigos e freguezes, pedindo para os seus successores a mesma cooperação de auxilio e amizade.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1936.  
— Bartolino Bartolini.

Reconheço a firma de Bartolino Bartolini.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1936.  
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — No impedimento occasional do tabellião e do substituto, o escrevente, Sebastião Tobias de Moraes.

(C 4.557—1-9-36—13\$300)

### Radio Sociedade do Rio de Janeiro

#### TERCEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, são convocados os senhores socios effectivos da Radio Sociedade do Rio de Janeiro, para a assemblea geral que será realizada na sede social, á rua da Carioca n. 45, 3º andar, quinta-feira, 3 de setembro, ás 4 horas da tarde. — Cauby Araraju, director-secretario.

(C 4.457—1-9-36—10\$200)

### Granja Guaratiba S. A.

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a realização da assemblea geral extraordinaria, convocada para o dia 27 do corrente, ficam convocados os senhores accionistas para nova assemblea, a ser realizada no dia 30 de setembro, ás 14 horas, em sua sede social, á rua Buenos Aires n. 87, sobrado, para o fim indicado na publicação anterior.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1936.  
— A directoria.

(C 4.558—1-9-36—8\$200)

### Syndicato Brasileiro de Bancarios

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

##### Convocação unica

Convocamos os senhores associados para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se na proxima sexta-feira, 4 do corrente, ás 20 horas, na sede social.

##### Ordem do dia

- discussão da amnistia aos associados em atraso;
- eleição do delegado-eleitor;
- discussão do caso British Bank;
- discussão e approvação dos actos da junta.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1936.  
— B. Sampaio, pelo presidente.

(C 4.562—1-9-36—15\$300)

### Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão de Villemor Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. Juiz da 5ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa do dia 4 de setembro, 20 apolices diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom, pertencentes á finada Elisa Gallo.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 26 de agosto de 1936.  
— Ary de Almeida e Silva, syndico.

(C 4.456—1-9-36—9\$200)

### Companhia Casino Copacabana

Convocam-se os senhores accionistas para a assemblea geral ordinaria, que se realizará no dia 8 de setembro, ás 10 horas, na sede social, afim de tomar conhecimento dos balanços dos exercicios de 1933, 1934 e 1935, e julgar as contas e actos das directorias, que administraram a sociedade até 31 de dezembro de 1935.

As accções ao portador deym ser depositadas na caixa da companhia até a vespera da assemblea.

Acham-se á disposição dos accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos prescriptos pela lei.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1936.  
— Pela directoria, João Campello de Senna Rosa.

(C 4.453—1-9-36—49\$000—3 vezes)

### Empresa Industrial de Transportes S. A.

#### ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De accordo com o art. 10 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 10 do corrente, ás 14 horas, á rua dos Ourives n. 143, para tratar do seguinte:

- alteração dos estatutos;
- augmento do capital;
- deliberar sobre assumptos de seus interesses em outras sociedades e consequente operação de credito.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1936.  
— Henrique Plinio de Carvalho, director-presidente.

(C 4.559—1-9-36—10\$200)

# IMPRENSA NACIONAL

## OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas de importância destinada às despesas de porto e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas do selo adesivo, cheque em ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis novas da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Sousa, tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1934.

### A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indices) 1930. . . . . 10\$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. . . . . 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1890, que regula a art. 5.º da lei n. 628, de 23 de outubro de 1915. .... 4\$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.609, de 19 de dezembro de 1906. .... 6\$000

Agua (Decreto n. 3.636, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua das encanamentos publicos. .... 4\$000

Agua (Concessão d'agua no Distrito Federal). Decreto numero 20.931, de 18 de janeiro de 1933. .... 4\$000

Alfandegas (Consolidação das leis das). . . . . 3\$000

Archivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:

Volume III. .... 15\$000

Volume IV. .... 15\$000

Volume V. .... 15\$000

Volume VI. .... 10\$000

Archive Nacional (Publicações

Volume I. . . . . 10\$000

Volume II. .... 10\$000

Volume IV. .... 10\$000

Volume V. .... 10\$000

Volume VI. .... 10\$000

Volume VII. .... 7\$000

Volume VIII. .... 7\$000

Volume IX. .... 8\$000

Volume X. .... 6\$000

Volume XI. .... 6\$000

Volume XII. .... 6\$000

Volume XIII. . . . . 3\$000

Volume XIV. . . . . 6\$000

Volume XV. .... 5\$000

Volume XVI. . . . . 3\$000

Volume XVII. .... 6\$000

Volume XVIII. . . . . 3\$000

Volume XX. .... 4\$000

Volume XXI. .... 4\$000

Volume XXII. .... 3\$000

Volume XXIV. .... 6\$000

Volume XXV. .... 7\$000

Volume XXVI. .... 7\$000

Volume XXVII. .... 6\$000

Volume XXVIII (Ilha da

Trindade). . . . . 10\$000

Volume XXIX. .... 10\$000

Volume XXX. .... 8\$000

Volume XXXI. .... 10\$000

### Archive Nacional

Tirantes que os holandeses usaram com os moradores de Rio Grande — Lopo Garro. . . . . 2\$000

Cartas sobre a Protopsepla — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Mano Pinheiro. . . . . 2\$000

Marsilio Dias — Biographia 1\$000

### Archivos do Museu Nacional

Volume XVII. . . . . 6\$000

Volume XXIII. . . . . 6\$000

Volume XXV. . . . . 6\$000

### Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos)

Armasas Garças (Regulamento para o estabelecimento do), Decreto n. 1.102, de 24 de novembro de 1903. . . . . 1\$000

### Anuario de Legislações de Farsenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916. .... 6\$000

Anno de 1917. .... 6\$000

Anno de 1918. .... 6\$000

Anno de 1919. .... 6\$000

Anno de 1920. .... 6\$000

Anno de 1921. .... 6\$000

Anno de 1922. .... 6\$000

Anno de 1923. .... 6\$000

Anno de 1924. .... 6\$000

Autoraes (Leis do direito), Lei n. 496, de 1 de agosto de 1892, e 2.577, de 19 de janeiro de 1912. . . . . 1\$000

Autoraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 3 de janeiro de 1914. . . . . 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. . . . . 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923. .... 4\$000

Idem, Idem (Annuaire). . . . . 1\$000

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional do). . . . . 1\$000

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. . . . . 1\$000

Anuaes do Congresso Constitucional da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1931). .... 1\$000

Idem da Assembléa Constituinte (1931) 1º volume. .... 1\$000

Idem, 2º volume. .... 1\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 3.721, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.493, de 12 de março de 1919. .... 1\$000

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934). . . . . 1\$000

Aposentadorias (Funcionarios Publicos), Decreto n. 19.632, de 9 de abril de 1931. .... 1\$000

Accumulações remuneradas (Decreto n. 10.876, de 8 de janeiro de 1932). . . . . 1\$000

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.451, de 1910. .... 1\$000

Alistamento e organização dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.423, de 1934. .... 1\$000

Aeronauticas Civis (Servico) (Decreto n. 13.614, de 6 de janeiro de 1933). .... 1\$000

Aspecto antropológico da Constituição, por A. Barata. . . . . 1\$000

Alcova Provisoria (Decreto n. 13.493, de 12 de março de 1919. .... 1\$000

## MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Setembro de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 200

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Acta da 115ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, realizada em 18 de agosto de 1936. — Presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral do D. Nacional da Propriedade Industrial.

Aos dezoito dias do mez de agosto do anno de mil novecentos e trinta e seis, sob a presidência do Sr. Francisco Antonio Coelho, director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, e com a presença dos Srs. Godofredo Maciel, auditor, João Maria de Lacerda e Fonseca Costa, realizou-se a 116ª sessão ordinária do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial.

Iniciados os trabalhos, o secretario lê a acta da sessão anterior, que é aprovada sem debate, e, em seguida, as seguintes petições: do D. Schwery, declarando desistir dos pedidos de registro das marcas: CASAS MUSSELINA, MOUSSELINE e MOUCELYNE. — O Conselho, á vista de tal declaração, resolveu retirar da pauta os respectivos processos; baixando-os ao D. N. P. I. para os devidos fins; de Godofredo Pinto Barbosa, pedindo o adiamento do julgamento do recurso relativo á marca SEDANUS, em virtude de estar sendo processado o pedido de caducidade da marca, impetitiva. — O Conselho resolveu adiar o julgamento, baixando os autos em diligência ao D. N. P. I.; de Salvador Esperança & Comp., pedindo preferência para o julgamento do processo relativo á caducidade da marca CASA BRANCA. — O Conselho deferiu o pedido, incumbindo ao Sr. auditor de decidir quanto á inclusão em pauta do respectivo processo.

Esgotado o expediente, passa-se ao julgamento dos processos em pauta, registrando-se as seguintes ocorrências:

## Recursos

N. 1.061 — Processo 14.477-35 — termo 15.575 — Privilegio: aperfeiçoamentos em suspensorios. Recorrentes, Falck & Comp. Ltda.; recorridos, A. Stein & Company e o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso.

N. 1.062 — Processo 15.624-35 — termo 15.646 — Privilegio: propaganda ou reclame em objectos que no uso se gastam, especialmente em sabões. Recorrente, Willy Brunschweiler; recorrido, o D. N. P. I. — O Conselho decidiu dar provimento, em parte, ao recurso, para autorizar o director geral do D. N. P. I. a rejeitar o pedido, na conformidade do art. 43 do decreto 16.264, de 1923.

N. 1.063 — Processo 16.432-35 — termo 38.729 — Marca: LABORATORIO ARISTON LIMITADA — Recorrente, Laboratorio Ariston Limitada; recorrido, o D. N. P. I. — Sustentou o recurso o advogado Souza Vargues, tendo o Conselho dado provimento ao recurso, para o efeito de ser concedido o registro, por unanimidade.

N. 1.064 — Processo 17.431-35 — termo 39.013 — Marca: BIOCYTOSE SARETTI — Recorrentes, Floriano Saretti; recorrido, o D. N. P. I. — Voltou á tribuna o advogado Souza Vargues. — O Conselho deu provimento ao recurso.

N. 1.065 — Processo 15.361-35 — termo 38.447 — Marca: MORRÃO GUARANY — Recorrentes, Reis & Comp., recorrido, o D. N. P. I. — Fallou, pelos recorrentes, o advogado Walter Gastão Buttel, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 1.066 — Processo 16.157-35 — termo 38.668 — Marca: SEDANUS — Recorrente, Godofredo Pinto Barbosa; recorrido, o D. N. P. I. — Convertiu-se o julgamento em diligência.

N. 1.067 — Processo 15.284-35 — termo 38.422 — Marca: ALVOR — Recorrente, Maria de Góes; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 1.068 — Processo 15.303-35 — termo 38.428 — Marca: TABU — Recorrente, José Zeferino Bastos; recorrido, o D. N. P. I. — Sustentou o recurso o advogado Souza Vargues. A requerimento do auditor, foi adiado o julgamento, para que melhor pudesse apreciar o documento apresentado pelo referido advogado.

N. 1.047 — Processo 2.160-35 — termo 34.918 — Marca: VENCEDORES (Palitos Marquesinhos) — Depositantes e recorrentes, David Monteiro & Comp.; recorridos, Manoel Barbosa Ferreira e o D. N. P. I. — Pelos recorrentes fallou o advogado Thomas Leonardos e, pelos recorridos, o advogado Carlos Raposo. O julgamento foi adiado por ter pedido vista do processo o conselheiro J. M. de Lacerda.

N. 1.069 — Processo 6.771-29 — termo 4, do Rio Grande do Sul — Privilegio: um processo de obtenção de tanino para usos industriaes — Recorrente, Sociedade Industrial de Tanino Solitan Limitada; recorridos, Isidro Heredia, Bertholino Reinert, Octavio Xavier Totta e o D. N. P. I. — Os autos baixaram, em diligência, ao D. N. P. I.

N. 1.070 — Processo 16.922-34 — termo 14.179 — Privilegio: carta envelope denominada tele-carta mercantil — Recorrente, Adriano Camara; recorridos, Martins Gomes & Comp. e o D. N. P. I. — Sustentou o acerto do despacho recorrido o advogado Tedesco Junior, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 1.071 — Processo 16.858-35 — termo 15.711 — Privilegio: uma palmilha flexivel para calçados — Depositantes e recorrentes, José Villariño Cid e Eloy Ballesteros Rodriguez; recorrido, o D. N. P. I. — O Conselho deu provimento, em parte, ao recurso, para autorizar o director geral do D. N. P. I. a rejeitar o pedido, na conformidade do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 1.072 — Processo 17.341-35 — termo 15.752 — Privilegio: uma argamassa que, solidificada apresente os mesmos caracteristicos do marmore natural. Depositantes e recorrentes, Hercules do Lorenzi e Ernesto Bianchi; recorrido, o D. N. P. I. — O Conselho, por unanimidade, decidiu dar provimento ao recurso, em parte, isto é, para autorizar o director geral do D. N. P. I. a rejeitar o pedido, nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923.

N. 1.073 — Processo 12.399-35 — termo 37.631 — Marca: SABONETE EUCALYPTO — Recorrente, Companhia de Perfumarias Beija Flor, S. A.; recorridos, Altivo Portella & Comp. Ltda. e o D. N. P. I. — Os autos baixaram, em diligência, ao D. N. P. I.

N. 1.074 — Processo 3.017-35 — Recurso contra a denegação de archivamento da marca internacional n. 87.975, STOP — Recorrentes, Michelin & Cie.; recorrido, o D. N. P. I. — Fallou, pelos recorrentes, o advogado Thomas Leonardos, tendo sido adiado o julgamento, por ter pedido vista do processo o Sr. Francisco Antonio Coelho.

N. 1.075 — Processo 16.647-35 — termo 38.781 — Marca: JONTEX — Recorrentes, Martins Irmão & Comp.; recorridos, Johnson & Johnson do Brasil e o D. N. P. I. — A requerimento do auditor, o julgamento foi adiado.

N. 1.076 — Processo 4.622-25 — termo 36, de Pernambuco — Marca: GUARANY — Depositantes e recorrentes, Bensoussan, Canetti & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade.

N. 1.077 — Processo 14.432-35 — termo 38.213 — Marca: CUTIS-SAN — Depositantes e recorrentes, Viuva Vasconcellos & Filho; recorrido, o D. N. P. I. — Pelo recorrente, allou o advogado Walter Buttel, tendo o Conselho negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Ns. 1.078, 1.079 e 1.080 — Marcas: CASAS MUSSELINA, MOUSSELINE e MOUCELYNE, respectivamente, foram retiradas da pauta, conforme decisão acima referida.

Ns. 1.081 a 1.087, respectivamente, processos ns. 3.000, 3.001, 3.002, 3.003, 3.004, 3.005 e 3.007, de 1935, relativos à marca: INDESMALHAVEL — Depositante e recorrente, Sociedade Valisère; recorrido, o D. N. P. I. — Negou-se provimento aos recursos, por unanimidade de votos.

Esgotada a pauta, o presidente encerra os trabalhos, depois de declinar a pauta da próxima sessão, a realizar-se a 25 do corrente, às 14 horas, e que é a seguinte:

#### Recursos

N. 281 — Processo 3.175-34 — termo 29.334 — Marca: FLORIA BRASILEIRA — Depositantes e recorrentes, Araujo Costa & Comp.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 722 — Processo 7.511-34 — termo 30.264 — Marca: MINERVA — Recorrentes, D. F. Moutinho & Comp.; recorridos, J. Pimentel e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 838 — Processo 7.898-34 — termo 13.703 — Privilegio: aperfeiçoamentos em chaves de parafusos — Recorrente, Joseph F. Brown; recorridos, Fitzpatrick Corporation e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 884 — Processo 9.157-34 — termo 30.617 — Marca: CREME DE ARROZ PAULISTA — Recorrente, Matheus Arrivedo; recorridos, Manoel Penteado e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 929 — Processo C. 201-32 — termo 22.555 — Marca: SUL AMERICA — Recorrente, a "Sul America", Companhia Nacional de Seguros de Vida; recorridos, C. de Castro Ribeiro e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 954 — Processo 4.139-35 — termo 35.438 — Título de estabelecimento: LABORATORIO ESCULAPIO — Recorrentes, Productos "Evans" Limitada e Aktiengesellschaft für Feinmechanik Vorm. Jetter & Scherer; recorridos, Carlos Kern & Comp. e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 958 — Processo 11.376-35 — termo 37.342 — Marca: RADIOVAROL — Recorrente, Carlos Barbosa Leite; recorridos, José Pires de Oliveira e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 987 — Processo 29-35 — termo 34.426 — Marca: RUBISON — Recorrentes, Cruz, Figueiredo & Comp. Ltda.; recorridos, Fonseca Ribeiro & Comp. e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 990 — Processo 13.444-35 — termo 36.097 — Marca: ESTRELLINHA — Depositantes e recorrentes, Bastos & Basilio; recorridos, F. Cancelli e o D. N. P. I. (reincluído).

N. 996 — Processo 2.161-35 — termo 34.919 — Marca: U. S. L. — Depositante e recorrente, U. S. L. Battery Corporation, S. A.; recorrido, o D. N. P. I. (reincluído).

N. 997 — Processo 2.903/35 — termo 35.098 — Marca: JOHANN FABER — FABER 6 — Depositante e recorrente, Lapis Johann Faber Limitada; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.018 — Processo 10.231/34 — termo 30.895 — Marca: ORION — Recorrentes, Borba, Miranda & Comp.; recorridos, Sociedade Anonyma Fabricas "Orion" e D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.019 — Processo 12.185/35 — termo 37.560 — Marca: FLEXI — Depositantes e recorrentes, Coelho, Oliveira & Comp.; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.027 — Processo 16.268/35 — termo 15.699 — Privilegio: aperfeiçoamento na fabricação de sapatos de borracha tipo tennis — Depositante e recorrente, Fabricas Germade, Ltda.; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.088 — Processo 19.172/25 — termo 15.842 — Privilegio: um novo taco para teares — Depositantes e recorrentes, José Lomonte e João Favero; recorrido, D. N. P. I.

E, de tudo para constar, eu, Antonio Carlos Petra de Barros, secretario do Conselho de Recursos da Propriedade Indus-

trial, lavrei a presente acta, que será assignada por todos os seus membros, depois de assignada. — Francisco Antonio Coelho. — João Maria de Lacerda. — Ernesto Lopes da Fonseca Costa. — Godofredo Maciel.

#### A proxima reunião

Realizar-se na proxima quinta-feira, 10 do corrente, as 14 horas, a habitual sessão semanal do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, presidida pelo Sr. Agammemnon Magalhães, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que julgará os processos abaixo relacionados.

Aos interessados nesses julgamentos, ou aos seus procuradores legalmente habilitados, será permitida a defesa oral das suas razões, pelo prazo de dez minutos.

#### Recursos:

N. 231 — Processo 714/35 — termo 38.764 — Marca: IMPERIAL — Deps. e recorrentes, Albino Costa & Comp.; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 277 — Processo 1.158/32 — termo 23.274 — Marca: LAC — Dep. e recorrente, Companhia Leitaria Leopoldinense; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 323 — Processo 8.447/30 — termo 8.993 — Privilegio: um novo processo e meio de extinguir formigas. Dep. e recorrente, Meinhard Jacoby; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 485 — Processo 8.938/31 — termo 20.988 — Marca: NIAGARA — Dep. e recorrente, João Augusto Ribeiro; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 610 — Processo 17.059/31 — termo 32.441 — Marca: SUPERFINOS — Recorrente, Alipio Rodrigues; recorridos, Francisco Simões Florido e D. N. P. I. (reincluído).

N. 720 — Processo 12.912/33 — termo 27.380 — Marca: ALVEAR — Recorrentes, A. Santos Moreira & Comp.; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 996 — Processo 2.161/35 — termo 34.919 — Marca: U. S. L. — Dep. e recorrente, U. S. L. Battery Corporation; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.027 — Processo 16.268/35 — termo 15.699 — Privilegio: aperfeiçoamento na fabricação de sapatos de borracha, tipo tennis — Depositante e recorrente, Fabricas Germade Ltda.; recorrido, D. N. P. I. (reincluído).

N. 1.100 — Processo 21.647/35 — termo 40.044 — Marca: GLADIADOR — Recorrente, Companhia de Perfumarias Beija-flor, S. A.; recorridos, Vicente Melucci e D. N. P. I.

N. 1.101 — Processo 8.357/34 — Caducidade da marca internacional n. 70.262, RENOTRAT — Recorrente, Marcondes & Marchetto; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.102 — Processo 5.721/34 — termo 29.813 — Marca: TALCOBOM — Recorrente, Borba, Miranda & Comp.; recorridos, Alberto Seabra e D. N. P. I.

N. 1.103 — Processo 13.255/33 — termo 27.446 — Marca: THYREOTRAT — Recorrentes, Barros, Hollnagel & Companhia; recorrido, D. N. P. I.

N. 1.104 — Processo 22.201/34 — termo 33.760 — Marca: PASSARINHO — Deps. e recorrentes, Zenha, Ramos & Comp.; recorridos, Nestlé And Anglo Swiss Condensed Milk Company e D. N. P. I.

N. 1.105 — Processo 20.333/34 — termo 33.302 — Marca: GONORRENO — Recorrente, Antonio Paulo de Souza Irmão; recorridos, Heitor Sampaio Fernandes e D. N. P. I.

N. 1.106 — Processo 1.071/35 — termo 15.545 — Privilegio: uma caixa registradora manual. Recorrente, Antonio Paulo de Paiva; recorridos, Ugo Bernardini e D. N. P. I.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente

Expediente do Director Geral

Dia 31 de agosto de 1936

#### Privilegios de invenção

André Arthur Despinoy — Processo de extracção de captação de productos contidos nos vegetaes, como fibras,

cêra de carnaúba e outros, e machina para este fim (termo 15.101). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

A. João Nasi — Nova estrutura para carrocerias de auto-omnibus (termo 16.066). — Indeferido por não se tratar de materia privilegiavel.

Grassi & Comp. — Revestimento externo para carrocerias de vehiculos (termo 16.312). — Indeferido, de acordo com a maioria dos laudos technicos, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Vicente Tendoro — Nova capota para automoveis e semelhantes (termo 16.753). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

Lunardi Estevão — Aperfeiçoamentos em discos de esmeril para serrar marmores e semelhantes (termo 16.770). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

Antonio Fragetti — Dispositivo para produzir jactos de liquidos pelo desequilibrio de pressões e destinado a descargas regulaveis no volume (termo 16.796). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

João Bulka — Novo tipo de enceradeira manual (termo 16.811). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do decreto n. 16.264, de 1923, por estar indevidamente formulado.

Abel Braz Ennes e Luiz Lavor Paes Barreto — Aspirador de gasolina, kerozene e outros liquidos (termo 16.822). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Aperfeiçoamentos em processo e machina para amarração dos cörtes de calçados (termo 16.816). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

#### Modelo industrial

Tom Cyril Harrison — Modelo original e pratico da caixa para pó de arroz (termo 16.751). — Indeferido, por faltar ao pedido as condições estabelecidas no art. 1.º do decreto n. 24.507 de 1934.

#### Melhoramentos

Hans Meyer — Aeroplano com azas motoras oscillatorias reinadoras e planadoras (termo 14.359). — Deferido de acordo com o laudo tecnico.

#### Modelo de utilidade

Oswaldo de Souza Gabbi — Caixa e suporte para acondicionamento de ampolas e similares (termo 16.824). — Deferido de acordo com os laudos technicos.

#### Títulos de estabelecimentos

Seagers do Brasil Ltda. — SEAGERS DO BRASIL LTDA. — classe 42 (termo 40.260). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Milton Edward Newman — MANHATTAN — classe 60 (termo 41.053). — Registre-se.

Moysés Hakim — AO MOVELHEIRO — classes 17, 34, 40 (termo 42.708). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Souza Ferreira & Comp. — ARMAZEM PERIQUITO — classes 41, 42 e 43 (termo 42.783). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Souza, Ferreira & Comp. — ARMAZEM LUCTADOR — classes 41, 42 e 43 (termo 42.784). — Indeferido, de acordo com o art. 33 n. 6 do decreto n. 24.507 de 1934.

Antonio Augusto Tavares — AO LEXO DA RUA LARGA — classes 41, 42 e 43 (termo 42.785). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Coslovsky, Vipmans & Comp., Ltda. — VICA — classe 60 (termo 42.791). — Registre-se.

Antonio M. de Mattos — LEITERIA AURORA — classe 41 (termo 42.798). — Indeferido de acordo com o art. 33 n. 6 do decreto n. 24.507 de 1934.

Geraldo Ribeiro Rocha, Antonio Martins Barbosa e Alberto Martins — ESCRIPTORIO MAGISTER) classe 60 (termo

42.801). — Indeferido de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Irmãos Faldini — FABRICA DE TECIDOS ANNA MARIA — classe 26 (termo 42.806). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934.

Armindo de Moraes — LABORATORIO BIO-DERMICO — classe 48 (termo 44.931). — Registre-se de acordo com o art. 32 do decreto n. 24.507, de 1934.

#### Nomes comerciais

Exit Publicidade, Limitada — EXITO PUBLICIDADE, LIMITADA — (termo 42.804). — Registre-se de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28 do decreto n. 24.507 de 1934.

Stal, Telles & Comp., Ltda. — STAL, TELLES & COMP., LTDA. — (termo 42.854). — Registre-se de acordo com os arts. 26 n. 2 e 28 do decreto n. 24.507 de 1934.

#### Reconsiderações de despachos

Recurso interpos. pela Sociedade Anonyma Companhia Cervejaria Princeza (12.189-35) do despacho que indeferiu o titulo "Sociedade Anonyma Companhia Cervejaria Princeza" depositado sob o n. 30.451). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que a marca impeditiva — Cerveja Branca Princeza — de n. 28.725, destinada ao mencionado producto da classe 42, foi transferido para a recorrente;

Considerando que desaparece, assim, o fundamento da decisão recorrida, resolvo, na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Oficial* de 29 de abril de 1935, (Boletim do D. N. P. I. n. 97) para o fim de admitir a registro o titulo de estabelecimento — Companhia Cervejaria Princeza —, apresentado pela Sociedade Anonyma Companhia Cervejaria Princeza, desta Capital, correspondente ao termo de deposito n. 30.451, para o genero de industria e commercio relativo á classe 42, nos termos do art. 32 do decreto n. 24.507 de 1934, devendo a sociedade requerente apresentar novas vias descriptivas excluindo o emprego do referido titulo em rotulagem.

Recurso interposto pela Sociedade Productos Pan Ltda. (11.854-36) do despacho que mandou registrar a marca "Calvosan", depositada por José Ferighetti sob o n. 40.689). — Tendo em vista o recurso interposto e:

Considerando que a marca registrada — Calvosan — collide com a de n. 37.490, constituída da palavra — Cravosan —, uma vez que ambas se destinam a productos da mesma natureza (classe 48);

Considerando que o registro só foi concedido na conformidade do que dispõe o art. 11 do decreto n. 22.990, de 1933, reconsiderar o despacho publicado no *Diario Oficial* de 23 de abril do corrente anno (Boletim do D. N. P. I. n. 92), afim de indeferir o pedido de registro da marca — Calvosan — apresentada por José Ferighetti, desta Capital para distinguir um preparado de toucador (classe 48), e correspondente ao termo de deposito n. 40.689.

#### Arquivamento de processos

Antonio Mendes e Dr. Raymundo R. I. Fraga (termo 40.896). — Archive-se de acordo com o art. 6.º do decreto n. 22.990 de 26 de julho de 1933.

#### Exigencias

International Radio Corporation (termo 41.250). — Aguarde-se solução do termo n. 39.183.

Sapt Sociedade Anonyma Productos Textis (termo 45.303). — Satisfaca a exigencia do art. 30, do decreto numero 24.507 de 1934.

Industrial Chimica do Brasil Ltda. (termo 43.536). — Apresente novos exemplares da marca excluindo os "catalyzadores", de acordo com a informação do Archivo.

Dr. Antonio Furia e Francisco Ferreira (343-34). — Encaminhe-se á replica de fls. 93/96, á Recehedoria de São Paulo, afim de ser revalidado o sello.

Juliano Bertolazzi e Leonida Montanari (18.924-36). — Requeiram ao Ministro, por equidade, si quizerem.  
Cochranes (Middlesbro') Foundry Limited (18.941-36). — Devolva-se o documentos e proceda-se como propõe a secção.

Manoel Souza Dias (termo 13.751). — Preliminarmente regularize o instrumento de mandato e prove que o procurador está habilitado a agir junto a este Departamento.

Oscar Soares de Lemos (termo 38.942). — Apresente novas vias descriptivas com referencia apenas a titulo de estabelecimento.

#### Prorogação de prazo

Caleffi, Menegotto & Comp. (termo 40.137). — Concedeu prazo de sessenta dias, em prorogação. Quanto ao termo 40.132, requeiram em separado.

#### Diversos

Raul Valerio de Carvalho (termo 34.072) e Alberto da Silveira Lopes (termo 41.447). — Expeçam-se os certificados.

### EXPEDIENTE DO DIRECTOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

Dia 31 de agosto de 1936

#### Exigencias

José Reina (termo 17.298). — Cumpra a exigência feita pela Secção.

#### Diversos

Pernambuco & Hardy Ltda. (18.495-36), e Arthur Pereira de Mello (18.497-36). — Junte-se e volte ao consultor tecnico.

Americo Kente (18.571-36). — Junte-se.  
John Daniel Rust e Mack Donald Rust (18.396-36). — Sim.

Hans Rüttimann (18.489-36). — Junte-se e volte ao assistente tecnico.

Momsen & Harris (18.945, 18.946, 18.759, 18.760, 18.761, 18.762, 18.764 e 18.765-36), International Standard Electric Corporation (18.837 e 18.838-36), Eduardo Dias de Moraes Netto (18.966-36), Lincoln Castello Branco (18.817-36). — Expeçam-se guias.

### Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 31 de agosto de 1936

#### Exigencias

United States Rubber Company (18.234-36 — junto ao termo 41.410). — Apresente procuração a peticionaria de fls. 23.

Ferreira Lage & Comp. (16.873-36 — junto ao termo 32.686), Industrias Neve Limitada (17.481-36 — junto ao termo 31.821) e Machina Amaral Ltda. (17.297-36 — junto ao termo 34.174). — Satisfacçam a exigência constante da informação.

Ferreira Lage & Comp. (16.874-36 — junto ao termo 32.687). — Aguarde-se a legalização do documento.

Ferreira Lage & Comp. (16.875-36 — junto ao termo 33.458). — Aguarde-se a legalização do documento.

Sociedade Anonyma Moinho Santista (termo 41.073). — Satisfaca a exigência do Archivo.

### NOTICIARIO

#### NOTIFICAÇÕES

E' convidado o Sr. João Gonçalves da Rocha (8.808-33 — termo 12.505), a comparecer a este Departamento, afim de effectuar o pagamento da taxa de expedição da patente, dentro do prazo de dez dias.

E' convidada a sociedade Prest-O-Lite Storage Battery Corporation, ou sua procuradora Momsen & Harris, a comparecer a este Departamento, afim de tomar conhecimento do recurso interposto contra o despacho que deferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 16.354, dentro do prazo de dez dias.

#### OPPOSIÇÕES

Auxiliadora Predial S. A. (18.664 de 24-8-36) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Raul Gomes Pedroza sob o n. 17.072.

Companhia Brasileira Fichel e Schwartz-Hautmont (18.599 de 24-8-36) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado pela Companhia Mechanica e Metallurgica Brasil S. A., sob o n. 17.095.

Standard Oil Company of Brazil (18.581 de 22-8-36) apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 17.057 por Manuel Morales.

João Parente (18.597 de 22-8-36) apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado por Herminia Nery sob o n. 17.069.

General Motors do Brasil S. A. apresentou opposição ao pedido da marca OJEL de João Rodrigues Marin (termo 44.775).

Pedro Baldassarri & Irmãos, apresentaram opposições aos pedidos das marcas: ITALCAL de Juliette Carneiro Monteiro (termo 45.346), VITALCAL de Juliette Carneiro Monteiro (termo 45.347), DEZCAL de Juliette Carneiro Monteiro (termo 45.348), BILIBOLDO, de Granado & Comp. (termo 45.681).

A. Conti & Comp. Ltd., replicaram a opposição de Fuad & Taufic Bunducki ao pedido da marca DAS DAS BORRACHAS (termo 42.833).

Companhia Antartica Paulista, replicou a opposição de The Coca Cola Co. ao pedido da marca COLA COLA (termo 44.193).

J. Pelosi, apresentou réplica a réplica de Lab. Medical Ltd., ao pedido da marca LABORATORIO MEDICAL LTD. (termo 42.669).

Cervejaria Luzitadia Ltda. apresentou opposição a marca FABRICA LUZITANIA, de Jarbas Andrade Maia. (Termo n. 41.917).

Weskott & Comp. apresentaram opposição aos pedidos das marcas VITAPHOSFAN, de Helio Lopes de Oliveira (numero 43.795), LORANTHOL, de B. Mattos & Comp. (termo 43.801), ASPINAL, de Renato Binelli & Comp. (termo numero 43.818), ERGOLHODYNE, de José Pires de Oliveira Dias (termo 43.828), DRENEPHAN, de M. Fittipaldi (termo 43.882), PEPERIODINA, do Laboratorio Paulista (termo 43.946), THEOLYSINE, de Renato Binelli & Comp. (termo 44.387), PROMPTAL, de Sebastião da Silveira (termo n. 44.895), NIRVANOL, de Renato Binelli & Comp. (termo n. 45.042), METRANODINA, de Aucaua Lopes & Comp. (termo 45.514), TONUCLEAN, do Laboratorio Geyer Ltda. (termo 45.527), DERMATINA, de Mario Figueiredo & Comp. (termo 45.620), PARAMINON, de A. Machado & Comp. (termo n. 45.634).

S. A. Fabrica Orion apresentou opposição ao pedido da marca GUARANY (termo 44.355).

Prague & Pedrosa apresentaram opposição ao pedido da marca KRINO CALCINA (termo 44.643).

Laboratorio Brasileiro de Therapeutica Ltda. apresentou opposição ao pedido da marca ENO PULMIN (termo 44.842).

Cleofano Meirelles apresentou opposição ao pedido da marca PHIMONAL (termo 45.253).

S. Mecanica para Industria e Lavoura (Somil) apresentou opposições aos pedidos das marcas HYDRAFLEX, de Almeida Fontes & Comp. (termo 45.472), e LEADER, de Fabio Bargas & Comp. (termo 45.519).

A. Peixoto & Comp. apresentaram opposição ao pedido do titulo ARMAZEM DO POVO (termo 45.724).

Renato Benelli & Comp. apresentaram opposição ao pedido da marca TONOGRAF (termo 45.747).

Renato Benelli & Comp. apresentaram opposição ao pedido da marca ESTANCOL (termo 45.808).

Adelino Pereira apresentou réplica á opposição de Cream os Weat Co. ao pedido da marca PANIFICADORA A B C (termo 42.786).

Albino Fialhe & Comp. apresentaram réplica á opposição feita á marca GAIARSINASE FIALHO (termo 42.913).

Rossini Albernaz apresentou tréplica á réplica de Renato Binelli & Comp. ao pedido da marca LITHIAL (termo numero 43.816).

#### RECURSOS

Vivacqua Irmãos S. A. recorrem em data de 26 de agosto proximo passado do despacho do director geral que indeferiu a sua marca (termo 38.315).

Companhia Souza Cruz recorreu em data de 25 de agosto passado do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca NOBEL (termo 39.835).

Weskott & Comp. recorreram em data de 25 de agosto proximo passado do despacho do director, que indeferiu a sua marca INVENOL (termo 40.075).

Arnaldo Mendes recorreu em data de 25 de agosto proximo passado do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca URALGIN (termo 40.553).

S. Asclepias Ltda. recorreu, em data de 26 de agosto proximo passado do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca BIOVULMIN (termo 41.488).

Empresa Brasileira Productos da Pesca S. A. recorreu, em data de 25 de agosto proximo passado do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca NAVE (termo 41.550).

O Instituto de Physiologia Applicada Ltda. recorreu, em data de 25 de agosto proximo passado do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca ISOCAL (termo numero 41.728).

The B. F. Goodrich Co recorreu, em data de 25 de agosto proximo do passado do director geral, que mandou registrar a marca HIGHFLEX para S. Mecânica para Industria e Lavouira (termo 41.735).

Isas Moritz recorreu, em data de 26 de agosto proximo passado do despacho do director geral, que mandou registrar a marca AGUA SYNCHRONIZADA, de D. Maria das Dóres Moreira (termo 41.947).

Banco & Irmão recorreram, em data de 26 de agosto passado do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca CAMPESTRE (termo 42.621).

Maria da Conceição Ferreira Guilherme (18.778 e 18.779, de 25-8-1936) recorreu do despacho, que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 16.618.

Cosme Manoel Taveira (18.748, de 25-8-36) recorreu do despacho, que indeferiu o pedido de privilegio depositado sob o n. 16.607.

Pedro Baldassari & Irmão recorreram, em data de 27 de agosto passado do despacho do director geral, que indeferiu a sua marca GASTRODEX (39.347).

Laboratório Fides Limitada apresentou réplica ao recurso de S. A. Maggioni ao pedido da marca depositada sob o n. 41.783.

ramentas sobre um pedaço de obra disposto sobre a peça de suporte da obra, meios mantendo a peça de suporte da obra na direcção das ferramentas enquanto essas trabalham sobre a obra, meios para produzir a rotação, da obra, relativa, e das peças de suporte das ferramentas e meios para produzir um movimento de separação relativa entre a peça de suporte de obra e as ferramentas em posição de receberem a obra em um ponto predeterminado da rotação relativa das ditas peças.

2 — Em uma machina para trabalhar sobre couros e peles diversas ferramentas, uma peça disposta para supportar e accionar as ditas ferramentas, uma mesa adaptada para supportar um pedaço da obra contra o esforço das ditas ferramentas, meios para fazerem gyrar a mesa, meios para manterem a mesa na direcção das ditas ferramentas, meios para afastarem a mesa das ferramentas, levando-a á posição de recepção da obra, e uma peça montada na mesa e disposta para determinar a terminação do movimento rotativo da mesa em um ponto predeterminado do movimento da mesa para a posição de recepção da obra.

3 — Em uma machina para trabalhar sobre ouros e peles as laminas para o tratamento da obra, uma peça disposta para supportar e accionar as ditas laminas, uma mesa adaptada para supportar um pedaço de obra contra a acção das ditas ferramentas, meios para fazer gyrar a mesa, meios accionáveis para manterem a mesa flexivelmente na direcção das ditas laminas, meios para afastar a mesa das laminas, uma luva disposta para accionar os ultimos meios uma peça accionada manualmente para controlar a dita luva e uma peça montada na mesa rotativa para accionar a peça accionada manualmente em um ponto predeterminado da rotação da mesa.

4 — Em uma machina para trabalhar sobre couros e peles uma lamina adaptada para trabalhar sobre um pedaço da obra, afim de estender o couro e remover o liquido do mesmo, uma mesa para supportar um pedaço de obra enquanto elle está sendo trabalhado pelas laminas, um poste disposto para supportar a mesa, meios para supportarem a mesa flexivelmente na direcção da dita peça com lamina enquanto as mesmas trabalham sobre a obra meios para pôrem em rotação a mesa e actuarem sobre o dito poste, afim de que a mesa seja abaixada para a posição inoperante ou de recepção da obra e uma peça supportada pela mesa para terminar o movimento dos ditas meios de rotação da mesa.

5 — Em uma machina para trabalhar sobre couros e peles uma peça provida de laminas adaptadas para trabalharem sobre uma obra, destinadas a estender o couro e remover o material liquido do mesmo, uma mesa para supportar um pedaço de obra enquanto elle está sendo trabalhado pela peça provida de laminas, meios para fazerem gyrar a mesa durante a operação das laminas sobre a obra, um poste disposto para supportar a mesa, meios para manterem a mesa flexivelmente na direcção da dita peça com laminas durante a operação das mesmas sobre a obra, e meios compreendendo um camo e um rolo de camo, um dos quaes está montado no dito poste e trabalha durante a rotação da mesa, para effectuarem o movimento da mesa para sua posição inferior de recepção da obra.

6 — Em uma machina para trabalhar sobre couros e peles uma peça com laminas para trabalhar sobre um pedaço de obra estendendo o couro e removendo o material liquido do mesmo, uma mesa para supportar o pedaço de obra enquanto elle está sendo trabalhado pela peça com laminas, tendo a dita mesa uma parte superior para supportar a obra e uma parte interior em forma de calha para receber o material liquido de refugo removido dos pedaços de obra, e um poste disposto para supportar a mesa sendo o dito poste oco para servir de conducto de descarga do material de refugo da dita mesa.

7 — Em uma machina para trabalhar sobre couros e peles uma peça com diversas laminas para trabalharem sobre um pedaço de obra, afim de removerem o material liquido do mesmo, uma mesa de suporte da obra sobre a qual poder ser disposto um pedaço da obra para ser tratado pelas laminas da peça com laminas, compreendendo a dita mesa uma superfície de suporte de obra em um plano substancialmente horizontal e também uma peça inferior em forma de calha para receber o material liquido removido do pedaço de obra que está sobre a superfície superior de suporte da obra e meios para removerem o material liquido das laminas succes-

## PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

### TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do patente requerida.

Termo n. 17.253, de 28-8-36.

The Tanning Process Company. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em machinas de seccar" (privilegio de invenção).

1 — Em uma machina para trabalhar sobre couros e peles uma peça de suporte da obra, diversas ferramentas, uma peça disposta para supportar e mover as ditas fer-

ativamente á medida que ellas deixam o pedaço de obra que está á superficie de suporte da obra.

8 — Em uma machina para realizar operações de secagem sobre couros e pelles, um suporte de obra movel, diversas laminas dispostas para espremer o liquido dos pedaços de obra dispostos sobre o dito suporte de obra, um suporte para as ditas laminas e um bocal de sucção existente no dito suporte para auxiliar a remoção do liquido espremido do dito couro ou pelle pelas ditas laminas, sendo o dito bocal e as ditas laminas accionaveis para removerem o liquido dos pedaços de obra durante o movimento relativo entre os pedaços de obra e o dito bocal e as ditas laminas.

9 — Em uma machina para realizar operações de secagem sobre couros e pelles um suporte de obra movel, diversas laminas dispostas para espremer o liquido dos pedaços de obra dispostos no dito suporte de obra, um suporte para as ditas laminas, e meios comprehendendo um bocal de sucção existente no dito suporte e disposto para auxiliar a remoção do liquido espremido dos pedaços de obra pelas ditas laminas, sendo o dito bocal de sucção flexivel e adaptavel para se projectar além do plano das bordas operantes das ditas laminas.

10 — Em uma machina para realizar operações de secagem sobre couros e pelles um suporte de obra rotativo, diversas laminas dispostas para espremer o liquido dos pedaços de obra dispostos no dito suporte de obra, um suporte para as ditas laminas e bocaes de sucção montados no dito suporte e estendendo-se ao longo do mesmo em relação sobreposta para actuarem sobre todas as partes da obra durante a rotação da mesa para auxiliarem a remoção do liquido espremido dos pedaços de obra pelas laminas.

11 — Em uma machina para trabalhar sobre couros e pelles, um suporte de obra rotativo meios de sucção inclusive um bocal de sucção, cuja extremidade aberta descansa em posição espaçada parallelamente bem junto á superficie exposta de um pedaço de obra collocado sobre um suporte de obra, tendo o dito bocal, entalhes na parte da sua parede em que o liquido do pedaço de obra tenderá a se juntar durante o movimento relativo entre o pedaço da obra e o bocal, um suporte para o dito bocal e meios para fazer gyrar o suporte de obra, afim de apresentar partes successivas de obra ao dito bocal de sucção, sendo assim, o material liquido que se acha na superficie de um couro ou pelle removido da mesma pelos ditos meios de sucção.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 934, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 30 de agosto de 1935, sob n. 38.586.

Termo n. 17.354, de 28-8-36.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em blocos de corte e processos para fabricar os mesmos" (privilegio de invenção).

1 — O processo para tratar blocos de corte, que consiste em adaptar sob pressão as camadas superficiaes do bloco para formar uma superficie de corte resistente á acção de uma ferramenta cortante.

2 — O processo para tratar blocos de corte, que consiste em submeter uma superficie do mesmo a um rolamento sob pressão e assim condensar o material adjacente, á superficie para formar uma camada resistente á penetração de uma ferramenta cortante.

3 — O processo para tratar blocos de corte que consiste em submeter uma superficie de um bloco a uma alta pressão e assim condensar o material do bloco adjacente á superficie.

4 — O processo para tratar previamente a superficie de suporte da obra de um bloco de corte que consiste em esmagar as camadas superficiaes do material que constitue o bloco, adjacentes á uma superficie do mesmo.

5 — O processo para tratar um bloco de corte que consiste em submeter as camadas superficiaes do bloco á acção de uma ferramenta provida de dentes, sob pressão, formando

assim uma superficie de corte resistente á penetração de uma ferramenta cortante.

6 — O processo para tratar a superficie de suporte da obra de um bloco de corte que consiste em dividir uma face do bloco em pequenas saliencias compactas.

7 — Como artigo de fabricação, um bloco de corte, tendo uma superficie de suporte da obra estriada.

8 — Como artigo de fabricação, um bloco de corte composto de um material homogeneo do qual uma camada superficial tem uma densidade substancialmente maior do que a do corpo do bloco.

9 — Como artigo de fabricação, um bloco de corte de material celluloso, e tendo uma superficie de suporte da obra de densidade substancialmente maior do que a do corpo do bloco.

10 — Como artigo de fabricação, um bloco de corte comprehendendo um corpo, terminando com uma superficie de suporte da obra composta de um grande numero de pequenas saliencias.

11 — Como artigo de fabricação, um bloco de corte comprehendendo um corpo, terminando com uma superficie de suporte da obra, tendo partes salientes e partes reentrantes adjacentes.

12 — Como artigo de fabricação, um bloco de corte comprehendendo um corpo, tendo uma superficie de suporte da obra subdividida em pequenas saliencias de densidade maior do que o corpo principal do bloco.

13 — Um bloco de corte de material celluloso, tendo um corpo cujas fibras se estendem na mesma direcção geral, terminando o corpo em uma superficie de corte, de densidade substancialmente maior do que o corpo principal.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 934, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America, em 29 de agosto de 1935, sob o n. 38.427.

Termo n. 17.355, de 31 de agosto de 1936.

Companhia Melhoramentos de São Paulo — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo methodo directo para ensino de linguas" (patente de invenção):

1º, um novo methodo directo para ensino de linguas, caracterizado pela dosagem dos vocabulos a serem ensinados aos alumnos, cujos vocabulos são numerados, partindo da palavra numero 1 até o numero sufficiente para dar ao alumno o vocabulario necessario para a conversação normal;

2º, um novo methodo directo para ensino de linguas, como na reivindicacão 1, caracterizado pelo facto de que a série de livros será decomposta em tantos volumes quantos forem os annos escolares a que elles se destinam, obedecendo todos elles ao mesmo methodo de mecanização instructiva e formando um todo harmonico;

3º, um novo methodo directo para ensino de linguas, como nas reivindicacões 1 e 2, caracterizado pelo facto das lições estarem organizadas de fórma tal que em cada uma são repetidas as palavras já conhecidas anteriormente, accrescidas de novas palavras numeradas, que correspondam á lição;

4º, um novo methodo directo para ensino de linguas, como nas reivindicacões 1, 2 e 3, caracterizado pelo facto deste methodo consistir na inserção, em cada livro, de um vocabulario, com a pronuncia figurada e a traducção em portuguez, de todas as palavras ensinadas no mesmo volume;

5º, um novo methodo directo para ensino de linguas, como nas reivindicacões precedentes, em que completa a caracterização do methodo um livro auxiliar dos demais, no qual, á medida que nos livros apparecem as cousas peculiares ao idioma ensinado, são feitos commentarios esclarecedores. Esses commentarios formam uma successão de notas, com numeracão correspondente a numeros constantes dos livros de ensino;

6º, um novo methodo directo para ensino de linguas, como substancialmente descripto e mostram, a titulo de exemplo, os quatro livros annexos, e para o fim especificado.

Termo n. 17.356, de 28-8-36.

Ypê Limitada — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de recipiente para bombons, balas e semelhantes" (modelo industrial):

1) Um novo tipo de recipiente para bombons, balas e semelhantes, caracterizado por constituir-se de um bojo facetado, ôco, bojo esse que termina na parte inferior por uma base circular, e na superior por um globo massiço de fôrma especial accentuadamente esphérica; tudo como substancialmente descripto e de accordo com o desenho annexo.

Termo n. 17.357, de 28-8-36.

Antonio Lopes Trindade — São Paulo

Pontos característicos da invenção de "um interruptor automatico" (privilegio de invenção):

I. — "Um interruptor automatico", caracterizado por constituir-se de um pequeno cylindro, montado em derivação sobre o tubo de vacuo dos motores de explosão, e no interior do qual se desloca uma valvula metallica que, accionada pela sucção produzida no referido tubo, interpõe-se entre dois contactos electricos, fechando o circuito da lampada ou lampadas que forem necessarias; tudo como substancialmente descripto e de accordo com os desenhos annexo.

Termo n. 17.358, de 28-8-36.

Fernando Bambach Perez — Chile.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em carteiras de cigarros e similares" (privilegio de invenção):

1) Aperfeiçoamentos em carteiras de cigarros, cigarreiras e similares que consistem em fazer duas perfurações ou aberturas largas uma na face frontal e outra na face trazeira das referidas carteiras, cigarreiras ou similares, sendo as citadas aberturas executadas em posição substancialmente central nas carteiras e correspondendo exactamente em fôrma, dimensão, collocando-se no interior das carteiras, cigarreiras ou similares um envolvero ou chromo de papel ou outro material dentro do qual se acondicionam os cigarros de modo que, collocando o pollegar e o indicador de uma das mãos nas ditas aberturas e exercendo uma ligeira pressão, se pôde fazer subir ou descer os cigarros dentro da carteira, cigarreira ou similar, com o objectivo de extrahir os cigarros com facilidade sem deterioral-os, tal como descripto acima e illustrado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.360, de 29-8-36.

Alfredo Russo, Adolpho Fluhmann, Benedicto Pinho de Oliveira e José Marinho — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "dispositivo automatico para o funcionamento obrigatorio da lampada illuminadora das chapas indicadoras de vehiculos a motor" (privilegio de invenção):

1º, o "dispositivo automatico para o funcionamento obrigatorio da lampada illuminadora das chapas indicadora de vehiculos a motor", o qual se baseia no facto que o movimento de aspiração do ar no carburador tem um movimento constante mesmo a pequena rotação do motor, e portanto susceptível de ser aproveitada para o funcionamento de uma pequena peça applicada ao tubo de immissão do ar no referido carburador, e que se destina ao commando automatico das lampadas para as chapas numeradas dos vehiculos;

2º, o "dispositivo automatico para o funcionamento obrigatorio da lampada illuminadora das chapas indicadora de vehiculos a motor", conforme reivindicado ao item acima, sendo que a nossa peça tem fôrma vertical a respeito do tubo de immissão do ar no carburador e unida ao referido tubo por meio de um cotovelo, sendo que a nossa peça tem fôrma tubular, ôca internamente, com um fundo movediço, e a determinada altura tem no seu interior um encaixe periferico, tendo fixado nelle duas peças metallicas que se destinam á ligação electrica, sendo que as mesmas tem as respectivas superficies de contacto que combinam com o dito encaixe, externamente as ditas peças tem os parafusos nos

quaes se ligam o fio positivo de alimentação da bateria e o outro que vae a lampada (ou lampadas). Na parte interna deste tubo tem uma peça movediça, a qual inferiormente tem um formato cylindrico e depois fica levemente conico, afim de facilitar a sucção do mesmo, sendo que a determinada altura e num encaixe feito horizontalmente aonde começa a sua conicidade, tem um anel de metal massiço, o qual servirá justamente para fechar o circuito do alimentação quando a referida peça encosta contra o encaixe superior do tubo;

3º, o "dispositivo automatico para o funcionamento obrigatorio da lampada illuminadora das chapas indicadoras de vehiculos a motor", conforme reivindicado aos itens acima, o qual por meio dos órgãos e peças constantes das nossas reivindicações se destina a aproveitar o ar de aspiração do carburador para o funcionamento das lampadas de illuminação das chapas numeradas para vehiculos a motor; tudo conforme substancialmente descripto e reivindicado nos desenhos annexos.

Termo n. 17.361, de 21-8-36.

Aimbiré Oberlaender — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma nova antena e terra para aparelhos de radio recepção" (privilegio de invenção):

1º, uma nova antena e terra para aparelhos de radio recepção constituida principalmente com a disposição de fios paralelos em quatro carreiras em sentidos oppostos duas a duas,

2º, uma nova antena e terra, constituida por um fio terra em condições technicas favoraveis e uma fiação em carreiras paralelas fechando o circuito;

3º, uma nova antena e fio terra para aparelhos radio receptores, tudo como aqui descripto e consubstancialmente contido no desenho annexo.

Termo n. 17.362, de 31-8-36.

Thales José da Costa — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "um novo processo de fabricação de ladrilhos, tijollos, lageotas e lages comprimidos, empregando arenito asphaltico, também chamado arenito betuminoso, como materia prima" (privilegio de invenção):

1º, novo processo de fabricação de ladrilhos, tijollos, lageotas e lages impermeaveis, obtidos por meios de fôrmas prensadas, caracterizado pelo facto de ser o arenito asphaltico empregado como materia prima;

2º, processo conforme reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de ser o arenito asphaltico applicado tanto a frio como aquecido;

3º, processo conforme reivindicado em 1 e 2, substancialmente como descripto no relatorio annexo;

4º, pavimentações, calçamentos e impermeabilizações executados com o material reivindicado em 1, 2 e 3.

Termo n. 17.363, de 31-8-36.

Radio Corporation of America — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em dispositivos de descarga electrica. (Privilegio de invenção):

1 — Um dispositivo de descarga electrica, que tem um cathodo, um electrodo que emite electrons secundarios sob o impacto de electrons e um anodo, que collecta os electrons secundarios, dispositivo esse caracterizado por comprehender o electrodo emissor secundario um elemento de material conductor, que tem uma camada superficial, composta de material altamente resistivo, revestida de material capaz de emitir electrons secundarios verdadeiros.

2 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de adquirir a camada superficial, ao ser sujeita ao bombardeio de electrons, uma carga positiva, bastante elevada, para provocar a extracção de electrons do material subjacente.

3 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, ou 2, caracterizado por ser o elemento conductor, é feito de aluminio e a camada superficial comprehende oxydo de aluminio e o oxydo de um metal alcalino.

4 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 3, caracterizado por ter a camada de oxydo de metal alcalino espessura sub-microscopica.

5 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 3 e 4, caracterizado por ser o cesio o metal alcalino.

6 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, ou 1 e 2, caracterizado por comprehender o elemento conductor beryllo e a camada superficial, oxydo de beryllo e o oxydo de um metal alcalino.

7 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, ou 1 e 2, caracterizado por comprehender o elemento conductor o magnesio e a camada superficial, oxydo de magnesio e o oxydo de um metal alcalino.

8 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, ou 1 e 2, caracterizado por comprehender o elemento conductor o silicio e a camada superficial, oxydo de silicio e o oxydo de um metal alcalino.

9 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, ou 1 e 2, caracterizado por comprehender a camada superficial o willamito e o oxydo de um metal alcalino.

10 — O dispositivo de descarga electrica reivindicado em 1, caracterizado por ser o electrodo emissor secundario preparado, oxydando-se a superficie de um electrodo de aluminio, cozendo-se a superficie delle, no vacuo, fazendo-se depois, depositar-se uma camada muito fina de metal alcalino sobre a superficie oxydada e, em seguida, oxydando essa camada de metal alcalino, para tornal-a capaz de produzir uma emissão secundaria verdadeira elevada.

Finalmente, a requerente reivindica os beneficios da Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, por ter sido este pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America do Norte, em 6 de setembro de 1935, sob n. 39.368.

Termo n. 17.364, de 31-8-36.

Associated Electric Laboratories Inc. — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "Aperfeiçoamentos em sistemas telephonicos automaticos". (Privilegio de invenção).

1 — Um systema de telephones automaticos no qual uma linha tronco de duas direcções se prolonga entre dois centros telephonicos, termina em um repetidor em cada um dos centros e divide-se em cada extremidade em dois ramaes, um dos quaes é accessivel a chaves de ligação e o outro a chaves de dispositivos de busca.

2 — Um systema de telephones automaticos no qual uma linha tronco de duas direcções que se prolonga entre dois centros telephonicos, termina em cada centro em um repetidor provido de dispositivos de correcção de impulsos, sendo providos dispositivos de commando tal que somente o repetidor na extremidade de sahida é accionado.

3 — Um repetidor de impulso para ser usado em systemas telephonicos no qual quando o repetidor é colhido para uma chamada para fóra o circuito de sahida é fechado e um relai de linha é operado atravez do circuito de entrada, sendo que cada inactividade subsequente do relai de linha consequente aos impulsos de entrada serve para effectuar a operação successiva de uma série de relais que commandam o circuito de sahida que é assim aberto por um periodo independente do periodo de tal inactividade.

4 — Um systema telephonic de accordo com o ponto 1, no qual são providos dispositivos de commando tal que um repetidor só se torna activo quando elle é posto em funcionamento por uma chave de ligação para uma chamada para fóra.

5 — Um systema tephonico de accordo com os pontos 2 ou 4, no qual, no caso de chamadas para fóra, o potencial de linha occupada applicado ao conductor de prova no repetidor opera dispositivos de chave que rompem a ligação normal dos conductores da voz e torna o repetidor activo, ao passo que no caso de chamadas de fóra os ditos dispositivos de chaves conservam-se inactivos.

6 — Um systema telephonic de accordo com o ponto 5, no qual a linha tronco é tornada occupada no lado de entrada em resultado da operação de dois relais unicamente, um no lado de sahida que serve para fechar uma ligação entre os conductores da linha e outro no lado de entrada que opera por meio do circuito assim fechado e serve para applicar potencial de linha occupada aos contactos de prova no grupo de chaves de ligação.

7 — Um repetidor de impulso de accordo com o ponto 3, no qual dois dos relais da série são dispostos para commandar os contactos ligados em série no circuito de sahida.

8 — Um repetidor de impulso de accordo com o ponto 7, no qual o primeiro dos dois relais completa um circuito para o segundo, o qual então completa um circuito para um terceiro relai, a operação deste relai abrindo então o circuito do primeiro relai o qual por sua vez obriga o segundo relai a desarmar.

9 — Um repetidor de impulso de accordo com os pontos 3 ou 8, no qual a operação da série de relais é iniciada por um outro relai que fica inactivo em virtude da inactividade do relai de linha, porém que se excita novamente somente quando o relai de linha torna a excitar-se e o relai série termina a sua interrupção do circuito de sahida.

10 — Um repetidor de impulso de accordo com o ponto 9, no qual o cyclo de operações da série de relais é somente completada quando o outro relai é excitado novamente.

11 — Um repetidor de impulso de accordo com os pontos 9 ou 10, no qual quando o outro relai ou relai extra se torna inactivo durante uma série de impulsos, completa um circuito preparatorio para o relai de linha em série com o seu proprio enrolamento.

12 — Um repetidor de impulso de accordo com os pontos 8, 9 ou 10, no qual todos os relais da série se tornam inactivos na mesma ordem por que foram excitados.

13 — Um repetidor de impulso de accordo com os pontos 9, 10 ou 11, no qual um relai vagaroso que commanda o desprendimento do repetidor, é inicialmente operado em virtude da operação do relai extra e depois completa um circuito para elle proprio dependendo somente do relai de linha.

14 — Um systema telephonic de accordo com o ponto 5, no qual o dispositivo de manobra que serve para interromper a ligação para os conductores da voz e para ligar o repetidor á chave de ligação comprehende um relai de desprendimento lento commandado por um segundo relai que serve para ligar o repetidor ao tronco, de modo que o primeiro relai conserva aberta a ligação por um curto espaço de tempo depois que o segundo relai se torna inactivo, afim de evitar que o relai de linha para as chamadas de fóra opere em série com o dispositivo de manobra do centro afastado.

15 — Um repetidor de impulso de accordo com o ponto 7, no qual uma impedancia incluída no circuito de impulso de entrada é adaptada de modo a ser posta em derivação durante a transmissão dos impulsos, sendo esta derivação retirada em duas etapas ao fim de uma série de impulsos para evitar que o relai de linha opere devido a uma repentina diminuição na impedancia do circuito.

16 — Um systema de telephones automaticos substancialmente como foi descripto e representado no desenho anexo.

A requerente reivindica de accordo com a Convenção Internacional e o art. 38, do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes nos Estados Unidos, em 12 de setembro de 1935, sob n. 40.196.

Termo n. 17.365, de 31-8-36.

Vogt Processes Incorporated — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de acondicionamento individual para os sorvetes e similares, destinados a venda avulsa, por unidades ou porções, nas confeitarias e ruas. (Privilegio de invenção).

1 — Como nove artigo de manufactura, uma barra de sorvete ou similar substancialmente cylindrica, e um envoltorio de acondicionamento envolvendo a barra, formado de uma folha de papel substancialmente igual ao da referida barra, mas tendo largura um pouco superior á circumferencia da mesma barra, sobrepondo-se assim os bordos do envoltorio entre si de modo a deixarem uma aba longitudinal, selta havendo ainda no envoltorio uma fenda que parte de um dos bordos da folha de papel e se estende para o lado de dentro seguindo uma direcção circumferencial em relação á barra, podendo assim o artigo ser tomado numa das mãos enquanto se remove a parte menor, extrema, do envoltorio puxando-se para isso, uma secção da aba que obriga o envoltorio a rasgar-se no sentido circumferencial a começar pelo bordo em que se acha a fenda, até diexar descoberta a extremidade da barra do sorvete, que tem a ser mettida num cone ou casquinha para ahi fôr supportada enquanto se procede a remoção final do resto do envoltorio, servindo esta casquinha como cabo enquanto o sorvete é consumido.

2 — O artigo de accordo com o ponto 1, em que a folha tem duas fendas que partem de lados oppostos e se estendem para o lado de dentro, podendo assim a parte menor ser removida por meio de rasgão conduzido de uma fenda para a outra.

Termo n. 17.366, de 31 de agosto de 1936.

N. V. de Bataafsche Petroleum Maatschappij. — Holanda.

Pontos característicos da invenção de "processo para tratar água". (Privilegio de invenção.)

1 — Um processo para fornecer maiores proporções de fertilizantes aos solos por meio de água de irrigação, compreendendo a adição de um retardante da precipitação de carbonato de cálcio à água, em uma proporção suficiente para evitar a precipitação de carbonato de cálcio da dita água pela subsequente adição de amônia, a adição de amônia à dita água e, em seguida, o fornecimento da dita água ao solo.

2 — Um processo de acordo com o ponto 1, que compreende o uso de um phosphato solúvel, por exemplo, um meta-phosphato, como retardante da precipitação de carbonato de cálcio.

3 — Um processo de acordo com os pontos 1 e 2, que compreende a adição de um membro do grupo constante de meta-phosphato de amônio, meta-phosphato de sódio, meta-phosphato de potássio e ácido meta-phosphórico, à água.

4 — Um processo para liberar as águas naturais da precipitação de carbonato de cálcio pela adição de álcali, que compreende a adição, à dita água, de um meta-phosphato solúvel, em proporções substancialmente inferiores às proporções estequiométricas.

5 — Um processo de acordo com o ponto 4, que compreende a adição, à dita água, de um meta-phosphato em proporções não excedentes de uma parte por um milhão de água, pelo que se evita a precipitação de carbonato de cálcio pela adição de álcali.

6 — Um processo para fornecer maiores proporções de fertilizantes aos solos por meio de água de irrigação, que compreende a adição de meta-phosphato de sódio a uma corrente de água contendo composto calcário, em quantidade inferior à proporção estequiométrica exigida para reagir com o dito composto calcário, introduzindo, depois, amoníaco na dita água e fornecendo a dita água tratada ao solo.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 30 de agosto de 1935, sob o numero 38.535.

Termo n. 17.368, de 31 de agosto de 1936.

Electric Sorting Machine Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos seleccionadores". (Privilegio de invenção.)

1 — Uma machina seleccionadora, especialmente para carcos e artigos semelhantes, inclusive um transportador rotativo a modo de tambor com uma serie annular de orificios de aspiração adaptados para apanhar artigos a serem seleccionados de uma tremonha por onde passa o dito transportador, uma cellula photo-electrica disposta para focalizar sobre um artigo conduzido pelo dito transportador, e meios controlados pela corrente gerada na dita cellula photo-electrica para a remoção de certos artigos escolhidos do dito transportador, os artigos permanentes no dito transportador sendo removidos delle subsequentemente num outro ponto.

2 — Uma machina seleccionadora, de conformidade com o ponto 1, inclusive um compartimento para lampadas disposto para receber os artigos conduzidos pelo dito transportador e lampadas dispostas dentro de dito compartimento e adaptadas para illuminar os artigos enquanto passam por dito compartimento sendo a citada cellula photo-electrica influenciada successivamente pelos artigos illuminados.

3 — Uma machina seleccionadora, de conformidade com os pontos 1 e 2, na qual o dito transportador rotativo gira sobre um eixo horizontal para percorrer em direcção para cima através da dita tremonha e então em direcção para baixo através de dito compartimento das lampadas para assim entrar no raio de acção da dita cellula photo-electrica e ditos meios para a remoção do dito artigo.

4 — Uma machina seleccionadora de conformidade com o ponto 1, inclusive um elemento annular disposto na periphéria do dito transportador, sendo munido dito elemento annular de orificios de aspiração e tendo uma face externa contra a qual os artigos sendo seleccionados são adaptados a adherir, sendo dita face externa photo-reflectiva e substancialmente da mesma cor que os artigos a serem seleccionados.

5 — Uma machina seleccionadora de conformidade com o ponto 1, na qual o transportador em forma de tambor é composto de uma estrutura óca munida de uma parede periph-

rica cylindrica na qual são dispostos os ditos orificios aspiradores, e tendo um dos seus mancaes em tubo para ligar o espaço óco dentro de dito transportador com um cano de aspiração.

6 — Uma machina de seleccionar de conformidade com os pontos 1 e 5, inclusive um elemento de valvula estacionaria dentro de dito transportador rotativo, dito elemento valvula cobrindo os orificios de aspiração na zona da entrega dos artigos seleccionados, para que estes caiam do transportador.

7 — Uma machina seleccionadora de conformidade com o ponto 1, inclusive um amplificador no circuito da cellula photo-electrica para excitar um electro-iman com armadura movel adaptada para operar um martellete que desloca artigos seleccionados do dito transportador.

8 — Uma machina seleccionadora de conformidade com os pontos 1 e 7, inclusive um interruptor no circuito de dito electro-iman adaptado para interromper o circuito uma vez entre cada dois orificios successivos.

9 — Uma machina seleccionadora de conformidade com o ponto 8, na qual o interruptor do circuito é munido de contacto rotativo que gira em synchronismo com o dito transportador.

10 — Uma machina seleccionadora de conformidade com os pontos 2 e 7, na qual o compartimento das lampadas tem um encaixe através do qual passa a periphéria do transportador rotativo com os artigos que leva, e o dito contacto tambem penetra o dito compartimento para desalojar artigos seleccionadores de transportador durante a sua passagem nelle.

11 — Uma machina de conformidade com o ponto 10 na qual dito contacto dirige os artigos que desaloja do transportador para um conducto que conduz os artigos fóra do compartimento das lampadas.

12 — Uma machina seleccionadora de conformidade com o ponto 1, inclusive uma bica alimentadora dependente na tal tremonha, e um agitador na extremidade inferior da dita bica para agitar o conteúdo da tremonha e mantelo na orbita dos orificios aspiradores do transportador.

13 — Uma machina seleccionadora de conformidade com o ponto 1, inclusive um par de dedos descarregadores montados dentro da tremonha e acima do nivel do material e dos lados da orbita dos orificios do transportador para remover artigos sobre-excedentes dos lados de cada orificio.

14 — Uma machina de conformidade com o ponto 1, inclusive dois transportadores rotativos a forma de tambor com uma só tremonha interposta entre estes transportadores com aberturas nas suas extremidades oppostas para admitir sectores periphericos destes transportadores, os ditos transportadores servindo de paredes para a tremonha.

15 — Uma machina seleccionadora substancialmente como descripta e illustrada e para o fim exarado.

Termo n. 17.369, de 31 de agosto de 1936.

General Electric S. A., avenida Rio Branco n. 111 — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "metodos de produzir aparelhos de descargas electricas através de gases". (Patente de invenção.)

1 — O methodo de activar as superficies dos aparelhos de descarga electricas, através dos gases tendo cathodos cujas áreas differem daquellas dos anodos ahi installados, o qual comprehende ligar simultaneamente um par dos aparelhos, a uma fonte de oscillações de ondas de frente alongada, tendo as polaridades invertidas, e donde a corrente se divide desigualmente, entre as ditas lampadas, em todo meio cyclo da oscillação.

2 — O methodo de produzir aparelhos de descargas electricas através de gases tendo electrodos de áreas desiguas, o que consiste em recobrir um electrodo de cada aparelho com um composto de oxygenio reduzivel de um metal alcalino; depois aquecer os ditos electrodos no vacuo a uma temperatura sufficiente para decompor o dito composto em oxydo, fornecendo uma atmospheria gazosa em torno dos electrodos de cada aparelho; ligar simultaneamente um par dos ditos aparelhos, com a polaridade invertida, a uma unica fonte de oscillações de ondas de frente alongada, produzindo no interior da lampada uma descarga de sufficiente energia, para reduzir o dito oxydo do metal; e aproveitando a ligação em paralelo dos ditos aparelhos para dividir desigualmente a corrente da dita fonte, em todo meio cyclo, de acordo com a área dos electrodos negativos, de modo que as ditas superficies recobertas sejam reduzidas uniformemente pelas ditas descargas.

Finalmente, reclamamos os favores da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America do Norte, em 6 de setembro de 1935.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1922)  
 Parágrafo único. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.  
 Durante este prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial  
 aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Termo n. 16.059, de 29/8/36

João Augusto Candido Waack — São Paulo

## CHINIUMBLAU

PHOS J. A. WAACK  
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 46.060, de 29/8/36

João Augusto Candido Waack — São Paulo

## HEPARCHINIUM

PHOS J. A. WAACK  
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado para ser usado na medicina e na pharmacia

Termo n. 46.061, de 29/8/36

Albino Kaehler — Curitiba — Estado do Paraná

**S. LUIZ.**

Classe 11 — Foices e machados. (Renovação)

Termo n. 46.063, de 29/8/36

Dr. Raul Leite & Comp. — Capital Federal

## Sauv-raio

FABRICANTES E PROPRIETARIOS

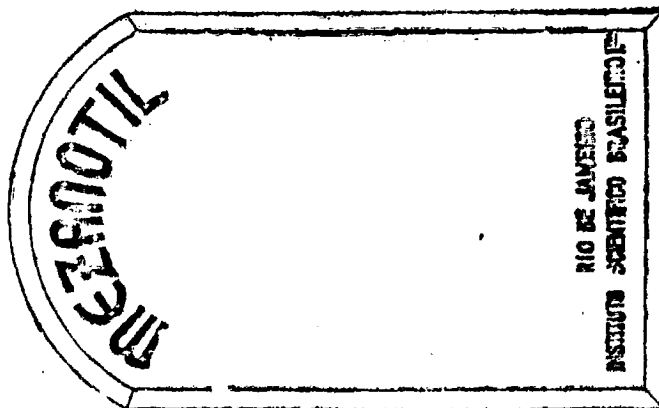
DR. RAUL LEITE E CIA.

RIO DE JANEIRO

Classe 2 — Farmacêutica

Termo n. 6.064, de 29/8/36

Instituto Scientifico Brasileiro Ltda — Capital Federal



Classe 3 — Especialidade pharmaceutica

Termo n. 46.065, de 29/8/36

A. Favolieri & Comp. — São Paulo



Classe 41 — Vinagre

Termo n. 46.066, de 29/8/36

Ramos, Cardoso & Comp. Limitada — Capital Federal

## GRIPOCALCIO

RAMOS, CARDOSO & CIA LTDA

RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 46.070, de 31-8-36  
 Oldemar Schmitz — Capital Federal

# CRIME & ROMANCE

## Variedades

Classe 60 — Jornal

Termos ns. 46.071, 46.072 e 46.073, de 31-8-36  
 Jacob Voloch — Capital Federal



Classe 17 — Archivos, machinas, reguas, prensas, moveis e installações para escriptorio (com excepção de moveis de uso domestico), mesas para desenho, instrumentos para desenho, cavaletes para desenho.

Classe 34 — Tapetes e pannos de algodão, lã, bello, seda natural ou artificial, para soalhos e paredes, linoleos e oleados para soalhos e paredês (com excepção dos de fins medicinaes e chirurgicos).

Classe 40 — Moveis de madeira, estofados ou não, moveis de metal, estofados ou não, colchões, travesseiros, acolchoados e cobertores para cama e mesa.

Termo n. 46.074, de 31-8-36

Evaristo Ferreira da Veiga e João de Lima Menezes — Capital Federal

# JUSTIÇA DO TRABALHO

## REVISTA DE JURISPRUDENCIA

Classe 60 — Revista

Termo n. 46.075, de 31-8-36

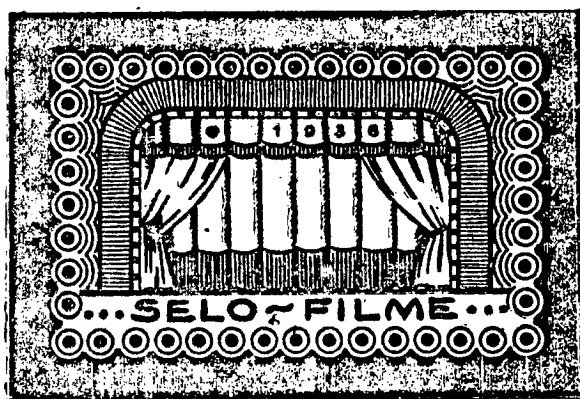
Companhia Swift do Brasil S. A. — Rio Grande, Rio Grande do Sul

# A Pátria

Classe 41 — Carnes e aves frescas, resfriados ou congeladas, conservas de carnes, linguas, miúdos, aves, fructas, legumes, peixes, mariscos e moluscos. Extracto de carne doces em massa, gorduras e oleos animais e vegetaes, banha, lacticínios, salsicharia, productos suínos em geral, frescos, salgados ou defumados, ovos e todos os sub-productos de taes artigos.

Termo n. 46.076, de 31-8-36

Bernard Lichtig — Bagé, Estado do Rio Grande do Sul



Classe 60 — Systemas de propaganda, cabecalhos, annuncios, reclames, periodicos, revistas, pamphletos, cartazes, formularios e plano de distribuição de brindes.

Termo n. 46.077, de 31-8-36

Pinchin, Johnson & Co. Limited — Londres, Inglaterra

# ISOLAC

Classe 1 — Vernizes, tintas, cores seccas, esmaltes, charões e oleos anti-corrosivos (renovação)

Termo n. 46.078, de 31-8-36

Pinchin, Johnson & Co. Limited — Londres, Inglaterra

# SYNOLEO

Classe 1 — Vernizes, cores seccas, tintas, pigmentos e distemperadores (renovação)

Termo n. 46.079, de 31-8-36

Companhia Energia Electrica Rio Grandense — Nietheroy, Estado do Rio



Classe 2 — Carrapaticida

Termo n. 46.081, de 31-8-36

R. Altenburg & Comp. Ltda. — Nietheroy, Estado do Rio

**CALSIP**

R. Altenburg & Cia. Ltda.

NICHEROV — Est. do Rio

Classe 3 — Produto pharmaceutico e medicinal

Termo n. 46.082, de 31-8-36

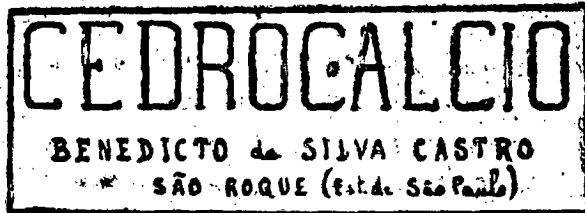
Benedicto da Silva Castro — São Roque, Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.083, de 31-8-36

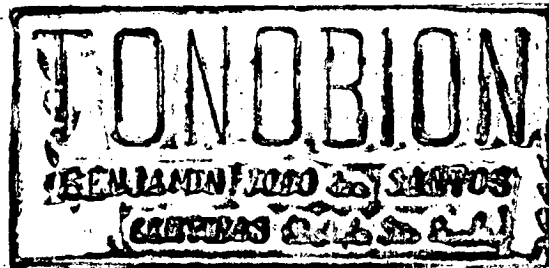
Benedicto da Silva Castro — São Roque, Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.084, de 31-8-36

Benjamin João dos Santos — Campinas, Estado de São Paulo



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.085, de 31-8-36

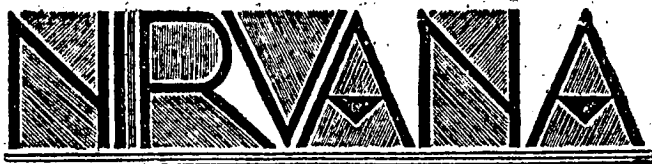
Antonio Giuzio — São Paulo



Classe 48 — Productos: Almiscar, carmin, rouge, crayons, batons, lapis para maquillage, oleos perfumados, óleo de babosa, oleos para o cabelo, pó de arroz, talco, sabões e sabonetes perfumados, em massa, em barra, em bastões, em tubo, em pó, em liquido, em flocos, em escamas e em creme; ammonia liquida, em pó e em pedra, para banhos; dentifricios, em pasta, em sabão, em creme, liquido, elixir e em pó; cremes e pomadas para o embelezamento e maquillagem; essencias, extractos, lança-perfumes, sachetes, tabletas, vinagres aromaticos e carminosos; saes perfumados; extractos, perfumes, essencias, cheiros em pastilhas, em tabletas, em lentilhas, em trociscos e em pilulas; papeis carminados, perfumados ou com pó de arroz; agua de colonia, agua de rosas, agua de quina, agua de alfazema, agua para maquillagem, agua para beleza, glicerina perfumada para uso do toucador; pomadas, tinturas, loções, petroleo, brilhantinas, bandolinas, cosmeticos e fixadores para o cabelo, pestanas, ciliós e bigodes; depilatorios, desodorantes, vernizes, esmaltes, pastas, tijolos e pós para unhas; creme para a pelle; arminhos, "pons-pons", pentes, escovas para dentes, cabelos, pestanas, sobrancelhas, ciliós e unhas.

Termo n. 46.086, de 31-8-36

M. Castro Rodrigues — Capital Federal



Classe 48. — Loções, extractos, perfumes em geral; água de alfazema, de quina, de colonia, para maquiagem, de rosa, de ammonia, saes perfumados; para banho; em pó, em pedra, em barra; batons, rímeis, creme para a pelle, carmin, cosmeticos e fixadores para cabellos, pestanas, cílios, dentifricios, desodorantes, dissolventes, essencias, glicerina, geleia de petroleo e outros ingredientes para uso de toucador, esmaltes para unha, oleos perfumados, pasta para dentes, dentifricios, sabão, perfumado em pó, em barra, pós de arroz, papeis, pentes para cabellos, esovias para dentes, tudo destinado ao uso de toucador.

Termo n. 46.087, de 31-8-36

Marcelio Olympio dos Santos — Olympia, Estado de São Paulo



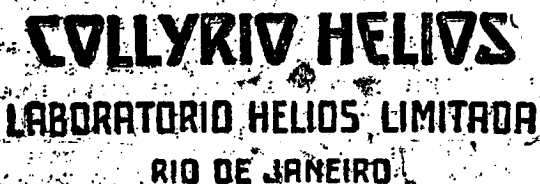
FARM. MARCILIO OLYMPIO dos SANTOS

SAO PAULO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.090, de 31-8-36

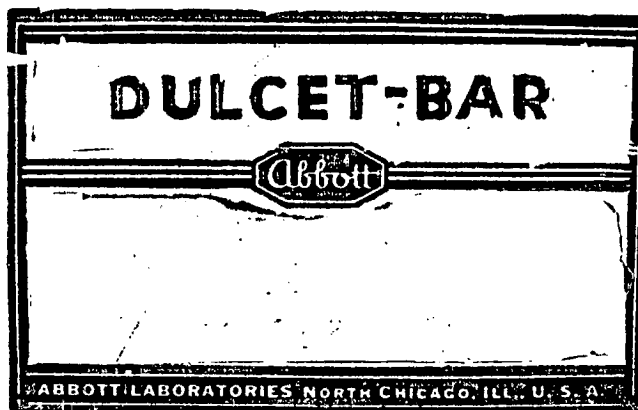
Laboratorio Helios Limitada — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.091, de 31-8-36

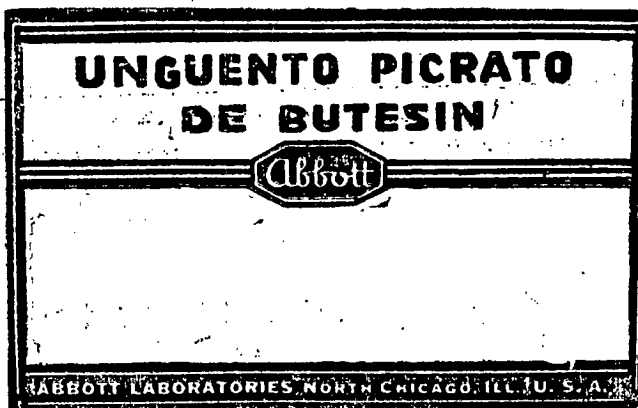
Abbott Laboratories — Estados Unidos da America



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 46.092, de 31-8-36

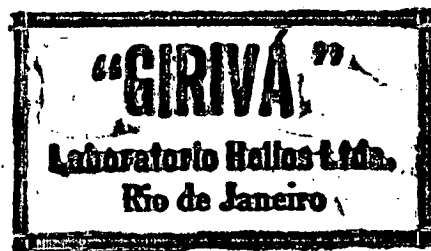
Abbott Laboratories — Estados Unidos da America



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 46.093, de 31-8-36

Nunes Pereira &amp; Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

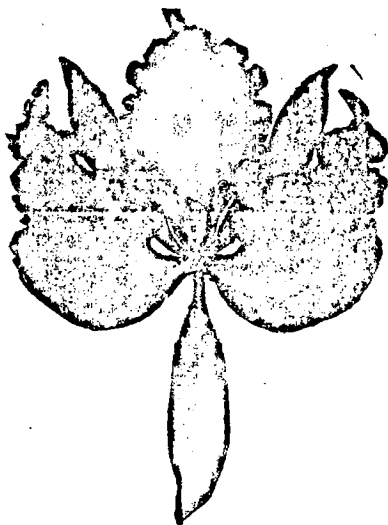
Termo n. 46.094, de 31-8-36

Nunes Pereira &amp; Comp. Ltda. — Capital Federal



Classe 3 — Produto pharmaceutico

Termo n. 46.095, de 31-8-36  
Emilio Neves & Comp. — Capital Federal



Classe 45 — Flores artificiaes

Termo n. 46.096, de 31-8-36  
Dr. Fernando Pinheiro de Souza Tavares — Nictheroy, Estado do Rio



Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 46.097, de 31-8-36  
Oyama de Almeida Rios — Capital Federal

**EGOPHIL**  
**Oyama de Almeida Rios**  
**Rio de Janeiro**

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 46.098, de 31-8-36  
Oyama de Almeida Rios — Capital Federal

**COLLOIDAL**  
**Oyama de Almeida Rios**  
**(Rio de Janeiro)**

Classe 3 — Producto pharmaceutico

**TITULO DE ESTABELECIMENTO**

Termo n. 46.080, de 31-8-36  
Antonio Netto — Capital Federal



**ARMAZEM**  
**GATO PRETO**  
LIQUIDOS E COMESTIVEIS DE 1ª QUALIDADE  
Preços relativamente baratos  
Generos da melhor qualidade  
**A. NETTO**  
Rua Senador Euzébio, 370  
Rio de Janeiro

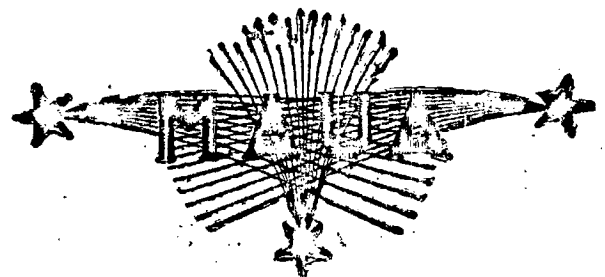
Classes 42 e 43 — Titulo

Termo n. 46.088, de 31-8-36  
Charles Hoepcke Sociedade Anonyma — Florianopolis, Estado de Santa Catharina

**EMPRESA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE**

Classe 21 — Titulo

Termo n. 46.089, de 31-8-36  
Octavio Martins — Capital Federal



Classe 38 — Titulo